



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr, 30 de julho de 2020.

DE: Rudinei Paulo Marques Correa – Secretaria Municipal de Administração

Zenaide Salete Gallas Werle – Secretaria Municipal de Assistência Social

Jair Dilceu Weich – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Nadiane Carla Schlosser – Secretaria Municipal de Saúde

Darci Francisco dos Santos – Secretaria Municipal da Agricultura

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos. Conforme abaixo:

código	ITEM	OBJETO	QUANT	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
150585	01	ESTAÇÃO DE TRABALHO Características Mínimas Obrigatórias: 1 Processador de 64 bits: Arquitetura "desktop"; 1.1 Plataforma Intel: 1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz; 1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB; 1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador; 1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de	01	UN	R\$4.490,00	R\$4.490,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>número de patrimônio em memória não volátil;</p> <p>2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido;</p> <p>2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS;</p> <p>2.3 Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2:</p> <p>2.3.1 2 (duas) ou mais portas no padrão SATA, mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s;</p> <p>2.3.2 Cabos de ligação aos dispositivos que suportem o padrão solicitado;</p> <p>2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos:</p> <p>2.4.1 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0, ou superior;</p> <p>2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior;</p> <p>2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente;</p> <p>2.5 Controladora de áudio analógico:</p> <p>2.5.1 1 (uma) saída estéreo;</p> <p>2.5.2 1 (uma) entrada de microfone;</p> <p>2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo;</p> <p>2.6 Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM;</p> <p>2.7 Módulo TPM (TrustedPlatform Module) para criptografia dos dados do disco rígido:</p> <p>2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>módulo;</p> <p>2.7.2 Versão 2.0 ou superior;</p> <p>2.8 Chipset:</p> <p>2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado;</p> <p>2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel);</p> <p>2.9 BIOS:</p> <p>2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS;</p> <p>2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS;</p> <p>2.9.3 Suporte aos recursos PXE (Pre-bootExecutionEnvironment) e WOL (Wake on LAN).</p> <p>3 Interface de rede interna:</p> <p>3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0;</p> <p>3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex);</p> <p>3.4 Conector RJ-45.</p> <p>4 Controladora de vídeo:</p> <p>4.1 On-board;</p> <p>4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort;</p> <p>4.3 Suporte simultâneo a 2monitores;</p> <p>4.4 1,5 GB de memória compartilhada;</p> <p>4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas;</p> <p>4.6 Compatível com o padrão DirectX 12, ou superior.</p> <p>5 Memória RAM:</p> <p>5.1 DDR4, 2.133 MHz;</p> <p>5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB;</p> <p>5.3 Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>do equipamento.</p> <p>6 Unidade de disco rígido:</p> <p>6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2;</p> <p>6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento;</p> <p>6.3 Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior;</p> <p>6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s;</p> <p>6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s.</p> <p>7 Gabinete:</p> <p>7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trava todas as partes do gabinete;</p> <p>7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS;</p> <p>7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras;</p> <p>7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio, sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>7.5 Fonte bivolt (127 e 220 V):</p> <p>7.5.1 Com correção de fator de potência ativo;</p> <p>7.5.2 Eficiência de no mínimo 87% com 20% e 100% de carga, no mínimo 90% com 50% de carga, medida sob 115 V, equivalente à certificação 80 PLUS Gold (http://www.plugloadsolutions.com), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado;</p> <p>7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores;</p> <p>7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados;</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>7.5.5 Cabo de força NBR-14.136;</p> <p>7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less);</p> <p>7.6.1 A unidade de disco poderá ser fixada com parafusos;</p> <p>7.7 Volume máximo de 14.000 cm³ (altura x largura x profundidade);</p> <p>7.8 Deverá ser fornecido com os acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical.</p> <p>8 Periféricos:</p> <p>8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado;</p> <p>8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2;</p> <p>8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, ou maior, sem uso de adaptadores ou extensões;</p> <p>8.4 Mouse e teclado deverão ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original EquipmentManufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado.</p> <p>9 Compatibilidade:</p> <p>9.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits;</p> <p>9.2 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>para o modelo no sistema operacional ofertado. Website https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPL/ ou endereço que porventura venha a substituir o citado.</p> <p>10 Sistema operacional:</p> <p>10.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM;</p> <p>10.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: http://www.nirsoft.net/utills/produckey-x64.zip ou através do comando no sistema operacional <code>slmgr -dlv</code>;</p> <p>10.3 O sistema operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece;</p> <p>11 Certificações e requisitos de qualidade:</p> <p>11.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de:</p> <p>11.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança);</p> <p>11.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência);</p> <p>11.1.3 Eficiência Energética.</p> <p>11.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas:</p> <p>11.2.1 Certificado de</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>Conformidade com a norma IEC 60950;</p> <p>11.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000;</p> <p>11.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 6, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo pelo Inmetro.</p> <p>11.3 O equipamento ofertado deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (ElectronicalProduct Environmental Assesment Tool – http://www.epeat.net), na categoria Gold;</p> <p>11.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas às interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G):</p> <p>11.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar as interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados;</p> <p>11.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br;</p> <p>11.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível.</p> <p>11.5 As exigências das certificações para o equipamento ofertado deverão:</p> <p>11.5.1 Ser comprovadas quando da apresentação da proposta;</p> <p>11.5.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema;</p> <p>11.5.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>estrangeira;</p> <p>11.5.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.</p> <p>11.6 Requisitos de qualidade:</p> <p>11.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.</p> <p>12 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>12.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>12.2 Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
13218	02	<p>IMPRESSORA:</p> <p>Características mínimas obrigatórias:</p> <p>1 Tecnologia:</p> <p>1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera.</p> <p>2 Impressora Monocromática Integrada:</p> <p>2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi;</p> <p>2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta;</p> <p>2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos;</p> <p>2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);</p> <p>2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário;</p>	01	UN	R\$3.320,00	R\$3.320,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>2.6 Aceitar papéis com gramatura:</p> <p>2.6.1 De 65 a 100 g/m² nas gavetas de grande capacidade;</p> <p>2.6.2 De 65 a 160 g/m² na gaveta multiúso;</p> <p>2.7 Capacidade das gavetas de entrada:</p> <p>2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiúso;</p> <p>2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade;</p> <p>2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas;</p> <p>2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752;</p> <p>2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário;</p> <p>3 Módulo de gerenciamento:</p> <p>3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7 polegadas, ou superior;</p> <p>3.2 Memória RAM instalada de 1 GB;</p> <p>3.3 Disco rígido, tecnologia Mecânica ou Flash ou Híbrida, com capacidade de 32 GB, ou superior;</p> <p>3.4 Interface USB Type A, preferencialmente frontal, para utilização de memória flash (pendrive) no processo de digitalização;</p> <p>3.5 Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP);</p> <p>3.6 Protocolo de gerenciamento SNMP versões 1 e 2;</p> <p>4 Interface de rede interna:</p> <p>4.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>4.2 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex);</p> <p>4.3 Conector RJ-45.</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		5 Compatibilidade: 5.1 Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux; 6 Manuais, drivers e acessórios: 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 6.2 Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.				
150699	03	MONITOR: 1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas; 1.2 Tecnologia de iluminação LED; 1.3 Matriz ativa; 1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080; 1.5 Contraste: 1.5.1 Estático: 1.000:1; 1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1; 1.6 Luminância de 250 cd/m ² ; 1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior; 1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical; 1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI; 1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão; 1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior; 1.12 Cabo de força NBR-14.136; 1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações; 1.14 Pedestal: 1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação	01	UN	R\$1.088,75	R\$1.088,75



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		de -2° a +15°; 1.14.4 Cor predominante do monitor. 2 Manuais, drivers e acessórios: 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos				
150513	04	SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); Atividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento;	02	UN	R\$911,67	R\$1.823,34



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação;</p> <p>2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus.</p> <p>3 Compatibilidade:</p> <p>3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.</p> <p>4 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
150513	05	<p>SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS)</p> <p>Características mínimas obrigatórias:</p> <p>1 Funcionalidade do Equipamento:</p> <p>1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo roladado;</p> <p>1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente;</p> <p>1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo;</p> <p>1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo;</p> <p>1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels;</p> <p>1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel);</p> <p>1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo);</p> <p>2 Características Construtivas:</p> <p>2.1 Interface USB 2.0;</p> <p>2.2 Dimensões do prisma de vidro</p>	02	UN	R\$4.776,00	R\$9.552,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada;</p> <p>2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV-FBI;</p> <p>2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo:</p> <p>3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0;</p> <p>3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.</p> <p>4 Compatibilidade:</p> <p>4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows</p> <p>8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação:</p> <p>5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos;</p> <p>6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo;</p> <p>6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.</p>				
150219	06	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS</p> <p>Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Funcionalidade do Equipamento:</p> <p>1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras;</p> <p>1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores;</p>	02	UN	R\$561,80	R\$1.123,60



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável.</p> <p>2 Características Construtivas:</p> <p>2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto;</p> <p>2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;</p> <p>2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;</p> <p>2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho;</p> <p>2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas.</p> <p>3 Tecnologia:</p> <p>3.1 Diodo Laser - Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%.</p> <p>4 Características Funcionais:</p> <p>4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático;</p> <p>4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED);</p> <p>4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s;</p> <p>4.4 Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%;</p> <p>4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3mils;</p> <p>4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm;</p> <p>4.7 Alimentação fornecida pelo micro.</p> <p>5 Ambiente de Operação:</p> <p>5.1 Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux.</p> <p>6 Conectividade e Cabo:</p> <p>6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0;</p> <p>6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.</p> <p>7 Padrão de Simbologia:</p> <p>7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 - Intercalado 2 de 5.</p> <p>8 Compatibilidade:</p> <p>8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível;</p> <p>8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10.</p> <p>9 Homologação:</p> <p>9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações.</p> <p>10 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
150352	07	<p>CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM)</p> <p>Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Câmera</p> <p>1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels);</p> <p>1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels);</p> <p>1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps;</p> <p>1.4 Compactação de vídeo H.264;</p> <p>1.5 Correção automática para pouca luz;</p> <p>1.6 Lente com foco automático;</p> <p>1.7 Zoom digital por software;</p> <p>1.8 Microfone embutido;</p> <p>1.9 Base para fixação em monitores e tripé.</p> <p>2 Compatibilidade:</p>	02	UN	R\$592,40	R\$1.184,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior.</p> <p>2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior;</p> <p>3 Interface:</p> <p>3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug& Play), com o respectivo cabo.</p> <p>4 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.</p>				
132667	08	<p>BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL</p> <p>Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>Banner padrão fotográfico para identidade;</p> <p>Fundo de cor branco fosco;</p> <p>Dimensões 1,50m por 1,00m.</p>	01	UN	R\$351,25	R\$351,25
					Total	R\$22.933,74

Lote 02: Secretarias						
Código	ITEM	OBJETO	QUAN T	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
150478	02	<p>CELULAR SMARTPHONE-</p> <p>SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by);</p> <p>Display: 5,0". resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat);</p> <p>Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz;</p> <p>memória expansível: micro SD 128 GB</p> <p>MEMÓRIA RAM mínima: 2GB</p> <p>MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal</p>	02 UN	806,66	1613,32	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.			
13218	02	IMPRESSORA - - Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e	02 UN	1.073,89	2.147,78



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.			
150208	03	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m.Profundida de 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.100% MDF espessura 15 mm.	02 UN	507,72	1.015,44
34703	04	APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.	01 UN	541,70	541,70
150505	05	ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	01 UN	580,73	580,73
28096	06	FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	01 UN	513,94	513,94
20346	07	COZINHA AMERICANA COMPACTA – material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	01 UN	971,00	971,00
29718	08	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV	01 UN	1.077,00	1.077,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.			
130176	09	Máquina de lavar semi automática (tanquinho) capacidade mínima 10 kg. Potência mínima 450W, tensão 110V, mínimo 03 programas de lavagem com timer, painel com acionamento manual. Produto com garantia de no mínimo 12(doze) meses.	01 UN	532,00	532,00
130176	10	Máquina de Lavar Capacidade mínima 15 KG Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.	04 UN	1.832,45	7.329,80
150225	11	Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV,	01UN	1.057,34	1.057,34



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria externa 12V Consumo Máximo: 140W			
27995	12	Máquina de Costura Mecânica Portátil. Especificações Técnicas: 9 pontos. Braço livre. Casa de botão em 4 passos. Comprimento do ponto ajustável. Estrutura interna de Metal. Pontos Básicos. Pontos Decorativos. Pontos Essenciais. Tipo de casas de botão: 1. Velocidade de 750 pontos por minuto. Recursos: 09 pontos e 01 casa de botão. Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras. Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras. Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura. Velocidade de até 750 pontos por minuto da costura. Ajuste da largura do ponto ziguezague. Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados. Acessórios: Sapatilha para pregar zíper. Sapatilha para casas de botão. Sapatilha para pregar botão. Abridor de casas/Pincel para limpeza. Guia de costura. Embalagem de agulhas. Prendedor de carretel/Prendedor de retrós. Bobina. Chapa isoladora dos dentes. Voltagem : 110Volts	02	933,49	1.866,98
150716	13	Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com	05	134,90	674,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)*» Agenda para 70 contatos» Discagem rápida para até 10 números» Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas.» 7 tipos de toque» Funções Flash, Rediscar e Mudo» Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia» Bloqueio de chamadas originadas» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.			
26557	14	Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80-Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.	02	510,00	1.020,00
44032	15	Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt.Sistema de redução de ruído DBX. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras).Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN.Alcance de frequência: UHF 730-830MHz.Estabilização de frequência: =30ppm.Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%.Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB).Resposta em frequência: 40Hz20KHz =3dB.Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV.Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz.Modulação: FM.Proporção P/N ou F/N: 80dB.Externo: DC 1620V.Desvio máximo:	02	567,91	1.135,82



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		=50KHz.Harmônicos altos: 40dB.Intervalo de cobertura: 100M.Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.			
			TOTAL		22.077,35

Lote 03 – Centro Dia (Itens desertos)						
Código	ITEM	OBJETO	QUAN T	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
222372	01	Conjunto de Pratos Fundos-Material: Vidro Temperado. 24 Peças. Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm Altura: 3,2 cm. Marca de referência: Duralex.	02	CJ	117,26	234,52
222373	02	Conjunto de Pratos Rasos- 24 Peças. Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro. Marca de referência: Duralex.	02	CJ	125,35	250,70
28304	03	Conjunto de Panelas Antiaderente 13 Peças sendo elas: 3 Frigideiras, 2 Caçarola, 4 Panelas, 1 Caneco, 3 Formas. Tampas de Alumínio Antiaderente	01	CJ	377,03	377,03
2755	04	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	02	UN	49,90	99,80
28819	05	Conjunto de Pote de Vidro transparente c/ tampa com capacidade de 1Litro Embalagem com 6 Peças. Pode ser levado ao Forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças. Marca de referência: Marinex.	01	UN	137,14	137,14

022



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

150608	06	Conjunto de sopeiras em polipropileno. Capacidade 350ml. Conjunto contendo 6 Peças	04	CJ	49,90	199,60
150233	07	Tábua de corte para cozinha. Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm	02	UN	25,15	50,30
					Total	1.349,09

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$46.360,18 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e dezoito centavos).

Cordialmente

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Jaír Dilceu Weich
Secretário Municipal de Esporte/Cultura

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Darci Francisco dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte/Cultura, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Agricultura e Secretária de Assistência Social.

2. OBJETO:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marques Correa, Jair Dilceu Weich, Zenaide Salete Gallas Werle, Nadiane Schlosser e Darci F. dos Santos.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Lote 01: A aquisição dos equipamentos são de extrema necessidade para a informatização total do Posto Municipal de Identificação do Estado, Subdivisão Técnica do Município de Planalto, para melhor desempenho, qualidade e agilidade nos serviços prestados à população nos processos de cadastramento de cédulas de identidade.

4.2. A aquisição dos itens do lote 02 justificam-se com base no Termo de Adesão (que segue em anexo a este termo de referência) celebrado com entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e o Município de Planalto, relacionado a Deliberação nº107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, visando o repasse de incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

4.2.1. A Secretaria Municipal de Agricultura levando em consideração o advento da pandemia em virtude do COVID19, o atendimento aos agricultores ficou comprometido, necessitando de novas ferramentas que possibilitem o andamento das atividades de orientação técnica e acompanhamento, justificando assim a aquisição de um aparelho de celular smartphone.

Com isso, a criação de um forma de relacionamento direto com nossos agricultores através do whatsApp se faz necessário para facilitar no andamento do trabalho.

4.2.2. A aquisição de 3 máquinas de lavar automáticas e 01 semi automática pela Secretaria Municipal de Saúde é necessária para que sejam realizadas a higienização dos uniformes utilizados pelas equipes de atendimento aos pacientes



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

com suspeita/confirmados para a Covid-19, e também para suprir as necessidades de substituição de máquinas que encontram-se em mau estado de funcionamento e são equipamentos imprescindíveis para as atividades de limpeza e higienização das UBS's.

4.2.3. Atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes/Cultura em lavar uniformes, coletes de treino e vestuários usados pelos alunos da Escola de Talentos e demais materiais que são lavados na secretaria (cortinas, tapetes, toalhas), tendo em vista que a máquina que era usada para estas atividades estragou e não tem mais conserto, se faz necessária a aquisição de uma máquina de lavar automática destinada a esta secretaria.

4.3. A aquisição dos itens do Lote 03, são necessários para atender as necessidades de implantação do Centro Dia do Idoso no Município. Estes itens no Pregão Presencial 007/2020 acabaram desertos, e por isso da necessidade de nova tentativa de aquisição via Pregão Eletrônico. A aquisição de caixa de som, microfone, telefones sem fio, tela de projeção, e da máquina de costura, é necessário para o desenvolvimento das atividades, oficinas e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS (Centro de Referência em Assistência Social).

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através do preço médio obtido entre orçamentos, Banco de Preços e contratos deste e de outros municípios, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4.5. Servidores responsáveis pela cotação de preços: Cezar Augusto Soares, Carla Sabrina Rech Malinski, Aleksandra Beatriz Trento e Fernanda Scherer Marzec.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

código	ITEM	OBJETO	QUANT	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
150585	01	ESTAÇÃO DE TRABALHO Características Mínimas Obrigatórias: 1 Processador de 64 bits: Arquitetura "desktop"; 1.1 Plataforma Intel: 1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz; 1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB; 1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador; 1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do	01	UN	R\$4.490,00	R\$4.490,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador.</p> <p>2 Motherboard:</p> <p>2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido;</p> <p>2.2 Deverá implementar:</p> <p>2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil;</p> <p>2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido;</p> <p>2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS;</p> <p>2.3 Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2:</p> <p>2.3.1 2 (duas) ou mais portas no padrão SATA, mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s;</p> <p>2.3.2 Cabos de ligação aos dispositivos que suportem o padrão solicitado;</p> <p>2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos:</p> <p>2.4.1 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0, ou superior;</p> <p>2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior;</p> <p>2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente;</p> <p>2.5 Controladora de áudio analógico:</p> <p>2.5.1 1 (uma) saída estéreo;</p> <p>2.5.2 1 (uma) entrada de microfone;</p> <p>2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo;</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>2.6 Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM;</p> <p>2.7 Módulo TPM (TrustedPlatform Module) para criptografia dos dados do disco rígido:</p> <p>2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo;</p> <p>2.7.2 Versão 2.0 ou superior;</p> <p>2.8 Chipset:</p> <p>2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado;</p> <p>2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel);</p> <p>2.9 BIOS:</p> <p>2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS;</p> <p>2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS;</p> <p>2.9.3 Suporte aos recursos PXE (Pre-bootExecutionEnvironment) e WOL (Wake on LAN).</p> <p>3 Interface de rede interna:</p> <p>3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0;</p> <p>3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex);</p> <p>3.4 Conector RJ-45.</p> <p>4 Controladora de vídeo:</p> <p>4.1 On-board;</p> <p>4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort;</p> <p>4.3 Suporte simultâneo a 2monitores;</p> <p>4.4 1,5 GB de memória compartilhada;</p> <p>4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>em ambas as saídas;</p> <p>4.6 Compatível com o padrão DirectX 12, ou superior.</p> <p>5 Memória RAM:</p> <p>5.1 DDR4, 2.133 MHz;</p> <p>5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB;</p> <p>5.3 Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento.</p> <p>6 Unidade de disco rígido:</p> <p>6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2;</p> <p>6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento;</p> <p>6.3 Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior;</p> <p>6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s;</p> <p>6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s.</p> <p>7 Gabinete:</p> <p>7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trava todas as partes do gabinete;</p> <p>7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS;</p> <p>7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras;</p> <p>7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio, sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>7.5 Fonte bivolt (127 e 220 V):</p> <p>7.5.1 Com correção de fator de potência ativo;</p> <p>7.5.2 Eficiência de no mínimo 87% com 20% e 100% de carga, no mínimo 90% com 50% de carga, medida sob 115 V, equivalente à certificação 80 PLUS Gold (http://www.plugloadolutions.com), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>do equipamento ofertado;</p> <p>7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores;</p> <p>7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados;</p> <p>7.5.5 Cabo de força NBR-14.136;</p> <p>7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less);</p> <p>7.6.1 A unidade de disco poderá ser fixada com parafusos;</p> <p>7.7 Volume máximo de 14.000 cm³ (altura x largura x profundidade);</p> <p>7.8 Deverá ser fornecido com os acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical.</p> <p>8 Periféricos:</p> <p>8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado;</p> <p>8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2;</p> <p>8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, ou maior, sem uso de adaptadores ou extensões;</p> <p>8.4 Mouse e teclado deverão ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original EquipmentManufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado.</p> <p>9 Compatibilidade:</p> <p>9.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits;</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>9.2 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado. Website https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPL/ ou endereço que porventura venha a substituir o citado.</p> <p>10 Sistema operacional:</p> <p>10.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM;</p> <p>10.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: http://www.nirsoft.net/utills/produckey-x64.zip ou através do comando no sistema operacional <code>slmgr -dlv</code>;</p> <p>10.3 O sistema operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece;</p> <p>11 Certificações e requisitos de qualidade:</p> <p>11.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de:</p> <p>11.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança);</p> <p>11.1.2 Compatibilidade com a</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência);</p> <p>11.1.3 Eficiência Energética.</p> <p>11.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas:</p> <p>11.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950;</p> <p>11.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000;</p> <p>11.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 6, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo pelo Inmetro.</p> <p>11.3 O equipamento ofertado deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (ElectronicalProduct Environmental Assesment Tool – http://www.epeat.net), na categoria Gold;</p> <p>11.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas às interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G):</p> <p>11.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar as interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados;</p> <p>11.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br;</p> <p>11.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível.</p> <p>11.5 As exigências das certificações para o equipamento ofertado deverão:</p> <p>11.5.1 Ser comprovadas quando da apresentação da proposta;</p> <p>11.5.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema;</p> <p>11.5.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira;</p> <p>11.5.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.</p> <p>11.6 Requisitos de qualidade:</p> <p>11.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.</p> <p>12 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>12.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>12.2 Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
13218	02	<p>IMPRESSORA:</p> <p>Características mínimas obrigatórias:</p> <p>1 Tecnologia:</p> <p>1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera.</p> <p>2 Impressora Monocromática Integrada:</p> <p>2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi;</p> <p>2.2 Velocidade nominal de 50</p>	01	UN	R\$3.320,00	R\$3.320,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>ppm em papel A4 ou Carta;</p> <p>2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos;</p> <p>2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);</p> <p>2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário;</p> <p>2.6 Aceitar papéis com gramatura:</p> <p>2.6.1 De 65 a 100 g/m² nas gavetas de grande capacidade;</p> <p>2.6.2 De 65 a 160 g/m² na gaveta multiúso;</p> <p>2.7 Capacidade das gavetas de entrada:</p> <p>2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiúso;</p> <p>2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade;</p> <p>2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas;</p> <p>2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752;</p> <p>2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário;</p> <p>3 Módulo de gerenciamento:</p> <p>3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7 polegadas, ou superior;</p> <p>3.2 Memória RAM instalada de 1 GB;</p> <p>3.3 Disco rígido, tecnologia Mecânica ou Flash ou Híbrida, com capacidade de 32 GB, ou superior;</p> <p>3.4 Interface USB Type A, preferencialmente frontal, para utilização de memória flash (pendrive) no processo de digitalização;</p> <p>3.5 Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP);</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>3.6 Protocolo de gerenciamento SNMP versões 1 e 2;</p> <p>4 Interface de rede interna:</p> <p>4.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>4.2 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex);</p> <p>4.3 Conector RJ-45.</p> <p>5 Compatibilidade:</p> <p>5.1 Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
150699	03	<p>MONITOR:</p> <p>1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas;</p> <p>1.2 Tecnologia de iluminação LED;</p> <p>1.3 Matriz ativa;</p> <p>1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080;</p> <p>1.5 Contraste:</p> <p>1.5.1 Estático: 1.000:1;</p> <p>1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1;</p> <p>1.6 Luminância de 250 cd/m²;</p> <p>1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior;</p> <p>1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical;</p> <p>1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI;</p> <p>1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão;</p> <p>1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior;</p> <p>1.12 Cabo de força NBR-14.136;</p> <p>1.13 Cabos de vídeo digital para</p>	01	UN	R\$1.088,75	R\$1.088,75



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações; 1.14 Pedestal: 1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação de -2° a +15°; 1.14.4 Cor predominante do monitor. 2 Manuais, drivers e acessórios: 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos				
150513	04	SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); 1.2 Atividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de	02	UN	R\$911,67	R\$1.823,34



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>imagem baseada no conteúdo do documento;</p> <p>2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco;</p> <p>2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco;</p> <p>2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento;</p> <p>2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento;</p> <p>2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação;</p> <p>2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus.</p> <p>3 Compatibilidade:</p> <p>3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.</p> <p>4 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
150513	05	<p>SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS)</p> <p>Características mínimas obrigatórias:</p> <p>1 Funcionalidade do Equipamento:</p> <p>1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado;</p> <p>1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente;</p> <p>1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo;</p> <p>1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo</p>	02	UN	R\$4.776,00	R\$9.552,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>sensor do dispositivo;</p> <p>1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels;</p> <p>1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel);</p> <p>1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo);</p> <p>2 Características Construtivas:</p> <p>2.1 Interface USB 2.0;</p> <p>2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada;</p> <p>2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV-FBI;</p> <p>2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3</p> <p>Conectividade e Cabo:</p> <p>3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0;</p> <p>3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.</p> <p>4 Compatibilidade:</p> <p>4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows</p> <p>8.1 / 10 de 64 bits; 5</p> <p>Homologação:</p> <p>5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos;</p> <p>6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo;</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.				
150219	06	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Características Mínimas Obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras; 1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores; 1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável. 2 Características Construtivas: 2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto; 2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho; 2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas. 3 Tecnologia: 3.1 Diodo Laser - Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%. 4 Características Funcionais: 4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático; 4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED); 4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s; 4.4 Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%; 4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3mils; 4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a	02	UN	R\$561,80	R\$1.123,60



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>uma distância de 22 cm;</p> <p>4.7 Alimentação fornecida pelo micro.</p> <p>5 Ambiente de Operação:</p> <p>5.1 Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux.</p> <p>6 Conectividade e Cabo:</p> <p>6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0;</p> <p>6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.</p> <p>7 Padrão de Simbologia:</p> <p>7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 - Intercalado 2 de 5.</p> <p>8 Compatibilidade:</p> <p>8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível;</p> <p>8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10.</p> <p>9 Homologação:</p> <p>9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações.</p> <p>10 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
150352	07	<p>CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM)</p> <p>Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Câmera</p> <p>1.1 Resolução real do sensor de</p>	02	UN	R\$592,40	R\$1.184,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels);</p> <p>1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels);</p> <p>1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps;</p> <p>1.4 Compactação de vídeo H.264;</p> <p>1.5 Correção automática para pouca luz;</p> <p>1.6 Lente com foco automático;</p> <p>1.7 Zoom digital por software;</p> <p>1.8 Microfone embutido;</p> <p>1.9 Base para fixação em monitores e tripé.</p> <p>2 Compatibilidade:</p> <p>2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior.</p> <p>2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior;</p> <p>3 Interface:</p> <p>3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug& Play), com o respectivo cabo.</p> <p>4 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.</p>				
132667	08	BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL Características Mínimas Obrigatórias: Banner padrão fotográfico para identidade; Fundo de cor branco fosco; Dimensões 1,50m por 1,00m.	01	UN	R\$351,25	R\$351,25
					Total	R\$22.933,74

Lote 02: Secretarias

Código	ITEM	OBJETO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
150478	02	CELULAR SMARTPHONE-SIM CARD: Single SIM	02 UN	806,66	1613,32



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		(Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0". resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.			
13218	02	IMPRESSORA - - Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de	02 UN	1.073,89	2.147,78



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.			
150208	03	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.100% mdf espessura 15mm	02 UN	507,72	1.015,44
34703	04	APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.	01 UN	541,70	541,70
150505	05	ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	01 UN	580,73	580,73
28096	06	FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno;	01 UN	513,94	513,94



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		Prateleira removível; cor branca			
20346	07	COZINHA AMERICANA COMPACTA – material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	01 UN	971,00	971,00
29718	08	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.	01 UN	1.077,00	1.077,00
130176	09	Máquina de lavar semi automática (tanquinho) capacidade mínima 10 kg. Potência mínima 450W, tensão 110V, mínimo 03 programas de lavagem com timer, painel com acionamento manual. Produto com garantia de no mínimo 12(doze) meses.	01 UN	532,00	532,00
130176	10	Máquina de Lavar Capacidade mínima 15 KG Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro,	04 UN	1.832,45	7.329,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.			
150225	11	Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria I externa 12V Consumo Máximo: 140W	01UN	1.057,34	1.057,34
27995	12	Máquina de Costura Mecânica Portátil. Especificações Técnicas: 9 pontos. Braço livre. Casa de botão em 4 passos. Comprimento do ponto ajustável. Estrutura interna de Metal. Pontos Básicos. Pontos Decorativos. Pontos Essenciais. Tipo de casas de botão: 1. Velocidade de 750 pontos por minuto. Recursos: 09 pontos e 01 casa de botão. Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras.Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras.Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura.Velocidade de até 750 pontos por minuto da costura. Ajuste da largura do ponto zigzague. Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com	02	933,49	1.866,98



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		comprimentos variados. Acessórios: Sapatilha para pregar zíper. Sapatilha para casas de botão. Sapatilha para pregar botão. Abridor de casas/Pincel para limpeza. Guia de costura. Embalagem de agulhas. Prendedor de carretel/Prendedor de retrós. Bobina. Chapa isoladora dos dentes. Voltagem : 110Volts			
150716	13	Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)*» Agenda para 70 contatos» Discagem rápida para até 10 números» Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas.» 7 tipos de toque» Funções Flash, Rediscar e Mudo» Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia» Bloqueio de chamadas originadas» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.	05	134,90	674,50
26557	14	Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80-Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.	02	510,00	1.020,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

44032	15	Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt.Sistema de redução de ruído DBX. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras).Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN.Alcance de frequência: UHF 730-830MHz.Estabilização de frequência: =30ppm.Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%.Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB).Resposta em frequência: 40Hz20KHz =3dB.Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV.Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz.Modulação: FM.Proporção P/N ou F/N: 80dB.Externo: DC 1620V.Desvio máximo: =50KHz.Harmônicos altos: 40dB.Intervalo de cobertura: 100M.Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.	02	567,91	1.135,82
		TOTAL			22.077,35

Lote 03 – Centro Dia (Itens desertos)						
Código	ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
222372	01	Conjunto de Pratos Fundos-Material: Vidro Temperado. 24 Peças. Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm Altura: 3,2 cm. Marca de referência: Duralex.	02	CJ	117,26	234,52
222373	02	Conjunto de Pratos Rasos-	02	CJ	125,35	250,70



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		24 Peças. Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro. Marca de referência: Duralex.				
28304	03	Conjunto de Painéis Antiaderente 13 Peças sendo elas: 3 Frigideiras, 2 Caçarola, 4 Painéis, 1 Caneco, 3 Formas. Tampas de Alumínio Antiaderente	01	CJ	377,03	377,03
2755	04	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	02	UN	49,90	99,80
28819	05	Conjunto de Pote de Vidro transparente c/ tampa com capacidade de 1Litro Embalagem com 6 Peças. Pode ser levado ao Forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças. Marca de referência: Marinex.	01	UN	137,14	137,14
150608	06	Conjunto de sopeiras em polipropileno. Capacidade 350ml. Conjunto contendo 6 Peças	04	CJ	49,90	199,60
150233	07	Tábua de corte para cozinha. Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm	02	UN	25,15	50,30
					Total	1.349,09

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$46.360,18 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e dezoito centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

6.1. Lote 01e 02: O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do Requerimento de Compra, emitida pela Secretaria Municipal solicitante, em local indicado pela mesma.

6.2. Lote 03- Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social localizado na Rua Soledade, 720 – Bairro: Centro, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis contados a partir do recebimento do requerimento de compra emitido pela secretaria responsável.

6.2. O requerimento mencionado nos subitens anteriores deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

7. DA GARANTIA

7.1 Os equipamentos dos lotes 01 e 02 deverão vir acompanhados com termo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

7.2. A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

8.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato.

8.1.2. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com as normas orçamentárias financeiras em vigor.

8.1.4. Definir o local de entrega dos materiais.

8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do objeto.

8.1.6. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos materiais.

8.2. São Obrigações da CONTRATADA:

8.2.1. Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

8.2.2. Proceder à substituição do produto com defeito, por outro em perfeito estado, sem ônus para o Município;

8.2.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666/93.

8.2.4. Entregar o objeto por sua exclusiva conta e responsabilidade e em perfeitas condições.

8.2.5. Responder por todos os vícios e defeitos dos materiais.

8.2.6. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

8.2.7. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.

8.2.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.2.9. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 30 de julho de 2020.

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Zenaide Salette Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal de Esporte/Cultura

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Darci Francisco dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto

RELATÓRIO DE COTAÇÃO						
	Cont. Capanema	Santo Antonio	Manfrinopolis	PONTOCAP	ASSISTEC	Média
ESTAÇÃO DE TRABALHO	3975		3205	3900	6880	4.490,00
IMPRESSORA	2010			4490	3460	3.320,00
MONITOR:	910		875	1290	1280	1.088,75
SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS)	895			890	950	911,67
SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS)	3280	5050	4100	7000	4450	4.776,00
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	545	669	570	250	775	561,80
CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM)	538	531	443	490	960	592,40
BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL	390		275	320	420	351,25

Carla S.R. Malinski

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Centro dia (itens desertos)	Relatório de cotação de preços														
	QUANT.	LINK	CENTERBEL	SEVEN	GERVÁSIO	Sérgio	BECKER	BILI	GIRASSOL	QUERO	INTERNET	B.PREÇOS	C.120/20	MÉDIA	TOTAL
conj.Pratos fund	2	119,98		190,00							100,30	131,52		117,26	234,52
conj.pratos rasos	2	119,90		169,00							230,99	130,80		125,35	250,70
Conj.panelas	1	398,80		590,00						378,00	354,30			377,03	377,03
assadeira	2	29,90		69,90							85,53			49,90	99,80
vidro	1	149,90		190,00							124,38			137,14	137,14
conj.sopeiras	4	49,90		110,00										49,90	199,60
corte	2	24,80		85,00							71,03	25,50		25,15	50,30
															1349,09
LOTE 02:															
Celular	2	1.190,00	1.890,00	900,00			1.299,00			680,00		840,00		806,66	1613,32
impressora	2	2.990,00	2490,00	2250,00			1.299,00			799,00		1.123,67		1.073,89	2.147,78
escritório	2	1.098,00		655,00	1790,00					1.072,00		360,45		507,72	1.015,44
microondas	1	798,00		750,00	790,00		579,00	615,00		499,00		515,54	500,00	541,70	541,70
armário	1	1.295,00		910,00				890,00				580,73		580,73	580,73
bocas	1	698,00		799,00	690,00		569,00	460,00		489,90		536,86		513,94	513,94
americana	1	990,00		925,00	980,00			989,00		1.000,00				971,00	971,00
tv smart		1.799,00	1.390,00	1900,00	1490,00		1.149,00	1169,00		990,00		1.000,00		1.077,00	1.077,00
lavar	4	2.798,00		2490,00	1980,00		1.999,00	2.300,00		1.899,90			1.765,00	1.832,45	7.329,80
tanquinho	1				640,00	465,00	599,00							532,00	532,00
Caixa de som	1		1.690,00	1.450,00					1.200,00	900,00	1.072,09	2.845,33		1.057,34	1.057,34
máquina de costu	2			1.730,00					750,00		1.522,00	1.116,98		933,49	1.866,98
telefone sem fi	5		165,00	210,00			149,00	250,00			209,96	90,72		134,90	674,50
ela de projecã	2		790,00	960,00					600,00		420,00	679,82		510,00	1.020,00
microfone sem fi	2		879,00	930,00					580,00		555,83	1.594,69		567,91	1.135,82
															22.077,35

C.120/2020 - Contrato Administrativo nº120/2020 - Município de Planalto-PR

A média dos valores foi definida por meio dos menores valores, desconsideram-se os maiores, obtidos pelos orçamentos, contratos e Banco de Preços.

Fernando S. Planze
Responsável pelo relatório de cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

170

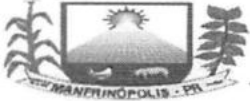
Contrato de aquisição de materiais nº 52/2019, que entre si celebram de um lado o Município de Manfrinópolis e de outro lado a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.

O Município de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **Augustinho Gandin**, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.958.284/0001-11**, Com sede à RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, Neste ato representado pelo Sr CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, Portador da Cédula de Identidade nº 5333421 e do CPF nº 884.567.571-87, Residente e domiciliado na cidade de AV SALGADO FILHO, 799 - CEP: 89900000 - BAIRRO: centro, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de moveis e equipamentos para posto municipal do Instituto Identificação do Estado**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 30 /2019.

ITENS									
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 1	01	6320	BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULAVEL IDENTIFICAÇÃO 1 Banner padrão fotográfico para identidade; 2 Fundo de cor branco fosco; 3 Dimensões 1,50m por 1,00m; 4 Tripé com regulagem de altura.	ceproplast	UN	1,00	275,00	275,00	
LOTE: 2	01	6321	Cadeira fixa com braços espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	dellus	UN	1,00	198,00	198,00	8
LOTE: 3	01	6322	MICRO COMPUTADOR IDENTIFICAÇÃO 1 Processador de 64 bits: Arquitetura "desktop"; 1.1 Plataforma Intel:	positivo	UN	1,00	3.205,00	3.205,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

172

		<p>do disco rígido:</p> <p>2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo;</p> <p>2.7.2 Versão 2.0 ou superior;</p> <p>2.8 Chipset:</p> <p>2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado;</p> <p>2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel);</p> <p>2.9 BIOS:</p> <p>2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS;</p> <p>2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS;</p> <p>2.9.3 Suporte aos recursos PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN).</p> <p>3 Interface de rede interna:</p> <p>3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0;</p> <p>3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex);</p> <p>3.4 Conector RJ-45.</p> <p>4 Controladora de vídeo:</p> <p>4.1 On-board;</p> <p>4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort;</p> <p>4.3 Suporte simultâneo a 2 monitores;</p> <p>4.4 1,5 GB de memória compartilhada;</p> <p>4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas;</p> <p>4.6 Compatível com o padrão DirectX 12, ou superior.</p> <p>5 Memória RAM:</p> <p>5.1 DDR4, 2.400 MHz;</p> <p>5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB;</p> <p>5.3 Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento.</p> <p>6 Unidade de disco rígido:</p> <p>6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2;</p> <p>6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento;</p> <p>6.3 Capacidade de armazenamento</p>				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

173

			de 240 GB ou superior; 6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s; 6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s. 7 Gabinete: 7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trava todas as partes do gabinete; 7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS; 7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras; 7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio, sendo aceita interface tipo combo;7				
LOTE: 4 01	6323	MONITOR DE VÍDEO IDENTIFICAÇÃO 1 Monitor: 1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas; 1.2 Tecnologia de iluminação LED; 1.3 Matriz ativa; 1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080; 1.5 Contraste: 1.5.1 Estático: 1.000:1; 1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1; 1.6 Luminância de 250 cd/m ² ; 1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior; 1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical; 1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI; 1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão; 1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior; 1.12 Cabo de força NBR-14.136; 1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações; 1.14 Pedestal: 1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100	Acer	UN	1,00	875,00	875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

17

			mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação de – 2° a +15°; 1.14.4 Cor predominante do monitor. 2 Manuais, drivers e acessórios: 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.				
LOTE: 6 01	6325	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL IDENTIFICAÇÃO (WEBCAM) 1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); 1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; 1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático; 1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embutido; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé. 2 Compatibilidade: 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO de 64 bits ou superior. 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.	Logitech	UN	1,00	443,00	443,00
LOTE: 7 01	6326	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IDENTIFICAÇÃO 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras; 1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores; 1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel	zebra	UN	1,00	570,00	570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

175

		<p>reciclável.</p> <p>2 Características Construtivas:</p> <p>2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto;</p> <p>2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;</p> <p>2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;</p> <p>2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho;</p> <p>2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas.</p> <p>3 Tecnologia:</p> <p>3.1 Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%.</p> <p>4 Características Funcionais:</p> <p>4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático;</p> <p>4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED);</p> <p>4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s;</p> <p>4.4 Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%;</p> <p>4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3 mils;</p> <p>4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm;</p> <p>4.7 Alimentação fornecida pelo micro.</p> <p>5 Ambiente de Operação:</p> <p>5.1 Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux.</p> <p>6 Conectividade e Cabo:</p> <p>6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0;</p> <p>6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.</p> <p>7 Padrão de Simbologia:</p> <p>7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 – Intercalado 2 de 5.</p> <p>8 Compatibilidade:</p> <p>8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível;</p> <p>8.2 Com os sistemas operacionais</p>				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 175

			Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10. 9 Homologação: 9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações. 10 Manuais, drivers e acessórios: 10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.					
LOTE: 8 01	6327	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO Descrição: Em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passacabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. Dimensões: Altura da mesa: 75 cm Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm	dellus	UN	1,00	425,00	425,00	
LOTE: 9 01	6328	SCANNER BIOMÉTRICO IDENTIFICAÇÃO 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura	fingertech	UN	1,00	4.100,00	4.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

17

		<p>de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo;</p> <p>1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar préprocessamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo;</p> <p>1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels;</p> <p>1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits gray level);</p> <p>1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo);</p> <p>2 Características Construtivas:</p> <p>2.1 Interface USB 2.0;</p> <p>2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada;</p> <p>2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI;</p> <p>2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F.</p> <p>3 Conectividade e Cabo:</p> <p>3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0;</p> <p>3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.</p> <p>4 Compatibilidade:</p> <p>4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits;</p> <p>5 Homologação:</p> <p>5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos;</p> <p>6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo;</p> <p>6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.</p>					
TOTAL							10.091,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação



Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 30/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
350	03.001.04.122.0401.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
370	03.002.04.122.0401.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
610	03.002.04.122.0401.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
800	03.005.04.122.0401.2014	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
860	03.006.04.129.0401.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.091,00 (Dez Mil e Noventa e Um Reais) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em ***** dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 04/09/2019 à 03/10/2019 de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA



A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- c) **Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

- I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

180

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

181

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

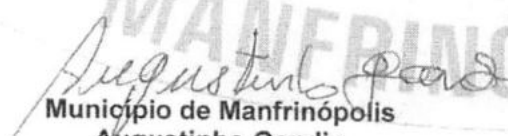
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro


Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 04/09/2019.


Município de Manfrinópolis
Augustinho Gandin
22478876949


POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
88456757187


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTINI NESI
06844989954
Testemunha



116414

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

Aos vinte e três dias de janeiro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 147/2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME, sediada na R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador do RG nº e do CPF nº 884.567.571-87, residente no endereço: AV SALGADO FILHO, 799 - CEP: 89900000, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, MONITOR, IMPRESSORA, SCANNER DE DOCUMENTOS, SCANNER BIOMÉTRICO, LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, WEBCAM E BANNER FOTOGRAFICO PARA USO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: ARQUITETURA "DESKTOP"; PLATAFORMA INTEL CORE I5, SÉTIMA GERAÇÃO, CLOCK BASE DE 3,0 GHZ; MEMÓRIA SMART CACHE DE 6,0 MB; SERÃO ACEITAS GERAÇÕES E VERSÕES SUPERIORES DO PROCESSADOR; DISSIPADOR E VENTILADOR DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO PROCESSADOR. MOTHERBOARD: SYSTEM BUS COM VELOCIDADE IGUAL AO DO PROCESSADOR FORNECIDO; DEVERÁ IMPLEMENTAR: FUNÇÃO DE REGISTRO DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL; IMPLEMENTAR MECANISMO DE	POSITIVO	UN	1,00	3.975,00	3.975,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

065



06/415

Município de Capanema - PR

<p>PROTEÇÃO QUE APÓS GRAVADO O NÚMERO DO PATRIMÔNIO, ESTE NÃO PODERÁ SER ALTERADO NEM REMOVIDO; CONTROLE DE PERMISSÃO DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA TER ACESSO AOS RECURSOS DE ADMINISTRAÇÃO DA BIOS; CONTROLADORA DE DISCOS RÍGIDOS SATA OU MSATA OU M.2: 2 (DUAS) OU MAIS PORTAS NO PADRÃO SATA, MSATA OU M.2, PELO MENOS 1 (UMA) COM VELOCIDADE 6,0 GB/S; CABOS DE LIGAÇÃO AOS DISPOSITIVOS QUE SUPORTEM O PADRÃO SOLICITADO; CONTROLADORA USB COM SUPORTE A DISPOSITIVOS EXTERNOS: 2 (DUAS) OU MAIS INTERFACES NO PADRÃO USB 3.0, OU SUPERIOR; 4 (QUATRO) OU MAIS INTERFACES NO PADRÃO USB 2.0, OU SUPERIOR; A SOMA DE TODAS AS INTERFACES USB DEVERÁ PERMITIR CONECTAR 6 (SEIS) OU MAIS DISPOSITIVOS DIRETAMENTE; CONTROLADORA DE ÁUDIO ANALÓGICO: 1 (UMA) SAÍDA ESTÉREO; 1 (UMA) ENTRADA DE MICROFONE; AMBAS PODEM SER OFERTADAS NUM SÓ INTERFACE DE ÁUDIO COMPOSTO, QUE PERMITA USO SIMULTÂNEO DE ENTRADA DE MICROFONE E SAÍDA ESTÉREO; CAPACIDADE DE EXPANSÃO PARA 16 GB DE MEMÓRIA RAM; MÓDULO TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) PARA CRIPTOGRAFIA DOS DADOS DO DISCO RÍGIDO: INTEGRADO A MOTHERBOARD E SEM USO DE CONECTORES, DE FORMA QUE NÃO PERMITA REMOÇÃO DO MÓDULO; VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR; CHIPSET: DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; DEVERÁ SUPORTAR VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSADOR OFERTADO; OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL); BIOS: UEFI DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ESTE DEVERÁ TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESTA BIOS; SUPORTE À SMBIOS, ACPI, ATUALIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA BIOS; SUPORTE AOS RECURSOS PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIRONMENT) E WOL (WAKE ON LAN). INTERFACE DE REDE INTERNA: ETHERNET COM VELOCIDADES 10/100/1000 BASE-T/TX; IMPLEMENTAR AS FUNÇÕES WAKE-ON-LAN (WOL) E PXE 2.0; AUTO-NEGOTIATION (SUPORTE A NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE E AO MODO HALF/FULL DUPLEX); CONECTOR RJ-45. CONTROLADORA DE VÍDEO: ON-BOARD; 2 (DUAS) SAÍDAS DIGITAIS EM INTERFACES DISTINTAS, PODENDO SER PADRÃO DVI OU HDMI OU DISPLAYPORT; SUPORTE SIMULTÂNEO A 2 MONITORES; 1,5 GB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA; RESOLUÇÃO 1.920 X 1.080 DPI EM AMBAS AS SAÍDAS; COMPATÍVEL COM</p>					
---	--	--	--	--	--

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]



014/416

Município de Capanema - PR

<p>O PADRÃO DIRECTX 12, OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: DDR4, 2.133 MHZ; 2 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4,0 GB, TOTALIZANDO 8,0 GB; OS PENTES DE MEMÓRIA DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: TECNOLOGIA SSD, CONEXÃO SATA OU MSATA OU M.2; COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA FORNECIDA NO EQUIPAMENTO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA DE 450 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 250 MB/S. GABINETE: COM SLOT DE SEGURANÇA FURADO NO PRÓPRIO GABINETE PARA TRANCA TIPO "KENSINGTON", QUE TRAVE TODAS AS PARTES DO GABINETE; SENSOR DE INTRUSÃO COM GERADOR DE ALERTAS, MESMO QUE O EQUIPAMENTO FOR ABERTO DESLIGADO DA ENERGIA, COM GERAÇÃO DE LOGS NA BIOS; 6 (SEIS) INTERFACES PADRÃO USB, SENDO 2 (DUAS) FRONTAIS E 4 (QUATRO) TRASEIRAS; CONECTOR(ES) DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO, SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO; FONTE BIVOLT (127 E 220 V): COM CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA ATIVO; EFICIÊNCIA DE NO MÍNIMO 87% COM 20% E 100% DE CARGA, NO MÍNIMO 90% COM 50% DE CARGA, MEDIDA SOB 115 V, EQUIVALENTE À CERTIFICAÇÃO 80 PLUS GOLD (HTTP://WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM), DEVENDO CONSTAR NO SITE O NOME DO FABRICANTE E O MODELO DA FONTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; TODAS CONEXÕES</p>					
<p>6 MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LCD COM DIMENSÃO ENTRE 23,0 E 24,0 POLEGADAS; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO LED; MATRIZ ATIVA; RESOLUÇÃO NATIVA DE 1.920 X 1.080; CONTRASTE: ESTÁTICO: 1.000:1; DINÂMICO: 1.000.000:1; LUMINÂNCIA DE 250 CD/M2; TEMPO DE RESPOSTA PARA IMAGENS EM MOVIMENTO DE 10,0 MS, OU INFERIOR; ÂNGULO DE VISÃO DE 160° NA HORIZONTAL E 160° NA VERTICAL; ENTRADA DIGITAL DVI OU DISPLAYPORT OU HDMI; FONTE BIVOLT (127 E 220 V) INTERNA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO; CERTIFICAÇÃO EPEAT NA CATEGORIA GOLD OU CERTIFICAÇÃO EPA ENERGY STAR 6.0 OU SUPERIOR; CABO DE FORÇA NBR-14.136; CABOS DE VÍDEO DIGITAL PARA CONECTAR À INTERFACE DE VÍDEO DO EQUIPAMENTO, SEM ADAPTAÇÕES; PEDESTAL: PODERÁ SER PARTE INTEGRANTE DO MONITOR OU SER FORNECIDO COMO KIT ADICIONAL PARA FIXAÇÃO EM FURAÇÃO PADRÃO VESA (75 X 75 MM OU 100X100 MM); REGULAGEM DE ALTURA DE 100 MM; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE -2° A +15°;</p>	POSITIVO	UN	1,00	910,00	910,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

064



11417

Município de Capanema - PR

COR PREDOMINANTE DO MONITOR. MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS; FORNECER CABOS, SOFTWARES, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO PARA OS MESMOS.					
--	--	--	--	--	--

Valor Total do Contrato: 4.885,00(Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

068



11418

Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional/programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do



1140420

Município de Capanema - PR

pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

041



11421

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

042



1103422

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 147/2018, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 147/2018.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 23 de janeiro de 2019



CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
Representante Legal
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
Detentora da Ata



116398

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

Aos vinte e três dias de janeiro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 147/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ISMAEL HENZ - ME, sediada na R FRANCISCO DEBORTOLI, 649 SALA COMERCIAL - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.926.714/0001-86, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ISMAEL HENZ, portador do RG nº 70130408 e do CPF nº 029.230.579-61, residente no endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 630 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Jorge/RS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, MONITOR, IMPRESSORA, SCANNER DE DOCUMENTOS, SCANNER BIOMÉTRICO, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, WEBCAM E BANNER FOTOGRAFICO PARA USO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO: DESTINADO À LEITURA DE ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS; TIPO PISTOLA DE LEITURA ÓTICA (SCANNER DE MÃO) EM MÚLTIPLAS DENSIDADES E CORES; LER CÓDIGO DE BARRAS COM BAIXA QUALIDADE E IMPRESSOS EM PAPEL RECICLÁVEL. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: CARCAÇA EM MATERIAL RESISTENTE E QUE SUPORTE QUEDA ATÉ 1,5 M EM CHÃO DE CONCRETO; APRESENTAR ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA EM COR UNIFORME SEM DEFORMAÇÕES, ARESTAS CORTANTES OU PARAFUSOS SALIENTES; CARCAÇA IDENTIFICADA COM NÚMERO DE SÉRIE, MARCA E MODELO; SUPORTE APROPRIADO AO EQUIPAMENTO QUE POSSA SER FIXADO	ZEBRA	UN	1,00	545,00	545,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

044



067399

Município de Capanema - PR

<p>(APARAFUSADO) EM SENTIDO VERTICAL, COM OPÇÃO DE DISPARO AUTOMÁTICO (SEM USO DAS MÃOS) DO GATILHO; TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF) MAIOR QUE 70.000 HORAS. TECNOLOGIA: DIODO LASER - CLASS II OU LINEAR IMAGER COM 650NM +/- 5%. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: ACIONAMENTO ATRAVÉS DE GATILHO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; INDICAÇÕES DE LEITURA: SONORA (BEEP) E LUMINOSA (LED); TAXA DE LEITURA MÍNIMA 70SCAN/S; CONDIÇÕES DE CONTRASTE E REFLEXÃO: MÍNIMO DE 20%; LER ETIQUETA IMPRESSA DE DENSIDADE DE 3 MILS; LER ETIQUETA IMPRESSA COM LARGURA DO CÓDIGO 1D DE 15 CM A UMA DISTÂNCIA DE 22 CM; ALIMENTAÇÃO FORNECIDA PELO MICRO. AMBIENTE DE OPERAÇÃO: DEVERÁ EFETUAR LEITURA PRECISA DO CÓDIGO DE BARRAS A UMA LUMINOSIDADE AMBIENTE DE 60.000 LUX. CONECTIVIDADE E CABO: INTERFACE USB COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 2.0; O CABO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE CABO DE CONEXÃO À ESTAÇÃO/NOTEBOOK, DE ALTA DURABILIDADE E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 M. PADRÃO DE SIMBOLOGIA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ RECONHECER OS SEGUINTE FORMATOS DE CÓDIGOS DE BARRAS 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, CODE 25 - INTERCALADO 2 DE 5. COMPATIBILIDADE: COM O SISTEMA OPERACIONAL LINUX KERNEL 2.6.X, ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL DISPONÍVEL; COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7 / 8.1 PROFESSIONAL E 10. HOMOLOGAÇÃO: A HOMOLOGAÇÃO DA SOLUÇÃO SERÁ REALIZADA EM ESTAÇÃO COM UM DOS SISTEMAS OPERACIONAIS ACIMA, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE E NAS SUAS INSTALAÇÕES. MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS; FORNECER CABOS, SOFTWARES, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO PARA OS MESMOS.</p>					
8 SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPTADOR DE IMAGENS: VIDRO DE EXPOSIÇÃO (FLATBED); CONECTIVIDADE USB 2.0; RESOLUÇÃO DE 4.800 X 4.800 DPI NÃO INTERPOLADA (ÓTICA); PROFUNDIDADE DE COR DE 48 BITS, NA SAÍDA PARA A ESTAÇÃO; CAPTURA DE DOCUMENTOS NO FORMATO A4, SEM NECESSITAR DOBRAR O PAPEL; SUPORTE A DRIVER TWAIN / WIA; CAPACIDADE DE CAPTURAR FOTOGRAFIAS. SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO COM AS FUNCIONALIDADES: RECONHECIMENTO DE CARACTERES DO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL (OCR); GERAÇÃO DE ARQUIVOS ILIMITADOS NOS FORMATOS DE SAÍDA: PDF, TIFF E JPEG;	CANON	UN	1,00	895,00	895,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

045



1100/100

Município de Capanema - PR

CORREÇÃO DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO; ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM BASEADA NO CONTEÚDO DO DOCUMENTO; CONVERSÃO DE IMAGENS/TEXTO EM TONS DE CINZA PARA PRETO E BRANCO; DETECÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO; IMPORTAÇÃO DE IMAGENS TIFF, JPEG E PDF PARA O DOCUMENTO; INSERÇÃO, EXCLUSÃO E REORGANIZAÇÃO DE IMAGENS DO DOCUMENTO; POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DE PÁGINAS NO DOCUMENTO PARA EXPORTAÇÃO; ROTAÇÃO ORTOGONAL DE 90, 180 E 270 GRAUS. COMPATIBILIDADE: COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10. MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS; FORNECER CABOS, SOFTWARES, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO PARA OS MESMOS. EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS: EPSON V370 PHOTO, EPSON PERFECTION V33, EPSON PERFECTION V19, CANON LIDE 220.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Contrato: 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

046



100401

Município de Capanema - PR

- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



000402

Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



110403

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

049



116:404

Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de **20,0 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de **02 (dois)** anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



14.405

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 147/2018, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 147/2018.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ISMAEL HENZ, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


Capanema, 23 de janeiro de 2019
ISMAEL HENZ
Representante Legal
ISMAEL HENZ - ME
Detentora da Ata

081



140406

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

Aos vinte e três dias de janeiro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 147/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, sediada na R JORGE LACERDA, 1100 SALA 03 - CEP: 89930000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São José do Cedro/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **JACKSON VARGAS**, portador do RG nº 1945008 e do CPF nº 788.067.049-15, residente no endereço: RUA JORGE LACERDA , 1100 CAIXA - CEP: 89930000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São José do Cedro/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, MONITOR, IMPRESSORA, SCANNER DE DOCUMENTOS, SCANNER BIOMÉTRICO, LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, WEBCAM E BANNER FOTOGRAFICO PARA USO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CÂMERA: RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS; COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264; CORREÇÃO AUTOMÁTICA PARA POUCA LUZ; LENTE COM FOCO AUTOMÁTICO; ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE; MICROFONE EMBUTIDO; BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPÉ. COMPATIBILIDADE: COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32/64 BITS OU SUPERIOR. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 9 OU SUPERIOR; INTERFACE: USB	LOGINTCH	UN	1,00	538,00	538,00



067407

Município de Capanema - PR

	2.0 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY), COM O RESPECTIVO CABO. MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS; POSSUI DRIVER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32 E 64 BITS OU SUPERIOR. EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS: MICROSOFT LIFECAM HD-5000, LOGITECH HD PRO C920, LOGITECH HD C270.					
7	SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO: DISPOSITIVO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMAGEM DA IMPRESSÃO DIGITAL AO VIVO NO MODO ROLADO; TECNOLOGIA ÓPTICO COM PRISMA DE VIDRO OU TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE; O DISPOSITIVO, JUNTAMENTE O SOFTWARE, DEVERÁ PERMITIR A CAPTURA DE IMAGENS DE IMPRESSÕES DIGITAIS POR MEIO DA ROLAGEM DE CADA DEDO; O DISPOSITIVO E OU O SOFTWARE NÃO PODERÃO REALIZAR PREPROCESSAMENTOS QUE DEGRADEM A IMAGEM CAPTURADA OU OMITAM NÍVEIS DE CINZA CAPTURADOS PELO SENSOR DO DISPOSITIVO; RESOLUÇÃO NÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 500 DPI E TAMANHO DE IMAGEM DE 750X800 PIXELS; POSSUIR 256 NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA (8 BITS GRAY LEVEL); TAXA DE AMOSTRAGEM DE QUADROS POR SEGUNDO (FRAME RATE) DE, NO MÍNIMO, 15 FPS (FRAMES POR SEGUNDO); CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: INTERFACE USB 2.0; DIMENSÕES DO PRISMA DE VIDRO DE LEITURA, MÍNIMA DE 1.6" X 1.5" (40.6MM X 38.1 MM) DE ÁREA EFETIVA DA IMAGEM CAPTURADA; DEVE ATENDER OS PADRÕES INTERNACIONAIS: FCC, CE, PIV- FBI; CONSTAR NAS ESPECIFICAÇÕES DO FBI (BIOSPECS): APÊNDICE F. CONECTIVIDADE E CABO: INTERFACES USB COMPATÍVEL COM O PADRÃO 2.0; O CABO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE CABO DE CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR, DE ALTA DURABILIDADE E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5M. COMPATIBILIDADE: POSSUI DRIVER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MS WINDOWS 8.1 / 10 DE 64 BITS; HOMOLOGAÇÃO: A HOMOLOGAÇÃO DA SOLUÇÃO SERÁ REALIZADA EM ESTAÇÃO COM UM DOS SISTEMAS OPERACIONAIS ACIMA; MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS; FORNECER APIS E DOCUMENTAÇÕES PARA INTERAÇÃO COM SOFTWARES DESENVOLVIDOS; FORNECER SDK (SOFTWARE DEVELOPMENT KIT) VISANDO	WATSON MINI	UN	1,00	3.280,00	3.280,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

8

091



005408

Município de Capanema - PR

FORNECER ACESSO DIRETO ÀS FUNÇÕES DO DISPOSITIVO; INDICAÇÃO NO SITE DO FABRICANTE DO PRODUTO PROPOSTO. EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS: NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (HFDU-05/07), SUPREMA REALSCAN-D, INTEGRATED BIOMETRICS WATSON MINI, NITGEN ENBIOSCAN-D PLUS					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Contrato: 3.818,00 (Três Mil, Oitocentos e Dezoito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR

9

092



409

Município de Capanema - PR

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios,

0

093



Município de Capanema - PR

ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



1167 411

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

0

096



104/412

Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de **20,0 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de **02 (dois)** anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

8

096



005413

Município de Capanema - PR

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 147/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 147/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JACKSON VARGAS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 23 de janeiro de 2019


JACKSON VARGAS
Representante Legal
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI
Detentora da Ata

094



104390

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

Aos vinte e três dias de janeiro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 147/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, sediada na AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.803.003/0001-80, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, portador do RG nº 62712538 e do CPF nº 024.758.169-02, residente no endereço: RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, MONITOR, IMPRESSORA, SCANNER DE DOCUMENTOS, SCANNER BIOMÉTRICO, LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, WEBCAM E BANNER FOTOGRAFICO PARA USO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BANNER PADRÃO FOTOGRÁFICO PARA IDENTIDADE; FUNDO DE COR BRANCO FOSCO; DIMENSÕES 1,50M POR 1,00M; TRIPÉ COM REGULAGEM DE ALTURA.	CIRCUIT PRINT	UN	1,00	390,00	390,00
4	IMPRESSORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA: IMPLEMENTAR UMA DAS TECNOLOGIAS: LASER OU LED OU CERA.IMPRESSORA MONOCROMÁTICA INTEGRADA: RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1.200 X 1.200 DPI; VELOCIDADE NOMINAL DE 50 PPM EM PAPEL A4 OU CARTA; TEMPO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8	HP	UN	1,00	2.010,00	2.010,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fonc:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

A Ø

082



Município de Capanema - PR

<p>SEGUNDOS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL A4 (210 X 297 MM) E CARTA (216 X 279MM); IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA IMPLANTADA, SEM A INTERVENÇÃO DO USUÁRIO; ACEITAR PAPÉIS COM GRAMATURA: DE 65 A 100 G/M² NAS GAVETAS DE GRANDE CAPACIDADE; DE 65 A 160 G/M² NA GAVETA MULTIUSO; CAPACIDADE DAS GAVETAS DE ENTRADA: 100 (CEM) FOLHAS PARA GAVETA MULTIUSO; 500 (QUINHENTAS) FOLHAS NA GAVETA DE MAIOR CAPACIDADE; CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 170.000 PÁGINAS; SUPORTE ÀS LINGUAGENS PCL6 E PS3, PODENDO SEREM EMULADAS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR TONERS DE GRANDE CAPACIDADE, NO MÍNIMO 15.000 PÁGINAS, DE ACORDO COM A NORMA NBR/ISO 19.752; DEVERÁ SER FORNECIDO O TONER ORIGINAL DE FÁBRICA, QUE CONSTA NO MANUAL DO USUÁRIO; MÓDULO DE GERENCIAMENTO: TELA DE LCD COLORIDA, TECNOLOGIA TOUCH, DIMENSÃO DE 7 POLEGADAS, OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 1 GB; DISCO RÍGIDO, TECNOLOGIA MECÂNICA OU FLASH OU HÍBRIDA, COM CAPACIDADE DE 32GB, OU SUPERIOR; INTERFACE USB TYPE A, PREFERENCIALMENTE FRONTAL, PARA UTILIZAÇÃO DE MEMÓRIA FLASH (PENDRIVE) NO PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO; INTERFACE WEB PARA GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO (HTTP); PROTOCOLO DE GERENCIAMENTO SNMP VERSÕES 1 E 2; INTERFACE DE REDE INTERNA: ETHERNET COM VELOCIDADES 10/100/1000 BASE-T/TX; AUTO-NEGOTIATION (SUPORTE A NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE E MODO HALF/FULL DUPLEX); CONECTOR RJ-45. COMPATIBILIDADE: COM FILAS DE IMPRESSÃO NOS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS E LINUX; MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS; FORNECER CABOS, SOFTWARE, INSTALADOS, CONFIGURADOS E ATIVADOS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO PARA OS MESMOS.</p>					
--	--	--	--	--	--

Valor Total do Contrato: 2.400,00(Dois Mil e Quatrocentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



1167392

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

CB

084



144393

Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

B Q

045



04/394

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

B

P



114395

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

Handwritten initials and a circled number 9.

034



116396

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR

Handwritten initials and a circled number.

088



143:397

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 147/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 147/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 23 de janeiro de 2019



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal



CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
Representante Legal
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Detentora da Ata



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Ponto CAP Informática e Celulares
ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO 1316, CENTRO
CNPJ: 0622604010001-32
CIDADE: COLATINA ESTADO: PARANÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO Características Mínimas Obrigatórias: 1 Processador de 64 bits: Arquitetura "desktop"; 1.1 Plataforma Intel: 1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz; 1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB; 1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador; 1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido; 2.2.3 Controle de permissão de	01	UN	R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS;</p> <p>2.3 Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2:</p> <p>2.3.1 2 (duas) ou mais portas no padrão SATA, mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s;</p> <p>2.3.2 Cabos de ligação aos dispositivos que suportem o padrão solicitado;</p> <p>2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos:</p> <p>2.4.1 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0, ou superior;</p> <p>2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior;</p> <p>2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente;</p> <p>2.5 Controladora de áudio analógico:</p> <p>2.5.1 1 (uma) saída estéreo;</p> <p>2.5.2 1 (uma) entrada de microfone;</p> <p>2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo;</p> <p>2.6 Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM;</p> <p>2.7 Módulo TPM (TrustedPlatform Module) para criptografia dos dados do disco rígido:</p> <p>2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo;</p> <p>2.7.2 Versão 2.0 ou superior;</p> <p>2.8 Chipset:</p>				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado;</p> <p>2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel);</p> <p>2.9 BIOS:</p> <p>2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS;</p> <p>2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS;</p> <p>2.9.3 Suporte aos recursos PXE (Pre-bootExecutionEnvironment) e WOL (Wake on LAN).</p> <p>3 Interface de rede interna:</p> <p>3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0;</p> <p>3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex);</p> <p>3.4 Conector RJ-45.</p> <p>4 Controladora de vídeo:</p> <p>4.1 On-board;</p> <p>4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort;</p> <p>4.3 Suporte simultâneo a 2monitores;</p> <p>4.4 1,5 GB de memória compartilhada;</p> <p>4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas;</p> <p>4.6 Compatível com o padrão DirectX 12, ou superior.</p> <p>5 Memória RAM:</p> <p>5.1 DDR4, 2.133 MHz;</p>				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<p>5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB;</p> <p>5.3 Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento.</p> <p>6 Unidade de disco rígido:</p> <p>6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2;</p> <p>6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento;</p> <p>6.3 Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior;</p> <p>6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s;</p> <p>6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s.</p> <p>7 Gabinete:</p> <p>7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trave todas as partes do gabinete;</p> <p>7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS;</p> <p>7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras;</p> <p>7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio, sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>7.5 Fonte bivolt (127 e 220 V):</p> <p>7.5.1 Com correção de fator de potência ativo;</p> <p>7.5.2 Eficiência de no mínimo 87% com 20% e 100% de carga, no mínimo 90% com 50% de carga, medida sob 115 V, equivalente à certificação 80 PLUS Gold (http://www.plugloadsolutions.com), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte</p>				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>do equipamento ofertado;</p> <p>7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores;</p> <p>7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados;</p> <p>7.5.5 Cabo de força NBR-14.136;</p> <p>7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less);</p> <p>7.6.1 A unidade de disco poderá ser fixada com parafusos;</p> <p>7.7 Volume máximo de 14.000 cm³ (altura x largura x profundidade);</p> <p>7.8 Deverá ser fornecido com os acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical.</p> <p>8 Periféricos:</p> <p>8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado;</p> <p>8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2;</p> <p>8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, ou maior, sem uso de adaptadores ou extensões;</p> <p>8.4 Mouse e teclado deverão ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original EquipmentManufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado.</p> <p>9 Compatibilidade:</p>				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>9.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits;</p> <p>9.2 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado. Website https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPL/ ou endereço que porventura venha a substituir o citado.</p> <p>10 Sistema operacional:</p> <p>10.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM;</p> <p>10.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, Produckey v1.80 ou superior, no site: http://www.nirsoft.net/utils/produckey-x64.zip ou através do comando no sistema operacional <code>slmgr -dlv</code>;</p> <p>10.3 O sistema operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece;</p>				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<p>11 Certificações e requisitos de qualidade:</p> <p>11.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de:</p> <p>11.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança);</p> <p>11.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência);</p> <p>11.1.3 Eficiência Energética.</p> <p>11.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas:</p> <p>11.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950;</p> <p>11.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000;</p> <p>11.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 6, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo pelo Inmetro.</p> <p>11.3 O equipamento ofertado deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (ElectronicalProduct Environmental Assesment Tool - http://www.epeat.net), na categoria Gold;</p> <p>11.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas às interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G):</p> <p>11.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar as interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com</p>				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>os requisitos solicitados;</p> <p>11.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br;</p> <p>11.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível.</p> <p>11.5 As exigências das certificações para o equipamento ofertado deverão:</p> <p>11.5.1 Ser comprovadas quando da apresentação da proposta;</p> <p>11.5.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema;</p> <p>11.5.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira;</p> <p>11.5.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.</p> <p>11.6 Requisitos de qualidade:</p> <p>11.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.</p> <p>12 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>12.1 Fornecer manuais para</p>				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 12.2 Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.	HP CM 400		3900	3900
02	IMPRESSORA: Características mínimas obrigatórias: 1 Tecnologia: 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera. 2 Impressora Monocromática Integrada: 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; 2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm); 2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; 2.6 Aceitar papéis com gramatura: 2.6.1 De 65 a 100 g/m ² nas gavetas de grande capacidade; 2.6.2 De 65 a 160 g/m ² na gaveta multiúso; 2.7 Capacidade das gavetas de entrada: 2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiúso; 2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade; 2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas; 2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar	01	UN	R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752;</p> <p>2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário;</p> <p>3 Módulo de gerenciamento:</p> <p>3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7 polegadas, ou superior;</p> <p>3.2 Memória RAM instalada de 1 GB;</p> <p>3.3 Disco rígido, tecnologia Mecânica ou Flash ou Híbrida, com capacidade de 32 GB, ou superior;</p> <p>3.4 Interface USB Type A, preferencialmente frontal, para utilização de memória flash (pendrive) no processo de digitalização;</p> <p>3.5 Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP);</p> <p>3.6 Protocolo de gerenciamento SNMP versões 1 e 2;</p> <p>4 Interface de rede interna:</p> <p>4.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>4.2 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex);</p> <p>4.3 Conector RJ-45.</p> <p>5 Compatibilidade:</p> <p>5.1 Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer cabos, software,</p>				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.	HP M479		4490	4490,-
03	MONITOR: 1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas; 1.2 Tecnologia de iluminação LED; 1.3 Matriz ativa; 1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080; 1.5 Contraste: 1.5.1 Estático: 1.000:1; 1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1; 1.6 Luminância de 250 cd/m ² ; 1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior; 1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical; 1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI; 1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão; 1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior; 1.12 Cabo de força NBR-14.136; 1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações; 1.14 Pedestal: 1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação de -2° a +15°; 1.14.4 Cor predominante do monitor.	01	UN	R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	2 Manuais, drivers e acessórios: 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos	HP LA2405			1290,00	1290,00
04	SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); Atividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF,	02	UN	R\$		R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>JPEG e PDF para o documento;</p> <p>2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento;</p> <p>2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação;</p> <p>2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus.</p> <p>3 Compatibilidade:</p> <p>3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.</p> <p>4 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
05	<p>SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS)</p> <p>Características mínimas obrigatórias:</p> <p>1 Funcionalidade do Equipamento:</p> <p>1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado;</p> <p>1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente;</p> <p>1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo;</p> <p>1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo;</p> <p>1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de</p>	02	UN	R\$	R\$

EPSA
V19

890,00

1700,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<p>imagem de 750x800 pixels;</p> <p>1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel);</p> <p>1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo);</p> <p>2 Características Construtivas:</p> <p>2.1 Interface USB 2.0;</p> <p>2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada;</p> <p>2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI;</p> <p>2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo:</p> <p>3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0;</p> <p>3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.</p> <p>4 Compatibilidade:</p> <p>4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação:</p> <p>5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos;</p> <p>6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do</p>				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	dispositivo; 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.	ENBIO HEAVOT		7.000	14.000
06	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Características Mínimas Obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras; 1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores; 1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável. 2 Características Construtivas: 2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto; 2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho; 2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas. 3 Tecnologia: 3.1 Diodo Laser - Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%. 4 Características Funcionais: 4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático; 4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED); 4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s;	02	UN	R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<p>4.4 Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%;</p> <p>4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3mils;</p> <p>4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm;</p> <p>4.7 Alimentação fornecida pelo micro.</p> <p>5 Ambiente de Operação:</p> <p>5.1 Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux.</p> <p>6 Conectividade e Cabo:</p> <p>6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0;</p> <p>6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.</p> <p>7 Padrão de Simbologia:</p> <p>7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 - Intercalado 2 de 5.</p> <p>8 Compatibilidade:</p> <p>8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível;</p> <p>8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10.</p> <p>9 Homologação:</p> <p>9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações.</p> <p>10 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>10.1 Fornecer manuais para</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.	BISMA TECH		250,00	500,00
07	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); 1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; 1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático; 1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embutido; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé. 2 Compatibilidade: 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior. 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug& Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft	02	UN	R\$	R\$



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.	LOGITECH		490,00	980,00
08	BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL Características Mínimas Obrigatórias: Banner padrão fotográfico para identidade; Fundo de cor branco fosco; Dimensões 1,50m por 1,00m.	01	UN	R\$ 320,00	R\$ 320,00

VALOR TOTAL: R\$ 27260,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

DATA: 26/06/2020.

Felipe Piva
ASSINATURA COM CARIMBO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

134

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 37/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, com sede na cidade de São José do Cedro/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis e equipamentos para o posto municipal do Instituto de Identificação do Estado, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	12930	BANQUETA COM REGULAGEM Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistentes e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 31 (um) ano para defeitos de fabricação.	Sar Miguel	UN	1,00	362,33	362,33
LOTE 001 - Lote 001	2	15008	CÂMERA DE VIDEO DIGITAL IDENTIFICAÇÃO (WEBCAM) * Câmera * 1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1520 x 1080 pixels) * 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1520 x 1080 pixels); * 1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; * 1.4 Compressão de vídeo H.264; * 1.5 Correção automática para pouca luz; * 1.6 Lente com foco automático; * 1.7 Zoom digital por software; * 1.8 Microfone embuíado; * 1.9 Base para fixação em monitores a tripé; * 2 Compatibilidade 2. Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior	Logitech	UN	1,00	531,00	531,00

0125



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<p>3.2 Compatibilidade com DirecX 9 ou superior.</p> <p>3.3 Interface:</p> <p>3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo</p> <p>4. Manuais, drivers e acessórios</p> <p>4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos</p> <p>4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior</p>						
<p>LOTE: 001 - Lote 001</p>	3	150,00	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IDENTIFICAÇÃO 1</p> <p>Funcionalidade do Equipamento</p> <p>1.1 Destinado a leitura de etiquetas com código de barras,</p> <p>1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão); em múltiplas cores e cores;</p> <p>1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável</p> <p>2 Características Construtivas</p> <p>2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1.5 m em chão de concreto</p> <p>2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, juntas orientadas ou parafusos salientes</p> <p>2.3 Carcaça identificada com número de serie, marca e modelo</p> <p>2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (parafusado) em sentido vertical com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho;</p> <p>2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas</p> <p>3 Tecnologia</p> <p>3.1 Dado Laser - Class II ou Linear Image com 550nm 1:5%</p> <p>4 Características Funcionais</p> <p>4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático,</p> <p>4.2 Indicações de Leitura Sonora (beep) e Luminosa (LED);</p> <p>4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s</p> <p>4.4 Condições de Contraste e Reflexão. Mínima de 20%.</p> <p>4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3 mil</p> <p>4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm</p> <p>4.7 Aumentação fornecida pelo micro</p>	honeywell	UN	1.00	689,00	689,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			<p>5 Ambiente de Operação</p> <p>5.1 Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 80-100 lux</p> <p>6 Conectividade e Cabo</p> <p>6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0</p> <p>6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão a estação/notebook de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.</p> <p>7 Padrão de Simbologia.</p> <p>7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras</p> <p>1D UPC, EAN 8/13 JAN, Code 25 - Intervalado 2 de 5</p> <p>8 Compatibilidade</p> <p>8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6 a última versão estável disponível.</p> <p>8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10</p> <p>9 Homologação</p> <p>9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério do CONTRATANTE e nas suas instalações</p> <p>10 Manuais, drivers e acessórios</p> <p>10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes ajuizados.</p> <p>10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>					
LOTE 001 - Lote 001	4	12689	<p>MESA DE TRABALHO EM TAMPO UNICO Descrição: Em tampo unico, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC e acabamento em fita de PVC sobre estrutura metálica tubular tri pé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos.</p> <p>Estrutura em aço, com tratamento anti-ferugem de decapagem e fosfatização seguida pelo processo de pintura eletrolítica com tinta híbrida de epoxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura total de 50cm com bordas arredondadas em perfil de</p>	unidade	UN	1,00	428,67	428,67



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			PVC e acabamento em tã de PVC Dimensões: Altura da mesa: 75 cm Tempo da mesa retangular 120 cm x 60 cm					
LOTE: 001 . Lote 031	5	15007	SCANNER BICMÉTRICO IDENTIFICAÇÃO 1 Funcionalidade do Equipamento 1.1 Dispositivo que permita a captura de imagem da impressão digital ao vivo no modo online 1.2 Tecnologia óptica com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente 1.3 O dispositivo juntamente o software deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rotação de cada dedo. 1.4 O dispositivo e seu software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou amilarem níveis de cinza capturados se o sensor do dispositivo 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho da imagem de 750x800 pixels. * 6 Possuir 256 níveis de escala de cinza 18 bits gray level 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo 15 fps (frames por segundo) 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0. 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1,8" x 1,5" (40,6 mm x 38,1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais FCC, CE, PIV, FDA, 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs) Apêndice F 3 Conectividade e Cabo 3.1 Interface USB compatível com o padrão 2.0 3.2 O cabo de equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m 4 Compatibilidade 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 + 10 de 64 bits, 5 Manualização. 5.1 A implementação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima. 5.2 Manuais, drivers e acessórios 6.1 Fornecer manuais para	emboscari	UN	1,00	5.050,00	5.050,00

8



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Instalação e configuração iniciais e acessória de todos os componentes adquiridos. 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos; 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto as funções do dispositivo. 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.				
TOTAL						7.641,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.041,00 (Sete Mil e Quarenta e Um Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 03, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

140

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

0131

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de março de 2019

**ZEJRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI

CNPJ Nº: 30.915.834/0001 98

JACKSON VARGAS

CPF Nº: 788.067.049-15

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: 072.037.549-52

Proposta de Preço Posto de identificação

LA

Loja assistec <assistec.loj

aplanalto@gmail.com>

Ter, 28/07/2020 09:02

Para: Você



Proposta de Preço Posto de I...

3 MB

Bom Dia, segue em anexo a proposta de preço

MAIARA CAMILA NOVELLO0806829917

ASSISTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CNPJ:36.487.739/0001-17





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917

ENDEREÇO: RUA PELOTAS,155 CENTRO

CNPJ: 36.487.739/0001-17

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Posto Municipal do Instituto de Identificação do Estado. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO Características Mínimas Obrigatórias: 1 Processador de 64 bits: Arquitetura "desktop"; 1.1 Plataforma Intel: 1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz; 1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB; 1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador; 1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS;	01	UN	R\$6.880,00	R\$6.880,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<p>2.3 Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2:</p> <p>2.3.1 2 (duas) ou mais portas no padrão SATA, mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s;</p> <p>2.3.2 Cabos de ligação aos dispositivos que suportem o padrão solicitado;</p> <p>2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos:</p> <p>2.4.1 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0, ou superior;</p> <p>2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior;</p> <p>2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente;</p> <p>2.5 Controladora de áudio analógico:</p> <p>2.5.1 1 (uma) saída estéreo;</p> <p>2.5.2 1 (uma) entrada de microfone;</p> <p>2.5.3 Ambas podem ser ofertadas numa só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo;</p> <p>2.6 Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM;</p> <p>2.7 Módulo TPM (TrustedPlatformModule) para criptografia dos dados do disco rígido:</p> <p>2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo;</p> <p>2.7.2 Versão 2.0 ou superior;</p> <p>2.8 Chipset:</p> <p>2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado;</p> <p>2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel);</p> <p>2.9 BIOS:</p> <p>2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS;</p> <p>2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI,</p>				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<p>atualização e configuração da BIOS;</p> <p>2.9.3 Suporte aos recursos PXE (Pre-bootExecutionEnvironment) e WOL (Wake on LAN).</p> <p>3 Interface de rede interna:</p> <p>3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0;</p> <p>3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex);</p> <p>3.4 Conector RJ-45.</p> <p>4 Controladora de vídeo:</p> <p>4.1 On-board;</p> <p>4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort;</p> <p>4.3 Suporte simultâneo a 2monitores;</p> <p>4.4 1,5 GB de memória compartilhada;</p> <p>4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas;</p> <p>4.6 Compatível com o padrão DirectX 12, ou superior.</p> <p>5 Memória RAM:</p> <p>5.1 DDR4, 2.133 MHz;</p> <p>5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB;</p> <p>5.3 Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento.</p> <p>6 Unidade de disco rígido:</p> <p>6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2;</p> <p>6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento;</p> <p>6.3 Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior;</p> <p>6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s;</p> <p>6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s.</p> <p>7 Gabinete:</p> <p>7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trava todas as partes</p>				
---	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ



<p>do gabinete; 7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS; 7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras; 7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio, sendo aceita interface tipo combo; 7.5 Fonte bivolt (127 e 220 V); 7.5.1 Com correção de fator de potência ativo; 7.5.2 Eficiência de no mínimo 87% com 20% e 100% de carga, no mínimo 90% com 50% de carga, medida sob 115 V, equivalente à certificação 80 PLUS Gold (http://www.plugloadsolutions.com), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado; 7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores; 7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados; 7.5.5 Cabo de força NBR-14.136; 7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less); 7.6.1 A unidade de disco poderá ser fixada com parafusos; 7.7 Volume máximo de 14.000 cm³ (altura x largura x profundidade); 7.8 Deverá ser fornecido com os acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical. 8 Periféricos: 8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de folgaem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado.</p>				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<p>8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2;</p> <p>8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, ou maior, sem uso de adaptadores ou extensões;</p> <p>8.4 Mouse e teclado deverão ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original EquipmentManufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado.</p> <p>9 Compatibilidade:</p> <p>9.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits;</p> <p>9.2 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado. Website: https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPL/ ou endereço que porventura venha a substituir o citado.</p> <p>10 Sistema operacional:</p> <p>10.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM;</p> <p>10.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProductKey v1.80 ou superior, no site:</p>				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<p>http://www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip ou através do comando no sistema operacional slmgr -dlv;</p> <p>10.3 O sistema operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece;</p> <p>11 Certificações e requisitos de qualidade:</p> <p>11.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de:</p> <p>11.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança);</p> <p>11.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência);</p> <p>11.1.3 Eficiência Energética.</p> <p>11.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas:</p> <p>11.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950;</p> <p>11.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000;</p> <p>11.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 6, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo pelo Inmetro.</p> <p>11.3 O equipamento ofertado deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (ElectronicalProduct Environmental Assesment Tool - http://www.epeat.net), na categoria Gold;</p> <p>11.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas às interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G):</p> <p>11.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar as interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e</p>			
---	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<p>Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados;</p> <p>11.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br;</p> <p>11.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível.</p> <p>11.5 As exigências das certificações para o equipamento ofertado deverão:</p> <p>11.5.1 Ser comprovadas quando da apresentação da proposta;</p> <p>11.5.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema;</p> <p>11.5.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira;</p> <p>11.5.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade;</p> <p>11.6 Requisitos de qualidade:</p> <p>11.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.</p> <p>12 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>12.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>12.2 Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como</p>				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

02	suporte técnico para os mesmos. IMPRESSORA: Características mínimas obrigatórias: 1 Tecnologia: 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera. 2 Impressora Monocromática Integrada: 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; 2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm); 2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário. 2.6 Aceitar papéis com gramatura: 2.6.1 De 65 a 100 g/m ² nas gavetas de grande capacidade; 2.6.2 De 65 a 160 g/m ² na gaveta multiúso; 2.7 Capacidade das gavetas de entrada: 2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiúso; 2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade; 2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas; 2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752; 2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário; 3 Módulo de gerenciamento: 3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7 polegadas, ou superior; 3.2 Memória RAM instalada de 1 GB;	01	UN	R\$ 3.460,00	R\$3.460,00
----	--	----	----	--------------	-------------

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praca São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planaite@planaite.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ



<p>03</p> <p>MONITOR:</p> <p>1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas;</p> <p>1.2 Tecnologia de Iluminação LED;</p> <p>1.3 Matriz ativa;</p> <p>1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080;</p> <p>1.5 Contraste;</p> <p>1.5.1 Estático: 1.000:1;</p> <p>1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1;</p> <p>1.6 Luminância de 250 cd/m2;</p> <p>1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior, na horizontal e 160° na vertical;</p> <p>1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical;</p> <p>1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI;</p>	<p>01</p> <p>UN</p>	<p>R\$ 1.280,00</p>	<p>R\$1.280,00</p>
<p>5.3 Disco rígido, tecnologia Mecânica ou Flash ou Híbrida, com capacidade de 32 GB, ou superior;</p> <p>5.4 Interface USB Type A, preferencialmente frontal, para utilização de memória flash (pendrive) no processo de digitalização;</p> <p>5.5 Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP);</p> <p>5.6 Protocolo de gerenciamento SNMP, versões 1 e 2;</p> <p>4 Interface de rede interna:</p> <p>4.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>4.2 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex);</p> <p>4.3 Conector RJ-45;</p> <p>5 Compatibilidade:</p> <p>5.1 Com fitas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>			

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO
PARANÁ



<p>02</p>	<p>UN</p>	<p>RS 950,00</p>	<p>R\$1.900,00</p>	<p>SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1.1 Captação de imagens: 1.1.1 Vidro de exposição (flatbed); 1.1.2 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.1.3 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captação de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias, funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos limitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG;</p>	<p>1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão; 1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior; 1.12 Cabo de força NBR-14.136; 1.13 Cabos de vídeo digital para equipamento, sem adaptações; 1.14 Pedestal; 1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furção padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação de -2° a +15°; 1.14.4 Cor predominante do monitor; 2.1 Manuais, drivers e acessórios; 2.2 Manuais, drivers e acessórios para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos</p>
-----------	-----------	------------------	--------------------	---	---



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	<p>2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
05	<p>SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré- processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de</p>	02	UN	R\$ 4.450,00	R\$8.900,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N°76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	<p>cinza (8 bits grayscale);</p> <p>1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo);</p> <p>2 Características Construtivas:</p> <p>2.1 Interface USB 2.0;</p> <p>2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada;</p> <p>2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI;</p> <p>2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3</p> <p>Conectividade e Cabo:</p> <p>3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0;</p> <p>3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.</p> <p>4 Compatibilidade:</p> <p>4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação:</p> <p>5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos;</p> <p>6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo;</p> <p>6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.</p>				
06	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS</p> <p>Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Funcionalidade do Equipamento:</p> <p>1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras;</p> <p>1.2 Tipo pistola de leitura ótica</p>	02	UN	R\$ 775,00	R\$1.550,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

(scanner de mão) em múltiplas densidades e cores; 1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável. 2 Características Construtivas: 2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto; 2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho; 2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas. 3 Tecnologia: 3.1 Diodo Laser - Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%. 4 Características Funcionais: 4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático; 4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED); 4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s; 4.4 Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%; 4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3mils; 4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm; 4.7 Alimentação fornecida pelo micro. 5 Ambiente de Operação: 5.1 Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux. 6 Conectividade e Cabo: 6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0;				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO
PARANÁ

	<p>6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.</p> <p>7 Padrão de Simbologia:</p> <p>7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 - Intercalado 2 de 5.</p> <p>8 Compatibilidade:</p> <p>8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível;</p> <p>8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10.</p> <p>9 Homologação:</p> <p>9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações.</p> <p>10 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>					
07	<p>CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Câmera</p> <p>1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels);</p> <p>1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels);</p> <p>1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps;</p> <p>1.4 Compactação de vídeo H.264;</p> <p>1.5 Correção automática para pouca luz;</p> <p>1.6 Lente com foco automático;</p> <p>1.7 Zoom digital por software;</p> <p>1.8 Microfone embutido;</p> <p>1.9 Base para fixação em monitores e</p>	02	UN	R\$ 960,00	R\$ 1,920,00	



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N°76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	tripé. 2 Compatibilidade: 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior. 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug& Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.				
08	BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL Características Mínimas Obrigatórias: Banner padrão fotográfico para identidade; Fundo de cor branco fosco; Dimensões 1,50m por 1,00m.	01	UN	R\$ 420,00	R\$ 420,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.310,00

Validade da Proposta: 20 DIAS

DATA: 27/07/2020

Maria B. Neves
ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

Lojas Beckler LTDA Filial 219

ENDEREÇO:

Avenida Rio Grande do Sul, 556

CNPJ:

04.415.928/0219-42

CIDADE:

Planalto

ESTADO:

Paraná

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANALTO-PR. Conforme abaixo segue:

CENTRO DIA (ITENS DESERTOS)						
ITEM	OBJETO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Conjunto de Pratos Fundos-Material: Vidro Temperado. 24 Peças. Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm. Altura: 3,2 cm.	02	CJ			
02	Conjunto de Pratos Rasos- 24 Peças. Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro.	02	CJ			
03	Conjunto de Panelas Antiaderente 13 Peças sendo elas: 3 Frigideiras, 2 Caçarola, 4 Panelas, 1 Caneco, 3 Formas. Tampas de Alumínio Antiaderente	01	CJ			
04	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	02	UN			
05	Conjunto de Pote de Vidro transparente c/ tampa com capacidade	01	UN			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	de 1Litro Embalagem com 6 Peças. Pode ser levado ao Forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças.					
06	Conjunto de sopeiras em polipropileno. Capacidade 350ml. Conjunto contendo 6 Peças	04	CJ			
07	Tábua de corte para cozinha. Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm	02	UN			

CONSELHO TUTELAR (CONVÊNIO).

ITEM	OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CELULAR SMARTPHONE- SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0". resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.	01 UN	A01 SALUSING 32GB 2GB RAM CAMERA 13MP FRONTAL 5MP	1.299,00	1.299,00
02	IMPRESSORA - - Multifuncional Jato de Tinta	02 UN	EPSON ECOTANK		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<p>sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo</p>		L3150	J.299,00	2.598,00
---	--	-------	----------	----------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	de Telefone, Cabo USB.				
03	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.	02 UN			
04	APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.	01 UN	ELECTROLUX MCO 44 34LTS	579.00	2.356.00
05	ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	01 UN			
06	FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	01 UN	MUELLER FRATELLO AC. TOTAL	569.00	3.414.00
07	COZINHA AMERICANA COMPACTA - material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	01 UN			
08	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO	01 UN			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.			SONY KLD32 W655D	1.149,00	9.199,00
					TOTAL	

LOTE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ITEM	OBJETO	QUAN T	UN	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Máquina de Lavar 15 ou 16kg. Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.	01	UN	CONSUL 16 kg	1.999,00	1.999,00
					TOTAL	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 20.818,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30/06/2020

DATA: 16/06/2020 [04.415.928/0219-42]

LOJAS BECKER LTDA

(046) 3555-2069

ASSINATURA COM CARIMBO

Av. Rio Grande do Sul, 556

Centro - 85750-000 - Planalto/Pr



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: *Genovásio Schonkatz e cia LTDA*

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE: *Planalto* ESTADO: *PR.*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANALTO-PR. Conforme abaixo segue:

CENTRO DIA (ITENS DESERTOS)						
ITEM	OBJETO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Conjunto de Pratos Fundos-Material: Vidro Temperado. 24 Peças. Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm. Altura: 3,2 cm.	02	CJ			
02	Conjunto de Pratos Rasos- 24 Peças. Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro.	02	CJ			
03	Conjunto de Panelas Antiaderente 13 Peças sendo elas: 3 Frigideiras, 2 Caçarola, 4 Panelas, 1 Caneco, 3 Formas. Tampas de Alumínio Antiaderente	01	CJ			
04	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	02	UN			
05	Conjunto de Pote de Vidro transparente c/ tampa com capacidade	01	UN			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
-
PARANÁ

CONSELHO TUTELAR (CONVÊNIO).

ITEM	OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CELULAR SMARTPHONE- SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0"; resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1,4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.	01 UN			
02	IMPRESSORA - Multifuncional Jato de Tinta	02 UN			

054

	de 1litro Embalagem com 6 Peças. Pode ser levado ao Forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças.				
06	Conjunto de sopiras em polipropileno. Capacidade 350ml. Conjunto contendo 6 Peças	04	CJ		
07	Tabua de corte para cozinha. Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm	02	UN		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo</p>				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	de Telefone, Cabo USB.			<i>marca</i>	
03	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.	02 UN	<i>1.790,00</i>	<i>geral.</i>	<i>3.580,00</i>
04	APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.	01 UN	<i>790.</i>	<i>eletrodom</i>	<i>1.580,00</i>
05	ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	01 UN			
06	FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	01 UN	<i>690,00</i>	<i>Muller</i>	<i>690,00</i>
07	COZINHA AMERICANA COMPACTA - material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	01 UN	<i>980,00</i>	<i>Indeléc</i>	<i>980,00</i>
08	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32	01 UN	<i>1490</i>	<i>TCL</i>	<i>1490,00</i>



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.				
					TOTAL

LOTE 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
ITEM	OBJETO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Máquina de Lavar 15 ou 16kg. Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.	01	UN	<i>colormaq</i>	<i>10180,00</i>	<i>10180,00</i>
					TOTAL	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ _____.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

DATA: 16-06-2020-


Gervasio Schonhals & Cia. Ltda.
CNPJ 12.850.182/0001-93

ASSINATURA COM CARIMBO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Edgson Becker

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul 556

CNPJ: 04.415.928/0219.42

CIDADE: Planalto - PR. ESTADO: PR

OBJETO: Proposta de preço Eletroeletrônico e Eletrodoméstico, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Município de Planalto - Pr.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone Potência Musical: 600W Sistema acústico: Bass reflex Amplificador: Classe D Número de canais: 1 Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria I externa 12V Consumo Máximo: 140W	01	UN		
02	Máquina de Costura Mecânica Portátil	02	UN		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

<p>Especificações Técnicas</p> <p>9 pontos</p> <p>Braço livre</p> <p>Casa de botão em 4 passos</p> <p>Comprimento do ponto ajustável</p> <p>Estrutura interna de Metal</p> <p>Pontos Básicos</p> <p>Pontos Decorativos</p> <p>Pontos Essenciais</p> <p>Tipo de casas de botão: 1</p> <p>Velocidade de 750 pontos por minuto</p> <p>Recursos</p> <p>09 pontos e 01 casa de botão</p> <p>Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras.</p> <p>Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras.</p> <p>Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura.</p> <p>Velocidade de até 750 pontos por minuto da costura.</p> <p>Ajuste da largura do ponto ziguezague.</p> <p>Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados.</p>				
---	--	--	--	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

**Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ**

	Acessórios: Sapatilha para pregar zíper Sapatilha para casas de botão Sapatilha para pregar botão Abridor de casas/Pincel para limpeza Guia de costura Embalagem de agulhas Prendedor de carretel/Prendedor de retrós Bobina Chapa isoladora dos dentes Voltagem : 110Volts				
03	Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina Cor: Preto ou Branco Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)* » Agenda para 70 contatos » Discagem rápida para até 10 números » Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. » 7 tipos de toque	05 5	UN 1	149,00	745,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	<p>» Funções Flash, Rediscar e Mudo</p> <p>» Menu trilingue em português, espanhol e inglês</p> <p>» Eco Mode, para redução do consumo de energia</p> <p>» Bloqueio de chamadas originadas</p> <p>» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.</p>				
04	<p>Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80</p> <p>Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.</p>	02	UN		
05	<p>Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt</p> <p>Sistema de redução de ruído DBX.</p> <p>Circuito estabilizador de cristal.</p> <p>Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado.</p> <p>Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras).</p> <p>Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN.</p> <p>Alcance de frequência: UHF 730-830MHz.</p> <p>Estabilização de frequência: =30ppm.</p> <p>Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%.</p>	02	UN		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

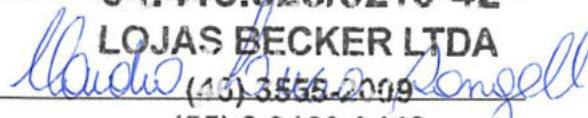
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

<p>830MHz.</p> <p>Estabilização de frequência: =30ppm.</p> <p>Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%.</p> <p>Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB).</p> <p>Resposta em frequência: 40Hz20KHz =3dB.</p> <p>Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV.</p> <p>Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz.</p> <p>Modulação: FM.</p> <p>Proporção P/N ou F/N: 80dB.</p> <p>Externo: DC 1620V.</p> <p>Desvio máximo: =50KHz.</p> <p>Harmônicos altos: 40dB.</p> <p>Intervalo de cobertura: 100M.</p> <p>Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.</p>				
TOTAL				RS

VALOR TOTAL: R\$ _____.

VALIDADE DA PROPOSTA: até 30/06/2020 [04.415.928/0219-42]

DATA: 28/06/2020.

LOJAS BECKER LTDA

 (46) 3555-2009
 (55) 9 8106-0448
 ASSINATURA COM CARIMBO
 Av. Rio Grande do Sul, 556
 Centro - 85750-000 - Planalto/Pr

Resposta da ASTEC bosa

Jeane Souza <jejuysouza@hotmail.com>

Qua, 24/06/2020 15:39

Para: Fernanda Marzec <fernanda_plto@hotmail.com>

Obrigada

Jeane Maria de Souza

46 3555-8100

46 999783286

***FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

De: ASTEC COTACAO <bosa.cotacao@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 24 de junho de 2020 13:36

Para: Jeane Souza <jejuysouza@hotmail.com>

Assunto: RE: orçamento

Bom Dia

sim recebermos, porem devido ao momento que estamos vivendo e a instabilidade na economia os nossos fornecedoess não estão nos repassando tabelas e orçamentos;

por isso neste momento não estamos fornecendo orçamento.

att.

Dione

Enviado do Outlook

De: Jeane Souza <jejuysouza@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de junho de 2020 16:22

Para: ASTEC COTACAO <bosa.cotacao@hotmail.com>

Assunto: orçamento

Boa tarde.

Ja pedi para a Estefania, e já encaminhei para ela via whatsapp

Então por favor, se receber, queira por favor me avisar.

Obrigada

Jeane Maria de Souza

46 3555-8100

46 999783286

***FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Alexandre Bloch <alexandre.seven2018@gmail.com>

Ter, 30/06/2020 10:40

Para: Fernanda Marzec <fernanda_plto@hotmail.com>

📎 1 anexos (209 KB)

ORÇAMENTO SEVEN.pdf;

bom dia, segue orçamento solicitado

Att

Alexandre

Em seg., 29 de jun. de 2020 às 09:39, Fernanda Marzec <fernanda_plto@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

venho por meio deste solicitar orçamento conforme o anexo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,

Fernanda S. Marzec

Diretora de Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Planalto-PR.



Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ORÇAMENTO:

A Empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.349.114/0001-19, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador do documento de identidade RG n.º 10.569.812-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06, apresentou a Seguinte proposta de preços:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	
CNPJ: 15.349.114/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90592645-48
REPRESENTANTE: ALEXANDRE BLOCH	CARGO: PROCURADOR
RG: 10.569.812-7 SSP/PR	CPF: 088.276.179-06
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PASQUALLI Nº 29	TELEFONE: (45)3054-5504
CIDADE: TOLEDO	ESTADO: PARANÁ
BANCO: 001- BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA BANCÁRIA: 0587 8
Nº CONTA BANCÁRIA: 68.831 2	TOLEDO/ PR

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.2. O presente orçamento terá validade de 60 (sessenta) dias.

2.3 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega.



Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ITM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CJ	Conjunto de Pratos Fundos-Material: Vidro Temperado . 24 Peças. Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm - Altura: 3,2 cm.	02	190,00	380,00
02	CJ	Conjunto de Pratos Rasos- 24 Peças. Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro.	02	169,00	338,00
03	CJ	Conjunto de Panelas Antiaderente 13 Peças sendo elas: 3 Frigideiras, 2 Caçarola, 4 Panelas, 1 Caneco, 3 Formas. Tampas de Alumínio Antiaderente	01	590,00	590,00
04	UND	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	02	69,90	139,80
05	UND	Conjunto de Pote de Vidro transparente c/ tampa com capacidade de 1Litro Embalagem com 6 Peças. Pode ser levado ao Forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças.	01	190,00	190,00
06	CJ	Conjunto de sopeiras em polipropileno. Capacidade 350ml. Conjunto contendo 6 Peças	04	110,00	440,00
07	UND	Tábua de corte para cozinha. Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm	02	85,00	170,00



Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná

CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ITM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	CELULAR SMARTPHONE- SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0". resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.	01	900,00	900,00
02	UND	IMPRESSORA - Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.	02	2.250,00	4.500,00
03	UND	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.	02	655,00	1.310,00
04	UND	APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco,	01	750,00	750,00



Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

		220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.			
05	UND	ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	01	910,00	910,00
06	UND	FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	01	799,00	799,00
07	UND	COZINHA AMERICANA COMPACTA – material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	01	925,00	925,00
08	UND	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.	01	1.900,00	1.900,00

SEVEN

Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ITM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	Máquina de Lavar 15 ou 16kg. Especificações Técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 6.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.	01	2.490,00	2.490,00

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (Doze) Meses.

Toledo /PR, 30 de Junho de 2020.


SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
ALEXANDRE BLOCH,
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
PROCURADOR.

15.349.114/0001-19
SEVEN COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA DOMINGOS PASQUALLI, 29 SL.01 - JD. GISELA
CEP: 85905-570 - TOLEDO - PR.



MÓVEIS GEVIL

de LOVANE HIERT SCHÖNHALZ - ME

Av. Rio Grande do Sul - Fone (46) 3555-1337 - 85750-000 - PLANALTO - PR

CNPJ 00.620.825/0001-09

INSCR. EST. 33400905-00

Data: 18/07/20 **PEDIDO** Nº **227**
 Cliente: Prefeitura M. Planalto
 End.: Orcamento Fone: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 CNPJ/CPF: 09.272.764-0001-00 E. _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
01	lavadora eletrônica 13 Kg.		1980,00
01	Tanquinho - polimento 9 - 10K.		640,00

Declaro ter recebido as mercadorias acima discriminadas em perfeitas condições.

TOTAL R\$



Vencimento: _____ / _____ / _____ R\$ _____

Ao(s) _____

pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

À LOVANE HIERT SCHÖNHALZ - ME CNPJ 00.620.825/0001-09

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE _____ INSCR. EST. 33400905-00

_____ EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

PAGÁVEL EM _____

EMITENTE _____

CNPJ/CPF _____

ENDEREÇO _____

ASSINATURA _____

0145

100

Handwritten text, possibly a name or title, including the number 100.

Handwritten text, possibly a name or title.

ORDER 2nd of articles...
LORD...
Handwritten text, possibly a list or order of items.

Sérgio Móveis

Sérgio Schmitz Móveis

Av. Rio Grande do Sul, 1236
85750-000 - Planalto - PR

Fone: 46 3555-1000

CNPJ 03.922.592/0001-97

Inscr. Estadual 90213716-50

ORÇAMENTO / PEDIDO Nº **500**

Planalto 14 de Julho de 20 20

O Sr.: Fundo Municipal de Loude

Endereço: Rua Julio Icksupczack

Bairro: Nra Senhora de Loude E-mail: _____

Cidade: Planalto CNPJ/CPF: 09.272.764.0001-00

Condições: _____ Fone: _____

QTD.	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	A VISTA	A PRAZO
<u>1</u>		<u>lavadora 12Kg consel</u>	<u>2090.00</u>	
<u>01</u>		<u>lavadora 13Kg electrolux</u>	<u>1922.00</u>	
<u>01</u>		<u>lavadora semi automatica</u>	<u>465.00</u>	
		<u>10Kg Barbara</u>		

AS MERCADORIAS ESTÃO SUJEITAS AO PREÇO DO DIA **TOTAL R\$**

Laço que recebi as mercadorias em perfeito estado.

46 3552-1488

Assinatura do Comprador

0176

1950-1951

1950-1951

066

14

1950-1951
1950-1951
1950-1951

1950-1951
1950-1951
1950-1951

1950-1951
1950-1951
1950-1951

1950-1951
1950-1951
1950-1951

1950-1951
1950-1951
1950-1951

1950-1951
1950-1951
1950-1951

1950-1951
1950-1951
1950-1951

1950-1951
1950-1951
1950-1951

1950-1951
1950-1951
1950-1951

1950-1951
1950-1951
1950-1951

1950-1951
1950-1951
1950-1951

Sérgio Móveis

Sérgio Schmitz Móveis

Av. Rio Grande do Sul, 1236
85750-000 - Planalto - PR

Fone: 46 3555-1000

CNPJ 03.922.592/0001-97

Inscr. Estadual 90213716-50

ORÇAMENTO / PEDIDO Nº 534

Planalto 13 de Junho de 20 20

O Sr.: Fundo Municipal de Saúde Planalto

Endereço: Rua José Ickeyczak

Bairro: Vila Bela de Lourelos E-mail:

Cidade: Planalto CNPJ/CPF: 09.272.464-000100

Condições: Fone:

QTD.	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	A VISTA	A PRAZO
01		lavadora 16 kg electrolux Turbo AAC 16	2328,00	
01		lavadora 16 Kg Brastemp Double Wash	2979,00	

AS MERCADORIAS ESTÃO SUJEITAS AO PREÇO DO DIA **TOTAL R\$**

Declaro que recebi as mercadorias em perfeito estado.

ATAI 48 3552-1488

Assinatura do Comprador

0144

DEPARTMENT OF THE ARMY
 OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
 WASHINGTON, D. C. 20315
 100 94

The following information was received from the
 Adjutant General's Office, Fort Belvoir, Colorado, on
 10/10/64.

The following information was received from the
 Adjutant General's Office, Fort Belvoir, Colorado, on
 10/10/64.

NAME	GRADE	DATE	REMARKS
John D. Johnson	SGT	10/10/64	Retired
John D. Johnson	SGT	10/10/64	Retired

The following information was received from the
 Adjutant General's Office, Fort Belvoir, Colorado, on
 10/10/64.

The following information was received from the
 Adjutant General's Office, Fort Belvoir, Colorado, on
 10/10/64.



MÓVEIS GEVIL

de LOVANE HIERT SCHÖNHALZ - ME

Av. Rio Grande do Sul - Fone (46) 3555-1337 - 85750-000 - PLANALTO - PR

CNPJ 00.620.825/0001-09

INSCR. EST. 33400905-00

PEDIDO

Data: _____ Nº 214

Cliente: Prefeitura Planalto

End.: _____ Fone: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ/CPF: 092727640001-00

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	lavador 16 K. eletrônica		249000
	lavadora Braster JSK.		249000
	Organento.		

Declaro ter recebido as mercadorias acima discriminadas em perfeitas condições.

TOTAL R\$



Vencimento: _____ / _____ / _____ R\$ _____

Ao(s) _____

pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

À LOVANE HIERT SCHÖNHALZ - ME CNPJ 00.620.825/0001-09

INSCR. EST. 33400905-00

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE _____

_____ EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

PAGÁVEL EM _____

EMITENTE _____

CNPJ/CPF _____

ENDEREÇO _____

ASSINATURA

6178

112

7.

RECEIVED

Handwritten text, possibly a name or address, mostly illegible due to fading.

CO-OPERATIVE

Handwritten text, possibly a date or reference number.

Preparations

Handwritten number 110 in the bottom left corner.

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 71024

LOJAS BECKER LTDA LOJA 219
13/07/2020 46 3555 2009
PLANALTO PR 85750000
AV RIO GRANDE DO SUL 556
04415928021942 9073017294



ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 71024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
307826864 46035558100 09272764000100
PRACASAO FRANCISCO DE ASSIS 01583
PLANALTO PR 85750000

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 71024

Seq	Produto	Unid	Quantia	Vlr Unit	Vir Tot
1	5892 09 UN	1,00	2.249,00	2.249,00	T
	LAVAROUA BRASTEMP BWH15 15KG 127V				
2	45 02 UN	1,00	2.099,00	2.099,00	T
	LAVAROUA CONSUL CWL16 16KG 127V				
3	3304 93 UN	1,00	2.249,00	2.249,00	T
	LAVAROUA ELECTROLUX LAC16 16KG 127V				

LOJAS BECKER LTDA FILIAL 219 PLANALTO-PR

R: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 71024

Vir Merc. 6.597,00 Vir Desc.
Vir Prete Entrada
NNota NEat Finan 6.597,00
Pro Medio 0 0 0 5,00
Tipo Pgto. 1 A Vista

	QUANTIDADE	VALOR UNI.	TOTAL
15KG	01und	R\$ 2.249,00	R\$ 2.249,00
6KG	01und	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00
6 16KG	01und	R\$ 2.249,00	R\$ 2.249,00

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 71024

Vencimento Valor Vencimento Valor
16 16

Acres Vir Total 6.597,00
Vend. r 740456 MARCOS BORGES DA S

ORÇAMENTO DE COMPRA NUMERO 71024
Prazo de validade deste Orçamento 13/07/2020

Validade da Proposta ate 30/07/2020

Data: 13/07/2020.

04.415.928/0219-42
LOJAS BECKER LTDA
(46) 3555-2009
(55) 9 8106-0448
Av. Rio Grande do Sul, 556
Centro - 85750-000 - Planalto/Pr

Marcos Borges Da Silva
Assinatura do responsável pelo orçamento
Lojas Becker Planalto/PR

407 - PLANALTO - PR
LOJAS QUERO QUERO SA
RIO GRANDE DO SUL, 1269
BAIRRO: CENTRO - CEP: 85750000

Pedido de Venda

Código: 631095374 Data: 13/07/2020 Dt. Valid.: 13/07/2020

Vendedor:
146604 - LEANDRO NOLL

Cliente:
395582 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE

Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fl.	Dt. Entr.	Vi.	Qtde	Total
88089	MAQUINA LAVAR ROUPA BRASTEMP BWH15ABBNA 15KG BRANCA 220VOLTS	PEC		10	P	40	14/07/2020	2.199,90	1,00	2.199,90
103849	MAQUINA LAVAR ROUPA ELECTROLUX LAC16 16KG BRANCA 220VOLTS	PEC		10	P	4	14/07/2020	2.149,00	1,00	2.149,00

Total Mercad.:
4.348,90

Cond. Pagto.: 1 - A VISTA Desconto: 0,00 Juros: 0,00 Frete: 0,00 Total Geral: 4.348,90



**ORÇAMENTO LOJAS BECKER LTDA FILIAL 219 PLANALTO-PR
SOLICITADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	TOTAL
LAVAROUPA BRASTEMP BWK12 12kg	01und	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
LAVAROUPA CONSUL CWH12 12kg	01und	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00
LAVAROUPA ELECTROLUX LAC13 13kg	01und	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
LAVAROUPA WANKE ISABELA 12kg	01und	R\$ 599,00	R\$ 599,00

Validade da Proposta ate 30/07/2020.

Data: 17/07/2020.

04.415.928/0219-42
LOJAS BECKER LTDA
Assinatura do responsável pelo orçamento
(11) 3555-2009 Lojas Becker Planalto/PR
(55) 9 8106-0448
Av. Rio Grande do Sul, 556
Centro - 85750-000 - Planalto/Pr

407 - PLANALTO - PR
LOJAS QUERO QUERO SA
RIO GRANDE DO SUL, 1269
BAIRRO: CENTRO - CEP: 85750000

Pedido de Venda

Código: 631320387 Data: 17/07/2020 Dt. Valid.: 17/07/2020

Vendedor:
146604 - LEANDRO NOLL

Cliente:
395582 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE

Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	Vi.	Qtde	Total
103852	MAQUINA LAVAR ROUPA ELECTROLUX LAC13 13KG BRANCA 110VOLTS	PEC		10	P	407	18/07/2020	1.899,90	1,00	1.899,90
146491	MAQUINA LAVAR ROUPA BRASTEMP BWK12ABANA 12KG BRANCA 110VOLTS	PEC		10	P	407	18/07/2020	1.959,90	1,00	1.959,90
140860	MAQUINA LAVAR ROUPA WANKE ISABEL 12KG BRANCO/LILAS 110VOLTS	PEC		10	P	407	18/07/2020	519,90	1,00	519,90
138270	MÁQUINA LAVA ROUPA CONSUL CWH12ABANA 12KG BRANCA 110VOLTS	PEC		10	P	407	23/07/2020	1.699,90	1,00	1.699,90

Total Mercad.:
6.079,60

Cond. Pagto.: 1 - A VISTA Desconto: 0,00 Juros: 0,00 Frete: 0,00 Total Geral: 6.079,60



Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ORÇAMENTO:

A Empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.349.114/0001-19, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE BLOCH, portador do documento de identidade RG n.º 10.569.812-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06, apresentou a Seguinte proposta de preços:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	
CNPJ: 15.349.114/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90592645-48
REPRESENTANTE: ALEXANDRE BLOCH	CARGO: PROCURADOR
RG: 10.569.812-7 SSP/PR	CPF: 088.276.179-06
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PASQUALLI Nº 29	TELEFONE: (45)3054-5504
CIDADE: TOLEDO	ESTADO: PARANÁ
BANCO: 001- BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA BANCÁRIA: 0587 8
Nº CONTA BANCÁRIA: 68.831 2	TOLEDO/ PR

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.2. O presente orçamento terá validade de 60 (sessenta) dias.

2.3 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega.



Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48
Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

ITM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone Potência Musical: 600W Sistema acústico: Bass reflex Amplificador: Classe D Número de canais: 1 Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria I externa 12V Consumo Máximo: 140W	01	1.450,00	1.450,00
02	UND	Máquina de Costura Mecânica Portátil Especificações Técnicas 9 pontos Braço livre Casa de botão em 4 passos Comprimento do ponto ajustável Estrutura interna de Metal Pontos Básicos Pontos Decorativos Pontos Essenciais Tipo de casas de botão: 1 Velocidade de 750 pontos por minuto Recursos 09 pontos e 01 casa de botão Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras. Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras. Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura. Velocidade de até 750 pontos por minuto da costura. Ajuste da largura do ponto ziguezague. Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados. Acessórios: Sapatilha para pregar zíper	02	1.730,00	3.460,00



Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

		Sapatilha para casas de botão Sapatilha para pregar botão Abridor de casas/Pincel para limpeza Guia de costura Embalagem de agulhas Prendedor de carretel/Prendedor de retrós Bobina Chapa isoladora dos dentes Voltagem : 110Volts			
03	UND	Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina Cor: Preto ou Branco Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)* » Agenda para 70 contatos » Discagem rápida para até 10 números » Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. » 7 tipos de toque » Funções Flash, Rediscar e Mudo » Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia » Bloqueio de chamadas originadas » Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.	05	210,00	1.050,00
04	UND	Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80 Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.	02	960,00	1.920,00
05	UND	Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt Sistema de redução de ruído DBX. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras). Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN. Alcance de frequência: UHF 730-830MHz. Estabilização de frequência: =30ppm.	02	930,00	1.860,00



Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

Rua Domingos Pasqualli nº 29 - Sala 01 - Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-570- Fone (45) 3054-5504

	<p>Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%. Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB). Resposta em frequência: 40Hz20KHz =3dB. Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV. Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz. Modulação: FM. Proporção P/N ou F/N: 80dB. Externo: DC 1620V. Desvio máximo: =50KHz. Harmônicos altos: 40dB. Intervalo de cobertura: 100M. Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.</p>			
--	---	--	--	--

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (Doze) Meses.

Toledo /PR, 15 de Junho de 2020.

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
ALEXANDRE BLOCH.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
PROCURADOR.

15.349.114/0001-19
SEVEN COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA DOMINGOS PASQUALLI 29 SL01 - JD. GISELA
CEP: 85905-570 - TOLEDO - PR.

Assistencia Planalto PR

De: Alexandre Bloch <alexandre.seven2018@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de junho de 2020 16:10
Para: Assistencia Planalto PR
Assunto: Re: ORÇAMENTO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-PLANALTO PR
Anexos: ORÇAMENTO SEVEN 18-06.pdf

Boa tarde

segue em anexo orçamento solicitado

Att
Alexandre

Em qui., 18 de jun. de 2020 às 14:55, Assistencia Planalto PR <assistencia@planalto.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, segue anexo proposta de orçamento.

Desde já agradeço,

Att

Alexsandra B Trento

Fone: 46 3555-1548 ou 46 99985-9334

**centerbel**www.centerbel.comcenterbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

ORÇAMENTO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário
01	Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone Potência Musical: 600W Sistema acústico: Bass reflex Amplificador: Classe D Número de canais: 1 Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria l externa 12V Consumo Máximo: 140W	01	UN	1690,00
03	Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina Cor: Preto ou Branco Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)* » Agenda para 70 contatos » Discagem rápida para até 10 números » Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. » 7 tipos de toque » Funções Flash, Rediscar e Mudo » Menu trilingue em português, espanhol e inglês	05	UN	165,00

**centerbel**www.centerbel.comcenterbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

	<p>» Eco Mode, para redução do consumo de energia</p> <p>» Bloqueio de chamadas originadas</p> <p>» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.</p>			
04	<p>Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80</p> <p>Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.</p>	02	UN	790,00
05	<p>Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt</p> <p>Sistema de redução de ruído DBX.</p> <p>Circuito estabilizador de cristal.</p> <p>Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado.</p> <p>Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras).</p> <p>Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN.</p> <p>Alcance de frequência: UHF 730-830MHz.</p> <p>Estabilização de frequência: =30ppm.</p> <p>Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%.</p> <p>Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB).</p> <p>Resposta em frequência: 40Hz20KHz =3dB.</p> <p>Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV.</p> <p>Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz.</p> <p>Modulação: FM.</p> <p>Proporção P/N ou F/N: 80dB.</p> <p>Externo: DC 1620V.</p> <p>Desvio máximo: =50KHz.</p> <p>Harmônicos altos: 40dB.</p> <p>Intervalo de cobertura: 100M.</p>	02	UN	879,00



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

	Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.			
TOTAL				

VALIDADE 60 DIAS

Francisco Beltrão 02 de Julho de 2020

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
 LTDA
 Rua Tenente Camargo, 1015
 Sala 02 - Tel: 46 3524-9076
 Cpl/Rg: 84369420/04050826909
 85605-000 - Francisco Beltrão - PR


Belinki e Souza Ltda.
 CNPJ/MF Nº (08831603000147)
 IE 9040462993
 Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
 Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
 Fone: 46 35249076

Orçamentos

CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>

Seg, 13/07/2020 03:00

Para: Jeane Souza <jejuysouza@hotmail.com>

 2 anexos (948 KB)

PLANALTO 02.pdf; PLANALTO 01.pdf;

Boa noite

Segue os orçamentos dos itens que trabalhamos.

Att



Paulo

Centerbel

Fone: 46 35249076os ao Senhor" Josué 24,15.



**centerbel**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

ORÇAMENTO

CONSELHO TUTELAR (CONVÊNIO).					
ITEM	OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CELULAR SMARTPHONE- SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0". resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.	01 UN	SAMSUNG	1890,00	1890,00
02	IMPRESSORA - - Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4 A5 A6 R5	02 UN	EPSON	2490,00	4980,00



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

	<p>10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol.). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.</p>				
08	<p>TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.</p>	01 UN	PHILCO	1390,00	1390,00
				TOTAL	

VALIDADE 60 DIAS

Francisco Beltrão 02 de Julho de 2020

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
 LTDA
 Rua Tenente Camargo, 1015
 Paulo Rodrigo de Souza
 Sala 02 - Tel: 35-3524-9076
 Cpl/Rg: 84369420/04050826909
 85605-000 - Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro

Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: *Comercio de Moises Bili Ltda*

ENDEREÇO: *Av. Rio grande do Sul 359*

CNPJ: *10493 430/0001-46*

CIDADE: *Planalto* ESTADO: *PR*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANALTO-PR. Conforme abaixo segue:

CENTRO DIA (ITENS DESERTOS)						
ITEM	OBJETO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Conjunto de Pratos Fundos-Material: Vidro Temperado. 24 Peças. Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm Altura: 3,2 cm.	02	CJ			
02	Conjunto de Pratos Rasos- 24 Peças. Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro.	02	CJ			
03	Conjunto de Panelas Antiaderente 13 Peças sendo elas: 3 Frigideiras, 2 Caçarola, 4 Panelas, 1 Caneco, 3 Formas. Tampas de Alumínio Antiaderente	01	CJ			
04	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	02	UN			
05	Conjunto de Pote de Vidro transparente c/ tampa com capacidade	01	UN			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	de 1Litro Embalagem com 6 Peças. Pode ser levado ao Forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças.					
06	Conjunto de sopeiras em polipropileno. Capacidade 350ml. Conjunto contendo 6 Peças	04	CJ			
07	Tábua de corte para cozinha. Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm	02	UN			

CONSELHO TUTELAR (CONVÊNIO).

ITEM	OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CELULAR SMARTPHONE- SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0". resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.	01 UN			
02	IMPRESSORA - - Multifuncional Jato de Tinta	02 UN			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

<p>sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: <u>5760 x 1440</u> dpi; Velocidade de impressão: <u>33</u> ppm em preto e <u>15</u> ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: <u>100</u> folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: <u>Garrafas de tinta preto e coloridos</u>, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo</p>				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	de Telefone, Cabo USB.				
03	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.	02 UN			
04	APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.	01 UN	<i>Amasonic</i>	<i>615,00</i>	
05	ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	01 UN	<i>Big metal</i>	<i>890,00</i>	
06	FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	01 UN	<i>atlas</i>	<i>460,00</i>	
07	COZINHA AMERICANA COMPACTA - material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	01 UN	<i>Darmovel</i>	<i>989,00</i>	
08	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO	01 UN			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.				
			<i>Aoc</i>	<i>1169,00</i>	
					TOTAL

LOTE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ITEM	OBJETO	QUAN T	UN	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Máquina de Lavar 15 ou 16kg. Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA: Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.	01	UN	<i>Electrolux</i>	<i>2300,00</i>	
					TOTAL	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 6423,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias

DATA: 17/06/2020.

Comércio de Móveis BILLI Ltda. - ME
CNPJ 10.493.430/0001-46

ASSINATURA COM CARIMBO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

1

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Loja Girassol.

ENDEREÇO: AV. Rio G. do Sul 1168.

CNPJ: 07260725/000168

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

OBJETO: Proposta de preço Eletroeletrônico e Eletrodoméstico, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Município de Planalto - Pr.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone Potência Musical: 600W Sistema acústico: Bass reflex Amplificador: Classe D Número de canais: 1 Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria 1 externa 12V Consumo Máximo: 140W	01	UN	1.200	1.200,00
02	Máquina de Costura Mecânica Portátil Especificações Técnicas	02	UN	750,00	1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

<p>9 pontos</p> <p>Braço livre</p> <p>Casa de botão em 4 passos</p> <p>Comprimento do ponto ajustável</p> <p>Estrutura interna de Metal</p> <p>Pontos Básicos</p> <p>Pontos Decorativos</p> <p>Pontos Essenciais</p> <p>Tipo de casas de botão: 1</p> <p>Velocidade de 750 pontos por minuto</p> <p>Recursos</p> <p>09 pontos e 01 casa de botão</p> <p>Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras.</p> <p>Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras.</p> <p>Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura.</p> <p>Velocidade de até 750 pontos por minuto da costura.</p> <p>Ajuste da largura do ponto ziguezague.</p> <p>Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados.</p> <p>Acessórios:</p> <p>Sapatilha para pregar zíper</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

3

	Sapatilha para casas de botão Sapatilha para pregar botão Abridor de casas/Pincel para limpeza Guia de costura Embalagem de agulhas Prendedor de carretel/Prendedor de retrós Bobina Chapa isoladora dos dentes Voltagem : 110Volts				
03	Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina Cor: Preto ou Branco Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)* » Agenda para 70 contatos » Discagem rápida para até 10 números » Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. » 7 tipos de toque » Funções Flash, Rediscar e Mudo » Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo	05	UN	259,00	1,25900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

4

	de energia » Bloqueio de chamadas originadas » Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.				
04	Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80 Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.	02	UN	600,00	1,200,00
05	Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt Sistema de redução de ruído DBX. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras). Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN. Alcance de frequência: UHF 730-830MHz. Estabilização de frequência: =30ppm. Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%. Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB). Resposta em frequência: 40Hz20KHz =3dB. Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV.	02	UN	580,00	1,160,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

<p>Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz.</p> <p>Modulação: FM.</p> <p>Proporção P/N ou F/N: 80dB.</p> <p>Externo: DC 1620V.</p> <p>Desvio máximo: =50KHz.</p> <p>Harmônicos altos: 40dB.</p> <p>Intervalo de cobertura: 100M.</p> <p>Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.</p>				
TOTAL				RS 6.310,00

VALOR TOTAL: RS 6.310,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DATA: 23/06/2020

ASSINATURA COM CARIMBO
ITAMAR MARI MULLER
07260725/0001-68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Lojas Iduero Iduero SA

ENDEREÇO: Av Rio Grande do Sul, 1269

CNPJ: 96.418.264/8422-14

CIDADE: Planalto ESTADO: PR

OBJETO: Proposta de preço Eletroeletrônico e Eletrodoméstico, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Município de Planalto - Pr.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone Potência Musical: 600W Sistema acústico: Bass reflex Amplificador: Classe D Número de canais: 1 Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria l externa 12V Consumo Máximo: 140W	01	UN	900,00	900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

02	<p>Máquina de Costura Mecânica Portátil</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>9 pontos</p> <p>Braço livre</p> <p>Casa de botão em 4 passos</p> <p>Comprimento do ponto ajustável</p> <p>Estrutura interna de Metal</p> <p>Pontos Básicos</p> <p>Pontos Decorativos</p> <p>Pontos Essenciais</p> <p>Tipo de casas de botão: 1</p> <p>Velocidade de 750 pontos por minuto</p> <p>Recursos</p> <p>09 pontos e 01 casa de botão</p> <p>Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras.</p> <p>Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras.</p> <p>Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura.</p> <p>Velocidade de até 750 pontos por minuto da costura.</p> <p>Ajuste da largura do ponto ziguezague.</p>	02	UN	X	
----	--	----	----	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	<p>Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados.</p> <p>Acessórios:</p> <p>Sapatilha para pregar zíper</p> <p>Sapatilha para casas de botão</p> <p>Sapatilha para pregar botão</p> <p>Abridor de casas/Pincel para limpeza</p> <p>Guia de costura</p> <p>Embalagem de agulhas</p> <p>Prendedor de carretel/Prendedor de retrós</p> <p>Bobina</p> <p>Chapa isoladora dos dentes</p> <p>Voltagem : 110Volts</p>				
03	<p>Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina</p> <p>Cor: Preto ou Branco</p> <p>Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto.</p> <p>Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)*</p> <p>» Agenda para 70 contatos</p> <p>» Discagem rápida para até 10 números</p>	05	UN	X	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	<p>» Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas.</p> <p>» 7 tipos de toque</p> <p>» Funções Flash, Rediscar e Mudo</p> <p>» Menu trilingue em português, espanhol e inglês</p> <p>» Eco Mode, para redução do consumo de energia</p> <p>» Bloqueio de chamadas originadas</p> <p>» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.</p>				
04	<p>Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80</p> <p>Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.</p>	02	UN	X	
05	<p>Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt</p> <p>Sistema de redução de ruído DBX.</p> <p>Circuito estabilizador de cristal.</p> <p>Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado.</p> <p>Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras).</p> <p>Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN.</p> <p>Alcance de frequência: UHF 730-</p>	02	UN	X	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br

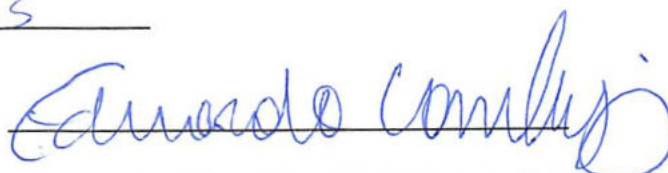
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

<p>830MHz.</p> <p>Estabilização de frequência: =30ppm.</p> <p>Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%.</p> <p>Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB).</p> <p>Resposta em frequência: 40Hz20KHz =3dB.</p> <p>Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV.</p> <p>Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz.</p> <p>Modulação: FM.</p> <p>Proporção P/N ou F/N: 80dB.</p> <p>Externo: DC 1620V.</p> <p>Desvio máximo: =50KHz.</p> <p>Harmônicos altos: 40dB.</p> <p>Intervalo de cobertura: 100M.</p> <p>Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.</p>				
TOTAL				R\$ 900,00

VALOR TOTAL: R\$ 900,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 23/06/2020.



ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EMPRESA: Supermercado Link Ltda

ENDEREÇO: Distrito Sagrada Família

CNPJ: 01946439000174

CIDADE: Planalto **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente visando atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade. Conforme abaixo segue:

LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	UN	OBJETO	MARCA	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	PCTE	AÇÚCAR CRISTAL pacote com 5 kg contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.		300	12,98	3.894,00
02	CX	CAFÉ, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos - Caixa com 12 unidades de 500gr		120	107,75	12.930,00
03	CX	CAIXA DE CHÁ diversos sabores, 35 gr contendo 25 saquinhos		500	4,98	2.490,00
04	FRD	ERVA MATE para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 1 kg, produzida a partir de		200	110,00	22.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		hospitalar. Uso hospitalar. Deve apresentar a FISQ (Ficha de informações de segurança de produtos químicos). Registro na ANVISA.				
169	UN	Filtro para coar café cx com 30 unidades nº 103		360	4.98	1.792.80
170	FRD	Embalagens reforçadas para Geladinho / Chup - Chup / Sacolé . Dimensões aproximadas 6 cm x 24 cm e 0,07 mm. Feito em Polietileno virgem de alta qualidade. Fardo com 500 unidades.		500	19.98	9.990.00
171	UN	Pá colher para massas pesadas – fabricada em polietileno. Medidas aproximadas 50x6x1cm. Material atóxico, utilizada para massas pesadas, alta durabilidade.		09	44.90	404.10
172	CJ	Conjunto de potes – material plástico, contendo no mínimo 05 peças. Capacidades aproximadas, 1,0L, 1,7L, 3,0L, 5,0L E 8,0L. Apropriados para armazenar alimentos.			19.98	19.98
TOTAL						R\$ 750.694,80

LOTE 03 – CENTRO DIA (ITENS DESERTOS)

ITE M	OBJETO	QUA NT	UN	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Conjunto de Pratos Fundos-Material: Vidro Temperado. 24 Peças.	02	CJ		119.98	239.96



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm Altura: 3,2 cm. Marca de referência: Duralex.					
02	Conjunto de Pratos Rasos- 24 Peças. Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro. Marca de referência: Duralex.	02	CJ		119,90	239,80
03	Conjunto de Panelas Antiaderente 13 Peças sendo elas: 3 Frigideiras, 2 Caçarola, 4 Panelas, 1 Caneco, 3 Formas. Tampas de Alumínio Antiaderente	01	CJ		398,80	398,80
04	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	02	UN		29,90	59,80
05	Conjunto de Pote de Vidro transparente c/ tampa com capacidade de 1Litro Embalagem com 6 Peças. Pode ser levado ao Forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças. Marca de referência: Marinex.	01	UN		119,90	119,90
06	Conjunto de sopeiras em polipropileno. Capacidade 350ml. Conjunto contendo 6 Peças	04	CJ		149,90	99,80
07	Tábua de corte para cozinha. Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm	02	UN		24,80	49,60



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

						111 / 237, 66
--	--	--	--	--	--	---------------

Lote 04- CONSELHO TUTELAR (CONVÊNIO).					
ITEM	OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CELULAR SMARTPHONE- SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0". resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.	01 UN		1.190,00	1.190,00
02	IMPRESSORA - - Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm;	02 UN		2.990,00	2.990,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol.). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.</p>				
03	<p>MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.</p>	02 UN		1098.00	2.196.00
04	<p>APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência,</p>	01 UN		798.00	798.00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.				
05	ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	01 UN		1.295,00	1.295,00
06	FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	01 UN		698,00	698,00
07	COZINHA AMERICANA COMPACTA – material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	01 UN		990,00	990,00
08	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.	01 UN		1.799,00	1.799,00
				TOTAL	11.956,00

LOTE 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	MARCA	VALOR	TOTAL
------	--------	-------	----	-------	-------	-------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

					UNIT.	
1	Máquina de Lavar 15 ou 16 kilos Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.	01	UN	2.798,00	2.798,00	
					TOTAL	R\$ 2.798,00

VALOR TOTAL: R\$ 811.242,66.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: 26/06/2020

Yasle Maustelo Hartmann
ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: *Lojas Duero Duero SA*

ENDEREÇO: *Av. Rio Grande do Sul, 1269*

CNPJ: *96.418.264/0422-14*

CIDADE: *Planalto* ESTADO: *PR*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANALTO-PR. Conforme abaixo segue:

CENTRO DIA (ITENS DESERTOS)						
ITEM	OBJETO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Conjunto de Pratos Fundos-Material: Vidro Temperado. 24 Peças. Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm. Altura: 3,2 cm.	02	CJ	X		
02	Conjunto de Pratos Rasos- 24 Peças. Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro.	02	CJ	X		
03	Conjunto de Panelas Antiaderente 13 Peças sendo elas: 3 Frigideiras, 2 Caçarola, 4 Panelas, 1 Caneco, 3 Formas. Tampas de Alumínio Antiaderente	01	CJ	<i>TRANONTE-NA</i>	<i>378,00</i>	<i>R\$ 378,00</i>
04	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	02	UN	X		
05	Conjunto de Pote de Vidro transparente c/	01	UN	X		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	tampa com capacidade de 1Litro Embalagem com 6 Peças. Pode ser levado ao Forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças.					
06	Conjunto de sopeiras em polipropileno. Capacidade 350ml. Conjunto contendo 6 Peças	04	CJ	X		
07	Tábua de corte para cozinha. Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm	02	UN	Mok X		

CONSELHO TUTELAR (CONVÊNIO).

ITEM	OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CELULAR SMARTPHONE-SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0". resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e	01 UN	Lg	680,00	R\$ 680,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Wifi.				
02	IMPRESSORA - -Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4.	02 UN	EPSON	799,00	R\$ 1598,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.				
03	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.	02 UN	CAEMUN	536,00	R\$ 1.072,00
04	APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.	01 UN	CONSUL X	499,00	R\$ 499,00
05	ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	01 UN	X		
06	FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	01 UN	MUELLER	489,90	R\$ 489,90
07	COZINHA AMERICANA COMPACTA – material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis.	01 UN	ATUALLE	1.000,00	R\$ 1.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.				
08	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.	01 UN	<i>PHILCO</i>	<i>990,00</i>	<i>R\$ 990,00</i>
				TOTAL	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
ITEM	OBJETO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Máquina de Lavar 15 ou 16kg. Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga.	01	UN	<i>CONSUL</i>	<i>3899,90</i>	<i>R\$ 3899,90</i>



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.						
					TOTAL	R\$ 8.107,80

VALOR TOTAL: R\$ 8.107,80.


VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 23/06/2020.


ASSINATURA COM CARIMBO

magazinezaza.com.br/conjunto-de-pratos-fundos-astral-24-peças-marinex/556445?utm_source=google&utm_medium=produto&utm_campaign=Departa...
 Todos os departamentos | Onde eu de | Crianças | Menor | Estúdios e lojas | Te e vídeo | Informações | Suporte | Notícias | Cartão Loja

Conjunto de Pratos Fundos Astral 24 Peças - Marinex
 Preço: R\$ 64,90 | 100 avaliações | 1 Dúvida



3,7 (9) Avaliar produto

Vendido e entregue por **at&ac**

de R\$ 79,00
 por **R\$ 79,00**
 em 2x de R\$ 39,50 sem juros

Mostrar formas de pagamento

Adicionar à lista

Consulte prazo e valor do frete


05750-000 | 011 3111-1111

Entrega padrão **Em até 12 dias úteis** ~~R\$ 21,90~~

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossas [políticas de privacidade](#). **CONCORDAR E FECHAR**

submarino.com.br/produto/3316433/conjunto-de-pratos-rasos-oceano-24-peças-duralex/351420244?utm_source=google&utm_medium=produto&utm_campaign=Departa...
 Só no APP! Frete grátis pra Região Sudeste em compras a partir de R\$149. Baixe agora!

Conjunto De Pratos Rasos Oceano 24 Peças - Duralex
 Preço: R\$ 100,99 | 100 avaliações | 1 Dúvida



Vendido por **at&ac**
 e entregue por **Submarino**

R\$ 100,99
 de R\$ 110,00 sem juros

Comprar

Comprar com **at&ac**

R\$ 100,99 em até 10x de R\$ 10,09 sem juros no cartão de crédito com Juros e taxa de R\$ 2,99 (2% de juros)

R\$ 90,94 em até 10x de R\$ 9,09 sem juros no cartão de crédito Submarino (0% de juros) com taxa de R\$ 2,99 (2% de juros)

Formas de pagamento

Este produto é vendido por uma loja parceira. O Submarino garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo **R\$ 21,00** OK

Forma de pagamento	Frete	Prazo
Cartão de crédito	R\$ 21,00	14 dias úteis

[Pesquisa de Preços em Loja](#) | [tabua de carne - Pesquisa Coel](#) | [conjunto de panelas 13 peças - 1](#) | [Jogo de Panelas 13 Peças Vermel](#)

[magazineleite.com.br/jogo-de-panelas-13-peças-vermelho-antiaderente-c/ Tampa de Vidro - Marpal](#)

[Todos os departamentos](#) | [Ofertas do dia](#) | [Categorias](#) | [Atividades](#) | [Introdução de produtos](#) | [TV e Vídeo](#) | [Infância](#) | [Saúde](#) | [Netshoes](#) | [Cartão Leite](#)

[Recém Chegadas](#) > No Mercado

Jogo de Panelas 13 Peças Vermelho Antiaderente c/ Tampa de Vidro - Marpal

Código: 46132543 | [Ver descrição completa](#) | [Mais](#)



Avaliar produto **3,2** (24)

Vendido por **Senhor Preço Magazine**
 Entrega por **Mogaku**

por **RS 269,90**
 em 6x de RS 33,74 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

65750,000 Alugar

Plástico P/A

Entrega padrão **Em até 14 dias úteis*** **RS 21,11**

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você

14:28 26/07/2020

[Pesquisa de Preços em Loja](#) | [conjunto de panelas 13 peças - 1](#) | [Assadeira Retangular com Tampa](#)

[americanas.com.br/pesquisa-11751842/assadeira-retangular-pequena-com-tampa-1,6-l-mariner-11751842](#)

[Comprar por departamento](#) | [Eletrodomésticos](#) | [TV e Home Theater](#) | [Hobby](#) | [Móveis e Decoração](#) | [Eletroeletrônicos](#) | [Bebidas e Petiscos](#)

[Página inicial](#) | [Categorias](#) | [Ofertas](#) | [Ajuda](#)

Assadeira Retangular Pequena com Tampa 1,6 L Mariner

49-42-99 **RS 39,99**
 em 6x de R\$ 6,66 sem juros no cartão de crédito com Amé e taxa de 2,0% de taxa

RS 28,99 em até 7x sem juros no cartão Americanas com Amé e taxa de 2,0% de taxa

14:42 26/07/2020

0225

efácil

Conjunto de Pote de vidro Marinex Facilita 1L com Tampa Plástica - 6 Peças

Código: 1002051

de R\$ 89,00
por R\$ 89,00
ou R\$ 84,55 à vista

em até 8x de R\$ 11,17 sem juros
total de R\$ 86,96 à prazo

Frete e Prazo

Estoque: 103533

Parcelas: 8 parcelas de R\$ 11,17

Total: R\$ 86,96

Comprar

Adicione o conteúdo relacionado

Adicione o modo vista

Adicione para comparação

americanas

Do app para sua casa com frete grátis

Conjunto de Sobeiras Chef Vemplast 350ml com 6 Peças em Polipropileno - Vermelho

Código: 1005306117

Produto sem estoque :(

me avise quando chegar

ver produtos similares

Comprar

Adicione o conteúdo relacionado

Adicione o modo vista

Adicione para comparação

amercari.com.br/produto/131117633/Tabua-de-vidro-mor-para-corte-20-x-30-cm-estampa-sortida?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=facebook

compre por departamentos

Tabua de Vidro MOR para Corte 20 x 30 cm Estampa Sortida

R\$ 52,23

com o seu cartão Amex ou cartão de crédito com Amex e recebe R\$ 2,02 por unidade

RECEBA R\$ 52,23 com até 10% de desconto no cartão Americano com Amex e recebe R\$ 2,02 por unidade

comprar

comprar com Amex

Este produto é vendido e entregue por Mercado Livre. A Amex não se responsabiliza.

0224

tem tudo, pode procurar :)

[covid-19 - nossos cuidados](#)

[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[baixe o app](#)

[reciba hoje](#)

[produtos importados](#)

[venda com a gente](#)

< [caixa amplificadora](#)



Caixa Som Amplificada Bluetooth 600W Rms Ativa Passiva Microfone Mp3 Usb Led Amvox ACA 601 NEW X

★★★★★

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 858,11 a prime

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 17,17 de volta

♥ **R\$ 858,11** em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 17,17 de volta

[mais formas de pagamento](#)

[CEP: 85750-000](#)

receber em
até **14 dias úteis**

[mais formas de frete](#)


R\$ 213,98

magazinez.com.br/conjunto-de-pratos-fundos-astral-24-peças-marinex/224482?utm_source=google&utm_medium=organic_campaign=3partes_jul2022&utm...

Todos os departamentos

Conjunto de Pratos Fundos Astral 24 Peças - Marinex

Código: 85449200 | Ver perfil do vendedor | Duralex



24 un.

3,7 (9) Avaliar produto

Vendido e entregue por **eBike**

de R\$ 99,00

por **R\$ 79,00**

em 2x de R\$ 39,50 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicione à sacola

Consulte preço e valor do frete

05750-000 [Atende](#)

Vendedor

Entrega grátis

Em até 12 dias úteis* **R\$ 21,30**

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

submarino.com.br/produto/2216644/conjunto-de-pratos-rasos-oceano-24-peças-duralex/2216644?utm_source=google&utm_medium=organic_campaign=3partes_jul2022&utm...

Só no APP! Frete grátis pra Região Sudeste em compras a partir de R\$149. Baixe agora!

Conjunto De Pratos Rasos Oceano 24 Peças - Duralex

Código: 2220-302

Vendido e entregue por **Submarino**

R\$ 100,99

em 2x de R\$ 50,49 sem juros

Comprar

Compare com **AME**

R\$ 100,99 em 2x de R\$ 50,49 sem juros no cartão de crédito com Amex e Recarga R\$ 2,00 (2% de juros)

R\$ 90,94 em 4x de R\$ 22,74 sem juros no cartão Submarino (2% de juros) com Amex e Recarga R\$ 2,00 (2% de juros)

Formas de pagamento

Este produto é vendido por uma loja parceira. O Submarino garante sua entrega, do pedido à entrega.

Calcular frete e preço **R\$ 7,00** OK

Entrega	Frete	Preço
GRATIS	R\$ 0,00	R\$ 100,99

magazineLuz.com.br/jogo-de-panelas-13-peças-vermelho-antiaderente-c-tampa-de-vidro-marpa...

Todos os departamentos | Curtidas da dia | Curtidas | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Redes e... | Cartão Luz

Recentes Chegados > No Magalu

Jogo de Panelas 13 Peças Vermelho Antiaderente c/ Tampa de Vidro - Marpal

Código: 48347565 | Ver descrição completa | Marca

5.2 (24) Avaliar produto

Vendido por **Senior Preço Magazine**
Entrega por **MAGALU**

por **R\$ 269,90**
em 6x de R\$ 33,74 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

85750-000 Alajar

Fluata PR

Entrega padrão **Em até 14 dias úteis*** **R\$ 04,40**

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você

CONCORDAR E FECHAR

14:39 26/07/2020

americanas.com.br/loja/vendas/1252842/assadeira-retangular-pequena-com-tampa-1-6-l-marine-x...?

Comprar por departamento > Eletrodomésticos > Forno e churrasqueira > Assadeiras e churrasqueiras > Assadeiras e churrasqueiras

Assadeira Retangular Pequena com Tampa 1,6 L Marinex

de 1,6 L com 2000 W

A Assadeira Retangular com Tampa faz parte do Linha Marinex de Refrigeração, com 2000W e 1,6L, e possui tampa com vidro temperado. Com um mecanismo de proteção que atende todos os tipos de receitas, para cozinhar com mais segurança e higiene.

mais informações

valor de tabela e desconto R\$

R\$ 49,99 ~~R\$ 59,99~~

R\$ 39,99
em 6x de R\$ 6,66 sem juros no cartão de crédito com Amex e em 8x de R\$ 5,00 de juros

ou **R\$ 29,99** em até 7x sem juros no cartão Americanas com Amex e recebe 10% de volta

mais formas de pagamento

Parcela - R\$

recebo em: **R\$ 37,04**
06 a 13 de agosto

parcela no boleto: **R\$ 37,04**
05 a 12 de agosto **R\$ 45,65**

comprar

comprar com Amex

14:43 26/07/2020

0225

efácil

Conjunto de Pote de vidro Marinex Facilita 1L com Tampa Plástica - 6 Peças

Código: 1002051

de R\$ 89,00
por R\$ 89,00
ou R\$ 64,56 à vista

em até 8x de R\$ 11,12 sem juros
total de R\$ 96,96 à prazo

Frete e Prazo

Parcelas: 8x R\$ 11,12

Total: R\$ 96,96

20,5%

americanas

Do app para sua casa com frete grátis*

Conjunto de Sopelras Cheff Vemplast 350ml com 6 Peças em Polipropileno - Vermelho

produto sem estoque

me avise quando chegar



ver produtos similares


Amazônia

Covid-19 - notícias e atualizações | Loja | Empresas | Mercado | Dia dos Pais | Baixar o app | Minha loja | Produtos Importados | Oferta do dia

compre por departamentos | Celulares | TV e Home Theater | Audiovisual | Móveis e Decoração | Eletrônicos e Acessórios | Beleza e Perfumaria

Página inicial | Loja e Performance | Campanhas | Estoque e Logística

 favoritos |
  compartilhar



Tabua de Vidro MOR para Corte 20 x 30 cm Estampa Sortida

50 unidades - 10 unidades por caixa

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: Estampas decorativas em vidro laminado e vidro-cortado com acabamento especial. As Tabuas de Vidro Lãna Corte com estampas decorativas são ideais para ambientes modernos e sofisticados. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Material: vidro-cortado

Cor: vidro-cortado

Acabamento: vidro-cortado

R\$ 52,23

com até 12 vezes em cartão de crédito com **Ame** e recebe 25% de desconto

ou R\$ 52,23 em até 12 parcelas no **cartão Americano com Ame** e recebe 25% de desconto

veja formas de pagamento

Parque

receber até **11 e 16 de agosto** **R\$ 12,50**

Comprar apenas se não estiver em estoque

comprar

compra com **ame**

Este produto é vendido e entregue por **Hypermercado Amazon** em sua loja física

0224

tem tudo, pode procurar :)

[covid-19 - nossos cuidados](#)

[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[baixe o app](#)

[receba hoje](#)

[produtos importados](#)

[venda com a gente](#)

[caixa amplificadora](#)



Caixa Som Amplificada Bluetooth 600W Rms Ativa Passiva Microfone Mp3 Usb Led Amvox ACA 601 NEW X

★★★★★

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 858,11 a prime

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 17,17 de volta

♥ **Ea** R\$ 858,11 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 17,17 de volta

[mais formas de pagamento](#)

📍 [CEP: 85750-000](#)

receber em
até **14 dias úteis**

[mais formas de frete](#)

R\$ 213,98

tem tuudo, pode procurar :)

[covid-19 - nossos cuidados](#)

[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[baixe o app](#)

[receba hoje](#)

[produtos importados](#)

[venda com a gente](#)

< telefones sem fio

 [compartilhar](#)



Aparelho de Telefone Fixo sem fio digital Com Bina TS 3110

★★★★★


[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 181,37 a prime

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 3,63 de volta

♥ **EB** R\$ 181,37 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 3,63 de volta

[mais formas de pagamento](#)

 [CEP: 85750-000](#)

receber entre
13 e 17 de julho

[mais formas de frete](#)

R\$ 28,59

0231

tem tuudo, pode procurar :)

[covid-19 - nossos cuidados](#)

[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[baixe o app](#)

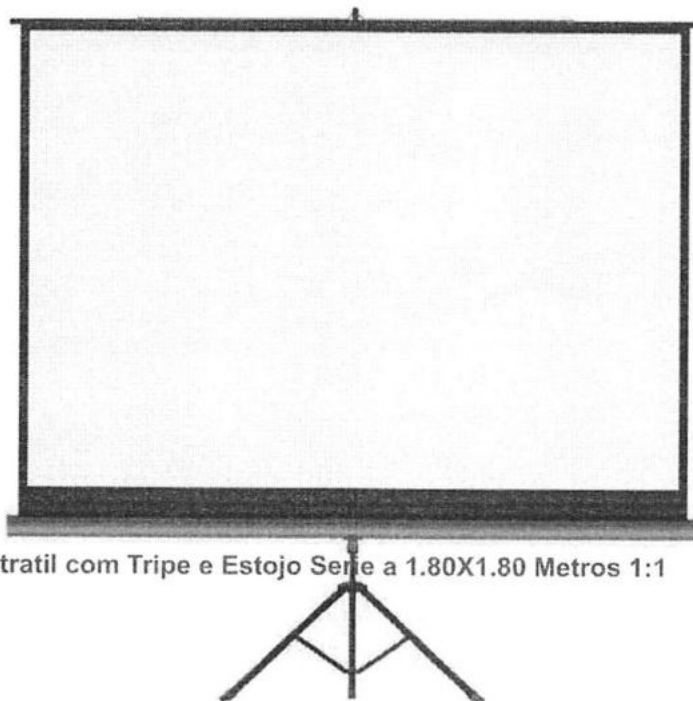
[receba hoje](#)

[produtos importados](#)

[venda com a gente](#)

< projetor

 [compartilhar](#)



Tela de Projecao TES Retratil com Tripe e Estojo Serie a 1.80X1.80 Metros 1:1

★★★★★

[conheça nossa politica de troca](#)

R\$ 420,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 8,40 de volta

♥  **R\$ 420,00** em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 8,40 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

85750-000

×

ok

! Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP.

📍 [Ver mapa](#)

página inicial > instrumentos musicais > som profissional > microfone > outros

favoritar | compartilhar



Microfone UHF Sem Fio DUPLO PROFISSIONAL Karakê Completo com Maleta e Pilhas - MXT 302

★★★★★ (1) (Cod.25346353)

Os Microfones Profissionais UHF possuem alcance de até 50 metros sem obstáculos, por serem sem fio é uma excelente opção para quem busca qualidade de áudio em um produto compacto e muito leve de fácil manuseio, ótimo custo benefício...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

Seja **prime**

Quer frete grátis e preços exclusivos em milhões de produtos? [Conheça o Prime!](#)

R\$ 524,90 **prime**

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 5,25 de volta

R\$ 524,90 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 5,25 de volta

[mais formas de pagamento](#)

Planalto - PR

receber entre **05 e 12 de agosto** **R\$ 30,93**

[mais formas de frete](#)

Corra! Temos apenas 5 no estoque

comprar

comprar com **ame**

tem tuuudo, pode procurar :)

[covid-19 - nossos cuidados](#)

[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[baixe o app](#)

[rece](#)

[< máquina de costura](#)



[compartilhar](#)

Tradition 9 pts 110V

★★★★★ (79) (Cód.110926218)

Tudo vai ficar mais fácil com a nova máquina de costura doméstica Tradition 9 pontos, este modelo é ideal para quem gosta de colocar suas habilidades em prática, como costurar, reformar ou até transformar qualquer tipo de peça em ar...

[mais informações](#)

voltagem: **110 volts**

110 volts

220 volts

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 1.441,80

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 28,84 de volta

♥+📱 R\$ 1.441,80 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 28,84 de volta

[mais formas de pagamento](#)

📍 [CEP: 85750-000](#)

receber entre
08 e 15 de julho

R\$ 80,96

comprar

comprar com  **ame**

Este produto é vendido e entregue por [Olist](#). A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

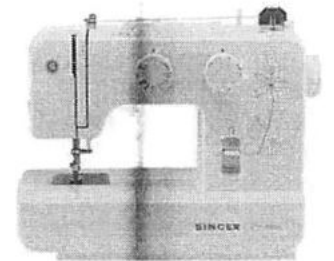
quem viu este produto, viu também



Máquina de Costura Portátil
Singer Start 1306



Máquina de Costura Portátil
Bella BL-1200 Elgin - Bivolt



Máquina de Costura Portátil
Singer Promise 1412



Relatório de Cotação: ELETROELETRÔNICOS ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS

Pesquisa realizada entre 19/06/2020 14:41:00 e 22/06/2020 11:08:58

Relatório gerado no dia 22/06/2020 11:10:12 (IP: 187.49.133.193)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CAIXA DE SOM 600W	3	1 Unidade	2845,33	R\$ 2.845,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CÂMPUS PALMAS		NºPregão:62019 UASG:154676	27/12/2019
Valor Unitário				R\$ 2.845,33
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.845,33				
2) Aparelho de Telefone sem Fio Digital	2	5 Unidades	90,72	R\$ 453,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais		NºPregão:152020 UASG:153079	12/02/2020
Valor Unitário				R\$ 90,72
Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,72				
3) Tela de Projeção com Tripé	11	2 Unidades	679,82	R\$ 1.359,64
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR		22347	20/02/2020
Valor Unitário				R\$ 679,82
Média dos Preços Obtidos: R\$ 679,82				
4) MICROFONE SEM FIO DUPLO	16	2 Unidades	1594,69	R\$ 3.189,38
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR		NºPregão:362020 UASG:987511	09/06/2020
Valor Unitário				R\$ 1.594,69
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.594,69				
5) MAQUINA DE COSTURA PORTÁTIL	1	2 Unidades	1116,98	R\$ 2.233,96

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		NºPregão:1222019 UASG:450996	16/01/2020	R\$ 1.116,98
Valor Unitário					R\$ 1.116,98
				Média dos Preços Obtidos: R\$	116,98
				Valor Global:	R\$ 10.081,91

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAIXA DE SOM 600W

R\$ 2.845,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA DE SOM 600W	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2.845,33

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CÂMPUS PALMAS

Data: 27/12/2019 09:06

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62019 / UASG:154676

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

Objeto: A presente licitação tem como objeto a publicação do REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de fornecimento de itens para INCUBADORA, LAB. DIDÁTICOS E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO, necessários a atender a demanda do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência..

Descrição: CAIXA SOM - CAIXAS DE SOM SUB WOOFER(600 watts RMS 01 alto falante de 12", montado em gabinete band pass 4 ordem, resposta de frequência 35hz a 140 hz , sensibilidade 99dB, SPL piak 125 dB).

CatMat: 150225 - CAIXA SOM , CAIXA SOM NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
00.489.661/0001-22	AUDIOVISOAO ELETROACUSTICA LTDA - ME	R\$ 2.800,00
<p>Marca: BR ÁUDIO Fabricante: BR ÁUDIO Modelo: TPSG-112 Descrição: Caixa de som subwoofer de uso profissional.</p>		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV ENGENHEIRO LUDOLFO BOEHL, 432
	Nome de Contato: Nara	Telefone: (51) 3248-2107
		Email: paraiba@terra.com.br
28.323.138/0001-40	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS 03433306958	R\$ 2.866,00
<p>Marca: AFB Fabricante: AFB Modelo: SUB 1 X 12" Descrição: CAIXAS DE SOM SUB WOOFER(600 was RMS 01 alto falante de 12", montado em gabinete band pass 4 ordem, resposta de frequência 35hz a 140 hz , sensibilidade 99dB, SPL piak 125 dB).</p>		
Endereço: R ERICO VERISSIMO, 551		Telefone: (45) 9823-5606
		Email: ihsan.farias@gmail.com
31.472.148/0001-52	VC COMERCIO EIRELI	R\$ 2.870,00
* VENCEDOR *		
<p>Marca: NHL SOUND Fabricante: NHL SOUND Modelo: SW15.700P Descrição: Caixa Acústica Passiva Sub Woofer 15" 700W SW15.700P - CAIXA ACÚSTICA PASSIVA SUBWOOFER / PARA GRAVES E SUBGRAVES / ESPECIFICAÇÃO: 1 - Alto falante Subwoofer 15" / 96db spl / potencia total aplicável: 700WRMS. / Impedância: 4/8 ohms / Resposta de frequência: 38Hz - 300hz / Conectores Speakon / Confeção em MDF / Pintura especial#8203; / Dimensões: 50x52x50cm / Linha de Qualidade Profissional / A. Falante Principal 15"</p>		
Endereço: R FIRMINO COSTA, 246		Telefone: (31) 3657-5141
		Email: vendas.vc@outlook.com.br

tem tuuudo, pode procurar :)

covid-19 - nossos cuidados

empresas

oferta do dia

baixe o app

rece

< máquina de costura



Tradition 9 pts 110V

★★★★★ (79) (Cód.110926218)

Tudo vai ficar mais fácil com a nova máquina de costura doméstica Tradition 9 pontos, este modelo é ideal para quem gosta de colocar suas habilidades em prática, como costurar, reformar ou até transformar qualquer tipo de peça em ar...

[mais informações](#)

voltagem: **110 volts**

110 volts

220 volts

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 1.441,80

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 28,84 de volta

◆+Ea **R\$ 1.441,80** em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 28,84 de volta

[mais formas de pagamento](#)

📍 [CEP: 85750-000](#)

receber entre
08 e 15 de julho

R\$ 80,96

comprar

comprar com  **ame**

Este produto é vendido e entregue por [Olist](#). A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

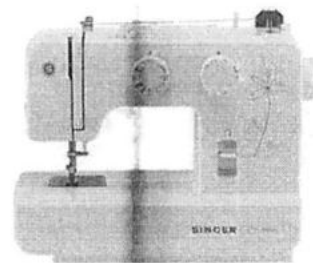
quem viu este produto, viu também



Máquina de Costura Portátil
Singer Start 1306



Máquina de Costura Portátil
Bella BL-1200 Elgin - Bivolt



Máquina de Costura Portátil
Singer Promise 1412



Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Aparelho de telefone sem fio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 90,72

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	Data: 12/02/2020 09:41
Objeto: Aquisição de itens de áudio e vídeo para atender a diversas unidades de Universidade Federal do Paraná.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, FUNÇÃO TECLAS FLASH/MEMORY E REDIAL, FAIXA OPERAÇÃO 1,9 MHZ, ALIMENTAÇÃO 110/220 VCA, SINALIZAÇÃO LINHA PULSO E TOM, VOLTAGEM BATERIA 7,5 V, DURAÇÃO FLASH FLASH PROGRAMÁVEL MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FONE/1 BASE/1 BATERIA/1 CABO DE LINHA/1 ADAPTAD O	SRP: SIM
CatMat: 457622 - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, FUNÇÃO TECLAS FLASH/MEMORY E REDIAL FAIXA OPERAÇÃO 1,9 MHZ ALIMENTAÇÃO 110/220 VCA SINALIZAÇÃO LINHA PULSO E TOM VOLTAGEM BATERIA 7,5 V DURAÇÃO FLASH FLASH PROGRAMÁVEL MS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FONE/1 BASE/1 BATERIA/1 CABO DE LINHA/1 ADAPTADO	Identificação: NºPregão: 152020 / UASG:153079
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 222
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
15.435.299/0001-84 * VENCEDOR *	FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 90,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: TSF8001 Descrição: TELEFONE SEM FIO ELGIN TSF 8001		
Endereço: AV SALVADOR DI BERNARDI, 720	Nome de Contato: EDSON	Telefone: (48) 3094-7160
		Email: edson.merib@foxcomercial.net
31.658.202/0001-59	BCS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 91,45
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: TSF-8001 Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, FUNÇÃO TECLAS FLASH/MEMORY E REDIAL, FAIXA OPERAÇÃO 1,9 MHZ, ALIMENTAÇÃO 110/220 VCA, SINALIZAÇÃO LINHA PULSO E TOM, VOLTAGEM BATERIA 7,5 V, DURAÇÃO FLASH FLASH PROGRAMÁVEL MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FONE/1 BASE/1 BATERIA /1 CABO DE LINHA/1 ADAPTAD O		
Endereço: R R 12, 60	Nome de Contato: MATEUS/FLAVIO	Telefone: (62) 3434-4223
		Email: licitacao@bcscomserv.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Tela de Projeção com Tripé	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 679,82

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR	Data: 20/02/2020 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS	Modalidade: Pregão
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1 - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80X1,80 - TELA TRIPÉ STANDARD. TELA PORTÁTIL INDICADA PARA USO EDUCACIONAL E CORPORATIVO. POSSUI MECANISMO DE ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E TRIPÉ TELESCÓPICO ACOPLADO A TELA. - ESTRUTURA SÓLIDA E MUITO LEVE, 100% EM ALUMÍNIO, EVITANDO CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DESGASTE POR AÇÃO DO TEMPO. - PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. (PADRÃO) - ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA. - TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA PARA TRANSPORTE. - TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATE 2,80MTS).	SRP: SIM
	Identificação: 22347
	Lote/Item: 15/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.522.588/0001-00 * VENCEDOR *	SIDNEI NOGUEIRA 46451447153	R\$ 679,00
Marca: Nardeli		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 10 R Siqueira Campos, 11	Telefone: (42) 3524-4996	Email: sidneinogueira@hotmail.com
12.940.258/0001-57	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	R\$ 679,00
Marca: nardelli		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV MANOEL RIBAS, 397	Telefone: (42) 3523-9560	
32.302.947/0001-43	DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA	R\$ 680,00
Marca: TELAS NARDELLI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R PARA, 433	Telefone: (43) 3154-3009	Email: contato@damizotti.com.br
30.747.960/0001-80	E TODAO GONCALVES EIRELI	R\$ 680,00
Marca: Tes		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300	Telefone: (44) 9148-6407/ (44) 9849-2272	Email: regetg@hotmail.com
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME	R\$ 680,00
Marca: TES		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV AMERICO BELAY, 800	Nome de Contato: MARCELO	Telefone: (44) 3227-1270
		Email: pr-comercio@hotmail.com
07.460.912/0002-76	LEONARDO A VERZA	R\$ 680,00
Marca: NARDELLI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN, 133	Telefone: (42) 8825-6161	Email: lv_informatica@hotmail.com	
22.992.632/0001-11 JHONATAN BAGATOLI - ME			R\$ 680,00
Marca: TELASTECH / TT02 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117		Telefone: (47) 3562-1878	
77.578.524/0001-99 ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			R\$ 680,00
Marca: TES TELAS TTM180SA IMPORTADA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço: R WENCESLAU BRAZ, 784	Nome de Contato: LARISSA	Telefone: (43) 3141-7800	Email: larissa@lettech.com.br
27.120.037/0001-00 Thads Serviços Eirelli ME			R\$ 680,00
Marca: Nardelli Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, 1459	Telefone: (18) 9679-7669	Email: contato@folhaon.com.br	
13.258.144/0001-94 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA			R\$ 680,00
Marca: TES TTM180SA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA, 72	Nome de Contato: LEANDRO	Telefone: (43) 3141-7800	Email: licitacao@lettech.com.br
05.047.599/0001-32 FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME			R\$ 680,00
Marca: NARDELI - NRT-003 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço: AV MANOEL RIBAS, 791		Telefone: (42) 3522-7166	

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MICROFONE SEM FIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.594,69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR**Data:** 09/06/2020 09:02

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de material permanente através de recursos do convênio 891784/2019 firmado entre o Ministério dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Política as mulheres e o Município de Manguairinha em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:362020 / UASG:987511**Lote/Item:** /28**Ata:** [Link Ata](#)

Descrição: MICROFONE - MICROFONE sem fio duplo mão/mão profissional UHF digital 90CH 2ANT BAT LITHIUM.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.926.714/0001-86	ISMAEL HENZ - ME	R\$ 1.350,00
<p>Marca: harmonics Fabricante: HARMONICS Modelo: HSF102 Descrição: MICROFONE sem fio duplo mão/mão profissional UHF digital 90CH 2ANT BAT LITHIUM.</p> <p>Endereço: R FRANCISCO DEBORTOLI, 630 Telefone: (46) 9976-3120 Email: centralinfo10@gmail.com</p>		
08.335.448/0001-78	VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA	R\$ 1.500,00
<p>Marca: LESON Fabricante: LESON Modelo: LS902 Descrição: MICROFONE sem fio duplo mão/mão profissional UHF</p> <p>Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R MANOEL EUFRASIO, 1350 Telefone: (41) 3023-5917 Email: vialumens1@onda.com.br</p>		
13.484.567/0001-22	MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900	R\$ 1.580,00
<p>Marca: BRIWAX Fabricante: BRIWAX Modelo: BP-6154 Descrição: MICROFONE sem fio duplo mão/mão profissional UHF digital 90CH 2ANT BAT LITHIUM.</p> <p>Endereço: AVENIDA AV IGUACU, 078 Telefone: (46) 9911-2150 Email: michelLaugusto@icloud.com</p>		
36.064.568/0001-13	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	R\$ 1.585,00
<p>Marca: MXT Fabricante: MXT Modelo: UHF-628M Descrição: Microfone duplo profissional UHF-628M com visor digital no receptor e no microfone de mão com indicador do canal e nível de bateria.Com função o mute no microfone. / Painel luminoso ao pressionar botão no microfone de mão / Led indicador de funcionamento, cada microfone com uma cor distinta de led. / Especificações Técnicas: -Faixa de Frequência: 680~694.85 MHz / -100 canais com frequência PLL selecionáveis. / -Espaço so Canal: 150KHz / -Estabilidade de de frequência: 10ppm / -Sensibilidade: 13dBuV / -Rejeição do canal adjacente: 75dB / -Rejeição da Imagem: 95dB / -Saída de áudio: 200mV / -Impedância de Saída: XLR equilibrado: 200, 1/4' desequilibrado: 1k / -Relação S/N: 100dB / -Distorção Harmônica Total: 0,1% / -Resposta de Frequência: 80Hz-15KHz / -Faixa d e Operação: 80 m (na linha reta e área de visão) / -Fonte de Alimentação: DC12V / 500mA / Especificações Microfone: -Faixa de Frequência: 680 ~ 694.85MHz / -100 canais com Frequência PLL Selecionaveis / -Potencia de Transmissão: 10mW / -Spurious Emissão: <-40dB / -Modulação: FM / -Modulação maxima: 75K / - Fonte de Alimentação: 3V [2 pilhas AA (NÃO INCLUSAS)] / -Consumo atual: 120Ma / Itens Inclusos: 01 Receptor / 02 Microfones / 01 Cabo P10 xp10 de 50cm / Manual de Instruções / Peso: 2.020Kg</p> <p>Endereço: RUA FIRMINO COSTA, 246 Telefone: (31) 9723-2437 Email: licitacao.freireaguiar@outlook.com</p>		
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME	R\$ 1.590,00
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MXT
Fabricante: MXT
Modelo: UHF202
Descrição: MICROFONE sem fio duplo mão/mão profissional UHF digital 90CH 2ANT BAT LITHIUM. COD M-093

Estado: SC **Cidade:** Joinville **Endereço:** R FATIMA, 175 **Telefone:** (47) 4101-0779

30.747.960/0001-80 E TODAO GONCALVES EIRELI R\$ 1.590,00

Marca: MXT
Fabricante: MXT
Modelo: UHF202
Descrição: MICROFONE sem fio duplo mão/mão profissional UHF digital 90CH 2ANT BAT LITHIUM.

Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300 **Telefone:** (44) 9148-6407/ (44) 9849-2272 **Email:** regetg@hotmail.com

36.289.988/0001-06 COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.590,00

Marca: BRIWAX
Fabricante: BRIWAX
Modelo: BP-6155
Descrição: MICROFONE sem fio duplo mão/mão profissional UHF digital 90CH 2ANT BAT LITHIUM.

Endereço: R AURELIO DOLABELA, 17 **Telefone:** (31) 9953-0566

11.502.318/0001-97 CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME R\$ 1.590,00

Marca: VOKAL
Fabricante: VOKAL
Modelo: VLR 502
Descrição: MICROFONE SEM FIO DUPL0 O kit acompanha dois microfones de mão sem fio, duas baterias de Lithium, uma base receptora de sinal UHF onde, também, executa a função de recarregar as baterias de Lithium e um case de proteção. CARACTERISTICAS GERAIS Cápsula: Dinâmica unidirecional Resposta: 50 ~20kHz Sensibilidade: 60dB Impedância: 500 Ohms Alimentação: Bateria lithium ou 2x DC 1.5V(AA) CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 Receiver 02 Microfone de Mão 02 Baterias de Lithium 02 Adaptadores para pilhas AA 01 Case para transporte 01 Fonte de Alimentação

Endereço: AV DEP MANOEL NOVAES, 911 **Telefone:** (75) 9208-3500 **Email:** carvalho.miranda2017@gmail.com

32.850.995/0001-76 COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI R\$ 1.590,00

Marca: WALDMAN
Fabricante: WALDMAN
Modelo: DigiScan 100 UC2100PL
Descrição: Microfone sem fio duplo de mão 100 metros 200 canais de frequências Infra Scan (Escaneamento da melhor frequência) True Diversity (Duas Antenas) Receptor • Frequência: 682,15 a 697,0 MHz • Estabilidade de frequência: 10ppm • Sensibilidade: 13dBuV • Rejeição adjacente do canal: 65dB • Rejeição de interferência: 75dB • Saída de áudio: 200MV • Impedância da saída XLR-2008#937: • Impedância da saída TRS 1/4#8243: 1K#937; • Relação Sinal/Ruído: 95dB • Distorção harmônica total: <0,1% • Resposta de frequência: 50Hz-15KHz • Alcance de operação em condições normais: 100m • Alimentação: AC 100-240V, DC 12V 500mA (Inclusa) • Acompanha cabo P10 (6.35mm) Microfone(s) • Quantidade: 2 Microfones • Frequência: 682,15 a 697,0 MHz • Estabilidade de frequência: 10ppm • Energia de transmissão: 10mW • Emissão simulada: >55dB • Modulação Máxima: 75K • Alimentação: 3V (2 pilhas AA) • Consumo de corrente: 100mA. Microfone duplo sem fio WALDMAN DigiScan 100 UC2100PL; Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA.

Endereço: RUA 438, 401 **Telefone:** (47) 3363-9457 / (47) 3363-0373 / (47) 3363-9457

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN R\$ 1.590,00

Marca: VOKAL
Fabricante: VOKAL
Modelo: VLR-502
Descrição: MICROFONE sem fio duplo mão/mão profissional UHF digital 90CH 2ANT BAT LITHIUM.

Endereço: RUA FREDERICO KORTE, 278 **Telefone:** (47) 3212-7118 **Email:** comercionovorumo@gmail.com

30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRE R\$ 1.590,00

Marca: KP
Fabricante: KP
Modelo: 0914
Descrição: MICROFONE sem fio duplo mão/mão profissional UHF digital 90CH 2ANT BAT LITHIUM.

Endereço: R JORGE LACERDA, 1099 **Telefone:** (49) 3643-0805 **Email:** microeste@hotmail.com

31.472.148/0001-52 VC COMERCIO EIRELI R\$ 1.590,00

Marca: MXT
Fabricante: MXT
Modelo: UHF-628M

Descrição: Microfone duplo profissional UHF-628M com visor digital no receptor e no microfone de mão com indicador do canal e nível de bateria. Com função o mute no microfone. / Painel luminoso ao pressionar botão no microfone de mão / Led indicador de funcionamento, cada microfone com uma cor distinta de led. / Especificações Técnicas: -Faixa de Frequência: 680~694.85 MHz / -100 canais com frequência PLL selecionáveis. / -Espaço so Canal: 150KHz / -Estabilidade de de frequência: 10ppm / -Sensibilidade: 13dBuV / -Rejeição do canal adjacente: 75dB / -Rejeição da Imagem: 95dB / -Saída de áudio: 200mV / -Impedância de Saída: XLR equilibrado: 200; 1/4" desequilibrado: 1k / -Relação S/N: 100dB / -Distorção Harmônica Total: 0,1% / -Resposta de Frequência: 80Hz-15KHz / -Faixa de Operação: 80 m (na linha reta e área de visão) / -Fonte de Alimentação: DC12V / 500mA / Especificações Microfone: -Faixa de Frequência: 680 ~ 694 85MHz / -100 canais com Frequência PLL Selecionáveis / -Potencia de Transmissão: 10mW / -Spurious Emissão: <40dB / -Modulação: FM / -Modulação máxima: 75K / -Fonte de Alimentação: 3V [2 pilhas AA (NÃO INCLUSAS)] / -Consumo atual: 120Ma / Itens Inclusos: 01 Receptor / 02 Microfones / 01 Cabo P10 xp10 de 50cm / Manual de Instruções / Peso: 2,020Kg

Endereço:
R FIRMINO COSTA, 246

Telefone:
(31) 3657-5141

Email:
vendas.vc@outlook.com.br

04.303.600/0001-80 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.590,00

Marca: MXT
Fabricante: MXT
Modelo: 628M
Descrição: MICROFONE

Endereço:
R 1 DE MAIO, 645

Telefone:
(49) 3632-1063

14.228.157/0001-83 Aclara Comércio de Informática Eireli

R\$ 1.590,00

Marca: VOKAL
Fabricante: VOKAL
Modelo: SEMFIO
Descrição: Conforme Edital

Endereço:
AVENIDA SANTA CATARINA, 1350

Telefone:
(49) 3325-4244 / (49) 8433-0399

Email:
contato@aclara.com.br

32.149.708/0001-03 DENISE DE OLIVEIRA LUCAS 95691537091

R\$ 1.600,00

Marca: DREAMER
Fabricante: DREAMER
Modelo: SN-58

Descrição: Microfone Sem Fio duplo DREAMER, modelo SN-58 Banda alta de UHF: 796MHz a 806MHz. Alta sensibilidade, baixo ruído na transmissão e na recepção Módulo pcb com montagem eletrônica smd Modulação: FM. Relação sinal/ruído:>105dB Estabilidade de frequência: +/-0,005%, potência de saída: 10 m W(Max.) Raio de transmissão: 100 metros sem obstáculos, 60m em condições adversas Alimentação: 1 par de pilhas AA, led indicador de carga das pilhas Resposta de frequência: 50Hz a 18KHz Chave liga liga/desliga nos transmissores Itens Inclusos: 02 - Transmissores 01 - Receptor 01 - Fonte Bivolt 01 - Cabo de áudio P10 02 - Pares de pilha AA 01 - Manual de uso 01 - Maleta para transporte HOMOLOGAÇÃO PELA ANATEL.

Endereço:
RUA SEPE TIARAJU, 170

Telefone:
(51) 3737-2524

Email:
d.oliveirabussinestrade@gmail.com

00.489.661/0001-22 AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA - ME

R\$ 2.000,00

Marca: KARSECT
Fabricante: KARSECT
Modelo: KRD200

Descrição: Microfone de mão duplo sem fio, duplo Transmissor de Mão Recarregável - CARACTERÍSTICAS - Sistema sem fio por código ID -Transmissores de mão Recarregáveis - 16 frequências em cada canal - Receptor UHF com duas antenas - Indicador de Bateria - Saídas XLR Balanceada e P10 - Visor em LED com indicador de frequência.

Estado: RS **Cidade:** Porto Alegre **Endereço:** AV ENGENHEIRO LUDOLFO BOEHL, 432

Nome de Contato: Nara

Telefone: (51) 3248-2107

Email: paraiba@terra.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MAQUINA DE COSTIRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.116,98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 16/01/2020 09:01
Objeto: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, incluindo montagem e instalação dos mesmos, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: BATEDEIRA DOMÉSTICA - Máquina de costura doméstica, 74 pontos incluindo pontos flexíveis e 06 casas de botões, braça livre que facilita a costura de mangas, punhos e barra, mesa extensora que amplia a área de trabalho, controlador de velocidade, cabo elétrico, costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações com nervuras, estrutura interna de metal, velocidade de 700 pontos por minuto, passador de linha para agulha, ajuste de largura e comprimento dos pontos. Acompanha os seguintes acessórios: Embalagem de agulhas, bobinas pino porta retos vertical, prendedor de retos e carretel abridor de casas, pincel para limpeza, chave de fenda, chapa isoladora de dentes, sapatilha para pregar zíper e siper invisível, sapatilha para fazer casas e pregar botões, sapatilha para acabamento, sapatilha de bainha invisível, capa protetora e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses. (Participação exclusiva ME/EPP)	Identificação: NºPregão:1222019 / UASG:450996
	Lote/Item: /89
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: PR
CatMat: 150235 - BATEDEIRA DOMÉSTICA , BATEDEIRA DOMÉSTICA NOME	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
07.709.085/0001-20 * VENCEDOR *	LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO	R\$ 1.116,98
Marca: SINGER		
Fabricante: SINGER		
Modelo: Starlet 6680		
Descrição: Máquina de costura doméstica, 74 pontos incluindo pontos flexíveis e 06 casas de botões, braça livre que facilita a costura de mangas, punhos e barra, mesa extensora que amplia a área de trabalho, controlador de velocidade, cabo elétrico, costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações com nervuras, estrutura interna de metal, velocidade de 700 pontos por minuto, passador de linha para agulha, ajuste de largura e comprimento dos pontos. Acompanha os seguintes acessórios: Embalagem de agulhas, bobinas pino porta retos vertical, prendedor de retos e carretel abridor de casas, pincel para limpeza, chave de fenda, chapa isoladora de dentes, sapatilha para pregar zíper e siper invisível, sapatilha para fazer casas e pregar botões, sapatilha para acabamento, sapatilha de bainha invisível, capa protetora e manual de instrução.		
Endereço: R BAHIA, 18	Telefone: (43) 3523-2422	

Relatório de Cotação: CENTRO DIA ITENS DESERTOS

Pesquisa realizada entre 23/07/2020 12:45:23 e 23/07/2020 14:14:31

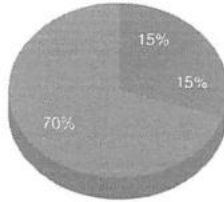
Relatório gerado no dia 28/07/2020 11:22:18 (IP: 187.49.128.118)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Conjunto de Pratos Fundos-Material	3	2 Conjuntos	5,48	R\$ 10,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:412020 UASG:987791	11/05/2020	R\$ 5,48
Valor Unitário				R\$ 5,48
			Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,48	<i>x24 = 131,52</i>
2) Conjunto de Pratos Rasos	9	2 Conjuntos	5,45	R\$ 10,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:802020 UASG:987885	07/05/2020	R\$ 5,45
Valor Unitário				R\$ 5,45
			Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,45	<i>x24 = 130,80</i>
3) Conjunto de Panelas Antiaderente 13 Peças	0	1 Conjunto	0	R\$ 0,00
			Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	
4) Assadeira Retangular Vidro Temperado	0	2 Unidades	0	R\$ 0,00
			Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	
5) Conjunto de Pote de Vidro transparente c/ tampa com capacidade de 1Litro Embalagem com 6 Peças.	0	1 Unidade	0	R\$ 0,00
			Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	
6) Tábua de corte para cozinha.	4	2 Unidades	25,50	R\$ 51,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:32020 UASG:987541	07/02/2020	R\$ 25,50
Valor Unitário				R\$ 25,50
			Media dos Preços Obtidos: R\$ 25,50	

Valor Global: R\$ 72,86

Valor do item em relação ao total

- 1) Conjunto de...
- 2) Conjunto de...
- 3) Conjunto de...
- 4) Assadeira ...
- 5) Conjunto de...
- 6) Tábua de corte...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Conjunto de Pratos Fundos-Material

R\$ 5,48

Quantidade	Descrição	Observação
2 Conjuntos	Material: Vidro Temperado. 24 Peças. Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm Altura: 3,2 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5,48

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Data: 11/05/2020 08:30

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinados as diversas secretarias, conforme especificações e quantitativos no Anexo I Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PRATO - PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO

Identificação: NºPregão:412020 / UASG:987791

Lote/Item: /108

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 222372 - PRATO , MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, TAMANHO NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO

Adjudicação: 18/05/2020 09:22

Homologação: 25/05/2020 17:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 106

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

04.931.800/0001-87 * VENCEDOR *	SOUZA & FLORES LTDA	R\$ 4,89
------------------------------------	---------------------	----------

Marca: NADIR FIGUEIREDO
Fabricante: NADIR FIGUEIREDO
Modelo: VIDRO
Descrição: Prato Fundo de Vidro

Endereço:
R GAROTO DA GAITA, 52

Telefone:
(42) 9813-0315

Email:
sifrao01@yahoo.com.br

10.682.760/0001-80	COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - ME	R\$ 4,99
--------------------	---	----------

Marca: DIAMANTE
Fabricante: DIAMANTE
Modelo: DIAMANTE
Descrição: PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO

Endereço:
R BENJAMIN CONSTANT, 1171

Nome de Contato:
EDUARDO

Telefone:
(43) 3337-1830

Email:
comercial@modelolicit.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.731.259/0001-51	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA	R\$ 6,56
Marca: nadir Fabricante: nadir Modelo: prato Descrição: prato fundo de vidro Endereço: R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, 453		Telefone: (42) 3438-1048

Item 2: Conjunto de Pratos Rasos R\$ 5,45

Quantidade	Descrição	Observação
2 Conjuntos	Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 5,45

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	Data: 07/05/2020 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de utensílios e embalagens, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: PRATO - PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO	Identificação: N°Pregão:802020 / UASG:987885
	Lote/Item: /82
CatMat: 222373 - PRATO , MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, TAMANHO NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/05/2020 14:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.931.800/0001-87 * VENCEDOR *	SOUZA & FLORES LTDA	R\$ 3,60
Marca: NADIR FIGUEIREDO Fabricante: NADIR FIGUEIREDO Modelo: VIDRO Descrição: PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO (TRANSPARENTE) ALTA RESISTÊNCIA. Endereço: R GAROTO DA GAITA, 52		Telefone: (42) 9813-0315 Email: sifrac01@yahoo.com.br
31.222.556/0001-56	ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 3,61
Marca: Duralex Fabricante: Diamante Modelo: DIAMANTE REFF. 5738 Descrição: PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO (TRANSPARENTE) ALTA RESISTÊNCIA. Endereço: R FRANCISCO NUNES, 1334		Telefone: (41) 3333-8996 Email: adm@royaledistribuicao.com.br
26.727.137/0001-36	MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI	R\$ 3,70
Marca: DURALEX Fabricante: DURALEX Modelo: PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO (TRANSPARENTE) Descrição: PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO (TRANSPARENTE) ALTA RESISTÊNCIA. Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1362		Telefone: (54) 3344-2689 / (54) 3344-1051 / (54) 3344-2689 Email: joapietrobon@gmail.com
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	R\$ 3,80

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: NADIR
Descrição: PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO (TRANSPARENTE) ALTA RESISTÊNCIA.
Endereço: R GUGLIELMO MARCONI, 120
Nome de Contato: KELLY
Telefone: (41) 3238-0437
Email: licitadudoempenhos@gmail.com

21.604.118/0001-07 GM DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5,41

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: UNID
Descrição: PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO (TRANSPARENTE) ALTA RESISTÊNCIA. VAL. DA PROPOSTA: 90 DIAS
Endereço: AV PARANA, 1741
Nome de Contato: RENATO
Telefone: (41) 3075-7199
Email: gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME R\$ 5,90

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: NADIR
Descrição: Prato raso em vidro temperado (transparente) alta resistência.
Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R JOAO SAMAHA, 813 **Telefone:** (31) 3347-3449 **Email:** conttatocontabilidade@yahoo.com.br

10.682.760/0001-80 COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - ME R\$ 6,39

Marca: DURAFLEX
Fabricante: DURAFLEX
Modelo: DURAFLEX
Descrição: PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 1171
Nome de Contato: EDUARDO
Telefone: (43) 3337-1830
Email: comercial@modelolicit.com.br

32.921.166/0001-37 EPS EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA R\$ 6,89

Marca: Nadir figueiredo
Fabricante: Nadir Figueiredo
Modelo: sm400
Descrição: Prato raso em vidro temperado(transparente) alta resistência. Nadir Figueiredo.
Endereço:

24.455.519/0001-22 R.C GOES- ME R\$ 9,76

Marca: DIAMANTE
Fabricante: NADIR
Modelo: RASO
Descrição: PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 508
Nome de Contato: MILENE
Telefone: (44) 3034-4456
Email: heloisa@primelicitacoes.com.br

Item 3: Conjunto de Panelas Antiaderente 13 Peças R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Conjunto	3 Frigideiras, 2 Caçarola, 4 Panelas, 1 Caneco, 3 Formas. Tampas de Alumínio Antiaderente	

Item 4: Assadeira Retangular Vidro Temperado R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	

Item 5: Conjunto de Pote de Vidro transparente c/ tampa com capacidade de 1Litro Embalagem com 6 Peças R\$ 0,00

0244

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Podê ser levado ao Forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças.	

Item 6: Tábua de corte para cozinha R\$ 25,50

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 25,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Data: 07/02/2020 10:28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, armários e utensílios domésticos, para atender todos os setores da administração municipal e Corpo de Bombeiros unidade de Dois Vizinhos..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Descrição: JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA - TABUA PARA CORTAR LEGUMES
Material vidro e/ou acrílico, medidas mínimas de 30cm x 20cm
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:987541
Lote/Item: /284
Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 28525 - JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA , JOGO DE UTENSILIO DE COZINHA NOME
Adjudicação: 11/03/2020 09:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

22.094.574/0001-09 * VENCEDOR *	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 20,49
------------------------------------	--	-----------

Marca: ERCA
Fabricante: ERCA
Modelo: ERCA
Descrição: TABUA PARA CORTAR LEGUMES Material vidro e/ou acrílico, medidas mínimas de 30cm x 20cm

Endereço:	Telefone:	Email:
VL TAQUARI, S/N.	(49) 3344-3000/ (49) 3344-3941	cleberbridi@hotmail.com

82.416.710/0001-61	DAVID BORGES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 23,50
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: ELITE
Fabricante: ELITE
Modelo: ELITE
Descrição: CFME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Dois Vizinhos	RUA IPIRANGA, 380

07.939.649/0001-11	J GALVAN & CIA LTDA - EPP	R\$ 29,00
--------------------	---------------------------	-----------

Marca: N.F
Fabricante: N.F
Modelo: UND
Descrição: TABUA PARA CORTAR LEGUMES Material vidro e/ou acrílico, medidas mínimas de 30cm x 20cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R SALGADO FILHO, 50	(46) 3536-2188	supermercadoamigao@hotmail.com

11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R\$ 29,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: YAZZI
Fabricante: YAZZI
Modelo: YAZZI
Descrição: Tabua para cortar legumes Material vidro e/ou acrílico, medidas mínimas de 30cm x20cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

Relatório de Cotação: Secretária de Esportes

Relatório gerado no dia 28/07/2020 11:05:49 (IP: 187.49.128.118)

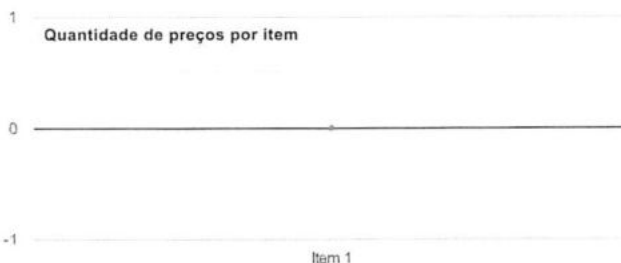
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) MÁQUINA DE LAVAR	0	1 Unidade	0	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 0,00

Valor do item em relação ao total

MÁQUINA DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: MÁQUINA DE LAVAR

R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Máquina de Lavar 15 KG Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDA DE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tapa Superior Temperatura da Água Fria Pés Nivelad ores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.	

Relatório de Cotação: CONSELHO TUTELAR (CONVÊNIO)

Pesquisa realizada entre 23/07/2020 12:58:23 e 23/07/2020 14:04:10

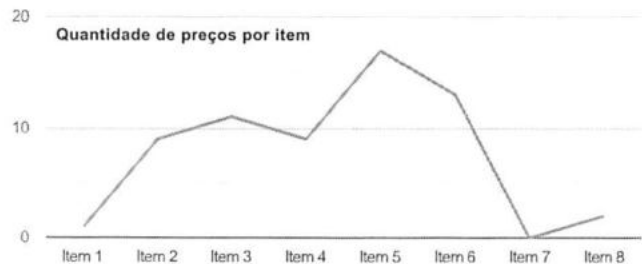
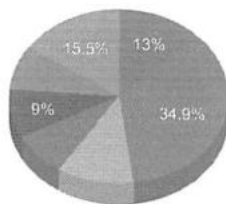
Relatório gerado no dia 28/07/2020 11:06:20 (IP: 187.49.128.118)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CELULAR SMARTPHONE	1	1 Unidade	840,00	R\$ 840,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP	Dispensa de Licitação N° 56/2020 UASG: 160217	01/06/2020	R\$ 840,00
Valor Unitário				R\$ 840,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 840,00
2) IMPRESSORA	9	2 Unidades	1123,67	R\$ 2.247,34
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	N°Pregão:202020 UASG:987487	13/04/2020	R\$ 1.123,67
Valor Unitário				R\$ 1.123,67
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.123,67
3) MESA DE ESCRITÓRIO	11	2 Unidades	360,45	R\$ 720,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR	N°Pregão:382020 UASG:987511	15/06/2020	R\$ 360,45
Valor Unitário				R\$ 360,45
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,45
4) APARELHO MICROONDAS	9	1 Unidade	515,54	R\$ 515,54
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	N°Pregão:312020 UASG:987541	07/04/2020	R\$ 515,54
Valor Unitário				R\$ 515,54
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 515,54

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
5) ARMÁRIO DUAS PORTAS	17	1 Unidade	580,73	R\$ 580,73
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN. DE LONDRINA	NºPregão:392020 UASG:987667	02/03/2020	R\$ 580,73
Valor Unitário				R\$ 580,73
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 580,73
6) FOGÃO 04 BOCAS	13	1 Unidade	536,86	R\$ 536,86
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:712020 UASG:987541	19/06/2020	R\$ 536,86
Valor Unitário				R\$ 536,86
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 536,86
7) COZINHA AMERICANA COMPACTA	0	1 Unidade	0	R\$ 0,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
8) TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS	2	1 Unidade	1000,00	R\$ 1.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR	NºPregão:172020 UASG:987427	12/03/2020	R\$ 1.000,00
Valor Unitário				R\$ 1.000,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00
			Valor Global:	R\$ 6.441,37

Valor do item em relação ao total

- 1) CELULAR SM...
- 2) IMPRESSORA
- 3) MESA DE ES...
- 4) APARELHO M...
- 5) ARMÁRIO DUA...
- 6) FOGÃO 04 BO...
- 7) COZINHA AM...
- 8) TV SMART A...



Detalhamento dos Itens

Item 1. CELULAR SMARTPHONE

R\$ 840,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0". resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 840,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP	Data: 01/06/2020 00:00
Objeto: Aparelho telefônico celular, compatível com mecanismo de transmissão 4G, processador octa core, com no mínimo 1.8 ghz, sistema operacional android 7.0, ou superior, camera com 13 mega pixels, ou superior, com auto foco, memoria interna 64 gb ou superior, memoria ram 4gb, ou superior, memoria expansível de no mínimo 5,7 polegadas, dualchip, giroscópio, câmera traseira mínima de 13 mp, acompanha carregador de bateria e fone de ouvido, com homologação da anatel, e garantia de um ano	Modalidade: Dispensa de Licitação
	SRP: NÃO
Descrição: APARELHO TELEFONICO CELULAR / ACESSORIOS - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, COMPATÍVEL COM MECANISMO DE TRANSMISSÃO 4G, PROCESSADOR OCTA CORE, COM NO MINIMO 1.8 GHZ, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0, OU SUPERIOR, CAMERA COM 13 MEGA PIXELS, OU SUPERIOR, COM AUTO FOCO, MEMORIA INTERNA 64 GB OU SUPERIOR, MEMORIA RAM 4GB, OU SUPERIOR, MEMORIA EXPANSÍVEL DE NO MÍNIMO 5,7 POLEGADAS, DUALCHIP, GIROSCÓPIO, CÂMERA TRASEIRA MÍNIMA DE 13 MP, ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA E FONE DE OUVIDO, COM HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL, E GARANTIA DE UM ANO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 56/2020 / UASG: 160217
CatMat: 40436 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS, APARELHO TELEFONICO CELULAR / ACESSORIOS NOME	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.699.271/0001-73 * VENCEDOR *	TRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 840,00

Marca: Moto G6 XT-1925 64gb

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, COMPATÍVEL COM MECANISMO DE TRANSMISSÃO 4G, PROCESSADOR OCTA CORE, COM NO MINIMO 1.8 GHZ, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0, OU SUPERIOR, CAMERA COM 13 MEGA PIXELS, OU SUPERIOR, COM AUTO FOCO, MEMORIA INTERNA 64 GB OU SUPERIOR, MEMORIA RAM 4GB, OU SUPERIOR, MEMORIA EXPANSÍVEL DE NO MÍNIMO 5,7 POLEGADAS, DUALCHIP, GIROSCÓPIO, CÂMERA TRASEIRA MÍNIMA DE 13 MP, ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA E FONE DE OUVIDO, COM HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL, E GARANTIA DE UM ANO

Endereço:
RUA CAP VASCONCELOS, 238

Telefone:
(11) 4139-0730 / (11) 5841-7694

Email:
jaimegcosta@gmail.com

Item 2: IMPRESSORA

R\$ 1.123,67

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocrômico: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6 pol.), 13x18cm(5x7 pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2 pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2 pol.), 13x20cm(5x8 pol.), 20x25cm(8x10 pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.123,67

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 13/04/2020 08:31

Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos para uso do Setor de Vigilância em Saúde do Município de Capanema PR, em atendimento ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS...

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202020 / UASG:987487

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/04/2020 09:21

Homologação: 15/04/2020 09:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: IMPRESSORA LASER - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERÊNCIA: EPSON L395

CatMat: 13218 - IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA - LASER NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	R\$ 948,99
--------------------	---------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: EPSON 3150

Fabricante: EPSON 3150

Modelo: EPSON 3150

Descrição: Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERÊNCIA: EPSON L395

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
---------	---------	-----------	------------------	-----------	--------

PR	Francisco Beltrão	R TENENTE CAMARGO, 1015	Paulo Rodrigo de Souza	(46) 3524-9076	centerfb@hotmail.com
----	-------------------	-------------------------	------------------------	----------------	----------------------

30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRE	R\$ 949,00
--------------------	--	------------

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERÊNCIA: EPSON L395

Endereço:	Telefone:	Email:
-----------	-----------	--------

R JORGE LACERDA, 1099	(49) 3643-0805	microeste@hotmail.com
-----------------------	----------------	-----------------------

07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	R\$ 989,95
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERÊNCIA: EPSON L395

Endereço:	Telefone:
-----------	-----------

RUA NEO ALVES MARTINS, 242	(44) 3047-1686
----------------------------	----------------

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME	R\$ 1.052,98
--------------------	----------------------------------	--------------

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
-----------	------------------	-----------	--------

AV AMERICO BELAY, 800	MARCELO	(44) 3227-1270	pr-comercio@hotmail.com
-----------------------	---------	----------------	-------------------------

30.747.960/0001-80	E TODOA GONCALVES EIRELI	R\$ 1.090,00
--------------------	--------------------------	--------------

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI.

Endereço:	Telefone:	Email:
-----------	-----------	--------

R DONA FRANCISCA, 8300	(44) 9148-6407 / (44) 9849-2272	regtg@hotmail.com
------------------------	---------------------------------	-------------------

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.353.183/0001-91	MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - ME				R\$ 1.100,00
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: EPSON ECOTANK 3150 Descrição: IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL JAT DE TINTA ECOTANK L3150					
Endereço: R INHANGAPI, 05	Nome de Contato: Luiz	Telefone: (11) 2341-6677	Email: vendas@megaline.com.br		
13.258.144/0001-94	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA				R\$ 1.319,14
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: L3150 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI.					
Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA, 72	Nome de Contato: LEANDRO	Telefone: (43) 3141-7800	Email: licitacao@lettech.com.br		
34.897.352/0001-03	BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI				R\$ 1.319,16
Marca: Tanque De Tinta L395 Fabricante: Tanque De Tinta L395 Wi-fi Modelo: Tanque De Tinta L395 Wi-fi Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA Tanque De Tinta L395 Wi-fi COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM CO MPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃ O USB E WIFI. MODELO REFERÊNCIA: EPSON L395					
Endereço: R COPAIBA LOTE, 01	Telefone: (61) 8225-2613	Email: bffcompanybsb@gmail.com			
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L				R\$ 1.343,80
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: L395 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFE RÊNCIA: EPSON L395					
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS, 855	Nome de Contato: ANA	Telefone: (46) 3536-6378	Email: santolin.moveis@hotmail.com

Item 3: MESA DE ESCRITÓRIO

R\$ 360,45

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suport e para teclado e suporte para CPU.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 360,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR

Data: 15/06/2020 13:32

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recursos oriundos do programa da atenção primária a saúde - APSUS em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade e em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:382020 / UASG:987511

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/06/2020 15:51

Homologação: 17/06/2020 13:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: MESA MADEIRA - MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - tamanho aproximado (1,20m larg. x 0,70 cm), Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia mínima de 1 (um) ano.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.503.931/0001-02 FRANCESCON - PRESENTES LTDA R\$ 260,00
* VENCEDOR *

Marca: LUNASA

Fabricante: LUNASA

Modelo: MESA TREVISÓ COM 02 GAVETAS

Descrição: MARCA: LUNASA MODELO: MESA TREVISÓ TODA COM PERFIL ERSGOFT AO REDOR DO TAMPO COM 02 GAVETAS (MODELO ESPECÍFICO PARA LICITAÇÃO) COR: Á ESCOLHER MESA DE ESCRITÓRIO 1.20 X 0,70 CM EM MDP 25MM, POSTFORMING COM PERFIL ERGOSOFT, ACABAMENTOS ARREDONDADOS. A CABAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM 02 GAVETAS MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - tamanho aproximado (1,20m larg. x 0,70 cm), Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia mínima de 1 (um) ano.

Endereço:

AV XV DE NOVEMBRO, 4210

Telefone:

(46) 3242-1235

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L R\$ 279,90

Marca: LUNASA

Fabricante: LUNASA

Modelo: TR25112

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - tamanho aproximado (1,20m larg. x 0,70 cm), Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia mínima de 1 (um) ano. LUNASA TR25112

Estado:

PR

Cidade:

Dois Vizinhos

Endereço:

R PRUDENTE DE MORAIS, 855

Nome de Contato:

ANA

Telefone:

(46) 3536-6378

Email:

santolin.moveis@hotmail.com

22.992.632/0001-11 JHONATAN BAGATOLI - ME R\$ 280,00

Marca: LUNASA

Fabricante: LUNASA

Modelo: TREVISÓ

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - tamanho aproximado (1,20m larg. x 0,70 cm), Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia mínima de 1 (um) ano.

Endereço:

AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117

Telefone:

(47) 3562-1878

33.887.039/0001-21 LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 309,90

Marca: PLATMOVEIS

Fabricante: PLATMOVEIS

Modelo: PLM120

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - tamanho aproximado (1,20m larg. x 0,70 cm), Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia mínima de 1 (um) ano.

Endereço:

R RUA FLORIANO PEIXOTO, 380

Telefone:

(43) 3534-0021 / (43) 3534-0022

Email:

sap@lettech.com.br

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.089.288/0001-09 WMJ LICITACOES LTDA R\$ 319,90

Marca: PG FLEX
Fabricante: WAM
Modelo: MESA

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - tamanho aproximado (1,20m larg. x 0,70 cm), Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia mínima de 1 (um) ano.

Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 921 Telefone: (42) 9941-9293 Email: mjrgregor@hotmail.com

30.474.960/0001-54 S. A. DA SILVA JUNIOR MOBILIARE R\$ 320,00

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI DO BRASIL
Modelo: SW

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - tamanho aproximado (1,20m larg. x 0,70 cm), Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia mínima de 1 (um) ano.

Endereço: Rua GOVERNADOR CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 420 Telefone: (44) 9813-9324 Email: sandoval.licitacoes@gmail.com

07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME R\$ 349,00

Marca: PERFLEX
Fabricante: PERFLEX
Modelo: PERFLEX
Descrição: CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Estado: PR Cidade: Campina do Simão Endereço: AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3037 Nome de Contato: Geferson Júnior Wagnei Telefone: (42) 3634-1267

85.515.542/0001-50 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME R\$ 450,00

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: PMX 90123/90728

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - tamanho aproximado (1,20m larg. x 0,70 cm), Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia mínima de 1 (um) ano.

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865 Nome de Contato: VINICIUS Telefone: (43) 3255-2239 Email: licita.primax@gmail.com

24.832.819/0001-83 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME R\$ 450,00

Marca: PR MOVEIS
Fabricante: PR MOVEIS
Modelo: MEGAV-01

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - tamanho aproximado (1,20m larg. x 0,70 cm), Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia mínima de 1 (um) ano.

Endereço: AV AMERICO BELAY, 800 Nome de Contato: MARCELO Telefone: (44) 3227-1270 Email: pr-comercio@hotmail.com

28.036.951/0001-30 FABIANO LERIN MILKIEVICZ R\$ 473,00

Marca: Brinquedos Parana
Fabricante: Brinquedos Parana
Modelo: ME02

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - tamanho aproximado (1,20m larg. x 0,70 cm), Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia mínima de 1 (um) ano.

Endereço: RUA BRONISLAW WRONSKI, 1390 Telefone: (42) 3463-1463 / (42) 3463-1211 Email: fabianomilkiewicz@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 473,25
Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo: RX50 Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - tamanho aproximado (1,20m larg. x 0,70 cm), Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia mínima de 1 (um) ano.		
Endereço: R FREDERICO WILLIG, 255	Telefone: (55) 9715-2300	Email: escolarestredemaio@gmail.com

Item 4: APARELHO MICROONDAS

R\$ 515,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 515,54

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Data: 07/04/2020 08:07

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades do CMEI Mundo Feliz no Município de Dois Vizinhos - PR - Com recursos oriundos do Programa FNDE/PROINFÂNCIA - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:312020 / UASG:987541

Lote/Item: /59

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FORNO MICROONDAS - MICROONDAS 30L MI Descrição básica: Forno de micro-ondas. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Pannel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Adjudicação: 29/04/2020 17:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 34703 - FORNO MICROONDAS, FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 466,00
* VENCEDOR *		
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: EASY CLEAN Descrição: MICROONDAS 30L MI Descrição básica: Forno de micro-ondas. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Pannel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR **Cidade:** Dois Vizinhos **Endereço:** R PRUDENTE DE MORAIS, 855 **Nome de Contato:** ANA **Telefone:** (45) 3535-6378 **Email:** santolin.movels@hotmail.com

28.315.329/0001-60 LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME R\$ 486,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: LIVA

Descrição: MICROONDAS. Descrição básica: Forno de micro-ondas. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura: 52 cm; Altura: 32.5 cm; Profundidade: 44.7 cm; Volume: 31 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V ou 220 V (ESCOLHER E INFORMAR), conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Endereço: R SEIRO NAKAMURA, 55 **Nome de Contato:** LUANA **Telefone:** (41) 3203-8516 **Email:** llcomercioequipamentos@gmail.com

00.503.931/0001-02 FRANCESCON - PRESENTES LTDA R\$ 509,90

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: MEF41

Descrição: MICROONDAS 30L MI Descrição básica: Forno de micro-ondas. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Endereço: AV XV DE NOVENBRO, 4210 **Telefone:** (46) 3242-1235

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA R\$ 510,00

Marca: Ig
Fabricante: Ig
Modelo: ms3052

Descrição: MICROONDAS 30L MI Descrição básica: Forno de micro-ondas. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Endereço: R CASTRO ALVES, 121 **Nome de Contato:** Roseli **Telefone:** (46) 3536-1279 **Email:** bosa.dv@hotmail.com

17.975.908/0001-13 M. H. PERELLES - ME R\$ 520,00

Marca: MICRO-ONDAS 31L MIDE
Fabricante: MICRO-ONDAS 31L MIDEA BRANCO - MTRS42
Modelo: MICRO-ONDAS 31L MIDEA BRANCO - MTRS42
Descrição: MICRO-ONDAS 31L MIDEA BRANCO - MTRS42

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS, 2379 **Telefone:** (41) 9255-4460 **Email:** contato@nuvemprime.com.br

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP R\$ 522,65

Marca: PANASONIC
Fabricante: PANASONIC
Modelo: ST65

Descrição: MICROONDAS 30L MI Descrição básica: Forno de micro-ondas. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Estado: RS **Cidade:** Barão de Cotegipe **Endereço:** R 21 DE ABRIL, 51 **Telefone:** (54) 3523-1295 **Email:** dillon.net@uol.com.br

13.258.144/0001-94 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA R\$ 522,65

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo: ESPELHADO MTFE41

Descrição: MICROONDAS 30L MI Descrição básica: Forno de micro-ondas. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugu e e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA, 72 Nome de Contato: LEANDRO Telefone: (43) 3141-7800 Email: licitacao@lettech.com.br

15.785.674/0001-16 ANDREI SANTOS SILVA 05062492556 R\$ 522,65

Marca: Midea

Fabricante: Midea

Modelo: Midea

Descrição: MICROONDAS 30L MI Descrição básica: Forno de micro-ondas. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Midea

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 102 Nome de Contato: ANDREI Telefone: (71) 99251-1801 Email: andreisansil@hotmail.com

07.052.779/0001-38 ALCI N. BECKER E CIA LTDA R\$ 580,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: SOLO

Descrição: MICROONDAS 30L MI Descrição básica: Forno de micro-ondas. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugu e e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Estado: RS Cidade: Agudo Endereço: AV CONCORDIA, 625 Telefone: (55) 3265-1177

Item 5: ARMÁRIO DUAS PORTAS R\$ 580,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 580,73

Órgão: PREF.MUN. DE LONDRINA Data: 02/03/2020 13:04
 Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários. 'Informamos que será adotado o anexo I do edital para formação das propostas'. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: ARMÁRIO GUARDAR FERRAMENTA - ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura:198cm Identificação: NºPregão:392020 / UASG:987667
 Lote/Item: /5
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 26/05/2020 10:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 CatMat: 8656 - ARMÁRIO GUARDAR FERRAMENTA , ARMARIO DE GUARDAR FERRAMENTA NOME Quantidade: 92
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.832.381/0001-97 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 500,00

* VENCEDOR *

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo: RX05

Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: · Altura:198cm · Largura:90cm · Profundidade: 40cm Cota de até 25%, para ME e EPP conforme art. 48 inc 3 da LC 123/2006

Endereço:

R FREDERICO WILLIG, 255

Telefone:

(55) 9715-2300

Email:

escolarestredemaio@gmail.com

81.340.960/0001-00 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP

R\$ 510,00

Marca: CELI

Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Modelo: ARMC09D

Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: · Altura:198cm · Largura:90cm · Profundidade: 40cm

Estado:

SC

Cidade:

Xanxerê

Endereço:

R GONCALVES LEDO, 806

Nome de Contato:

Leonardo Antonio Celi

Telefone:

(49) 3433-0072

Email:

celprodutosdeaco@yahoo.com.br

85.515.542/0001-50 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME

R\$ 528,00

Marca: VEGEL

Fabricante: VEGEL

Modelo: AIA402

Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: · Altura:198cm · Largura:90cm · Profundidade: 40cm

Endereço:

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865

Nome de Contato:

VINICIUS

Telefone:

(43) 3255-2239

Email:

licita.primax@gmail.com

09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

R\$ 539,70

Marca: LUNASA

Fabricante: LUNASA

Modelo: AL1800

Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: · Altura: 198cm · Largura: 90cm · Profundidade: 40cm CONFDRME EDITAL

Estado:

SC

Cidade:

Taió

Endereço:

R MARCOS HOSANG, 18

Telefone:

(47) 3562-1261

20.252.467/0001-36 G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP

R\$ 548,00

Marca: BIG METAL

Fabricante: G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO

Modelo: 1425

Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR. Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura: 198 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 40 cm.

Endereço:

R ERNESTO ZANDINI, 133

Nome de Contato:

LÓRENA

Telefone:

(45) 3565-2247

Email:

gustavobigmetal@hotmail.com

14.149.928/0001-47 ROCHA E CUNHA COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS DE ESCRITOR

R\$ 560,00

Marca: RK

Fabricante: RK

Modelo: Armario alto em aço

Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: · Altura:198cm

Estado:

RS

Cidade:

Porto Alegre

Endereço:

R GUILHERME ALVES, 2055

Nome de Contato:

Juliano Rossetto

Telefone:

(51) 3384-6100

Email:

praticomoveis@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
12.124.698/0001-36	METALBAH COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 560,00		
Marca: METALBAH Fabricante: METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS Modelo: ARM-090 ESPECIAL Descrição: Armário alto com duas portas de abrir. Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura:198cm, Largura:90cm, Profundidade:40cm.					
Endereço: R ACYR DE OLIVEIRA LIMA, 188			Telefone: (42) 9000-0000		
10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA		R\$ 572,99		
Marca: TSW Fabricante: TSW Móveis Modelo: PA Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR Descrição: - Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: - Altura:198cm Largura:90cm - Profundidade: 40cm Cota de até 25% , para ME e EPP conforme art. 48 inc 3 da LC 123/2006					
Endereço: RUA SANTA MONICA, 81		Nome de Contato: RAFAEL	Telefone: (19) 3022-6356	Email: comerciosilveira1@gmail.com	
15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA - ME		R\$ 573,00		
Marca: D AÇO Fabricante: DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA Modelo: A402/40 Descrição: - Marca D Aço, modelo A402/40. Descrição: - Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: - Altura:198cm - Largura:90cm - Profundidade: 40cm					
Estado: PR	Cidade: Ponta Grossa	Endereço: R TENENTE LAGOS, S/N	Nome de Contato: DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	Telefone: (42) 3223-0386	
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI - INFORMATICA - ME		R\$ 600,00		
Marca: VEGEL Fabricante: VEGEL Modelo: AIA402EM-CR Descrição: - Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: - Altura:198cm - Largura:90cm - Profundidade: 40cm					
Estado: PR	Cidade: Curiúva	Endereço: AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980	Nome de Contato: Carlos Vinicio Bueno Constanki	Telefone: (43) 3545-1358	
78.586.781/0001-35	DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA E		R\$ 612,80		
Marca: Rustika Fabricante: Rustika Modelo: AR402/24 Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: - Altura:198cm - Largura:90cm - Profundidade: 40cm Cota de até 25% , para ME e EPP conforme art. 48 inc 3 da LC 123/2006 Modelo AR-402/24 marca Rustika.					
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV MARINGA, 2067-B	Telefone: (43) 3356-5656/ (43) 3356-5051	Email: dicomag@hotmail.com	
15.556.601/0001-52	A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA - ME		R\$ 613,60		
Marca: SA Grupo Fabricante: SA Modelo: PA - 90/24 Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - Descrição: - Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: - Altura:198cm					
Estado: PR	Cidade: Ponta Grossa	Endereço: R ANTONIO SAAD, 2734A	Nome de Contato: Luciano	Telefone: (42) 3087-0040	Email: luciano@a10distribuidora.com.br
32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA		R\$ 613,60		

Marca: MOVAG A402/40 #24

Fabricante: MOVAG A402/40 #24

Modelo: MOVAG A402/40 #24

Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR Descrição: · Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: · Altura:198cm Largura:90cm · Profundidade: 40cm Cota de até 25% , para ME e EPP conforme art 48 inc 3 da LC 123/2006

Endereço:

RUA BENJAMIN CONSTANT, 921

Telefone:

(42) 9941-9293

Email:

mjrjregor@hotmail.com

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATI

R\$ 613,60

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: NOBRE

Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR Descrição: · Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: · Altura:198cm · Largura:90cm · Profundidade: 40cm Cota de até 25% , para ME e EPP conforme art 48 inc 3 da LC 123/2006

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45

Telefone:

(61) 3341-1234

26.655.819/0001-80 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

R\$ 613,60

Marca: movag

Fabricante: movag

Modelo: ar04

Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - Descrição: · Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: · Altura:198cm

Endereço:

R ANGELINA LEGAT PASINI, 93

Nome de Contato:

MARIANA

Telefone:

(41) 3286-2501

Email:

mari.licitacao@hotmail.com

21.241.711/0001-28 J S DE OLIVEIRA - INDUSTRIA E COMERCIO DE INOX - EIRELI

R\$ 613,60

Marca: NORTINOX

Fabricante: NORTINOX

Modelo: NORTINOX

Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR Descrição: · Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: · Altura:198cm · Largura:90cm · Profundidade: 40cm Cota de até 25% , para ME e EPP conforme art 48 inc 3 da LC 123/2006

Endereço:

AV LUDWIG ERNEST, 711

Telefone:

(43) 3326-0291/ (43) 3326-0291

32.665.123/0001-38 JOSEMIR KLESIC QUEIROZ - LICITACOES

R\$ 699,99

Marca: Vogel

Fabricante: Vogel

Modelo: 1

Descrição: Conforme especificação do edital.

Endereço:

RUA JOAQUIM SCALONE, 97

Telefone:

(43) 9638-2000

Email:

licitacao2019@hotmail.com

Item 6: FOGÃO 04 BOCAS

R\$ 536,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 536,86

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Data: 19/06/2020 08:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:712020 / UASG:987541

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/07/2020 09:42

Homologação: 13/07/2020 10:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de informática e eletrônicos, para diversos setores da administração municipal Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Descrição: FOGÃO GÁS - FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, NORMAS TÉCNICAS SELO INMETRO GATEGORIA 'A', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO/FORNO AUTOLIMPANTE/ TAM-, VOLTAGEM 110/220 V, COR BRANCA

CatMat: 425200 - FOGÃO GÁS, CONVENCIONAL, 4 UN, SELO INMETRO GATEGORIA "A", ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, 110/220 V, BRANCA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
33.859.616/0001-71 * VENCEDOR *	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	R\$ 405,63	
Marca: BRASLAR Fabricante: BRASLAR Modelo: SIRIUS PLUS Descrição: FOGÃO Características mínimas: Funcionamento a gás, acendimento a1Automático, uso doméstico, características adicionais 04 bocas, forno elétrico com capacidade de 46 litros.			
Endereço: AV ADALBERTO SIMAO NADER, 1631	Telefone: (27) 4004-2218	Email: digicontjaragua@gmail.com	
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$ 410,00	
Marca: realce Fabricante: realce Modelo: ares plus Descrição: FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, NORMAS TÉCNICAS SELO INMETRO GATEGORIA 'A', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO/FORNO AUTOLIMPANTE/ TAM-, VOLTAGEM 110/220 V, COR BRANCA			
Endereço: RUA BELEM, 247D	Nome de Contato: ANA/VIVIANE	Telefone: (46) 3543-2636	Email: makximosupermercado@hotmail.com
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R\$ 445,00	
Marca: MONACO Fabricante: MONACO Modelo: 1520002 Descrição: FOGÃO Características mínimas: Funcionamento a gás, acendimento a1Automático, uso doméstico, características adicionais 04 bocas, forno elétrico com capacidade de 46 litros.			
Endereço: RUA FREDERICO KORTE, 278	Telefone: (47) 3212-7118	Email: comercionovorumo@gmail.com	
27.895.281/0001-44	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	R\$ 500,00	
Marca: Atlas Fabricante: Atlas Modelo: Monaco 4Q Descrição: FOGÃO Características mínimas: Funcionamento a gás, acendimento a1Automático, uso doméstico, características adicionais 04 bocas, forno elétrico com capacidade de 46 litros.			
Endereço: R LUIZ CIRIMBELLI, 1659	Nome de Contato: ELIZEU	Telefone: (48) 3525-0526	Email: licitacao@digiplus.com.br
07.709.085/0001-20	LEDNICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO	R\$ 565,00	
Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Fogão gás, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4 un, normas técnicas: selo inmetro gategoria "a", características adicionais: acendimento a utomático, forno autolimpante , tam-, voltagem: 110,220 v, cor: branca			
Endereço: R BAHIA, 18	Telefone: (43) 3523-2422		
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 578,00	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ATLAS

Fabricante: ATLAS

Modelo: MONACO

Descrição: FOGÃO Características mínimas: Funcionamento a gás, acendimento automático, uso doméstico, características adicionais 04 bocas, forno elétrico com capacidade de 46 litros, ATLAS MONACO

Estado: PR Cidade: Dois Vizinhos Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS, 855 Nome de Contato: ANA Telefone: (46) 3536-6378 Email: santolin.moves@hotmail.com

05.686.030/0001-17 ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA R\$ 579,00

Marca: Atlas

Fabricante: Atlas

Modelo: Monaco

Descrição: FOGÃO Características mínimas: Funcionamento a gás, acendimento a10 automático, uso doméstico, características adicionais 04 bocas, forno elétrico com capacidade de 46 litros.

Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS, 504 Telefone: (46) 3536-1021 Email: megainformaticadv@gmail.com

24.293.119/0001-68 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME R\$ 580,00

Marca: atlas

Fabricante: atlas

Modelo: Monaco

Descrição: FOGÃO Características mínimas: Funcionamento a gás, acendimento a10 automático, uso doméstico, características adicionais 04 bocas, forno elétrico com capacidade de 46 litros.

Endereço: RUA FLORINDO TOMAZ, 30 Telefone: (43) 3545-1358

34.471.931/0001-90 BLUINTER COMERCIO DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTD R\$ 583,00

Marca: ATLAS

Fabricante: ATLAS

Modelo: MONACO

Descrição: FOGÃO Características mínimas: Funcionamento a gás, acendimento a10 automático, uso doméstico, características adicionais 04 bocas, forno elétrico com capacidade de 46 litros.

Endereço: RUA ARTUR SCHLUPP, 190 Telefone: (47) 3066-0843 Email: bluinter@bluinter.com.br

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA R\$ 583,39

Marca: atlas

Fabricante: atlas

Modelo: monaco

Descrição: FOGÃO Características mínimas: Funcionamento a gás, acendimento a10 automático, uso doméstico, características adicionais 04 bocas, forno elétrico com capacidade de 46 litros.

Endereço: R CASTRO ALVES, 121 Nome de Contato: Roseli Telefone: (46) 3536-1279 Email: bosa.dv@hotmail.com

33.887.039/0001-21 LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 583,39

Marca: BRASLAR

Fabricante: BRASLAR

Modelo: SIRUS PLUS

Descrição: FOGÃO Características mínimas: Funcionamento a gás, acendimento a10 automático, uso doméstico, características adicionais 04 bocas, forno elétrico com capacidade de 46 litros.

Endereço: R RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 Telefone: (43) 3534-0021/ (43) 3534-0022 Email: sap@lettech.com.br

09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME R\$ 583,39

Marca: BRASLAR

Fabricante: BRASLAR

Modelo: SIRIUS PLUS

Descrição: FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, NORMAS TÉCNICAS SELO INMETRO GATEGORIA 'A', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO/FORNO AUTOLIMPANTE/ TAM- VOLTAGEM 110/220 V, COR BRANCA

Estado: SC Cidade: Taió Endereço: R MARCOS HOSANG, 18 Telefone: (47) 3552-1261

24.521.089/0001-08 A. STÉFANO EIRELI - ME R\$ 583,39

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ATLAS

Fabricante: ATLAS

Modelo: 1520002

Descrição: FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, NORMAS TÉCNICAS SELO INMETRO GATEGORIA 'A', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO/FORNO AUTOLIMPANTE/ TAM-, VOLTAGEM 110/220 V, COR BRANCA.

Endereço:

R FLORENCA, 121

Telefone:

(45) 3264-7681

Email:

centerfrio@arnet.com.br

Item 7: COZINHA AMERICANA COMPACTA

R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	

Item 8: TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS

R\$ 1.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR	Data: 12/03/2020 09:01
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e brinquedos em cumprimento ao termo de compromisso 2014/3140 do FNDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO	SRP: NÃO
CatMat: 443966 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL VOLTAGEM BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA LED ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	Identificação: N°Pregão.172020 / UASG.987427
	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/03/2020 11:06
	Homologação: 23/03/2020 12:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.785.674/0001-16

ANDREI SANTOS SILVA 05062492556

R\$ 900,00

* VENCEDOR *

Marca: Panasonic

Fabricante: Panasonic

Modelo: Panasonic

Descrição: TELEVISOR TV TELA DE LED 32 POLEGADAS TIPO SMART TV ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TELA: - POLEGADAS: MÍNIMO DE 32; - TIPO LED; - EXIBIÇÃO: WIDESCREEN (16:9). VÍDEO: RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD COM 1.920 PONTOS (H) X 1.080 LINHAS (V); - CONTRASTE DINÂMICO: MÍNIMO 100.000: 1 (CEM MIL POR UM); - TAXA MÍNIMA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: DE 120HZ. ÁUDIO: - POTÊNCIA DE SAÍDA: MÍNIMO 5W X 2 RMS; - ESTÉREO; - SAP; - SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL. CONECTIVIDADE: - CONEXÃO PARA REDE SEM FIO (WIRELESS) INTEGRADO AO GABINETE (SEM NECESSIDADE DE ADAPTADOR); - CONEXÃO PARA CABO DE REDE ETHERNET (LAN) INTEGRADO AO GABINETE (SEM NECESSIDADE DE ADAPTADOR); - MÍNIMAS DUAS ENTRADAS HDMI (VERSÃO MÍNIMA 1.4); - MÍNIMO DUAS ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/CABO). - MÍNIMO DE UMA ENTRADA USB (VERSÃO MÍNIMA 2.0); FUNCIONALIDADES: WEB BROWSER INCORPORADO; - SINTONIZADOR DIGITAL DE TV INTEGRADO (ISDB-TB); - COMPATÍVEL COM O SISTEMA BRASILEIRO DE TV DIGITAL (SBTVD-T); - DEVE POSSUIR MIDDLEWARE DE INTERATIVIDADE INCORPORADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR15606; - TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO DE TV NOS SISTEMAS NTSC, PAL-M, PAL-N; - TECNOLOGIA DLNA (DIGITAL LIVING NETWORK ALLIANCE)

Endereço:

RUA SETE DE SETEMBRO, 102

Nome de Contato:

ANDREI

Telefone:

(71) 99251-1801

Email:

andreisansil@hotmail.com

32.665.123/0001-38

JOSEMIR KLESIC QUEIROZ - LICITACOES

R\$ 1.100,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo: 32S5295

Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

Endereço:

RUA JOAQUIM SCALONE, 97

Telefone:

(43) 9638-2000

Email:

licitacao2019@hotmail.com



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

16590,43

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.120/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN – EPP devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.281.091/0003-45 com sede à Rua Belém, nº 2574, Centro, na Cidade de Realeza, Estado de Paraná, neste ato representado pela Administradora a Sra. **CLAUDINA COMIRAN**, brasileira, comerciante, portadora do RG n.º 12R11276461 SESP/SC e do CPF sob n.º 867.278.009.74, residente e domiciliado na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 007/2020 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para implantação do Centro Dia Para A Pessoa Idosa deste Município De Planalto, Estado Do Paraná, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

CLAUDINA COMIRAN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Máquina de Lavar 15 KG Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm	electrolux	UN	1,00	1.765,00	1.765,00

0264



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

		COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.					
2	2	Liquidificador Turbo Inox capacidade de 3 Litros com 12 Velocidades mais Função Pulsar. Acompanha filtro para coar sucos ou molhos. Função autolimpeza. copo/tigela/tampa: Copo resistente em san cristal	mondial	UN	1,00	164,00	164,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

		Características dos batedores: Faca serrilhada em aço inox Voltagem: 110v Potência:1000w					
2	3	Batedeira Planetário Orbital contendo 8 níveis de Velocidades e capacidade de 4 litros. Material/Composição Plástico ABS. Característica do copo/tigela/tampa: Plástico ABS e PP. Características dos batedores: 3 Batedores. Portátil. Potência(w):500w. 3 batedores de metal p/ massas leves e pesadas.	arno	UN	1,00	430,00	430,00
2	4	Microondas capacidade de 30 litros Material/Composição: Chapa de aço. Timer, Display Digital, Relógio, Luz Interna, Prato giratório Teclas Pré Programadas, Trava de Segurança Voltagem: 110v Dimensões aproximadas: (AxLxP): 9,1x50,5x44cm	electrolux	UN	1,00	500,00	500,00
3	4	Garfo de Mesa em Inox 12 Peças	simonaggio	UN	3,00	37,00	111,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

		material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tipo mesa, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3 mm espessura					
3	6	Concha para Feijão Inox corpo aço inoxidável, nº8, diâmetro 8cm. Cabo aço inoxidável, comprimento 25, uso feijão. Capacidade 100ml.	simonaggio	UN	2,00	13,00	26,00
3	7	Escumadeira- Material: Aço Inox	simonaggio	UN	2,00	11,00	22,00
3	12	Jogo de Colher Sopa Aço Inox Grande 12 Peças	simonaggio	UN	4,00	47,00	188,00
3	13	Jogo de Colher para Chá em inox 12 Peças	simonaggio	UN	4,00	39,00	156,00
3	16	Copo Graduado Plástico para medidas culinárias. Capacidade de 500ml Com 5 medidas.	injetemp	UN	1,00	6,50	6,50
3	17	Bacia de plástico com capacidade para 5 Litros.	arqplast	UN	2,00	14,00	28,00
3	20	Jarra de Suco - material: Vidro transparente com capacidade de 1,5 Lit	nadir	UN	2,00	29,00	58,00
3	24	Panela de Pressão 7 Litros Composição: Alumínio; Base antiaderente	panelux	UN	1,00	85,00	85,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

3	25	Bacia de Plástico Pequena – Capacidade 3,9Litros	jaguar	UN	2,00	12,00	24,00
3	26	Bacia de Plástico Média -Capacidade 6 Litros	jaguar	UN	2,00	13,00	26,00
3	27	Bacia de Plástico – Capacidade 7 Litros	santana	UN	2,00	18,00	36,00
TOTAL							3.625,50

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 3.625,50 (três mil seiscientos e vote e cinco reais e cinquenta centavos)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal Solicitante comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- Descrição dos objetos, com quantidades, valores unitário e total;
- Número do processo licitatório.
- Número do Contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A empresa vencedora do certame deverá entregar os móveis, utensílios e equipamentos em até 10(dez) dias úteis após o recebimento da solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- b) Na ordem de fornecimento mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
 - Identificação da secretaria municipal solicitante;
 - Definição e quantidade dos itens;



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Data e local de entrega;

Assinatura da Secretária Municipal responsável;

- c) O momento do recebimento dos itens serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade do material, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.
- d) Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- e) Todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.
- f) A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- g) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- h) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02391	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.01037

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não manter a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto e vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 17 de junho de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINA COMIRAN
CLAUDINA COMIRAN - ME

TESTEMUNHAS:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0.../2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº .../2020

DATA DA REALIZAÇÃO: .../.../2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Planalto – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, através da Secretaria de Administração, sediado à Praça São Francisco de Assis n.º 1583 – centro – Planalto - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Inácio José Werle, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação das Secretarias Municipais, objetivando a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

..... de de 2020 às 09h00min

UASG: 987775 – MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal de n.º 2727/2007 de 26/06/2007 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Carla Sabrina Rech Malinski, designada pela Portaria n.º 002/2020 de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 1942, de 05/02/2020.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá de de 2020 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.planalto.pr.gov.br/licitacoes/.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3555-8100/ 35558104.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone nº (46) 3555 – 8100.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.1 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO e FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - Pr, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@planalto.pr.gov.br.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.3 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

4.3.1 O pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia de de 2020 às 09h00min, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 8.2.1 Também será desclassificada a proposta (**eletrônica**) que identifique o licitante.
 - 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**
- 8.11 A etapa de lances da sessão pública terá **duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o **período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de Agosto de 2020.

DE: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmas, encaminhamos:

PARA:

- Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

- Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

- Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de Agosto de 2020.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelas mesmas, expedido por Vossa Excelência na data de 06/08/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00300	02.103.04.122.0402.2007	4.4.90.52.00.00.00000
02730	11.133.20.606.2001.2057	4.4.90.52.00.00.00000
02360	10.143.08.244.0801.2018	4.4.990.52.00.00.00936
02391	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.01037
02392	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.01038
01760	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/08/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09. Secretaria de Saúde						35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
126 Fundo Municipal de Saúde						35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301.1001.2027 Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde						35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
01760 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)						35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Total Geral						35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/08/2020

Órgão entre: 09 e 09

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000



Equipiano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/08/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10	Secretaria de Assistência Social					0,00	71.301,38	56.700,00	14.601,38
143	Fundo Municipal de Assistência Social					0,00	71.301,38	56.700,00	14.601,38
08.244.0801.2018	Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios - MDS					0,00	71.301,38	56.700,00	14.601,38
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
02392	E	01038	1011/09/04/05/18	TERMO ADESÃO ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
02392	EA	01038	1011/09/04/05/18	TERMO ADESÃO ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES EQUIPAMENTOS		0,00	71.301,38	56.700,00	14.601,38
Total Geral						0,00	71.301,38	56.700,00	14.601,38

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/08/2020

Órgão entre: 10 e 10

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 01038 e 01038

0822



Cidade de Planalto - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/08/2020

Equipiano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 - Secretaria de Assistência Social	0,00	51.110,11	0,00	51.110,11
143 - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	51.110,11	0,00	51.110,11
08.244.0601.2018 - Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios - MDS	0,00	51.110,11	0,00	51.110,11
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02391 E 01037 0637090605009 INCENTIVO AÇÕES GARANTIAS PESSOA IDOSA - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02391 EA 01037 0637090605009 INCENTIVO AÇÕES GARANTIAS PESSOA IDOSA - ESTADUAL	0,00	51.110,11	0,00	51.110,11
Total Geral	0,00	51.110,11	0,00	51.110,11

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/08/2020

Órgão entre: 10 e 10

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 01037 e 01037

0283



Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 06/08/2020

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 Secretaria de Assistência social					33.000,00	169.909,67	60.785,00	109.124,67
143 Fundo Municipal de Assistência Social					33.000,00	169.909,67	60.785,00	109.124,67
08.244.0801.2018 Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios - MDS					33.000,00	169.909,67	60.785,00	109.124,67
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
02360	E	00936	0936/09/06/06/08	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	6.000,00	6.000,00	3.700,00	2.300,00
02360	EA	00936	0936/09/06/06/08	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	4.498,18	0,00	4.498,18
02370	E	00937	0937/09/06/06/09	Bloco de Investimentos - SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02370	EA	00937	0937/09/06/06/09	Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02380	E	01020	0934/09/06/05/06	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)	5.000,00	5.000,00	385,00	4.615,00
02390	E	01027	1011/09/99/05/18	REPASSE DO PROGRAMA ADESÃO ESPONTANEA/FPR - DELIB066/17 - CEASPROT. 14.841.517-0	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02391	E	01037	0937/09/06/05/09	INCENTIVO AÇÕES GARANTIAS PESSOA IDOSA - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02391	EA	01037	0937/09/06/05/09	INCENTIVO AÇÕES GARANTIAS PESSOA IDOSA - ESTADUAL	0,00	51.110,11	0,00	51.110,11
02392	E	01038	1011/09/04/05/18	TERMO ADESÃO ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02392	EA	01038	1011/09/04/05/18	TERMO ADESÃO ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES EQUIPAMENTOS	0,00	71.301,38	56.700,00	14.601,38
Total Geral					33.000,00	169.909,67	60.785,00	109.124,67

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/08/2020

Órgão entre: 10 e 10

Unidade entre: 143 e 143

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00



Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/08/2020

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02. Secretaria de Administração						35.000,00	35.000,00	10.823,00	24.177,00
103 Departamento de Administração Geral						35.000,00	35.000,00	10.823,00	24.177,00
04.122.0402.2007 Atividade do Departamento de Administração Geral						35.000,00	35.000,00	10.823,00	24.177,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
00300	E	00000	0000/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)		35.000,00	35.000,00	10.823,00	24.177,00
Total Geral						35.000,00	35.000,00	10.823,00	24.177,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/08/2020

Órgão entre: 02 e 02

Tipo: 2

Ordem: 007

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

0985



Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/08/2020

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 Secretaria de Agricultura	125.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00
133 Departamento de Agricultura	125.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00
20.606.2001.1058 Patrulha Mecanizada	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02630 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.2001.2057 Apoio aos Produtores Rurais	75.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
02731 E 01042 1005/03/99/01/01 ENSILADEIRAS CONVÊNIO 036/2019 - SIT 43036	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Total Geral	125.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/08/2020

Órgão entre: 11 e 11

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

02/20



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.22 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.23.1 no país;
 - 8.23.2 por empresas brasileiras;
 - 8.23.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.23.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.24 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.25 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.26 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.27 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.28 **Exclusiva** – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação **EXCLUSIVA** de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 8.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 SICAF.
- 10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.6.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.7.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.7.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.7.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.7.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 10.7.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.7.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.7.7.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.7.7.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.8 A documentação relativa à **COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**, consistirá em:
- 10.8.1 Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.
- 10.9 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.9.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**
- 10.10 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.10.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 – Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.10.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.10.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 10.11 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.12 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.13 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.15 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@planalto.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.
 - 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3 **especificação** do objeto;
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 12.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro – Planalto - PR, CEP 85.750-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Carla Sabrina Rech Malinski. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, a pregoeira convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS

- 13.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 13.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
 - 13.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 13.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 13.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 DO RECEBIMENTO

- 16.1 O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do Requerimento de Compra, emitida pela Secretaria Municipal solicitante, em local indicado pela mesma.
- 16.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - Discriminação dos produtos e quantidades a serem adquiridas;
 - Local onde serão entregues as caixas;
 - Prazo para entrega das caixas;
 - Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

17 DO GARANTIA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 17.1 Os ITENS 01 a 23 deverão vir acompanhados com termo de garantia mínima de 12 (doze) meses.
- 17.2 A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

18 DAS OBRIGAÇÕES

18.1 São Obrigações da CONTRATANTE:

- 18.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato.
- 18.1.2 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução.
- 18.1.3 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com as normas orçamentárias financeiras em vigor.
- 18.1.4 Definir o local de entrega dos materiais.
- 18.1.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do objeto.
- 18.1.6 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos materiais.

18.2 São Obrigações da CONTRATADA:

- 18.1.1 Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no edital e seus anexos.
- 18.1.2 Proceder à substituição do produto com defeito, por outro em perfeito estado, sem ônus para o Município;
- 18.1.3 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 18.1.4 Entregar por sua exclusiva conta e responsabilidade e em perfeitas condições.
- 18.1.5 Responder por todos os vícios e defeitos dos materiais.
- 18.1.6 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- 18.1.7 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.
- 18.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 18.1.9 Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

19 DO PAGAMENTO

- 19.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 19.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 19.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

20 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 20.1 Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.
- 20.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 20.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 20.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Planalto.
- 20.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 20.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 20.7 Valor máximo estimado da licitação é de **RS46.360,18 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e dezoito centavos)**.
- 20.8 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos Livres. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00300	02.103.04.122.0402.2007	4.4.90.52.00.00.00000
02730	11.133.20.606.2001.2057	4.4.90.52.00.00.00000
02360	10.143.08.244.0801.2018	4.4.990.52.00.00.00936
02391	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.01037
02392	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.01038
01760	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00000

21 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 21.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo IV** deste Edital.
- 21.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento**.
- 21.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 21.4 Para a assinatura do contrato, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

- 21.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

22 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

22.1.1 À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

22.1.1.1 Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

22.1.1.2 Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

22.1.1.3 A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

22.1.1.4 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

22.2 DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

22.2.1 Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

22.2.2 A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não manter a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

22.2.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

22.2.4 Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente, conforme Artigo 419 do Código Civil.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

22.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.2 Fica assegurado ao Município de Planalto o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.3 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.4 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.5 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 23.6 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.7 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.8 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.9 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - PR.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.2 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.planalto.pr.gov.br/.
- 25.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 25.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 25.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 25.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 25.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

- 25.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Planalto, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 25.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 25.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 25.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Planalto.
- 25.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 25.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 25.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.
- 25.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 25.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 25.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 25.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 25.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 25.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 25.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Capanema - PR.
- 25.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 25.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo do Termo de Contrato

Planalto, de agosto de 2020.

.....
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 0.../2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:**

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

CÓDIGO	ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
150585	01	ESTAÇÃO DE TRABALHO Características Mínimas Obrigatórias: Processador de 64 bits: Arquitetura "desktop"; 1.1 Plataforma Intel: 1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz; 1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB; 1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador; 1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para	01	UN	R\$4.490,00	R\$4.490,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS;</p> <p>2.3 Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2: (duas) ou mais portas no padrão SATA, mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s;</p> <p>2.3.2 Cabos de ligação aos dispositivos que suportem o padrão solicitado;</p> <p>2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos:</p> <p>2.4.1 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0, ou superior;</p> <p>2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior;</p> <p>2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente;</p> <p>2.5 Controladora de áudio analógico:</p> <p>2.5.1 1 (uma) saída estéreo;</p> <p>2.5.2 1 (uma) entrada de microfone;</p> <p>2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo;</p> <p>2.6 Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM;</p> <p>2.7 Módulo TPM (TrustedPlatform Module) para criptografia dos dados do disco rígido:</p> <p>2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo;</p> <p>2.7.2 Versão 2.0 ou superior;</p> <p>2.8 Chipset:</p> <p>2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado;</p> <p>2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel);</p> <p>2.9 BIOS:</p> <p>2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS;</p> <p>2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS;</p> <p>2.9.3 Suporte aos recursos PXE (Pre-</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>bootExecutionEnvironment) e WOL (Wake on LAN).</p> <p>3 Interface de rede interna:</p> <p>3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0;</p> <p>3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex);</p> <p>3.4 Conector RJ-45.</p> <p>4 Controladora de vídeo:</p> <p>4.1 On-board;</p> <p>4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort;</p> <p>4.3 Suporte simultâneo a 2monitores;</p> <p>4.4 1,5 GB de memória compartilhada;</p> <p>4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas;</p> <p>4.6 Compatível com o padrão DirectX 12, ou superior.</p> <p>5 Memória RAM:</p> <p>5.1 DDR4, 2.133 MHz;</p> <p>5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB;</p> <p>pentas de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento.</p> <p>6 Unidade de disco rígido:</p> <p>6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2;</p> <p>6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento;</p> <p>6.3 Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior;</p> <p>6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s;</p> <p>6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s.</p> <p>7 Gabinete:</p> <p>7.1 slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trava todas as partes do gabinete;</p> <p>7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS;</p> <p>7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras;</p> <p>7.4 Conector(es) de entrada e saída de</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>áudio, sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>7.5 Fonte bivolt (127 e 220 V):</p> <p>7.5.1 Com correção de fator de potência ativo;</p> <p>7.5.2 Eficiência de no mínimo 87% com 20% e 100% de carga, no mínimo 90% com 50% de carga, medida sob 115 V, equivalente à certificação 80 PLUS Gold (http://www.plugloadsolutions.com), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado;</p> <p>7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores;</p> <p>7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados;</p> <p>7.5.5 Cabo de força NBR-14.136;</p> <p>7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less);</p> <p>7.6.1 A unidade de disco poderá ser fixada com parafusos;</p> <p>7.7 Volume máximo de 14.000 cm³ (altura x largura x profundidade);</p> <p>7.8 Deverá ser fornecido com os acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical.</p> <p>8 Periféricos:</p> <p>8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado;</p> <p>8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2;</p> <p>8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, ou maior, sem uso de adaptadores ou extensões;</p> <p>8.4 Mouse e teclado deverão ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original EquipmentManufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado.</p> <p>9 Compatibilidade:</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>9.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits;</p> <p>9.2 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado. Website https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPL/ ou endereço que porventura venha a substituir o citado.</p> <p>10 Sistema operacional:</p> <p>10.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM;</p> <p>10.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.80 ou superior, no site: http://www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip ou através do comando no sistema operacional <code>slmgr -dlv</code>;</p> <p>10.3 O sistema operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece;</p> <p>11 Certificações e requisitos de qualidade:</p> <p>11.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de:</p> <p>11.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança);</p> <p>11.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência);</p> <p>11.1.3 Eficiência Energética.</p> <p>11.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas:</p> <p>11.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950;</p> <p>11.2.2 Certificado de Conformidade com a</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>norma IEC 61000;</p> <p>11.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 6, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo pelo Inmetro.</p> <p>11.3 O equipamento ofertado deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (ElectronicalProduct Environmental Assesment Tool – http://www.epeat.net), na categoria Gold;</p> <p>11.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas às interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G):</p> <p>11.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar as interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados;</p> <p>11.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br;</p> <p>11.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível.</p> <p>11.5 As exigências das certificações para o equipamento ofertado deverão:</p> <p>11.5.1 Ser comprovadas quando da apresentação da proposta;</p> <p>11.5.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema;</p> <p>11.5.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira;</p> <p>11.5.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.</p> <p>11.6 Requisitos de qualidade:</p> <p>11.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.</p>				
--	--	--	--	--	--

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		12 Manuais, drivers e acessórios: 12.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 12.2 Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.				
13218	02	IMPRESSORA: Características mínimas obrigatórias: 1 Tecnologia: 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera. 2 Impressora Monocromática Integrada: 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; 2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm); 2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; 2.6 Aceitar papéis com gramatura: 2.6.1 De 65 a 100 g/m ² nas gavetas de grande capacidade; 2.6.2 De 65 a 160 g/m ² na gaveta multiúso; 2.7 Capacidade das gavetas de entrada: 2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiúso; 2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade; 2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas; 2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752; 2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário; 3 Módulo de gerenciamento: 3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7 polegadas, ou superior; 3.2 Memória RAM instalada de 1 GB; 3.3 Disco rígido, tecnologia Mecânica ou Flash ou Híbrida, com capacidade de 32 GB, ou superior; 3.4 Interface USB Type A, preferencialmente frontal, para utilização de	01	UN	R\$3.320,00	R\$3.320,00

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>memória flash (pendrive) no processo de digitalização;</p> <p>3.5 Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP);</p> <p>3.6 Protocolo de gerenciamento SNMP versões 1 e 2;</p> <p>4 Interface de rede interna:</p> <p>4.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>4.2 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex);</p> <p>4.3 Conector RJ-45.</p> <p>5 Compatibilidade:</p> <p>5.1 Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
150699	03	<p>MONITOR:</p> <p>1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas;</p> <p>1.2 Tecnologia de iluminação LED;</p> <p>1.3 Matriz ativa;</p> <p>1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080;</p> <p>1.5 Contraste:</p> <p>1.5.1 Estático: 1.000:1;</p> <p>1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1;</p> <p>1.6 Luminância de 250 cd/m²;</p> <p>1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior;</p> <p>1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical;</p> <p>1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI;</p> <p>1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão;</p> <p>1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior;</p> <p>1.12 Cabo de força NBR-14.136;</p> <p>1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações;</p> <p>1.14 Pedestal:</p> <p>1.14.1 Poderá ser parte integrante do</p>	01	UN	R\$1.088,75	R\$1.088,75



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação de -2° a +15°; 1.14.4 Cor predominante do monitor. 2 Manuais, drivers e acessórios: 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos				
150513	04	SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); atividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.	02	UN	R\$911,67	R\$1.823,34



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.				
150513	05	SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré- processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo: 3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0; 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m. 4 Compatibilidade:	02	UN	R\$4.776,00	R\$9.552,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação:</p> <p>5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos;</p> <p>6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo;</p> <p>6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.</p>				
150219	06	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS</p> <p>Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Funcionalidade do Equipamento:</p> <p>1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras;</p> <p>1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores;</p> <p>1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável.</p> <p>2 Características Construtivas:</p> <p>2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto;</p> <p>2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;</p> <p>2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;</p> <p>2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho;</p> <p>2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas.</p> <p>3 Tecnologia:</p> <p>3.1 Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%.</p> <p>4 Características Funcionais:</p> <p>4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático;</p> <p>4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED);</p> <p>4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s;</p>	02	UN	R\$561,80	R\$1.123,60



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>4.4 Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%;</p> <p>4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3mils;</p> <p>4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm;</p> <p>4.7 Alimentação fornecida pelo micro.</p> <p>5 Ambiente de Operação:</p> <p>5.1 Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux.</p> <p>6 Conectividade e Cabo:</p> <p>6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0;</p> <p>6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.</p> <p>7 Padrão de Simbologia:</p> <p>7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 - Intercalado 2 de 5.</p> <p>8 Compatibilidade:</p> <p>8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível;</p> <p>8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10.</p> <p>9 Homologação:</p> <p>9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações.</p> <p>10 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
150352	07	<p>CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM)</p> <p>Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Câmera</p> <p>1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels);</p> <p>1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels);</p>	02	UN	R\$592,40	R\$1.184,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; 1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático; 1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embutido; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé. 2 Compatibilidade: 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior. 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug& Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.				
132667	08	BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL Características Mínimas Obrigatórias: Banner padrão fotográfico para identidade; Fundo de cor branco fosco; Dimensões 1,50m por 1,00m.	01	UN	R\$351,25	R\$351,25
150478	09	CELULAR SMARTPHONE- SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0". resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.	02	UN	806,66	1613,32
13218	10	IMPRESSORA - Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta. Impressão:	02	UN	1.073,89	2.147,78



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi;</p> <p>Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa);</p> <p>Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm;</p> <p>Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor).</p> <p>Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol).</p> <p>Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4;</p> <p>Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4.</p> <p>Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto.</p> <p>Número de garrafas de tintas: 4.</p> <p>INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.</p>				
150208	11	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.100% MDF espessura 15mm.	02	UN	507,72	1.015,44
34703	12	APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.	01	UN	541,70	541,70



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

150505	13	ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	01	UN	580,73	580,73
28096	14	FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	01	UN	513,94	513,94
20346	15	COZINHA AMERICANA COMPACTA - material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	01	UN	971,00	971,00
29718	16	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.	01	UN	1.077,00	1.077,00
130176	17	Máquina de lavar semi automática (tanquinho) capacidade mínima 10 kg. Potência mínima 450W, tensão 110V, mínimo 03 programas de lavagem com timer, painel com acionamento manual. Produto com garantia de no mínimo 12(doze) meses.	01	UN	532,00	532,00
130176	18	Máquina de Lavar Capacidade mínima 15 KG Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v	04	UN	1.832,45	7.329,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.				
150225	19	Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria I externa 12V Consumo Máximo: 140W	01	UN	1.057,34	1.057,34
27995	20	Máquina de Costura Mecânica Portátil. Especificações Técnicas: 9 pontos. Braço livre. Casa de botão em 4 passos. Comprimento do ponto ajustável. Estrutura interna de Metal. Pontos Básicos. Pontos Decorativos. Pontos Essenciais. Tipo de casas de botão: 1. Velocidade de 750 pontos por minuto. Recursos: 09 pontos e 01 casa de botão. Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras.Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras.Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura.Velocidade de até 750 pontos por minuto da costura. Ajuste da largura do ponto ziguezague. Ajuste do comprimento	02	UN	933,49	1.866,98



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados. Acessórios: Sapatilha para pregar zíper. Sapatilha para casas de botão. Sapatilha para pregar botão. Abridor de casas/Pincel para limpeza. Guia de costura. Embalagem de agulhas. Prendedor de carretel/Prendedor de retrós. Bobina. Chapa isoladora dos dentes. Voltagem : 110Volts				
150716	21	Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)*» Agenda para 70 contatos» Discagem rápida para até 10 números» Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas.» 7 tipos de toque» Funções Flash, Rediscar e Mudo» Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia» Bloqueio de chamadas originadas» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.	05	UN	134,90	674,50
26557	22	Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80- Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.	02	UN	510,00	1.020,00
44032	23	Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt. Sistema de redução de ruído DBX. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras).Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN.Alcance de frequência: UHF 730-830MHz.Estabilização de frequência: =30ppm.Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%.Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB).Resposta em frequência: 40Hz20KHz =3dB.Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV.Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz.Modulação:	02		567,91	1.135,82



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		FM.Proporção P/N ou F/N: 80dB.Externo: DC 1620V.Desvio máximo: =50KHz.Harmônicos altos: 40dB.Intervalo de cobertura: 100M.Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.				
--	--	---	--	--	--	--

Centro Dia (Itens desertos)						
Código	ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
222372	24	Conjunto de Pratos Fundos-Material: Vidro Temperado. 24 Peças. Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm Altura: 3,2 cm. Marca de referência: Duralex.	02	CJ	117,26	234,52
222373	25	Conjunto de Pratos Rasos- 24 Peças. Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro. Marca de referência: Duralex.	02	CJ	125,35	250,70
28304	26	Conjunto de Panelas Antiaderente 13 Peças sendo elas: 3 Frigideiras, 2 Caçarola, 4 Panelas, 1 Caneco, 3 Formas. Tampas de Alumínio Antiaderente	01	CJ	377,03	377,03
2755	27	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	02	UN	49,90	99,80
28819	28	Conjunto de Pote de Vidro transparente c/ tampa com capacidade de 1Litro Embalagem com 6 Peças. Pode ser levado ao Forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças. Marca de referência: Marinex.	01	UN	137,14	137,14
150608	29	Conjunto de sopeiras em polipropileno. Capacidade 350ml. Conjunto contendo 6 Peças	04	CJ	49,90	199,60
150233	30	Tábua de corte para cozinha. Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm	02	UN	25,15	50,30

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação R\$46.360,18 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e dezoito centavos).

2 JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- 2.1. Para item 01 ao 08: A aquisição dos equipamentos são de extrema necessidade para a informatização total do Posto Municipal de Identificação do Estado, Subdivisão Técnica do Município de Planalto, para melhor desempenho, qualidade e agilidade nos serviços prestados à população nos processos de cadastramento de cédulas de identidade.
- 4.2. A aquisição dos itens 09 ao 23 justificam-se com base no Termo de Adesão (que segue em anexo a este termo de referência) celebrado com entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e o Município de Planalto, relacionado a Deliberação nº107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, visando o repasse de incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.
- 4.2.1. A Secretaria Municipal de Agricultura levando em consideração o advento da pandemia em virtude do COVID19, o atendimento aos agricultores ficou comprometido, necessitando de novas ferramentas que possibilitem o andamento das atividades de orientação técnica e acompanhamento, justificando assim a aquisição de um aparelho de celular smartphone.
Com isso, a criação de um forma de relacionamento direto com nossos agricultores através do whatsapp se faz necessário para facilitar no andamento do trabalho.
- 4.2.2. A aquisição de 3 máquinas de lavar automáticas e 01 semi automática pela Secretaria Municipal de Saúde é necessária para que sejam realizadas a higienização dos uniformes utilizados pelas equipes de atendimento aos pacientes com suspeita/confirmados para a Covid-19, e também para suprir as necessidades de substituição de máquinas que encontram-se em mau estado de funcionamento e são equipamentos imprescindíveis para as atividades de limpeza e higienização das UBS's.
- 4.2.3. Atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes/Cultura em lavar uniformes, coletes de treino e vestuários usados pelos alunos da Escola de Talentos e demais materiais que são lavados na secretaria (cortinas, tapetes, toalhas), tendo em vista que a máquina que era usada para estas atividades estragou e não tem mais conserto, se faz necessária a aquisição de uma máquina de lavar automática destinada a esta secretaria.
- 4.3. A aquisição dos itens 24 ao 30, são necessários para atender as necessidades de implantação do Centro Dia do Idoso no Município. Estes itens no Pregão Presencial 007/2020 acabaram desertos, e por isso da necessidade de nova tentativa de aquisição via Pregão Eletrônico. A aquisição de caixa de som, microfone, telefones sem fio, tela de projeção, e da máquina de costura, é necessário para o desenvolvimento das atividades, oficinas e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS (Centro de Referência em Assistência Social).
- 4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através do preço médio obtido entre orçamentos, Banco de Preços e contratos deste e de outros municípios, que seguem em anexo a este Termo de Referência.
- 4.5. Servidores responsáveis pela cotação de preços: Cezar Augusto Soares, Carla Sabrina Rech Malinski, Alessandra Beatriz Trento e Fernanda Scherer Marzec.

3- CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

- 3.1. O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias uteis, a contar da data de recebimento do Requerimento de Compra, emitida pela Secretaria Municipal solicitante, em local indicado pela mesma.
- 3.2. O requerimento mencionado nos subitens anteriores deverá conter as seguintes informações:
Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
Discriminação dos itens a serem adquiridos;
Local onde serão entregues os itens;
Prazo para entrega;
Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4. DA GARANTIA

- 4.1 Os equipamentos dos lotes 01 e 02 deverão vir acompanhados com termo de garantia mínima de 12 (doze) meses.
- 4.2 A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

5.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato.
- 5.1.2. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução do contrato.
- 5.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com as normas orçamentárias financeiras em vigor.
- 5.1.4. Definir o local de entrega dos materiais.
- 5.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do objeto.
- 5.1.6. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos materiais.

5.2. São Obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no edital e seus anexos.
- 5.2.2. Proceder à substituição do produto com defeito, por outro em perfeito estado, sem ônus para o Município;
- 5.2.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666/93.
- 5.2.4. Entregar o objeto por sua exclusiva conta e responsabilidade e em perfeitas condições.
- 5.2.5. Responder por todos os vícios e defeitos dos materiais.
- 5.2.6. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- 5.2.7. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.
- 5.2.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 5.2.9. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 0.../2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITARIO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0.../2020 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$
2	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 0.../2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITARIO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.../2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

E-mail:

Telefone: ()

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 0.../2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 0.../2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITARIO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos

ANEXO – IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor INÁCIO JOSÉ WERLE, inscrito no CPF sob o nº 815.418.219-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de..... , neste ato representado pelo(a) Sr.(a)....., portador do CPF nº , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 0.../2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 0.../2020 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(.....).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

J. Lino



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 0.../2020 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos livres. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00300	02.103.04.122.0402.2007	4.4.90.52.00.00.00000
02730	11.133.20.606.2001.2057	4.4.90.52.00.00.00000
02360	10.143.08.244.0801.2018	4.4.990.52.00.00.00936
02391	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.01037
02392	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.01038
01760	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00000

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO

O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com a especificação de cada item objeto do ANEXO I, em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da solicitação/requerimento formal da Secretaria solicitante.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Proceder à substituição do produto com defeito, por outro em perfeito estado, sem ônus para o Município;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Entregar por sua exclusiva conta e responsabilidade e em perfeitas condições.

PARÁGRAFO QUINTO - Responder por todos os vícios e defeitos dos materiais.

PARÁGRAFO SEXTO - Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.

PARÁGRAFO OITAVO - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO NONO - Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO OITAVO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO NONO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

- a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0.../2020 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 0.../2020, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Planalto - Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado ao Município de Planalto - Pr o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 0.../2020 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
- c) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e) Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f) Manter controles adequados e efetivos do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Rudinei Paulo Marques Correa, o acompanhamento da recebimento do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
- c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e

f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução do contrato, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO QUINTO - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

PARÁGRAFO OITAVO - Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - Pr, de de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para o Posto de Identificação e também para atender às necessidades do Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação datada de 30 de julho de 2020, conforme especificações do Termo de Referência.
2. A pesquisa de preços fora realizada junto a 07 (sete) fornecedores, pesquisa em contratos com municípios vizinhos, banco de preços e internet.
3. Os autos foram devidamente paginados, não havendo o número do pregão eletrônico a ser realizado.
4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Termo de referência;
 - b) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 06 de agosto de 2020;
 - c) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 06 de agosto de 2020;
 - d) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;
5. Na sequência, **em data de 10 de agosto de 2020**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. **Na hipótese, a Administração, acertadamente, optou pela utilização do pregão eletrônico.**

10. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002² admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

11. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput*, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

12. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

13. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

14. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

15. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. Da justificativa da contratação

16. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)³, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

17. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

18. **Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.**

³ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

19. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

20. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

21. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

22. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos deve ser chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que ainda não há autorização para a contratação.

23. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

24. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

25. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

26. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

27. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

28. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

29. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

30. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

31. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

32. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) *A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);*
- b) *A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);*
- c) *Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);*
- d) *Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).*

33. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

34. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

35. No presente caso, houve a juntada dos orçamentos que basilaram os preços de lançamento, sendo 07 (sete) cotações com fornecedores, tendo sido realizada pesquisa junto a contratos com municípios vizinhos e banco de preços.

36. Ao que tudo indica a pesquisa de preços fora realizado de modo satisfatório.

2.4. Das Exigências de Habilitação

37. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *"o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira"*.

38. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

39. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

40. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.5. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

41. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

42. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.6. Autorização para a abertura da licitação

43. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

44. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

2.7. Da Minuta do Edital e seus Anexos

45. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido, estando ambos em consonância com a legislação vigente e obrigatória até então.

CONCLUSÃO

46. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

- a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;
- b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.
- c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;
- d) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;
- e) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar;
- f) É necessário que o Ilustre Prefeito Municipal emita autorização para a realização da presente licitação;

47. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao

certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

48. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e, após, que retornem os autos para a Procuradoria Jurídica para nova análise.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 10 de agosto de 2020.



JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 11 de agosto de 2020.

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelas mesmas, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, 4673/2017 e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2020.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 028/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Planalto – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, através da Secretaria de Administração, sediado à Praça São Francisco de Assis nº 1583 – centro – Planalto - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Inácio José Werle, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação das Secretarias Municipais, objetivando a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação**, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

26 de agosto de 2020 às 09h00min

UASG: 987775 – MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Carla Sabrina Rech Malinski, designada pela Portaria nº 002/2020 de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1942, de 05/02/2020.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 26 de agosto de 2020 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.planalto.pr.gov.br/licitacoes/.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3555-8100/ 35558104.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone nº (46) 3555 - 8100.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.1 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO e FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de **até 03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - Pr, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@planalto.pr.gov.br.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.3 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

4.3.1 O pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **26 de agosto de 2020 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 8.2.1 Também será desclassificada a proposta (**eletrônica**) que identifique o licitante.
 - 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,10 (dez centavos)**.
- 8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**
- 8.11 A etapa de lances da sessão pública terá **duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o **período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo
- 8.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.22 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.23.1 no país;
 - 8.23.2 por empresas brasileiras;
 - 8.23.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.23.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.24 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.25 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.26 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.27 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.28 **Exclusiva** – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação **EXCLUSIVA** de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 8.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM n° 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.6.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.7.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.7.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.7.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.7.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 10.7.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.7.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.7.7.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.7.7.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.8 A documentação relativa à **COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**, consistirá em:
- 10.8.1 Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.
- 10.9 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.9.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.10 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.10.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 – Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.10.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.10.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 10.11 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.12 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.13 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.15 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@planalto.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.
 - 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3 **especificação** do objeto;
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 12.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro – Planalto - PR, CEP 85.750-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Carla Sabrina Rech Malinski. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, a pregoeira convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS

- 13.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 13.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
 - 13.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 13.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 13.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 DO RECEBIMENTO

16.1 O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do Requerimento de Compra, emitida pela Secretaria Municipal solicitante, em local indicado pela mesma.

16.2 O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos produtos e quantidades a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues as caixas;
- d) Prazo para entrega das caixas;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

17 DO GARANTIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 17.1 Os ITENS 01 a 23 deverão vir acompanhados com termo de garantia mínima de 12 (doze) meses.
- 17.2 A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

18 DAS OBRIGAÇÕES

18.1 São Obrigações da CONTRATANTE:

- 18.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato.
- 18.1.2 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução.
- 18.1.3 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com as normas orçamentárias financeiras em vigor.
- 18.1.4 Definir o local de entrega dos materiais.
- 18.1.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do objeto.
- 18.1.6 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos materiais.

18.2 São Obrigações da CONTRATADA:

- 18.1.1 Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no edital e seus anexos.
- 18.1.2 Proceder à substituição do produto com defeito, por outro em perfeito estado, sem ônus para o Município;
- 18.1.3 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666/93.
- 18.1.4 Entregar por sua exclusiva conta e responsabilidade e em perfeitas condições.
- 18.1.5 Responder por todos os vícios e defeitos dos materiais.
- 18.1.6 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- 18.1.7 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.
- 18.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 18.1.9 Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

19 DO PAGAMENTO

- 19.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 19.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 19.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

20 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 20.1 Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.
- 20.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 20.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 20.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Planalto.
- 20.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 20.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 20.7 Valor máximo estimado da licitação é de **RS46.360,18 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e dezoito centavos)**.
- 20.8 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos Livres. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00300	02.103.04.122.0402.2007	4.4.90.52.00.00.00000
02730	11.133.20.606.2001.2057	4.4.90.52.00.00.00000
02360	10.143.08.244.0801.2018	4.4.990.52.00.00.00936
02391	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.01037
02392	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.01038
01760	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00000

21 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 21.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo IV** deste Edital.
- 21.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento**.
- 21.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 21.4 Para a assinatura do contrato, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

- 21.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

22 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

22.1.1 À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

22.1.1.1 Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

22.1.1.2 Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

22.1.1.3 A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

22.1.1.4 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

22.2 DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

22.2.1 Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

22.2.2 A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

22.2.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

22.2.4 Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente, conforme Artigo 419 do Código Civil.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

22.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.2 Fica assegurado ao Município de Planalto o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.3 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.4 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.5 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 23.6 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.7 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.8 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.9 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - PR.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.2 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.planalto.pr.gov.br/.
- 25.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 25.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 25.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 25.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 25.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

- 25.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Planalto, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 25.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 25.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 25.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Planalto.
- 25.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 25.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 25.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.
- 25.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 25.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 25.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 25.21 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.
- 25.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 25.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 25.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Capanema - PR.
- 25.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 25.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo do Termo de Contrato

Planalto, 12 de agosto de 2020.

.....
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

J. Werle



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

CÓDIGO	ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
150585	01	ESTAÇÃO DE TRABALHO Características Mínimas Obrigatórias: Processador de 64 bits: Arquitetura "desktop"; 1.1 Plataforma Intel: 1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz; 1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB; 1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador; 1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para	01	UN	R\$4.490,00	R\$4.490,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS;</p> <p>2.3 Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2: (duas) ou mais portas no padrão SATA, mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s;</p> <p>2.3.2 Cabos de ligação aos dispositivos que suportem o padrão solicitado;</p> <p>2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos:</p> <p>2.4.1 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0, ou superior;</p> <p>2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior;</p> <p>2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente;</p> <p>2.5 Controladora de áudio analógico:</p> <p>2.5.1 1 (uma) saída estéreo;</p> <p>2.5.2 1 (uma) entrada de microfone;</p> <p>2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo;</p> <p>2.6 Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM;</p> <p>2.7 Módulo TPM (TrustedPlatform Module) para criptografia dos dados do disco rígido:</p> <p>2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo;</p> <p>2.7.2 Versão 2.0 ou superior;</p> <p>2.8 Chipset:</p> <p>2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado;</p> <p>2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel);</p> <p>2.9 BIOS:</p> <p>2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS;</p> <p>2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS;</p> <p>2.9.3 Suporte aos recursos PXE (Pre-</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>bootExecutionEnvironment) e WOL (Wake on LAN).</p> <p>3 Interface de rede interna:</p> <p>3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0;</p> <p>3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex);</p> <p>3.4 Conector RJ-45.</p> <p>4 Controladora de vídeo:</p> <p>4.1 On-board;</p> <p>4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort;</p> <p>4.3 Suporte simultâneo a 2monitores;</p> <p>4.4 1,5 GB de memória compartilhada;</p> <p>4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas;</p> <p>4.6 Compatível com o padrão DirectX 12, ou superior.</p> <p>5 Memória RAM:</p> <p>5.1 DDR4, 2.133 MHz;</p> <p>5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB;</p> <p>pentas de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento.</p> <p>6 Unidade de disco rígido:</p> <p>6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2;</p> <p>6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento;</p> <p>6.3 Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior;</p> <p>6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s;</p> <p>6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s.</p> <p>7 Gabinete:</p> <p>7.1 slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trave todas as partes do gabinete;</p> <p>7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS;</p> <p>7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras;</p> <p>7.4 Conector(es) de entrada e saída de</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>áudio, sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>7.5 Fonte bivolt (127 e 220 V):</p> <p>7.5.1 Com correção de fator de potência ativo;</p> <p>7.5.2 Eficiência de no mínimo 87% com 20% e 100% de carga, no mínimo 90% com 50% de carga, medida sob 115 V, equivalente à certificação 80 PLUS Gold (http://www.plugloadsolutions.com), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado;</p> <p>7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores;</p> <p>7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados;</p> <p>7.5.5 Cabo de força NBR-14.136;</p> <p>7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less);</p> <p>7.6.1 A unidade de disco poderá ser fixada com parafusos;</p> <p>7.7 Volume máximo de 14.000 cm³ (altura x largura x profundidade);</p> <p>7.8 Deverá ser fornecido com os acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical.</p> <p>8 Periféricos:</p> <p>8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado;</p> <p>8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2;</p> <p>8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, ou maior, sem uso de adaptadores ou extensões;</p> <p>8.4 Mouse e teclado deverão ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original EquipmentManufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado.</p> <p>9 Compatibilidade:</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>9.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits;</p> <p>9.2 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado. Website https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPL/ ou endereço que porventura venha a substituir o citado.</p> <p>10 Sistema operacional:</p> <p>10.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM;</p> <p>10.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.80 ou superior, no site: http://www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip ou através do comando no sistema operacional <code>slmgr -dlv</code>;</p> <p>10.3 O sistema operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece;</p> <p>11 Certificações e requisitos de qualidade:</p> <p>11.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de:</p> <p>11.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança);</p> <p>11.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência);</p> <p>11.1.3 Eficiência Energética.</p> <p>11.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas:</p> <p>11.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950;</p> <p>11.2.2 Certificado de Conformidade com a</p>				<p style="text-align: right;"><i>J. J. J.</i></p>
--	---	--	--	--	---



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>norma IEC 61000;</p> <p>11.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 6, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>11.3 O equipamento ofertado deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (ElectronicalProduct Environmental Assessment Tool – http://www.epeat.net), na categoria Gold;</p> <p>11.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas às interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G):</p> <p>11.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar as interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados;</p> <p>11.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br;</p> <p>11.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível.</p> <p>11.5 As exigências das certificações para o equipamento ofertado deverão:</p> <p>11.5.1 Ser comprovadas quando da apresentação da proposta;</p> <p>11.5.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema;</p> <p>11.5.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira;</p> <p>11.5.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.</p> <p>11.6 Requisitos de qualidade:</p> <p>11.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		12 Manuais, drivers e acessórios: 12.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 12.2 Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.				
13218	02	IMPRESSORA: Características mínimas obrigatórias: 1 Tecnologia: 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera. 2 Impressora Monocromática Integrada: 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; 2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm); 2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; 2.6 Aceitar papéis com gramatura: 2.6.1 De 65 a 100 g/m ² nas gavetas de grande capacidade; 2.6.2 De 65 a 160 g/m ² na gaveta multiúso; 2.7 Capacidade das gavetas de entrada: 2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiúso; 2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade; 2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas; 2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752; 2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário; 3 Módulo de gerenciamento: 3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7 polegadas, ou superior; 3.2 Memória RAM instalada de 1 GB; 3.3 Disco rígido, tecnologia Mecânica ou Flash ou Híbrida, com capacidade de 32 GB, ou superior; 3.4 Interface USB Type A, preferencialmente frontal, para utilização de	01	UN	R\$3.320,00	R\$3.320,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		memória flash (pendrive) no processo de digitalização; 3.5 Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP); 3.6 Protocolo de gerenciamento SNMP versões 1 e 2; 4 Interface de rede interna: 4.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX; 4.2 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex); 4.3 Conector RJ-45. 5 Compatibilidade: 5.1 Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux; 6 Manuais, drivers e acessórios: 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 6.2 Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.				
150699	03	MONITOR: 1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas; 1.2 Tecnologia de iluminação LED; 1.3 Matriz ativa; 1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080; 1.5 Contraste: 1.5.1 Estático: 1.000:1; 1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1; 1.6 Luminância de 250 cd/m ² ; 1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior; 1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical; 1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI; 1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão; 1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior; 1.12 Cabo de força NBR-14.136; 1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações; 1.14 Pedestal: 1.14.1 Poderá ser parte integrante do	01	UN	R\$1.088,75	R\$1.088,75



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação de -2° a +15°; 1.14.4 Cor predominante do monitor. 2 Manuais, drivers e acessórios: 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos				
150513	04	SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); Atividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.	02	UN	R\$911,67	R\$1.823,34



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.				
150513	05	SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré- processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo: 3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0; 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m. 4 Compatibilidade:	02	UN	R\$4.776,00	R\$9.552,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação: 5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima; 6 Manuais, drivers e acessórios: 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos; 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo; 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.				
150219	06	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Características Mínimas Obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras; 1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores; 1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável. 2 Características Construtivas: 2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto; 2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho; 2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas. 3 Tecnologia: 3.1 Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%. 4 Características Funcionais: 4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático; 4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED); 4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s;	02	UN	R\$561,80	R\$1.123,60



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>4.4 Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%;</p> <p>4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3mils;</p> <p>4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm;</p> <p>4.7 Alimentação fornecida pelo micro.</p> <p>5 Ambiente de Operação:</p> <p>5.1 Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux.</p> <p>6 Conectividade e Cabo:</p> <p>6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0;</p> <p>6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.</p> <p>7 Padrão de Simbologia:</p> <p>7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 - Intercalado 2 de 5.</p> <p>8 Compatibilidade:</p> <p>8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível;</p> <p>8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10.</p> <p>9 Homologação:</p> <p>9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações.</p> <p>10 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
150352	07	<p>CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM)</p> <p>Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Câmera</p> <p>1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels);</p> <p>1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels);</p>	02	UN	R\$592,40	R\$1.184,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; 1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático; 1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embutido; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé. 2 Compatibilidade: 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior. 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug& Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.				
132667	08	BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL Características Mínimas Obrigatórias: Banner padrão fotográfico para identidade; Fundo de cor branco fosco; Dimensões 1,50m por 1,00m.	01	UN	R\$351,25	R\$351,25
150478	09	CELULAR SMARTPHONE- SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0". resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.	02	UN	806,66	1613,32
13218	10	IMPRESSORA - Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta. Impressão:	02	UN	1.073,89	2.147,78



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi;</p> <p>Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa);</p> <p>Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm;</p> <p>Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor).</p> <p>Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol).</p> <p>Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4;</p> <p>Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4.</p> <p>Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto.</p> <p>Número de garrafas de tintas: 4.</p> <p>INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.</p>				
150208	11	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.100% MDF espessura 15mm.	02	UN	507,72	1.015,44
34703	12	APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de	01	UN	541,70	541,70



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		tempo e de potência.				
150505	13	ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	01	UN	580,73	580,73
28096	14	FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	01	UN	513,94	513,94
20346	15	COZINHA AMERICANA COMPACTA - material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	01	UN	971,00	971,00
29718	16	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.	01	UN	1.077,00	1.077,00
130176	17	Máquina de lavar semi automática (tanquinho) capacidade mínima 10 kg. Potência mínima 450W, tensão 110V, mínimo 03 programas de lavagem com timer, painel com acionamento manual. Produto com garantia de no mínimo 12(doze) meses.	01	UN	532,00	532,00
130176	18	Máquina de Lavar Capacidade mínima 15 KG Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco	04	UN	1.832,45	7.329,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.				
150225	19	Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria 1 externa 12V Consumo Máximo: 140W	01	UN	1.057,34	1.057,34
27995	20	Máquina de Costura Mecânica Portátil. Especificações Técnicas: 9 pontos. Braço livre. Casa de botão em 4 passos. Comprimento do ponto ajustável. Estrutura interna de Metal. Pontos Básicos. Pontos Decorativos. Pontos Essenciais. Tipo de casas de botão: 1. Velocidade de 750 pontos por minuto. Recursos: 09 pontos e 01 casa de botão. Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras.Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras.Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura.Velocidade de até 750 pontos por minuto da costura. Ajuste da largura do	02	UN	933,49	1.866,98



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		ponto ziguezague. Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados. Acessórios: Sapatilha para pregar zíper. Sapatilha para casas de botão. Sapatilha para pregar botão. Abridor de casas/Pincel para limpeza. Guia de costura. Embalagem de agulhas. Prendedor de carretel/Prendedor de retrós. Bobina. Chapa isoladora dos dentes. Voltagem : 110Volts				
150716	21	Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)*» Agenda para 70 contatos» Discagem rápida para até 10 números» Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas.» 7 tipos de toque» Funções Flash, Rediscar e Mudo» Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia» Bloqueio de chamadas originadas» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.	05	UN	134,90	674,50
26557	22	Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80- Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.	02	UN	510,00	1.020,00
44032	23	Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt. Sistema de redução de ruído DBX. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras).Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN.Alcance de frequência: UHF 730-830MHz.Estabilização de frequência: =30ppm.Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%.Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB).Resposta em frequência: 40Hz20KHz =3dB.Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV.Fonte de energia: AC	02		567,91	1.135,82



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		100-240V (Bivolt)/45-60Hz.Modulação: FM.Proporção P/N ou F/N: 80dB.Externo: DC 1620V.Desvio máximo: =50KHz.Harmônicos altos: 40dB.Intervalo de cobertura: 100M.Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.				
--	--	---	--	--	--	--

Centro Dia (Itens desertos)						
Código	ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25968	24	Conjunto de Pratos Fundos-Material: Vidro Temperado. 24 Peças. Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm Altura: 3,2 cm. Marca de referência: Duralex.	02	CJ	117,26	234,52
25968	25	Conjunto de Pratos Rasos- 24 Peças. Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro. Marca de referência: Duralex.	02	CJ	125,35	250,70
28304	26	Conjunto de Panelas Antiaderente 13 Peças sendo elas: 3 Frigideiras, 2 Caçarola, 4 Panelas, 1 Caneco, 3 Formas. Tampas de Alumínio Antiaderente	01	CJ	377,03	377,03
2755	27	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	02	UN	49,90	99,80
28819	28	Conjunto de Pote de Vidro transparente c/ tampa com capacidade de 1Litro Embalagem com 6 Peças. Pode ser levado ao Forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças. Marca de referência: Marinex.	01	UN	137,14	137,14
150608	29	Conjunto de sopeiras em polipropileno. Capacidade 350ml. Conjunto contendo 6 Peças	04	CJ	49,90	199,60
150233	30	Tábua de corte para cozinha. Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm	02	UN	25,15	50,30

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$46.360,18 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e dezoito centavos).**

2 JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- 2.1. Para item 01 ao 08: A aquisição dos equipamentos são de extrema necessidade para a informatização total do Posto Municipal de Identificação do Estado, Subdivisão Técnica do Município de Planalto, para melhor desempenho, qualidade e agilidade nos serviços prestados à população nos processos de cadastramento de cédulas de identidade.
- 4.2. A aquisição dos itens 09 ao 23 justificam-se com base no Termo de Adesão (que segue em anexo a este termo de referência) celebrado com entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e o Município de Planalto, relacionado a Deliberação nº107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, visando o repasse de incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.
- 4.2.1. A Secretaria Municipal de Agricultura levando em consideração o advento da pandemia em virtude do COVID19, o atendimento aos agricultores ficou comprometido, necessitando de novas ferramentas que possibilitem o andamento das atividades de orientação técnica e acompanhamento, justificando assim a aquisição de um aparelho de celular smartphone.
Com isso, a criação de um forma de relacionamento direto com nossos agricultores através do whatsapp se faz necessário para facilitar no andamento do trabalho.
- 4.2.2. A aquisição de 3 máquinas de lavar automáticas e 01 semi automática pela Secretaria Municipal de Saúde é necessária para que sejam realizadas a higienização dos uniformes utilizados pelas equipes de atendimento aos pacientes com suspeita/confirmados para a Covid-19, e também para suprir as necessidades de substituição de máquinas que encontram-se em mau estado de funcionamento e são equipamentos imprescindíveis para as atividades de limpeza e higienização das UBS's.
- 4.2.3. Atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes/Cultura em lavar uniformes, coletes de treino e vestuários usados pelos alunos da Escola de Talentos e demais materiais que são lavados na secretaria (cortinas, tapetes, toalhas), tendo em vista que a máquina que era usada para estas atividades estragou e não tem mais conserto, se faz necessária a aquisição de uma máquina de lavar automática destinada a esta secretaria.
- 4.3. A aquisição dos itens 24 ao 30, são necessários para atender as necessidades de implantação do Centro Dia do Idoso no Município. Estes itens no Pregão Presencial 007/2020 acabaram desertos, e por isso da necessidade de nova tentativa de aquisição via Pregão Eletrônico. A aquisição de caixa de som, microfone, telefones sem fio, tela de projeção, e da máquina de costura, é necessário para o desenvolvimento das atividades, oficinas e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS (Centro de Referência em Assistência Social).
- 4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através do preço médio obtido entre orçamentos, Banco de Preços e contratos deste e de outros municípios, que seguem em anexo a este Termo de Referência.
- 4.5. Servidores responsáveis pela cotação de preços: Cezar Augusto Soares, Carla Sabrina Rech Malinski, Alexsandra Beatriz Trento e Fernanda Scherer Marzec.

3- CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

- 3.1. O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias uteis, a contar da data de recebimento do Requerimento de Compra, emitida pela Secretaria Municipal solicitante, em local indicado pela mesma.
- 3.2. O requerimento mencionado nos subitens anteriores deverá conter as seguintes informações:
- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - Discriminação dos itens a serem adquiridos;
 - Local onde serão entregues os itens;
 - Prazo para entrega;
 - Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
 - Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4. DA GARANTIA

- 4.1 Os equipamentos dos lotes 01 e 02 deverão vir acompanhados com termo de garantia mínima de 12 (doze) meses.
- 4.2 A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

5.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato.
- 5.1.2. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução do contrato.
- 5.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com as normas orçamentárias financeiras em vigor.
- 5.1.4. Definir o local de entrega dos materiais.
- 5.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do objeto.
- 5.1.6. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos materiais.

5.2. São Obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no edital e seus anexos.
- 5.2.2. Proceder à substituição do produto com defeito, por outro em perfeito estado, sem ônus para o Município;
- 5.2.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666/93.
- 5.2.4. Entregar o objeto por sua exclusiva conta e responsabilidade e em perfeitas condições.
- 5.2.5. Responder por todos os vícios e defeitos dos materiais.
- 5.2.6. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- 5.2.7. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.
- 5.2.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 5.2.9. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2020 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário RS
1	XX	XX	XX	XX	R\$
2	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

E-mail:

Telefone: ()

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

J. J. J.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos

ANEXO – IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor INÁCIO JOSÉ WERLE, inscrito no CPF sob o nº 815.418.219-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de..... , neste ato representado pelo(a) Sr.(a)....., portador do CPF nº , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 028/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 028/2020 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(....).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **028/2020** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos livres. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00300	02.103.04.122.0402.2007	4.4.90.52.00.00.00000
02730	11.133.20.606.2001.2057	4.4.90.52.00.00.00000
02360	10.143.08.244.0801.2018	4.4.990.52.00.00.00936
02391	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.01037
02392	10.143.08.244.0801.2018	4.4.90.52.00.00.01038
01760	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00000

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO

O objeto deste contrato **deverá ser entregue de acordo com a especificação de cada item objeto do ANEXO I, em até 15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da solicitação/requerimento formal da Secretaria solicitante.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Proceder à substituição do produto com defeito, por outro em perfeito estado, sem ônus para o Município;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Entregar por sua exclusiva conta e responsabilidade e em perfeitas condições.

PARÁGRAFO QUINTO - Responder por todos os vícios e defeitos dos materiais.

PARÁGRAFO SEXTO - Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplimento das obrigações decorrentes da aquisição.

PARÁGRAFO OITAVO - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO NONO - Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO OITAVO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO NONO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

- a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2020 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2020, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

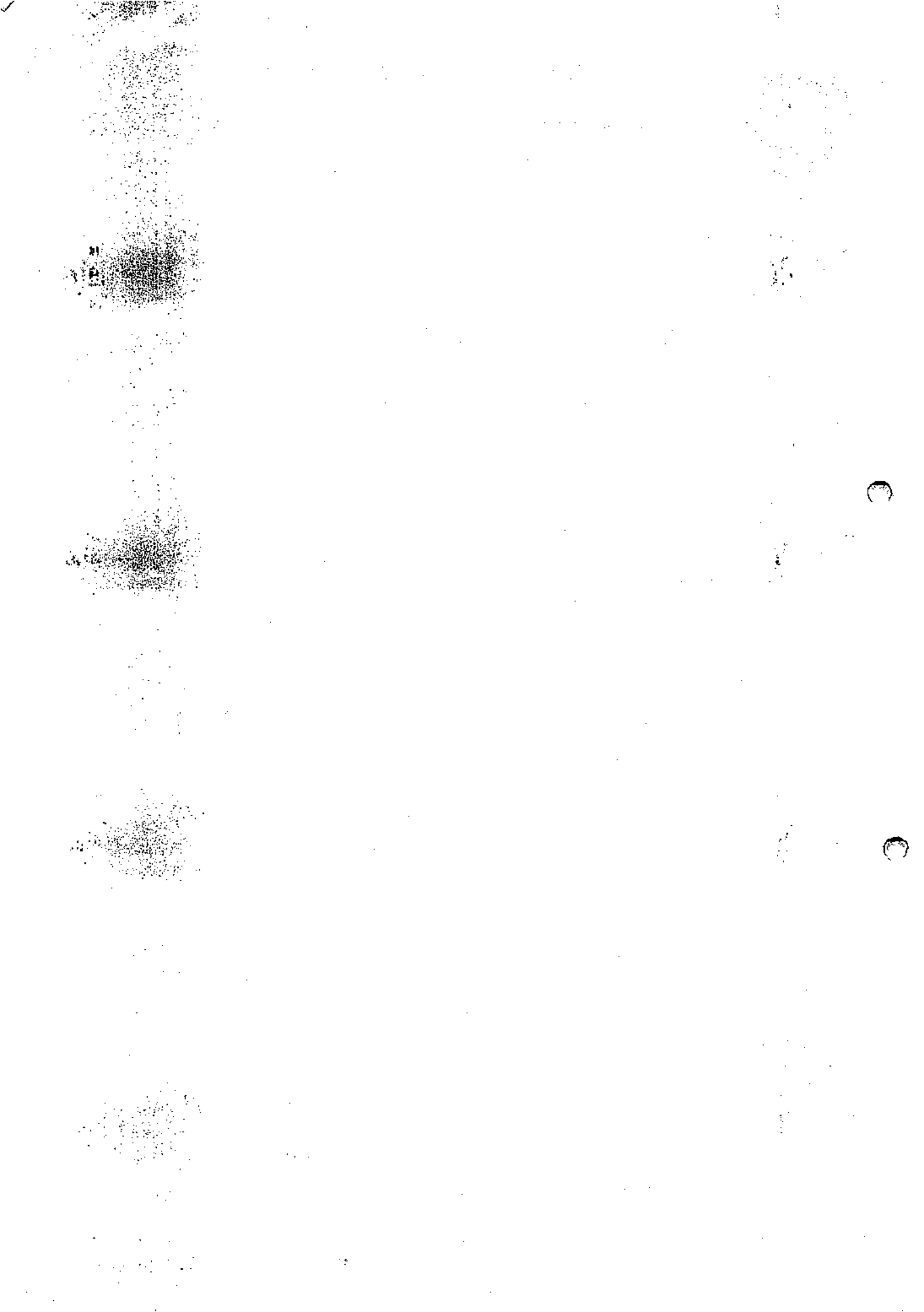
- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Planalto - Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado ao Município de Planalto - Pr o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 028/2020 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
- c) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e) Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f) Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Rudinei Paulo Marques Correa, o acompanhamento da recebimento do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para fiel execução do contrato durante toda a vigência do contrato;
- c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e

f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução do contrato, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO QUINTO - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

PARÁGRAFO OITAVO - Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - Pr, de de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO ELETRÔNICO” Nº 028/2020

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 028/2020, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$46.360,18 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e dezoito centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 26 de agosto de 2020, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

SISTEMA

www.comprasgovernamentais.gov.br

ELETRÔNICO:

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:7E9D1C00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2020. Edição 2073

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL Nº 002/2020
RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO COM PEDIDO DE FINAL DE FILA -
PSS EDITAL Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Planalto, estado do Paraná, juntamente com o Presidente da Comissão Organizadora e de Seleção para Realização do Processo Seletivo Simplificado, nomeado pela Portaria nº 011/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público a reclassificação de candidato que renunciou à classificação original conforme requerimento de final de fila deferido pelo Prefeito do Município de Planalto, passando a classificação final do Processo Seletivo Simplificado vigor nos seguintes termos:

Inscrição	Candidato	Cargo	Pontuação	Classificação
1	Bianca Doimo Sousa	MÉDICO I	40	1ª
2	Ironði Bittencourt Martins	MÉDICO I	32	2ª
3	Fernando Rossato Salvi	MÉDICO I	13	3ª
4	Susy Oliveira de Andrade	MÉDICO I	10	4ª
5	Melanie Malek Madureira	MÉDICO I	27*	5ª

* Candidato reclassificado em razão do pedido de final de fila deferido.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto - Pr., 11 de agosto de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal de Planalto - Pr

EVANDRO CESAR REINEHR
Presidente da Comissão Nomeada pela Portaria nº 011/2020

1

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 028/2020

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 028/2020, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$46.360,18 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e dezoito centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 26 de agosto de 2020, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 24 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando a Emenda Constitucional nº 107/2020 de 02 de Julho de 2020, promoveu algumas alterações nas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidaturas, ficando as convenções partidárias autorizadas entre os dias 31 de Agosto de 2020 a 16 de Setembro de 2020;

Considerando que a servidora Ivanete Lucia Dall'Agno Kuhn, lotada no cargo de Professora III, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral municipal de 2020; e

Considerando que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença a servidora pública municipal IVANETE LUCIA DALL'AGNOL KUHN, matrículas 806-1 e 806-2, a partir da data de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADORA, para a gestão 2021/2024.

§ 1º A servidora licenciada, deverá apresentar no primeiro dia útil posterior a sua realização, ata da convenção partidária que comprove a aprovação do nome da licenciada para o pleito eleitoral no ano de 2020.

§ 2º Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, nos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 25 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando a Emenda Constitucional nº 107/2020 de 02 de Julho de 2020, promoveu algumas alterações nas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidaturas, ficando as convenções partidárias autorizadas entre os dias 31 de Agosto de 2020 a 16 de Setembro de 2020;

Considerando que a servidora Adenise Leandra Schirrmann Grubler Carlini, lotada no cargo de Atendente de Creche, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral municipal de 2020; e

Considerando que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença a servidora pública municipal ADENISE LEANDRA SCHIRRMANN GRUBLER CARLINI, matrícula 569-1, a partir da data de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADORA, para a gestão 2021/2024.

§ 1º A servidora licenciada, deverá apresentar no primeiro dia útil posterior a sua realização, ata da convenção partidária que comprove a aprovação do nome da licenciada para o pleito eleitoral no ano de 2020.

§ 2º Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.064.568/0001-13

Razão Social: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/02/2021

FGTS Validade: 30/08/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/11/2020

Receita Municipal Validade: 11/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

FAGUNDES FERRAMENTAS LTDA

Rua: FRANZ VOLLES, 1.033 BAIRRO ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89.066-100

Telefone: (47) 3232-0206 / (47) 99613-1806

CNPJ: 37.918.169/0001-35

Email: ferramentasfagundes@gmail.com

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	IMPRESSORA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: 1 TECNOLOGIA: 1.1 IMPLEMENTAR UMA DAS TECNOLOGIAS: LASER OU LED OU CERA. 2 IMPRESSORA MONOCROMÁTICA INTEGRADA: 2.1 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1.200 X 1.200 DPI; 2.2 VELOCIDADE NOMINAL DE 50 PPM EM PAPEL A4 OU CARTA; 2.3 TEMPO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; 2.4 CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL A4 (210 X 297 MM) E CARTA (216 X 279 MM); 2.5 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA IMPLANTADA, SEM A INTERVENÇÃO DO USUÁRIO; 2.6 ACEITAR PAPÉIS COM GRAMATURA: 2.6.1 DE 65 A 100 G/M² NAS GAVETAS DE GRANDE CAPACIDADE; 2.6.2 DE 65 A 160 G/M² NA GAVETA MULTIÚSO; 2.7 CAPACIDADE DAS GAVETAS DE ENTRADA: 2.7.1 100 (CEM) FOLHAS PARA GAVETA MULTIÚSO; 2.7.2 500 (QUINHENTAS) FOLHAS NA GAVETA DE MAIOR CAPACIDADE; 2.8 CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 170.000 PÁGINAS; 2.9 SUPORTE ÀS LINGUAGENS PCL6 E PS3, PODENDO SEREMEMULADAS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOSTAR TONERS DE GRANDE CAPACIDADE, NO MÍNIMO 15.000 PÁGINAS, DE ACORDO COM A NORMA NBR/ISO 19.752; 2.10 DEVERÁ SER FORNECIDO O TONER ORIGINAL DE FÁBRICA, QUE CONSTA NO MANUAL DO USUÁRIO; 3 MÓDULO DE GERENCIAMENTO: 3.1 TELA DE LCD COLORIDA, TECNOLOGIA TOUCH. COD M-0982 MARCA: HP FABRICANTE: HP MODELO/VERSÃO: M432FDN	UNIDADE	1,00	3.320,00	3.320,00

FAGUNDES FERRAMENTAS LTDA

Rua: FRANZ VOLLES, 1.033 BAIRRO ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89.066-100

Telefone: (47) 3232-0206 / (47) 99613-1806

CNPJ: 37.918.169/0001-35

Email: ferramentasfagundes@gmail.com

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
4	SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: 1 CAPTADOR DE IMAGENS: 1.1 VIDRO DE EXPOSIÇÃO (FLATBED); CTIVIDADE USB 2.0; 1.3 RESOLUÇÃO DE 4.800 X 4.800 DPI NÃO INTERPOLADA (ÓTICA); 1.4 PROFUNDIDADE DE COR DE 48 BITS, NA SAÍDA PARA A ESTAÇÃO; 1.5 CAPTURA DE DOCUMENTOS NO FORMATO A4, SEM NECESSITAR DOBRAR O PAPEL; 1.6 SUPORTE A DRIVER TWAIN / WIA; 1.7 CAPACIDADE DE CAPTURAR FOTOGRAFIAS. 2 SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO COM AS FUNCIONALIDADES: 2.1 RECONHECIMENTO DE CARACTERES DO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL (OCR); 2.2 GERAÇÃO DE ARQUIVOS ILIMITADOS NOS FORMATOS DE SAÍDA: PDF, TIFF E JPEG; 2.3 CORREÇÃO DE ÂNGULO/ INCLINAÇÃO; 2.4 ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM BASEADA NO CONTEÚDO DO DOCUMENTO; 2.5 CONVERSÃO DE IMAGENS/ TEXTO EM TONS DE CINZA PARA PRETO E BRANCO; 2.6 DETECÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO; 2.7 IMPORTAÇÃO DE IMAGENS TIFF, JPEG E PDF PARA O DOCUMENTO; 2.8 INSERÇÃO, EXCLUSÃO E REORGANIZAÇÃO DE IMAGENS DO DOCUMENTO; 2.9 POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DE PÁGINAS NO DOCUMENTO PARA EXPORTAÇÃO; 2.10 ROTAÇÃO ORTOGONAL DE 90, 180 E 270 GRAUS. 3 COMPATIBILIDADE: 3.1 COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10. 4 MANUAIS. COD M-097 MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON MODELO/VERSÃO: PERFECTION V19	UNIDADE	2,00	910,00	1.820,00
19	CAIXA DE SOM 600W BLUETOOTH COM 1 MICROFONE. POTÊNCIA MUSICAL: 600W. SISTEMA ACÚSTICO: BASS REFLEX. AMPLIFICADOR: CLASSE D. NÚMERO DE CANAIS: 1. CANAL 1: BLUETOOTH, USB, SD CARD, RÁDIO FM AUXILIAR - TABLETS, CELULARES, MP3, CD,DVD,TV, TECLADO. ENTRADA P10 E P2 PARA MICROFONE, VIOLÃO E CAVAQUINHO. ALTO-FALANTE: 12 DRIVER - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (LÍTIO) OU BATERIA L EXTERNA 12V CONSUMO MÁXIMO: 140W. COD M-097 MARCA: LENOXX FABRICANTE: LENOXX MODELO/VERSÃO: CA360	UNIDADE	1,00	1.055,00	1.055,00
				Valor total da proposta:	6.195,00

O valor total dessa proposta é de R\$6.195,00 (seis mil e cento e noventa e cinco reais).

FAGUNDES FERRAMENTAS LTDA
Rua: FRANZ VOLLES, 1.033 BAIRRO ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89.066-100
Telefone: (47) 3232-0206 / (47) 99613-1806
CNPJ: 37.918.169/0001-35
Email: ferramentasfagundes@gmail.com

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 077 - Banco INTER

Conta: 7195596-8

Agencia: 0001

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

Blumenau, 25 de Agosto de 2020

Representante Legal

The resource of this report item is not reachable.

FILIFE FAGUNDES DO NASCIMENTO


RG:8.247.599

CPF:067.040.669-42

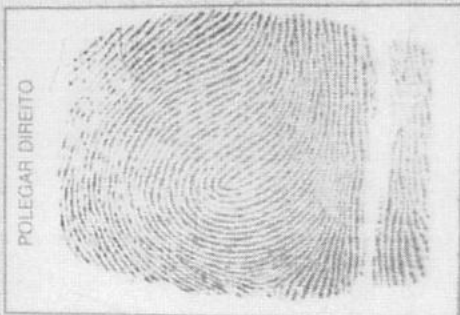
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Filipe Fagundes do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRIMAS GIBI & ZONA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.247.599 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/NOV/2018

NOME FILIPE FAGUNDES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO ADRIASSA FAGUNDES DO NASCIMENTO
DILCRÊIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE SALTO SP DATA DE NASCIMENTO 17/02/1991

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 15379 LV B-70 FL 188
CART. DIST. BOA VISTA-JOINVILLE - SC
"COM AVR.B.DIVÓRCIO"

CPF 067.040.669-42

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FOMAR UNIS & SOUZA



Freire Aguiar

COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI

CNPJ: 36.064.568/0001-13 – IE: 003647298.0063 – IM: 1.201.371/001-3

END: Av dos Engenheiros, 431, sala 609 – Manacás – Belo Horizonte – Minas Gerais CEP: 30.840-563.

TELEFONE: (31) 99723-2437 ou (31) 2511-3327

EMAIL: licitacao.freireaguiar@outlook.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 1631-4 C/C: 59389-3

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 282020 UASG: 987775

1. Propomos fornecer ao ÓRGÃO:

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
pelos constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca Modelo	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
22	Modelo: TBTPS70 Área de Projeção: 180 x 180 cm. Dimensões Embalada: 10 x 19 x 195 cm. Dimensões do Estojo Metálico: 07 x 07 x 187 cm. Altura do Tripé: 252 cm. Dimensões em Polegadas: 100" (polegadas) Peso da Embalagem: 9,5 Kg. Peso do Produto: 7,5 Kg. Formato: 1:1 (Quadrado). Bordas: Sim (preta). Tecido: Matte White.	Unid	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ TBTPS70 1.80x1.80m - TRACEBOAR D	2	R\$ 617,00	R\$ 1.234,00

23	<p>Microfone Sem Fio Duplo Wireless UHF Digital Bivolt 50m TOMATE - MT-2207</p> <p>Contém 1 receptor, 2 microfones sem fio com frequências diferentes, 4 pilhas AA 1.5V (para os microfones), 1 fonte bivolt 13V, 1 cabo p10.</p> <p>• Você terá um equipamento para falar de acordo com sua vontade, você pode usa-lo em eventos, shows, palestras escolares, reuniões, ou você pode cantar suas músicas preferidas nele e em qualquer das ocasiões terá um resultado excelente através dos efeitos obtidos no sistema sem fio</p> <p>• Além de contar com um design moderno e inovador, com materiais de altíssima qualidade.</p> <p>• Sistema de redução de ruído DBX</p> <p>• Circuito estabilizador de cristal</p> <p>• Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado</p> <p>• Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras).</p> <p>• Possui ampla resposta de frequência, elevando ratio SIN</p> <p>• Alcance de frequência: UHF 730-830MHz</p> <p>• Estabilização de frequência: $\leq 30ppm$</p> <p>• Faixa dinâmica: $>90dB$, T.H.D: $<0.5\%$</p> <p>• Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB)</p> <p>• Resposta em frequência: 40Hz-20KHz $\pm 3dB$</p> <p>• Saída de áudio: 0-500mV/D = 300mV</p> <p>• Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz</p> <p>• Modulação: FM</p> <p>• Proporção P/N ou F/N: $>80dB$</p> <p>• Externo: DC 16-20V</p> <p>• Desvio máximo: $\pm 50KHz$</p> <p>• Harmônicos altos: 40dB</p> <p>• Intervalo de cobertura: 100M</p> <p>• Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antena e botão On/Off</p> <p>• Painel traseiro com saídas BALANCED A (microfone 1), BALANCED B (microfone 2) para equalização, saída para fonte e saída MIX p10</p> <p>• Os microfones possui frequências e equalização diferentes</p> <p>• Para equalizar deverá ter 2 cabos p10 mono XLR (não incluso) para conectar a mesa de som</p> <p>• Acompanha 2 microfones com frequências diferentes</p> <p>• Acompanha 4 pilhas AA 1.5V para serem usadas nos microfones</p> <p>• Acompanha fonte bivolt 13V. Comprimento do cabo: 90 cm</p> <p>• Acompanha cabo P10. Comprimento: 130 cm</p> <p>• Material: Plástico resistente</p> <p>• Dimensões: Aparelho: Altura: 4,5 cm Largura: 18 cm Comprimento: 32 cm Antenas: Altura: 21,5 cm Diâmetro: 1,5 cm</p>	Unid	TOMATE - MT-2207	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
TOTAL :					R\$ 2.534,00	
EXTENSO dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais						

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

10. Declaro que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

11. Declaro que nos submetemos a todas as cláusulas e condições do edital, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas complementares.

12. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco do Brasil, Agência 1631-4, Conta 59389-3 e o nosso telefone para contato é (31) 99723-2437, e e-mail licitacao.freireaguiar@outlook.com. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com a pessoa do Senhor:

Nome: Raíla Freire Aguiar

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Solteira

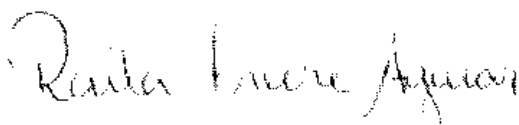
Carteira de Idt: MG 17.909.727

Órgão Expedidor: SSP/MG

CPF: 115.313.116-10

Endereço: Avenida dos Engenheiros, 400, AP 204 – Manacás – Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP: 30.840-563.

Cargo: Proprietário Administrador



Raíla Freire Aguiar

Cargo: Representante legal

RG: MG 17.909.727

CPF: 115.313.116-10

BELO HORIZONTE - MG, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Nº do Alvará: 2020002362 Data Concessão: 24/01/2020 Data de Validade: 24/01/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

CNPJ: 36.064.568/0001-13 Inscr. Municipal: 1.201.371/001-3 Data de Registro: 20/01/2020

Razão Social: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

Área utilizada(m²): 10,00

Endereço

Logradouro: RUA FIRMINO COSTA

Nº: 246

Complemento: SALA:B;

Bairro: JARDIM MONTANHES

Município: Belo Horizonte

CEP: 30750-050

Índice Cadastral do IPTU: 254009 007 0018

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais

Regional: NOROESTE - NO2

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: LOCAL

ADE: não inserido

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (Grupo I)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - Não exercida no local	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

CÓDIGO DESCRIÇÃO
A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

IMPORTANTE

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº 0620000448306 ATÉ A COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA MESMA



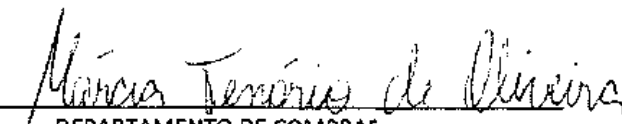
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de fornecimento, que a empresa FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ: 36.064.568/0001-13, situada na Rua Firmino Costa, nº 246, Bairro: Jardim Montanhês, Belo Horizonte – MG, forneceu a TC COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 29.284.782/0001-10, os equipamentos especificados e relacionados abaixo:

DADOS DA VENDA

1. Objeto de contrato: Venda.
2. Endereço de entrega: Av. dos Engenheiros, 431 sala 609. Manacás – Belo Horizonte - MG
3. Atividades que desempenha: Fornecimento de mercadorias, assistência técnica e orientações sobre os produtos fornecidos.
 - 30 Luminária de led 150w arco íris
 - 12 Tapetes sinalizador de extintor Carrapix
 - 05 Trena a laser Knup
 - 10 Termômetro culinário Xtrad
 - 03 Aeronave teleguiada drone Multilaser profissional
 - 30 Tela de projeção Tes TTM110
 - 20 Kits amplificador Frham Slim + 40 caixas acústicas passivas
 - 20 Mini System Samsung MXJ640
 - 28 Projetor Multimídia Epson X39
 - 05 Fone de Ouvido Behringer HPS 5000
 - 08 pares de monitor referência ativo Behringer
 - 30 Apresentador Multimídia Presenter
 - 80 Microfone com fio Shure
 - 10 Testador cabo de rede Knup
 - 05 Estabilizador tensão Sms 500va
 - 1400 Conector Rj45 Cat5e Xbom
 - 02 Monitor 17 polegadas Lg
 - 05 Kit Desktop com monitor e acessórios EasyPC da linha Standard
 - 60 Teclado com fio Brighth 0014
 - 03 Suporte de mesa para monitor Mb F80
 - 11 Caixa de som usb Multilaser 2.0
4. Confirmamos, ainda, que a empresa cumpriu com todas as solicitações exigidas, não havendo até a presente data, nada em nossos arquivos que a desabone quanto a sua capacidade técnica e comercial.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2020.


DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MÁRCIA TENÓRIO DE OLIVEIRA

(31) 3656-4823 | licitacao.tc@outlook.com.br | vendas.tc@outlook.com.br

www.tccomercio.com.br

Av. dos Engenheiros nº 431 - Loja 609 - Bairro Manacás – BH/MG – CEP 30840-563

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA
FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI
 CNPJ: 36.064.068/0001-13 NIRE: 31600892986
 Realizado no período de 20/01/2020 a 31/01/2020

Cód	Descrição	2020	Cód	Descrição	2020
1	ATIVO	R\$ 103.900,00	2	PASSIVO	R\$ 103.900,00
1.1	CIRCULANTE	R\$ 103.900,00	2.1	CIRCULANTE	R\$ 0,00
1.1.1	DISPONIBILIDADES		2.1.1	EXIGÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA		2.1.1.01	FORNECEDORES	
1.1.1.01.00001	Caixa	R\$ 103.900,00	2.1.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.1.1.04	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.1.1.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	
1.1.1.04	TÍTULOS A RECEBER		2.1.1.05.00009		
1.1.1.05	ADIANTAMENTOS DE LUCROS		2.1.1.06	TÍTULOS A PAGAR	
1.1.1.06	CLIENTES				
1.1.1.07	(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS				
1.1.1.09	OUTROS CRÉDITOS		2.2	NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
1.1.1.10	ESTOQUES		2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
			2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
			2.2.1.02	TÍTULOS A PAGAR	
1.2	NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00			
1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
1.2.1.01	TÍTULOS A RECEBER		2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 103.900,00
1.2.2	INVESTIMENTOS		2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	
1.2.2.01	INVESTIMENTOS		2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
1.2.3	IMOBILIZADO		2.3.1.01.00001	Capital Social	R\$ 103.900,00
1.2.4	INTANGÍVEL		2.3.1.02	RESERVA DE CAPITAL	
			2.3.1.05	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	

Belo Horizonte, 31 de Janeiro de 2020.

Em cumprimento ao que Par.2º.Art. 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavrados, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo Código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa, assim como os Inventários físicos dos elementos patrimoniais e as pertinentes avaliações, estes efetuados sob a direta responsabilidade do empresário signatário este remo.

FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

RAILA FREIRE AGUIAR

CPF: 115.313.116-10



DERICK WILLIAN BENTO MAMEDE

CONTADOR - CRC: MG120.750/O

CPF: 121.233.056-00

4/17

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 36.064.568/0001-13
Inscrição Estadual: 003647298.00-63
UF: MG
Nome Empresarial: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE-F Secundária: 3321-8/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Data da Inscrição Estadual: 20/01/2020
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 20/01/2020
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
Unidade Auxiliar da CNAE:

Dados do Endereço:

CEP: 30750050
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: JARDIM MONTANHES
Logradouro: RUA FIRMINO COSTA
Número: 246
Complemento: SALA B
Telefone: 3197232437





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI
CNPJ: 36.064.568/0001-13

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Junho de 2020 às 14:43

BELO HORIZONTE, 10 de Junho de 2020 às 14:43

Código de Autenticação: 2006-1014-4310-0143-0147

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/05/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/08/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003647298.00-63

CNPJ/CPF: 36.064.568/0001-13

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FIRMINO COSTA

NÚMERO: 246

COMPLEMENTO: SALA B,

BAIRRO: JARDIM MONTANHES

CEP: 30750050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000399918801



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI
CNPJ: 36.064.568/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:21 do dia 10/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2021.

Código de controle da certidão: **3CB0.1CE6.451F.2103**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.064.568/0001-13

Razão Social: FREIRE AGUIAR COM AUDIOVISUAL EIRELI

Endereço: RUA FIRMINO COSTA 246 SALA B / JARDIM MONTANHES / BELO
HORIZONTE / MG / 30750-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2020 a 30/08/2020

Certificação Número: 2020080105100084870315

Informação obtida em 07/08/2020 10:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFHKKJKJ**

Certidão nº **13.630.203** Exercício: **2020**

Emissão em: **07/08/2020**

Requerimento em: **10:12:36**

Validade: **06/09/2020**

Nome: **FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI**

CNPJ: **36.064.568.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFHKKJKJ**

Documento/Certidão nº **13.630.203** Exercício: **2020**

Emissão em: **07/08/2020**

Requerimento em: **10:12:36**

Validade: **06/09/2020**

Nome: **FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI**

CNPJ: **36.064.568.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160089298-6	36.064.568/0001-13	20/01/2020	13/01/2019
Endereço Completo: RUA FIRMINO COSTA 246 SALA B - BAIRRO JARDIM MONTANHES CEP 30750-050 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, INSTALACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM, AUDIO VISUAIS, SISTEMAS DE PROJECAO MULTIMIDIA E TELECOMUNICACOES.			
Capital Social: CENTO E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS	R\$ 103.900,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: CENTO E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS	R\$ 103.900,00		
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
115.313.116-10	RAILA FREIRE AGUIAR	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 20/01/2020	Número: 31600892986		
Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2020 13:18

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001708448 e visualize a certidão)



20/495.285-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.064.568/0001-13
Certidão n°: 15792158/2020
Expedição: 10/07/2020, às 11:36:21
Validade: 05/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.064.568/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 36.064.568/0001-13

Certidão n°: 4965341/2020

Expedição: 19/02/2020, às 14:15:09

Validade: 16/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 36.064.568/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.064.568/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2020	
NOME EMPRESARIAL FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FIRMINO COSTA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 30.750-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTANHES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.FREIREAGUIAR@OUTLOOK.COM		TELEFONE (31) 9723-2437	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2020 às 15:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.064.568/0001-13
Razão Social: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA FIRMINO COSTA, 246 - SALA B - JARDIM MONTANHES - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/04/2020 13:39

1 de 1

429



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000025375

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

20 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600892986 em 20/01/2020 da Empresa FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, Nire 31600892986 e protocolo 200219529 - 20/01/2020. Autenticação: B247C31A67E6DD9B45CA61BB111126D2D3E3F7BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.952-9 e o código de segurança ov4o. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.952-9	MGP2000025375	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.313.116-10	RAILA FREIRE AGUIAR

Página 1 de 1

431

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

RAILA FREIRE AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Solteira, data de nascimento 18/04/1994, nº do CPF 115.313.116-10, documento de identidade MG17909727, PC, MG, com domicílio / residência a RUA RAUL SEIXAS, número 380, APT 402, bairro / distrito MANACAS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.840-710 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, INSTALACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM, AUDIO VISUAIS, SISTEMAS DE PROJECÃO MULTIMÍDIA E TELECOMUNICACOES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA FIRMINO COSTA, número 246, SALA B, bairro / distrito JARDIM MONTANHES, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.750-050.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 13/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 103.900,00 (CENTO e TRÊS MIL e NOVECENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000025375



MG78495438

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600892986 em 20/01/2020 da Empresa FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, Nire 31600892986 e protocolo 200219529 - 20/01/2020. Autenticação: B247C31A87E6DD9B45CA61BB11126D2D3E3F7BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.952-9 e o código de segurança 0v4o. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 3/7

432

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 13 de Janeiro de 2019.

RAJLA FREIRE AGUIAR
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600892986 em 20/01/2020 da Empresa FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, Nire 31600892986 e protocolo 200219529 - 20/01/2020. Autenticação: B247C31A67E6DD9B45CA61BB11126D2D3E3F7BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.952-9 e o código de segurança ov4o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7

A(O)

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

282020

UASG

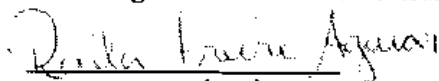
987775

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Para fins do disposto no art. 3º da Resolução/CNMP nº 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, a empresa **FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.567/0001-13, por intermédio de seu representante legal a Srta. Raíla Freire Aguiar, portadora da CI nº MG 17.909.727, E CPF: 115.313.116-10, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não possui sócio, gerente ou diretor que seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros do Ministério Público da União e nem de servidores que sejam ocupantes de cargo de direção ou chefia.

BELO HORIZONTE - MG, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Freire Aguiar Comércio Audiovisual Eireli.



Representante legal

Raíla Freire Aguiar

MG 17.909.727

CPF: 115.313.116-10

ENDEREÇO COMERCIAL

Av. dos Engenheiros nº 431 - Loja 609 - Bairro Manacás - BH/MG - CEP 30840-563

licitacao.freireaguiar@outlook.com / pregao.freireaguiar@outlook.com / gerencia.freireaguiar@outlook.com / vendas.freireaguiar@outlook.com

FONE: (31) 99723-2437

A(O)

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282020

UASG 987775

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PELO SIMPLES.

A Freire Aguiar Comércio Audiovisual Eireli, com sede à rua Firmino Costa, 246 – Jardim Montanhês – Belo Horizonte/ MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.567/0001-13 declara a **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, do IRPJ, DA CSLL da Cofins, e da contribuição para o PIS/ Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuição devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte-simples nacional, de que trata o art. da lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

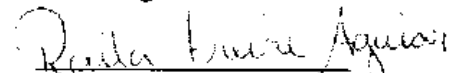
a) Conserva-se em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

BELO HORIZONTE - MG, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Freire Aguiar Comércio Audiovisual Eireli.



Representante legal

Raíla Freire Aguiar

MG 17.909.727

CPF: 115.313.116-10

ENDEREÇO COMERCIAL

Av. dos Engenheiros nº 431 - Loja 609 - Bairro Manacás – BH/ MG – CEP 30840-563

licitacao.freireaguiar@outlook.com/pregao.freireaguiar@outlook.com / gerencia.freireaguiar@outlook.com / vendas.freireaguiar@outlook.com

FONE: (31) 99723-2437

A(O)

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 282020 UASG 987775

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu Raíla Freire Aguiar, portadora da CI nº MG 17.909.727, E CPF: 115.313.116-10, como representante devidamente constituído da empresa **Freire Aguiar Comércio Audiovisual Eireli**, CNPJ sob o nº 36.064.567/0001-13, com sede na rua Firmino Costa, 246 – Jardim Montanhês Belo Horizonte/

MG, para fins do disposto no **Pregão Eletrônico N° 282020 UASG 987775** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 282020 UASAG 987775** foi elaborada de maneira independente pela **Freire Aguiar Comércio Audiovisual Eireli** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido, recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 282020 UASG 987775**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 282020 UASG 987775** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato a **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, por qualquer meio ou por pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 282020 UASG 987775** quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 282020 UASG 987775** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **MUNICÍPIO DE PLANALTO** antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 282020 UASG 987775** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE PLANALTO** antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BELO HORIZONTE - MG, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Freire Aguiar Comércio Audiovisual Eireli.


Representante legal

Raíla Freire Aguiar

MG 17.909.727

CPF: 115.313.116-10

ENDEREÇO COMERCIAL

Av. dos Engenheiros nº 431 - Loja 609 - Bairro Manacás – BH/ MG – CEP 30840-563

licitacao.freireaguiar@outlook.com / pregao.freireaguiar@outlook.com / gerencia.freireaguiar@outlook.com / vendas.freireaguiar@outlook.com

FONE: (31) 99723-2437



A(O)

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 282020

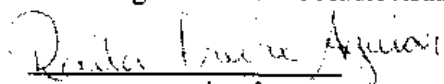
UASG 987775

DECLARAÇÃO DE MENOR

A FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.567/0001-13, por intermédio de seu representante legal a Srta. Raíla Freire Aguiar, portadora da CI nº MG 17.909.727, E CPF: 115.313.116-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº: 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

BELO HORIZONTE - MG, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Freire Aguiar Comércio Audiovisual Eireli,



Representante legal

Raíla Freire Aguiar

MG 17.909.727

CPF: 115.313.116-10

ENDEREÇO COMERCIAL

Av. dos Engenheiros nº 431 - Loja 609 - Bairro Manacás - BH/ MG - CEP 30840-563

licitacao.freireaguiar@outlook.com / pregao.freireaguiar@outlook.com / gerencia.freireaguiar@outlook.com / vendas.freireaguiar@outlook.com

FONE: (31) 99723-2437



A(O)

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 282020

UASG 987775

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.567/0001-13, por meio de seu representante legal, Raíla Freire Aguiar, portadora da CI nº MG 17.909.727, E CPF: 115.313.116-10, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

BELO HORIZONTE - MG, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Freire Aguiar Comércio Audiovisual Eireli.

Representante legal

Raíla Freire Aguiar

MG 17.909.727

CPF: 115.313.116-10

ENDEREÇO COMERCIAL

Av. dos Engenheiros nº 431 - Loja 609 - Bairro Manacás - BH/ MG - CEP 30840-563

licitacao.freireaguiar@outlook.com/pregao.freireaguiar@outlook.com / gerencia.freireaguiar@outlook.com / vendas.freireaguiar@outlook.com

FONE: (31) 99723-2437

244



A(O)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282020

MUNICÍPIO DE PLANALTO

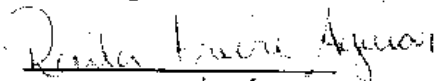
UASG 987775

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA

A FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.567/0001-13, por intermédio de seu representante legal a Srta. Raíla Freire Aguiar, portadora da CI nº MG 17.909.727, E CPF: 115.313.116-10, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BELO HORIZONTE - MG, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Freire Aguiar Comércio Audiovisual Eireli.



Representante legal

Raíla Freire Aguiar

MG 17.909.727

CPF: 115.313.116-10

ENDEREÇO COMERCIAL

Av. dos Engenheiros nº 431 - Loja 609 - Bairro Manacás - BH/ MG - CEP 30840-563

licitacao.freireaguiar@outlook.com / pregao.freireaguiar@outlook.com / gerencia.freireaguiar@outlook.com / vendas.freireaguiar@outlook.com

FONE: (31) 99723-2437

FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI
CNPJ: 36.064.068/0001-13 NIRE: 31600892986
APURAÇÃO ÍNDICES DE LIQUIDEZ – EXERCÍCIO JANEIRO/2020

ILC - ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE ↔ $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ ↔

20
1,0000

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ↔ $\frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$ ↔

2020
1,0000

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL ↔ $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC} + \text{PNC}}$ ↔

2020
1,0000

LEGENDA	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 103.700,00
REALIZAVEL LONGO PRAZO	R\$ 0,00
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 103.700,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
ATIVO TOTAL	R\$ 103.700,00

**Dados retirado do Balanço Patrimonial de abertura 2020*

FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

RAILA FREIRE AGUIAR
CPF: 115.313.116-10
TITULAR/ADMINISTRADOR


DERICK WILLIAN BENTO MAMEDE

CONTADOR CRC: MG-120750/O

CPF: 121.233.056-00

A(O)

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282020

UASG 987775

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.567/0001-13, por intermédio de seu representante legal a Srta. Raíla Freire Aguiar, portadora da CI nº MG 17.909.727, E CPF: 115.313.116-10, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Raíla Freire Aguiar Portador(a) do RG sob nº 17.909.727 e CPF nº 115.313.116-10 cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

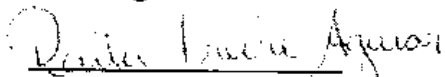
EMAIL: licitacao.freireaguiar@outlook.com TELEFONE: (31) 99723-2437 ou (31) 2511-3327

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intímado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Raíla Freire Aguiar, portador(a) do CPF/MF sob n.º 115.313.116-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BELO HORIZONTE - MG, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Freire Aguiar Comércio Audiovisual Eireli.



Representante legal

Raíla Freire Aguiar

MG 17.909.727

CPF: 115.313.116-10

ENDEREÇO COMERCIAL

Av. dos Engenheiros nº 431 - Loja 609 - Bairro Manacás - BH/ MG - CEP 30840-563

licitacao.freireaguiar@outlook.com/pregao.freireaguiar@outlook.com / gerencia.freireaguiar@outlook.com / vendas.freireaguiar@outlook.com

FONE: (31) 99723-2437

[Faint, illegible text, possibly a list or table of contents]



[Faint, illegible text, possibly a list or table of contents]



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.201.371/001-3		CNPJ / CPF 36.064.568/0001-13	DATA DE INÍCIO 20/01/2020	DATA EMISSÃO 24/01/2020
NOME OU RAZÃO SOCIAL FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL NOROESTE		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME	
LOGRADOURO RUA FIRMINO COSTA		NUMERO 246	COMPLEMENTO SALA B	
BAIRRO / DISTRITO JARDIM MONTANHES	CEP 30750-050	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 115.313.116-10	NOME DO RESPONSÁVEL RAILA FREIRE AGUIAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3221-9000-00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4241-9011-00	COBERTURA ATACABRUTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4594-4020-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7799-6028-00	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4799-7000-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4791-9000-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Atto

ou alvará registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identificação, CPF ou Carteira do Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.876.869/0001-18
Razão Social: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
Nome Fantasia: TRACE BOARD
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2021
FGTS	Validade:	15/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2020
Receita Municipal	Validade:	06/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, estabelecida na RUA DAS MANGUEIRAS, Nº 141, BETÂNIA, BELO HORIZONTE/MG – CEP 30580-340, telefone (31) 2127 3176, endereço eletrônico LICITACAO@TRACEBOARD.COM.BR, inscrita no CNPJ sob nº 05.876.869/0001-18, neste ato representada por BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA cargo EMPRESÁRIO, RG MG 8957125 CPF 052.257.666-41, RUA TEREZA MOTA VALADARES, Nº 685, BURITIS, BELO HORIZONTE/MG – CEP 30575-160, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2020 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
22	Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80-Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.	TRACE BOARD	UN	2	R\$ 600,00

Informar Valor total R\$ 1.200,00

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

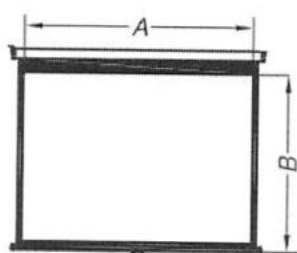
Belo Horizonte 24 de agosto de 2020


TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
CNPJ: 05.876.869/0001-18
05.876.869/0001-18
TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
R. Das Mangueiras, 141,
Bairro Betânia, CEP: 30580-340
[BELO HORIZONTE - MG]

TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ TBTPS-Series

- Estojo redondo em alumínio;
- Pintura eletrostática e anti-corrosiva na cor preta;
- Tecido de projeção do tipo Matte White.
- Empunhadura de plástico;
- Fácil manuseio.
- Eliminador Keystone para melhor enquadramento da imagem;
- Ajuste de altura com múltiplas paradas;

MODELOS



Modelo	Formato quadrado, vídeo e wide	Área de Projeção (AxB cm)
TBTPS060	1:1	150 x 150
TBTPS070	1:1	180 x 180
TBTPS080	1:1	200 x 200
TBTPS072V	4:3	146 x 110
TBTPS084V	4:3	171 x 128
TBTPS100V	4:3	203 x 152
TBTPS120V	4:3	244 x 183
TBTPS092H	16:9	203 x 114
TBTPS106H	16:9	234 x 132
TBTPS119H	16:9	264 x 147

Limpeza e conservação

As telas Traceboard devem ser lavadas com água e sabão ou detergente neutro.

A **Traceboard** oferece uma linha completa de telas de projeção: retrátil, elétrica, tripé, além de modelos com tensionamento. Soluções que atendem a diversas necessidades, com excelência.



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/08/2003
SOB O NÚMERO: 31.10853257-2

#BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA#

Protocolo: 030838606

NELO ENSTASIO BACILETE JUNQUEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD56
CICJ - CONTAGEM



03/083.860-6

INSCRIÇÃO DO AGENTE
IR DO COMÉRCIO

31 03454 0638

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA**

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04				REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

(veja Instruções de preenchimento no Tabule 2)

Belo Horizonte

Local

21 / 08 / 2003

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA**

Assinatura:

Telefone de contato: 33512314

2º - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
A decisão.

27, 8, 2003

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
CICV/CIEMG

NÃO

22.08.03

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Marina Maria de Souza Dias
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

Ligio Xenes Cristiano Luna
Superintendente de Registro
do Comércio

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Junta

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

OPF OK



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, Nire 31600687886, foi deferido e arquivado sob o nº 31108532572 em 27/08/2003. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191000383027 o o código de segurança NGID Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA		31 03454 0639	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BELO HORIZONTE	UF MG	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DILTON LADEIRA DE ALMEIDA	(mãe) DORA LUCIA DE JESUS ALMEIDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1982	IDENTIDADE (número) M-8.957.125	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 052.257.666-41			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BARÃO DE COROMANDEL		NÚMERO 1.064	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARREIRO DE BAIXO	CEP 30.640-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NEPOUCENO		NÚMERO 202	
COMPLEMENTO APTO. 2	BAIRRO / DISTRITO PRADO	CEP 30.410-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1812001 Atividades secundárias 5232900	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. NOME FANTASIA: YPSILON IND. E COM. DE ROUPAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/ajudante/procurador) BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p>Marta Maria de Souza Dias MAT. DEF. JOSTO GICICIEMG</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/08/2003 SOB O NÚMERO: 3110853257-2 #BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA# Protocolo: 030838606 HELLO ELUSTABEU BACELFTE JUNQUETIRA SECRETARIA GERAL</p>	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, Nire 31600587886, foi deferido e arquivado sob o nº 31108532572 em 27/08/2003. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191000383027 e o código de segurança NGID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

451

Contagem, 25 de junho 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI** -, inscrita no CNPJ: **05.876.869/0001-18**, estabelecida na Rua das Mangueiras, 141 - Betânia - Belo Horizonte/MG. CEP: 30.575-180.
Forneceu para **COMPANHIA DO SUPORTE LTDA** CNPJ: **14.758.086/0001-20**, o material cotado(s), abaixo especificado(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	LAMPADA PARA PROJETOR SONY (LMP-D213)	2
2	CABO HDMI 30 MT	2
4	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL TBMS070 (1.80X1.80M)	3

14.758.086/0001-20
Insc. Munic.: 72064-216-0

Companhia do Suporte.
CNPJ. 14.758.086/0001-20

COMPANHIA DO SUPORTE LTDA ME

R. Jacumã, 204
B. Novo Eldorado - CEP 32.341-450

CONTAGEM- MG



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600687886

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193016810896

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

25 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7157821 em 28/01/2019 da Empresa TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, Nire 31600687886 e protocolo 190457261 - 25/01/2019. Autenticação: 403BAE201531CF5B6C851DD84010A5144B2CF248. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/045.726-1 e o código de segurança UG6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/045.726-1	J193016810896	25/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.257.666-41	BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 03/07/1982, portador da CI 8957125 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 052.257.666-41, residente e domiciliado à Rua Tereza Mota Valadares, nº685, apto 1601, bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-160;

Único titular componente da empresa **"TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS – EIRELI"** com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Barão de Coromandel, nº 1064, letra A, bairro/distrito Barreiro, CEP: 30.640-060, registrada na Junta Comercial Do Estado De Minas Gerais sob o nº 31600687886 em 26/12/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 05.876.869./0001-18, resolvem de comum acordo **Alterar e Consolidar** os atos constitutivos da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI**, adaptando ao novo código civil, na forma seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO.

A empresa continua sendo **TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS- EIRELI** e nome de fantasia **TRACE BOARD**

A empresa neste ato passa para à Rua Das Mangueiras, nº141, bairro/distrito Betânia no município de Belo horizonte/MG CEP: 30.580.340;

A empresa iniciou suas atividades em 08/09/2003, tendo prazo por tempo indeterminado

CLAUSULA SEGUNDA:

OBJETO SOCIAL

O objeto social continua sendo Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Varejista Especializado de Eletrodoméstico e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista e de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio atacadista de Materiais de Construção em geral, Comércio Atacadista de Material Elétrico, Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Suporte Técnico, Manutenção e outros serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos periféricos ,Aluguel de outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais sem Operador.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7157821 em 28/01/2019 da Empresa TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, Nire 31600687886 e protocolo 190457281 - 25/01/2019. Autenticação: 403BAE201531CF5B6C851DD84010A5144B2CF248. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/045.726-1 e o código de segurança UG6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

455

CLAÚSULA TERCEIRA

DA FILIAL E SEU OBJETIVO:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante ato da alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA QUARTA

DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa continua sendo no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

1. O titular declara a responsabilidade ser restrito ao valor, mas responderá solidariamente, pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA:

1. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA SEXTA

DA ADMINISTRAÇÃO

1. A empresa será administrada pelo titular **BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7157821 em 28/01/2019 da Empresa TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, Nire 31600687886 e protocolo 190457261 - 25/01/2019. Autenticação: 403BAE201531CF5B6C851DD84010A5144B2CF248. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/045.726-1 e o código de segurança UG8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

456

CLAUSULA SETIMA

1. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS DESTINOS DO RESULTADO

1. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA NONA

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE , 23 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA

CPF: 052.257.666-41





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/045.726-1	J193016810896	25/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.257.666-41	BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7157821 em 28/01/2019 da Empresa TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, Nire 31600687886 e protocolo 190457261 - 25/01/2019. Autenticação: 403BAE201531CF5B6C851DD84010A5144B2CF248. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/045.726-1 e o código de segurança UG6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8

458



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, de nire 3160068788-6 e protocolado sob o número 7157821 em 25/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7157821, em 28/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.257.666-41	BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.257.666-41	BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 28 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7157821 em 28/01/2019 da Empresa TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, Nire 31600687886 e protocolo 190457261 - 25/01/2019. Autenticação: 403BAE201531CF5B6C851DD84010A5144B2CF248. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/045.726-1 e o código de segurança UG6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8

459



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.329.406-93	RAED PEREIRA AMARAL
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 28 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7157821 em 28/01/2019 da Empresa TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, Nire 31600687886 e protocolo 190457261 - 25/01/2019. Autenticação: 403BAE201531CF5B6C851DD84010A5144B2CF248. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/045.726-1 e o código de segurança UG6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/8

460

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019002983 Data Concessão: 29/01/2019 Data de Validade: 29/01/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 05.876.869/0001-18 Inscr. Municipal: 0.201.965/001-5 Data de Registro: 28/01/2019

Razão Social: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI

Nome Fantasia: TRACE BOARD

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 414,00

Endereço

Logradouro: RUA DAS MANGUEIRAS

Nº: 141

Complemento:

Bairro: BETANIA

Município: Belo Horizonte

CEP: 30580-340

Índice Cadastral do IPTU: 478023 026 0019

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOTE VAGO

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais

Regional: OESTE - O4

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: LOCAL

ADE: não inserido

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475390000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
78140000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
731220000	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO - Não exercida	SERVIÇO	
951260000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
620910000	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - Não exercida no local	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO
A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no site do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de todos no atastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

IMPORTANTE

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADÇÃO Nº 0619000466297 ATÉ A COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA MESMA



ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

Pelo presente instrumento, a empresa TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, CNPJ nº 05.876.869/0001-18 com sede na RUA DAS MANGUEIRAS, Nº 141, BETÂNIA, BELO HORIZONTE/MG – CEP 30580-340, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA. Portador(a) do RG sob nº MG 8957125 e CPF nº 052.257.666-41, cuja função/cargo é de diretor EMPRESÁRIO. **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: RUA DAS MANGUEIRAS, Nº 141, BETÂNIA, BELO HORIZONTE/MG – CEP 30580-340.

E-mail: LICITACAO@TRACEBOARD.COM.BR

Telefone: (31) 2127 3176

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA, portador(a) do CPF/MF sob nº 052.257.666-41, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte 24 de agosto de 2020


TRACE-BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
CNPJ: 05.876.869/0001-18
05.876.869/0001-18
TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
R. Das Mangueiras, 141,
Bairro Betânia, CEP: 30580-340
BELO HORIZONTE - MG

TRACE BORD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL EIRELI

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31/12/2019

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA	6.329,65	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	165.294,00	
CLIENTES	143.562,38	315.186,03

PERMANENTE

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.000,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	55.000,00	
COMPUTADORE E PERIFERICOS	58.654,00	148.654,00

TOTAL ATIVO

463.840,03

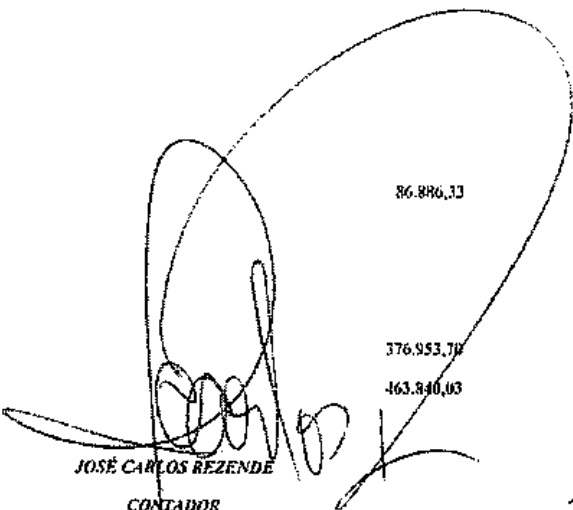
PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES	56.321,00	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	8.441,53	
TRIBUTOS A RECOLHER	15.417,04	
OBRIGAÇÕES A PAGAR	6.706,76	86.886,33

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	100.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	125.362,58	
LUCRO DO EXERCÍCIO	151.591,12	376.953,70
TOTAL DO PASSIVO		463.840,03



JOSÉ CARLOS REZENDE

CONTADOR

CRCMG 441760-5

BRUNO MOISES LADEIA ALMEIDA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 052.257.666-41

TRACE BORD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL FIRELLI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.

RECEITA DE VENDAS	1.709.238,46
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	188.016,23
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	1.111.005,60

LUCRO BRUTO

512.776,54

DESPESAS OPERACIONAIS	197.733,91
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.627,03
DESPESAS COM VENDAS	71.076,54
DESPESAS FINANCEIRAS	45.018,67
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO	804,44
RECEITAS FINANCEIRAS	6.082,18

361.180,42

RESULTADO OPERACIONAL

151.596,12

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

151.596,12

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

BRUNO MOISES LADEIA ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.237.666-41

JOSÉ CARLOS REZENDE
CONTADOR
CRCMG 447760-8

FORMA DE PRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Objeto: Fornecimento de...

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00

1. DADOS GERAIS

EMPRESA: [Nome da Empresa] - CNPJ: [Número do CNPJ] - Inscrição Estadual: [Número da Inscrição Estadual]

2. PRESENTAÇÃO

Valor da proposta: R\$ [Valor] - Prazo de entrega: [Prazo] - Validade da proposta: [Validade]

3. DADOS DE ENTREGA

Local de entrega: [Local] - Data de entrega: [Data] - Valor de frete: [Valor] - Valor de seguro: [Valor] - Valor de armazenagem: [Valor] - Valor de embalagem: [Valor] - Valor de transporte: [Valor] - Valor de instalação: [Valor] - Valor de treinamento: [Valor] - Valor de outros: [Valor]

Assinatura do representante legal: [Assinatura]

[Assinatura manuscrita]

FORMA DE PRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Objeto: Fornecimento de...

EMPRESA: [Nome da Empresa] - CNPJ: [Número do CNPJ] - Inscrição Estadual: [Número da Inscrição Estadual]

Valor da proposta: R\$ [Valor] - Prazo de entrega: [Prazo] - Validade da proposta: [Validade]

Valor de frete: [Valor] - Valor de seguro: [Valor] - Valor de armazenagem: [Valor] - Valor de embalagem: [Valor] - Valor de transporte: [Valor] - Valor de instalação: [Valor] - Valor de treinamento: [Valor] - Valor de outros: [Valor]

Assinatura do representante legal: [Assinatura]

Assinatura do representante legal: [Assinatura]

Assinatura do representante legal: [Assinatura]

Assinatura do representante legal: [Assinatura]

[Assinatura manuscrita]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS - CNJ/CNMP

(Válida somente com apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA

CPF: 052.257.666-41

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, para fins de atendimento ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso II da Resolução n. 156 / 2012 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 5 , § 1º, inciso II da Resolução n. 177/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que, até a presente data, **NÃO CONSTA**, em nome do(a) requerente acima identificado, registro de contas rejeitadas (parecer prévio) ou processos julgados irregulares, na forma disposta no art. 2º da Resolução TC n.07/2012.

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, retroagindo a 5(cinco) anos a contar da presente data, tendo sido EXCLUÍDOS os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como os atos sujeitos a registro (aposentadorias/reformas /pensões) e processos em que tenha havido apenas imputação de multa administrativa, na forma da Resolução supramencionada.

Certidão emitida às 10:24:11 do dia 24/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no portal <http://www.tce.mg.gov.br>

Código de controle da certidão: UYIG.LCLY.RL09.0440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
CNPJ: 05.876.869/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

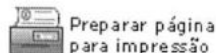
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:42 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2020.

Código de controle da certidão: **F958.3FCF.2AA7.6F1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI				
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
3160068788-6	05.876.869/0001-18	27/08/2003	08/09/2003		
Endereço Completo:	RUA DAS MANGUEIRAS 141 - BAIRRO BETANIA CEP 30580-340 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO , REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.				
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO		
Titular/Administrador	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Função	
	052.257.666-41	BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status:	XXXXXXXX	Situação:	ATIVA		
Último Arquivamento:	28/01/2019	Número:	7157821		
Ato	002 - ALTERACAO				
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO				
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA -ME	3110853257-2	31600687886	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001364241 e visualize a certidão)



20/394.637-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 06 de Julho de 2020 10:23


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001364241 e visualize a certidão)



20/394.637-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.876.869/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRACE BOARD	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DAS MANGUEIRAS	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 30.580-340	BAIRRO/DISTRITO BETANIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO@TRACEBOARD.COM.BR	TELEFONE (31) 2127-3176
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 14:36:57 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
BRUNO MOISE LADEIA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M9557125 SSP MG



CPF DATA NASCIMENTO
052.257.666-41 03/07/1982

IRACÃO
DELTON LADEIRA DE ALMEIDA
DORA LUCIA DE JESUS ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
01695418157

VALIDADEZ 1ª HABILITAÇÃO
30/06/2025 09/03/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2104277964



OBSERVAÇÕES

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 01/07/2020

[Signature] Kleyverton Rezende
Diretor DETRAN/MG 03556780756
ASSINATURA DO EMISSOR MO575734132

PROIBIDO PLASTIFICAR
2104277964

MINAS GERAIS

DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS

DADOS CADASTRAIS			
CNPJ	05.876.869/0001-18		
Razão Social	TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI		
Endereço	RUA DAS MANGUEIRAS, nº 141		
Complemento	GALPÃO AZUL		
Bairro	BETÂNIA		
CEP	30580-340		
Município	BELO HORIZONTE / MG		
Telefone	(31) 2127 3176		
Nome para contato	BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA	Estado Civil:	Solteiro
E-mail	LICITACAO@TRACEBOARD.COM.BR		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco	BANCO DO BRASIL		
Código do Banco	001		
Agência	1614-4		
Conta Corrente	15310-9		

DECLARAÇÃO DO OPTANTE PELO O SIMPLES NACIONAL

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

473

Local de Pagamento
Pagar em qualquer banco até o vencimento
Após o vencimento pagar somente no banco Bradesco

Beneficiário / Condomínio
Condomínio Edifício Joá - Rua Teresa Mota Valadares nº 685 - Buritis - BELO HORIZONTE/MG - 30575160
 CNPJ/CPF: 19.629.792/0001-96

Use do Banco
 Carteira: **09** Data do Documento: **05/10/2018** Num. do Documento: **1601/073** Especie: **RS** Data do Processamento: **05/10/2018**

Condomínio Edifício Joá - BALANCETE DEMONSTRATIVO - 01/08/2018 a 31/08/2018

RECEITAS			RESUMO		
Taxa de Condomínio	08/2018	34.712,66	Saldo Anterior		69.978,14
Taxa Extra	08/2018	8.951,59	Total Receitas		59.258,88
Investimento	08/2018	4.108,87	Total Despesas		(42.206,57)
Recomposição Custeio	08/2018	3.854,60	Saldo Mes		17.052,31
Fundo de Reserva	08/2018	3.555,92	Saldo Transf		87.030,45
Taxa de Condomínio	07/2018	1.741,30			
Gas	08/2018	1.078,89			
Taxa Extra	07/2018	448,43			
Investimento	07/2018	205,83			
Recomposição Custeio	07/2018	193,37			
Rendimentos/Poupança	08/2018	186,79			
Fundo de Reserva	07/2018	174,13			
Gas	07/2018	46,50			
		59.258,88			

DESPESAS		
Copasa	08/2018	9.262,11
Gas	08/2018	7.369,14
Despesas com obra no prédio	08/2018	6.220,00
Monitoramento	08/2018	5.709,94
Conservadora -Mão-de-obra	08/2018	3.992,52
Cemig	08/2018	2.561,43
Manutenção Elevadores-mensal	08/2018	1.991,43
Manutenção Piscina	08/2018	1.100,00
Administração Condomínio	08/2018	940,41
INSS - Retenção Previdenc - 2631 - DIRF	08/2018	520,66
OFINS/CSLL - 5952 - Retido - DIRF	08/2018	461,91
Manutenção Hidráulica	08/2018	450,00
Manutenção Bombas	08/2018	390,60
Material elétrico	08/2018	361,90
Manutenção Elevadores-Peças	08/2018	300,00
Tarifas bancárias	08/2018	280,97
Chuveiro	08/2018	158,80
Material de Limpeza	08/2018	108,70
Correios	08/2018	26,95
		42.206,57

COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 10/2018

Taxa de Condomínio- Ref. Outubro/2018	845,98
Taxa Extra- Ref. Infiltração - Parcela 06/06	217,86
Investimento	100,00
Recomposição Custeio- Ref. Parcela 06/08	93,94
Fundo de Reserva	84,60
Gas (7,6390 m³)	84,03
Total	1.426,41

Leitura Gás:
 Anterior: 15.2180
 Atual: 22.8570

Seu Condomínio na Internet
<http://www.comunidades21.com.br/clientes/exataadm>
Identificador: 86073/68

VALIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/10/2018**

Agência/Código do Beneficiário: **02854-1 / 0015103-3**

Nosso Número: **09/00000131155-P**

Valor do Documento: **1.426,41**

(-) Desconto - Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Mora Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: **Bruno Moises Ladeia de Almeida CPF:052.257.666-41**
Rua Teresa Mota Valadares nº 685
Joá
Unidade: 1601

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 41.27/2.5.76.27 - (B)

Correio: S

Bradesco **237-2** 23792.85402 90000.013111 55001.510308 8 76730000142641

Local de pagamento
Pagar em qualquer banco até o vencimento
Após o vencimento pagar somente no banco Bradesco

Beneficiário
Condomínio Edifício Joá - Rua Teresa Mota Valadares nº 685 - Buritis - BELO HORIZONTE/MG - 30
 CNPJ/CPF: 19.629.792/0001-96

Data do Documento: **05/10/2018** Num. do Documento: **1601/073** Especie DOC: **NS** Aceite: **N** Data do Processamento: **05/10/2018**

Use do Banco
 Carteira: **09** Especie: **RS** Quantidade: **x** Valor: **x**

Instruções de responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dívida sobre este boleto, contate o Beneficiário
Ao Banco - Após vencimento cobrar 28,53 de multa e 0,48 de juros ao dia

Vencimento: **10/10/2018**

Agência / Código do Beneficiário: **02854-1 / 0015103-3**

Nosso Número: **09/00000131155-P**

(=) Valor do Documento: **1.426,41**

(-) Desconto/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

Valor Cobrado

Pagador: **Bruno Moises Ladeia de Almeida CPF:052.257.666-41**
Rua Teresa Mota Valadares nº 685 Buritis
30575160 BELO HORIZONTE/MG
Joá
Unidade: 1601
 Código de Barra



244

Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2019 a 31/01/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 05.876.869/0001-18
Nome empresarial: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 27/08/2003
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 05876869201901001
1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:
05.876.869/0001-18 UF: MG

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAa)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
2.2.1) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
---	---------------------------

Número da Declaração: 05876869201901001
Autenticação: 05000.87882.68259.69072

Número do Recibo: 01.07.19037.0072201-9
Página 1

0,00	0,00
------	------

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 05.876.869/0001-18	
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 06/02/2019 10:13:19

Número do Recibo: 01.07.19037.0072201-9

Autenticação: 05000.87882.68259.69072

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeiro (a) e equipe de apoio do
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Pelo presente instrumento, a empresa TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, CNPJ nº 05.876.869/0001-18 com sede na RUA DAS MANGUEIRAS, Nº 141, BETÂNIA, BELO HORIZONTE/MG – CEP 30580-340, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA, Portador(a) do RG sob nº MG 8957125 e CPF nº 052.257.666-41, cuja função/cargo é de diretor EMPRESÁRIO. **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: RUA DAS MANGUEIRAS, Nº 141, BETÂNIA, BELO HORIZONTE/MG – CEP 30580-340.

E-mail: LICITACAO@TRACEBOARD.COM.BR

Telefone: (31) 2127 3176

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 052.257.666-41, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 28/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte 25 de agosto de 2020


TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
CNPJ: 05.876.869/0001-18
05.876.869/0001-18
TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
R. Das Mangueiras, 141,
Bairro Betânia, CEP: 30580-340
BELO HORIZONTE- MG



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
CNPJ: 05.876.869/0001-18

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Julho de 2020 às 14:40

BELO HORIZONTE, 03 de Julho de 2020 às 14:40

Código de Autenticação: 2007-0314-4036-0128-1258

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Início | [Sítio da Caixa](#) | [CSE - Localizar Trabalhador](#) | [CSE - Retificar Dados do Empregador](#)

- [Página Inicial](#)
- [Esclarecimentos sobre os serviços](#)
- [Sair](#)

Selecione aqui o serviço desejado:

:: Retificar Dados do Empregador - RDE

Empregador: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVI:
CNPJ: 05.876.869/0001-18

Dados atualizados com sucesso em 29/03/2019, às 14:11:23 hs.

Nº Conta Empresa/Base Conta: 09980705123175 / BH

Dados Cadastrais do Empregador

Nome Empresa:	TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO
Nome Empresa Anterior:	BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA ME
Logradouro:	RUA DAS MANGUEIRAS 141
Logradouro Anterior:	RUA NEPOMUCENO 202 APTO 2
Bairro:	BETANIA
Bairro Anterior:	PRADO
Cidade:	BELO HORIZONTE
Cidade Anterior:	BELO HORIZONTE
UF:	MG
UF Anterior:	MG
CEP:	30580340
CEP Anterior:	30410380
Telefone:	(0031)2127317
Telefone Anterior:	(0000)0000000
CNAE:	4751200
CNAE Anterior:	4751200

[VISUALIZAR IMPRESSÃO](#) [RETORNAR](#)

versão: 1.47

279



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062259711.00-51 **CPF/CNPJ:** 05.876.869/0001-18
NOME/NOME EMPRESARIAL: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
NOME FANTASIA: TRACE BOARD
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 17/11/2003 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 28/11/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30580340 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: BETANIA
LOGRADOURO: RUA DAS MANGUEIRAS
NUMERO: 141
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

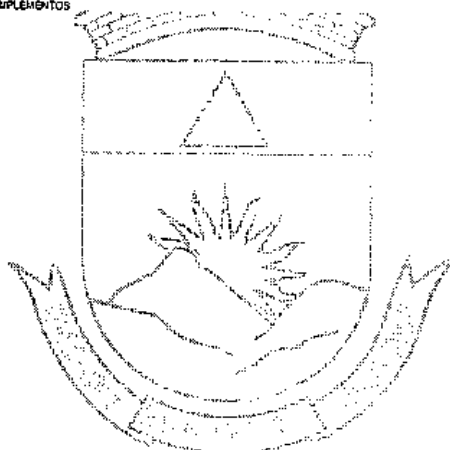
EMITIDO EM

28/02/2019 09:47:30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.201.965/001-5		CNPJ / CPF 05.876.869/0001-18	DATA DE INÍCIO 08/09/2003	DATA EMISSÃO 28/02/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) TRACE BOARD				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA ÚTILIZADA 414	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA DAS MANGUEIRAS		NÚMERO 141	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO BETANIA	CEP 30580-340	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 052.257.666-41	NOME DO RESPONSÁVEL BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4699-402-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 4673-700-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 4879-499-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 4753-900-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 9521-500-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 9209-100-00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
 7312-200-00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
 7720-200-00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
 9511-9030-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
 9512-900-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
 4781-400-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Cartidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso do Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão da Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.876.869/0001-18
Razão Social: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
Nome Fantasia: TRACE BOARD
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2021
FGTS	Validade:	15/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2020
Receita Municipal	Validade:	06/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/08/2020 14:29

CPF: 052.257.666-41 Nome: BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA

Ass: _____

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 05.876.869/0001-18
Inscrição Estadual: 062259711.00-51
UF: MG
Nome Empresarial: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE-F Secundária: 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Data da Inscrição Estadual: 17/11/2003
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 28/11/2018
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 30580340
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: BETANIA
Logradouro: RUA DAS MANGUEIRAS
Número: 141
Complemento:
Telefone: 3125266754

DESISTIR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS - CNJ/CNMP

(Válida somente com apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: BRUNO MOISES LADEIA DE ALMEIDA

CPF: 052.257.666-41

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, para fins de atendimento ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso II da Resolução n. 156 / 2012 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 5 , § 1º, inciso II da Resolução n. 177/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que, até a presente data, **NÃO CONSTA**, em nome do(a) requerente acima identificado, registro de contas rejeitadas (parecer prévio) ou processos julgados irregulares, na forma disposta no art. 2º da Resolução TC n.07/2012.

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, retroagindo a 5(cinco) anos a contar da presente data, tendo sido EXCLUÍDOS os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como os atos sujeitos a registro (aposentadorias/reformas /pensões) e processos em que tenha havido apenas imputação de multa administrativa, na forma da Resolução supramencionada.

Certidão emitida às 15:31:14 do dia 27/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no portal <http://www.tce.mg.gov.br>

Código de controle da certidão: YPNQ.JQMK.OT08.9444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.915.834/0001-98
Razão Social: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: MICROESTE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

Emitido em: 26/08/2020 10:46

CPF: 815.418.219-04 Nome: INACIO JOSE WERLE

Ass: _____

1 de 1

485

EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

Pelo presente instrumento, a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 30.915.834/0001-98, com sede na Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro, na cidade de São José do Cedro - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Jackson Ubiratan Vargas, Portador do RG sob nº 1.945.008 SSP/SC e CPF nº 788.067.049-15, cuja função/cargo é Diretor/Titular, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

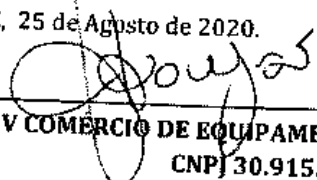
5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com e/ou microeste@hotmail.com
Telefone: (49) 9-91294849

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador do RG sob nº 1.945.008 SSP/SC e CPF nº 788.067.049-15 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José do Cedro - SC, 25 de Agosto de 2020.


J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98
Jackson Ubiratan Vargas - Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98 Inscrição Estadual: 25.874.197-0 Inscrição Municipal: 3587-J
Endereço: Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro - São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob . 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jorge Lacerda, n. 1099, sala 01, centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Eletrônico nº 028/2020 -PLANALTO, PR 26/08/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº028/2020 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QT DE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
01	01	UD	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO Características Mínimas Obrigatórias: 1 Processador de 64 bits: Arquitetura "desktop"; 1.1 Plataforma Intel: 1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz; 1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB; 1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador; 1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS; 2.3 Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2: 2.3.1 2 (duas) ou mais portas no padrão SATA, mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s; 2.3.2 Cabos de ligação aos dispositivos que suportem o padrão solicitado; 2.4 Controladora</p>	LENDVO V530S	3.790,00	3.790,00

Nome da empresa proponente: **JU V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**
 Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
 Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

		<p>USB com suporte a dispositivos externos: 2.4.1 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0, ou superior; 2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior; 2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente; 2.5 Controladora de áudio analógico: 2.5.1 1 (uma) saída estéreo; 2.5.2 1 (uma) entrada de microfone; 2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo; 2.6 Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM; 2.7 Módulo TPM (TrustedPlatform Module) para criptografia dos dados do disco rígido: 2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo; 2.7.2 Versão 2.0 ou superior; 2.8 Chipset: 2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador; 2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado; 2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel); 2.9 BIOS: 2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS; 2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS; 2.9.3 Suporte aos recursos PXE (PrebootExecutionEnvironment) e WOL (Wake on LAN). 3 Interface de rede interna: 3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX; 3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0; 3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex); 3.4 Conector RJ-45. 4 Controladora de vídeo: 4.1 On-board; 4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort; 4.3 Suporte simultâneo a 2 monitores; 4.4 1,5 GB de memória compartilhada; 4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas; 4.6 Compatível com o padrão DirectX 12, ou superior. 5 Memória RAM: 5.1 DDR4, 2.133 MHz; 5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB; 5.3 Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento. 6 Unidade de disco rígido: 6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2;</p>		
--	--	--	--	--

Nome da empresa proponente: **JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**
 Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
 Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

		<p>6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento; 6.3 Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior; 6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s; 6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s. 7 Gabinete: 7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trave todas as partes do gabinete; 7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS; 7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras; 7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio, sendo aceita interface tipo combo; 7.5 Fonte bivolt (127 e 220 V): 7.5.1 Com correção de fator de potência ativo; 7.5.2 Eficiência de no mínimo 87% com 20% e 100% de carga, no mínimo 90% com 50% de carga, medida sob 115 V, equivalente à certificação 80 PLUS Gold (http://www.plugloadsolutions.com), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado; 7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores; 7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados; 7.5.5 Cabo de força NBR-14.136; 7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less); 7.6.1 A unidade de disco poderá ser fixada com parafusos; 7.7 Volume máximo de 14.000 cm³ (altura x largura x profundidade); 7.8 Deverá ser fornecido com os acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical. 8 Periféricos: 8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado; 8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2; 8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, ou maior, sem uso de adaptadores ou extensões; 8.4 Mouse e teclado deverão ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o</p>			
--	--	--	--	--	--

Nome da empresa proponente: *JU V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI*
 Número do CNPJ: *30.915.834/0001-98*
 Endereço completo: *Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC*
 Fone: *(49) 9-91294849* E-mail: *jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com*

PROPOSTA DE PREÇOS

		<p>emprego de mouses de livre comercialização no mercado. 9 Compatibilidade: 9.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits; 9.2 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado. Website https://sysdev.microsoft.com/enUS/Hardware/LPL/ ou endereço que porventura venha a substituir o citado. 10 Sistema operacional: 10.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM; 10.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProductKey v1.80 ou superior, no site: http://www.nirsoft.net/utills/produkeyx64.zip ou através do comando no sistema operacional <code>slmgr -dlv</code>; 10.3 O sistema operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece; 11 Certificações e requisitos de qualidade: 11.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de: 11.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança); 11.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Rádiofrequência); 11.1.3 Eficiência Energética. 11.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas: 11.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950; 11.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000; 11.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 6, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo pelo Inmetro. 11.3 O equipamento</p>		
--	--	---	--	--

Nome da empresa proponente: *JU V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FIRELI*
 Número do CNPJ: *30.915.834/0001-98*
 Endereço completo: *Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC*
 Fone: *(49) 9-91294849* E-mail: *jackson_jacu@hotmail.com; microesie@hotmail.com*



PROPOSTA DE PREÇOS

		<p>ofertado deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (ElectronicalProduct Environmental Assesment Tool – http://www.epeat.net), na categoria Gold; 11.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas às interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G); 11.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar as interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados; 11.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br; 11.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível. 11.5 As exigências das certificações para o equipamento ofertado deverão: 11.5.1 Ser comprovadas quando da apresentação da proposta; 11.5.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema; 11.5.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira; 11.5.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. 11.6 Requisitos de qualidade: 11.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. 12 Manuais, drivers e acessórios: 12.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 12.2 Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>				
03	01	UD	<p>MONITOR: 1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas; 1.2 Tecnologia de iluminação LED; 1.3 Matriz ativa; 1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080; 1.5 Contraste: 1.5.1 Estático: 1.000:1; 1.5.2</p>	AOC 23.5 M 2470S	920,00	920,00

Nome da empresa proponente: **JU V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**
 Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
 Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

			<p>Dinâmico: 1.000.000:1; 1.6 Luminância de 250 cd/m²; 1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior; 1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical; 1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI; 1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão; 1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior; 1.12 Cabo de força NBR-14.136; 1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações; 1.14 Pedestal: 1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação de -2° a +15°; 1.14.4 Cor predominante do monitor. 2 Manuais, drivers e acessórios: 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos</p>			
04	02	UD	<p>SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); ctividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3</p>	EPSON V19	650,00	1.300,00

Nome da empresa proponente: *JU V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI*
 Número do CNPJ: *30.915.834/0001-98*
 Endereço completo: *Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC*
 Fone: *(49) 9-91294849* E-mail: *jackson_jacu@hotmail.com; microeste@hotmail.com*



PROPOSTA DE PREÇOS

			Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 104 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.			
16	01	UD	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. Tela LED e controle remoto.	AOC 32 SS195/78G	1.077,00	1.077,00
21	05	UD	Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)* » Agenda para 70 contatos » Discagem rápida para até 10 números » Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. » 7 tipos de toque » Funções Flash, Rediscar e Mudo » Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia » Bloqueio de chamadas originadas » Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.	INTELBRÁS	125,00	625,00
TOTAL..... R\$				7.712,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 7.712,00 (Sete mil setecentos e doze reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Câmara de Vereadores, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 028/2020 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Nome da empresa proponente: **JU V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Número do CNPJ: **30.915.834/0001-98**


Endereço completo: **Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC**

Fone: (49) 9-91294849 E-mail: **jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com**



PROPOSTA DE PREÇOS

Atenciosamente,


30.915.834/0001-98
JUV COM. DE EQUIP.
DE INFORMÁTICA EIRELI
Rua Jorge Lacarda, 1100, Sala 03 - Centro
89930-000 - São José do Cedro - SC

JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

São José do Cedro, 26 de Agosto de 2020

Nome da empresa proponente: JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADADO Nº 2 DA J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 30.915.834/0001-98



http://assinador.pescs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ1nB0X41z6hpakchavez2=Ug8cwsph_cxGj5CvUI2R
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4251355394-BENJAMIN RINALDI

JACKSON UBIRATAN VARGAS nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1969, separado judicialmente, comerciante, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado Rua Eugenio Viapiana, 28, Bairro Jacoski, São José do Cedro SC, CEP 89930000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR EDEMIR BENJAMIN RINALDI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1960, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 425.135.539-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16531/O2, Órgão Expedidor CRC - SC, endereço: Rua Jorge Lacerda, 1100, Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89930000.

Titular da empresa de nome **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600445008, com sede Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro São José do Cedro, SC, CEP 89930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Req: 81900001625119

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/12/2019

13/12/2019

Arquivamento 20195037928 Protocolo 195037928 de 12/12/2019 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386101506939967

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



495

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADADO Nº 2 DA J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 30.915.834/0001-98

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa gera sob o nome empresarial de J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Cláusula Segunda - A empresa tem sua sede na Rua Jorge Lacorda nº 1099, Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira- A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta – A empresa tem por objetos:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula Quinta- A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2018, data de seu registro junta a JUCESC e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta – A empresa tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e registrado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do seu titular.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá isoladamente a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81900001625119

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2019

13/12/2019

Arquivamento 20195037928 Protocolo 195037928 de 12/12/2019 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 386101506939967

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

296

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADADO Nº 2 DA J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 30.915.834/0001-98

Cláusula Oitava- Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação financeira da empresa, à data da resolução, verifica no balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima- O administrado declara sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda – Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14.10.2006.

São José do Cedro, 12 de dezembro de 2019.

JACKSON UBIRATAN VARGAS
P/P: EDEMIR BENJAMIN RINALDI

Req: 81900001625119

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2019

13/12/2019

Arquivamento 20195037928 Protocolo 195037928 de 12/12/2019 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386101506939967

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

494



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	195037928 - 12/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019
SOB N: 20195037928

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195037928

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI





ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO À:

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIVA EIRELI , CNPJ: 30.915.834/0001-98

PARA ESTABELEECER NA RUA:

JORGE LACERDA, 1099 - Bairro CENTRO - CEP: 89930000

NOME FANTASIA:

Não informado

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

COMÉRCIO VAREJ.MÁQS.IMP.MAT.INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3587

INSCRIÇÃO ESTADUAL

null

CÓDIGO DA ATIVIDADE

204

VALIDADE

31/12/2020

DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

INÍCIO DA ATIVIDADE

13/07/2018

CÓDIGO DE CONTROLE

CWDOSLFCNNJKOIP0

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de equipamentos para escritório
- Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- Assistência técnica.
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.prefcedro.sc.gov.br

São José do Cedro (SC), 10 de Março de 2020

Prefeitura, 1049 - Centro

São José do Cedro (SC) - CEP: 89930000 - Fone:4936436300



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO
 MIGUEL DO OESTE

20/486166-7



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURIDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
2600445008	2305	

REQUERIMENTO

Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8100000095895
 DBE não analisado.
 Emitida em 23/01/2020 - V3

OME: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	223			BALANÇO
		223	1	BALANÇO PUBLICADO

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JACKSON UBIRATAN VARGAS

Assinatura:

Telefone de contato: (49)36431731 rinaldicontabil@hotmail.com

3/01/2020

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Fora Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

/ /

Data

Responsável

NÃO

/ /

Data

Responsável

/ /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Luís Kist

Curso: 1º.º. Gestão Reg. Mercantil

Matr. 970.134-6

JUCESC

São Miguel do Oeste

05 / EV 2020

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

/ /

Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204861667 Protocolo 204861667 de 05/02/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358951433842265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

07/02/2020



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais)**A T I V O**

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
ATIVO CIRCULANTE	922.158,44	359.208,44
DISPONIBILIDADE	922.158,44	359.208,44
CAIXA	922.158,44	303.967,96
Caixa Matriz	922.158,44	303.967,96
BANCOS C/MOVI	0,00	55.240,48
SULCREDI C/C 52701	0,00	55.240,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.554,47	300,00
PERMANENTE	84.554,47	300,00
INVESTIMENTOS	300,00	300,00
QUOTA CAPITAL	300,00	300,00
IMOBILIZADO	84.254,47	0,00
VEICULOS	87.520,00	0,00
(-) DEPREC ACUM VEICULOS	3.265,53-	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.006.712,91	359.508,44

Jorge
São José do Cedro-SC, 31 de Dezembro de 2019

JACKSON UBIRATAN VARGAS
titular
CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamin Rinaldi
Contador
CRC: SC-016531/O-2
CPF: 425.135.539-34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

07/02/2020

Arquivamento 20204861667 Protocolo 204861667 de 05/02/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358951433842265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2019	31/12/2018
VALORES EXIGIVEIS	52.738,33	362,52
BANCOS C/FINANCIAMENTO	52.738,33	362,52
Conta saldo Devedor	28.798,48	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	28.798,48	0,00
SIMPLES NACIONAL DAS A RECOLHER	23.720,29	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	23.720,29	0,00
INSS a Recolher	219,56	362,52
	219,56	362,52
TOTAL DO PASSIVO	52.738,33	362,52

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	953.974,58	359.145,92
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	853.974,58	259.145,92
LUCROS ACUMULADOS	853.974,58	259.145,92
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	953.974,58	359.145,92
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.006.712,91	359.508,44

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial ressalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrita ao aspecto técnico, e à empresa a exatidão e veracidade dos dados e comprovantes entregues para contabilidade.



São José do Cedro-SC, 31 de Dezembro de 2019

JACKSON UBI RATAN VARGAS
titular
CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamin Rinaldi
Contador
CRC: SC-016531/O-2
CPF: 425.135.539-34




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

07/02/2020

Arquivamento 20204861667 Protocolo 204861667 de 05/02/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358951433842265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)


	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
OPERAÇÕES CONTINUADAS		
(+) Vendas de Mercadorias e Serviços	1.403.365,63	386.363,80
(=) RECEITA LIQUIDA	1.403.365,63	386.363,80
(-) Devoluções	34.175,02	
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	728.630,80	110.801,12
(=) RESULTADO BRUTO	640.559,81	275.562,68
(-) Despesas Administrativas	19.460,53	6.285,48
(-) Despesa com Pessoal	5.568,72	4.400,64
(-) Despesa Tributária	102,52	415,69
(=) LUCRO OPERACIONAL	615.428,04	264.460,87
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
(-) Despesas Financeiras	20.410,38	5.125,95
Outras Receitas e Despesas Operacionais		
(-) Despesas Diversas	189,00	189,00
(=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	594.828,66	259.145,92
(=) (+/-) OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	594.828,66	259.145,92
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	594.828,66	259.145,92
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	594.828,66	259.145,92



São José do Cedro-SC, 31 de Dezembro de 2019

JACKSON UBIRATAN VARGAS
titular
CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamin Rinaldi
Contador
CRC: SC-016531/O-2
CPF: 425.135.539-34




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

07/02/2020

Arquivamento 20204861667 Protocolo 204861667 de 05/02/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358951433842265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	259.145,92	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	594.828,66	259.145,92
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	853.974,58	259.145,92



São José do Cedro-SC, 31 de Dezembro de 2019

JACKSON UBIRATAN VARGAS
titular
CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamin Rinaldi
Contador
CRC: SC-016531/O-2
CPF: 425.135.539-34




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204861667 Protocolo 204861667 de 05/02/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358951433842265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/02/2020

Rua JORGE LACERDA 1100

89930-000 São José do Cedro

SC

CENTRO

Junta Comercial: 42600445008

Página:5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL		
	CAPITAL	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2017			
AUMENTO DE CAPITAL SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO	100.000,00		100.000,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		259.145,92	259.145,92
SALDO ATUAL EM 31/12/2018	100.000,00	259.145,92	359.145,92
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		594.828,66	594.828,66
SALDO ATUAL EM 31/12/2019	100.000,00	853.974,58	953.974,58

São José do Cedro-SC, 31 de Dezembro de 2019

JACKSON UBIRATAN VARGAS
titular
CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamin Rinaldi
Contador
CRC: SC-016531/O-2
CPF: 425.135.539-34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

07/02/2020

Arquivamento 20204861667 Protocolo 204861667 de 05/02/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358951433842265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
(+)Vendas de Mercadorias e Serviços	1.403.365,63	386.363,80
(+)Integralização de Capital	0,00	100.000,00
(+)Extorno de Despesas	7.418,19	1.302,07
(-)Compras a Vista	728.630,80	110.801,12
(-)Pagamentos de Salários e Encargos	362,52	0,00
(-)Impostos e Outras Despesas Legais	49.664,25	17.356,31
(-)Pagamentos de Outros Ativos	0,00	300,00
(-)Devol. de Vendas	10.454,73	0,00
(=)CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	621.671,52	359.208,44
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(-)Aquisição de Imobilizado	87.520,00	0,00
(=)CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(87.520,00)	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+)Empréstimos Líquidos Tomados	28.798,48	0,00
(=)CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	28.798,48	0,00
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA	562.950,00	359.208,44
<hr/>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	359.208,44	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	922.158,44	359.208,44
Variação Líquida:	562.950,00	359.208,44



São José do Cedro-SC, 31 de Dezembro de 2019

JACKSON UBIRATAN VARGAS
titular
CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamin Rinaldi
Contador
CRC: SC-016531/O-2
CPF: 425.135.539-34




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

07/02/2020

Arquivamento 20204861667 Protocolo 204861667 de 05/02/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358951433842265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2019 a 31/12/2019**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2019 e findo em 31/12/2019**01. CONTEXTO OPERACIONAL**

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, cadastrada no CNPJ n.º 30.915.834/0001-98, com sede a Rua Jorge Lacerda, n.º 1100, sala 03, Bairro Centro, em São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais operações Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2019 a 31/12/2019 e 12/07/2018 a 31/12/2018 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na **NBC TG 1000** aprovada pela Resolução do CFC n.º 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

São José do Cedro-SC, 31 de Dezembro de 2019

JACKSON UBIRATAN VARGAS
titular
CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamin Rinaldi
Contador
CRC: SC-016531/O-2
CPF: 425.135.539-34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204861667 Protocolo 204861667 de 05/02/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358951433842265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/02/2020

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação, contém algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.03 Créditos a Receber

São José do Cedro-SC, 31 de Dezembro de 2019

JACKSON UBIRATAN VARGAS
titular
CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamin Rinaldi
Contador
CRC: SC-016531/O-2
CPF: 425.135.539-34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204861667 Protocolo 204861667 de 05/02/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358951433842265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

07/02/2020

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

3.04 Investimentos

Esta rubrica contempla investimentos que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses. Referem-se à aplicações financeiras em títulos de capitalização, bem como aplicações em cota de capital de cooperativas de crédito.

3.05 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 01 de janeiro de 2019 conforme abaixo:

Imóveis – Obras Civas e Edificações	25 anos (4%)
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	25 anos (4%)
Instalações	25 anos (4%)
Móveis e Utensílios	25 anos (4%)
Veículos	25 anos (4%)

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.06 Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o

São José do Cedro-SC, 31 de Dezembro de 2019

JACKSON UBIRATAN VARGAS
titular
CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamin Rinaldi
Contador
CRC: SC-016531/O-2
CPF: 425.135.539-34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

07/02/2020

Arquivamento 20204861667 Protocolo 204861667 de 05/02/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358951433842265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204861667 Protocolo 204861667 de 05/02/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Chancela 358951433842265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

07/02/2020

JACKSON UBIRATAN VARGAS

CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamin Rinaldi

Contador

CRC: SC-016531/O-2

CPF: 425.135.539-34

São José do Cedro-SC, 31 de Dezembro de 2019

IMOBILIZADO			
Valor	Depr. Acum.	Valor Líquido	Valor Líquido
31/12/2018			
31/12/2019			
87.520,00	(3.265,53)	84.254,47	0,00
Imobilizado em Andam.			
Veículos			
Móveis e Utensílios			
Maq. Equip. e Ferram.			
Instalações			
Edificações			
Terenos			

a) Composição do Imobilizado

05. IMOBILIZADO

TOTAL DOS INVESTIMENTOS	
31/12/2019	300,00
31/12/2018	300,00
	300,00

04. INVESTIMENTOS

3.07 Financiamentos

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pelo valor total recebido, e somente após o encerramento do período é reconhecido e incorporado a dívida os encargos financeiros incorridos.

reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 10

CNPJ: 30.915.834/0001-98

CENTRO

SC

Rua JORGE LACERDA 1100 SALA 03
89930-000 São José do Cedro
Junta Comercial: 42600445008

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20204861667 Protocolo 204861667 de 05/02/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Chancela 358951433842265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

07/02/2020

JACKSON UBIRATAN VARGAS
titular
CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamim Rinaldi
Contador
CRC: SC-016531/O-2
CPF: 425.135.539-34

São José do Cedro-SC, 31 de Dezembro de 2019

08. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social da empresa no final do exercício de 2019 é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais).

Conta Saldo Devedor	31/12/2019	28.798,48	31/12/2018	0,00
TOTAL DE FINANCIAMENTO		28.798,48		0,00

07. FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS A PAGAR

Obrigações Fiscais	31/12/2019	23.720,29	31/12/2018	0,00
Obrigações Sociais		219,56		362,52
TOTAL DE TRIBUTOS A PAGAR		23.939,85		362,52

06. OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR

Total do Imobilizado	87.520,00	(3.265,53)	84.254,47	0,00
----------------------	-----------	------------	-----------	------

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 11

Rua JORGE LACERDA 1100 SALA 03
89930-000 São José do Cedro
Junta Comercial: 42600445008

SC

CENTRO

CNPJ: 30.915.834/0001-98

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

511



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140094756980
Data de emissão: 07/08/2020 15:20:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 06/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



20/08/2020

0302344

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José do Cedro

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7626145

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 19/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, portador do CNPJ: 30.915.834/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, quinta-feira, 20 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

0302344



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 489578

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.915.834

Certidão emitida às 16:00 de 20/08/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 30.915.834/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:57:10 do dia 29/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2021.

Código de controle da certidão: **9316.C75F.DA92.85C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.915.834/0001-98
Razão Social: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI
Endereço: RUA JORGE LACERDA 1100 SL 03 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC /
89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081905223688664700

Informação obtida em 25/08/2020 10:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIVA EIRELI CNPJ: 30915834000198

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW79ORXRKOMVNJF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.prefcedro.sc.gov.br>

São José do Cedro (SC), 02 de Julho de 2020



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044500-8	CNPJ 30.915.834/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2018	Data de Início de Atividade 12/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORGE LACERDA, 1099, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC, 89.930-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALAR ; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	Administrador sim	Início do Mandato 12/07/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/02/2020 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Número: 20204861667	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de junho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/06/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.915.834/0001-98

Certidão nº: 8184521/2020

Expedição: 08/04/2020, às 14:18:04

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1015161245

Nome: JACKSON UDIRATAN VARGAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: 1945008 SSP SC

CPF: 788.067.049-15 DATA NASCIMENTO: 08/12/1969

FILIAÇÃO: EDU TELES VARGAS
ILSE VARGAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: II

Nº REGISTRO: 00876138987 VALIDADE: 01/02/2020 1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1999

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1015161245

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 13/02/2015

Vanderlei O. Rosso
Chefe de Gabinete
ASSINATURA DO EMISSOR

49269003141
SC105159662

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.915.834/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JORGE LACERDA	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3643-0805
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 08:24:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

18/06/2020 08:33:33
258741970
30915834000198
42513553934

FICHA CADASTRAL

▼ Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.874.197-0	CPF/CNPJ:	30.915.834/0001-98
Nome Empresarial:	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
Tit. Estab./N. Fantasia:	MICROESTÉ INFORMATICA		
Município/UF:	83291 - SÃO JOSÉ DO CEDRO / SC	Unidade Regional:	081 - GERFE DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	13/07/2018
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
Eventos:			

▼ Dados Fiscais

Nire:	42600445008	Capital Social:	100.000,00
Dt. Constituição:	12/07/2018	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	12/07/2018	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	13/07/2018	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	13/12/2019 17:16:49, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/07/2018		

CNAE	Descrição	Qualificação
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundario
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Secundario
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundario
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundario
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundario
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundario
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundario
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundario
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundario
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Secundario

▼ Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA JORGE LACERDA		
Número:	1099	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 36431731	FAX:	
E-Mail:	jacu@hotmail.com	Web Site:	

▼ Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA JORGE LACERDA		
-----------	-------------------	--	--

Número:	1099	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 36431731	FAX:	
E-Mail:	jacu@hotmail.com	Web Site:	

▼ **Dados do Contabilista**

Nome:	EDEMIR BENJAMIN RINALDI		
CPF/CNPJ:	42513553934	CRC:	1SC01653102
Data Ingresso:	12/07/2018		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL		
Número:	00380	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	0049 5431731	FAX:	
E-Mail:	barba@sno.com.br	Web Site:	

▼ **Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

Dados Gerais				
Titular:	Nome:	JACKSON UBIRATAN VARGAS		
	CPF/CNPJ:	78806704915		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	12/07/2018	Data Saída:	
	Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
	Número:	28	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	JACOSKI
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4991294849	FAX:	
	E-Mail:	jackson_jacu@hotmail.com	Web Site:	

▼ **Informações Adicionais**

Grupo Especialista :	GRAF Chapecó		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.743.096/0001-01

Razão Social: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/11/2020

FGTS Validade: 29/08/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/07/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 25/08/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2020 (*)

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ: 31.743.096/0001-01 - I.E.: 260.501.972

Rua Minas Gerais, N.º: 53 - Centro, Campo Ere - SC - CEP. 89.980-000

desouzaeletro@hotmail.com - 46 99974 2031

Ref.: Pregão, na forma Eletrônica nº 28/2020

Proposta de preço

A empresa De Souza Eletromóveis Eireli, estabelecida na, rua Minas Gerais n°53 centro campo ere sc 89.980-000 inscrita no CNPJ sob nº 31.743.096/0001-01, neste ato representada por Valdir de Souza, cargo, RG3.746.312, CPF: 788.322.769-68, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Código	item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28096	14	FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	Unidade	Realce modelo: ares plus	1	513,94	513,94
20346	15	COZINHA AMERICANA COMPACTA - material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	Unidade	Unibras modelo: Julia	1	971,00	971,00
130176	17	Máquina de lavar semi automática (tanquinho) capacidade mínima 10 kg. Potência mínima 450W, tensão 110V, mínimo 03 programas de lavagem com timer, painel com acionamento manual. Produto com garantia de no mínimo 12(doze) meses.	Unidade	Wanke modelo: Paola	1	532,00	532,00
130176	18	Máquina de Lavar Capacidade mínima 15 KG Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti-mancha.	Unidade	Electrolux modelo: LPR16	4	1.832,25	7.329,00
2755	27	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	Unidade	Nadir	2	49,90	99,80
Total							9.445,74

2

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ: 31.743.096/0001-01 - I.E.: 260.501.972

Rua Minas Gerais, N.º: 53 - Centro, Campo Ere - SC - CEP.: 89.980-000

desouzaeletro@gmail.com - 46 99974 2031

Valor total R\$9.445,74 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Campo Erê, 26 de agosto de 2020.



De Souza Eletromóveis Eireli

Viviani Carla Dalfovo

Procuradora

RG: 10.169.458-5 - CPF: 076.674.989-46

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI
CNPJ 31.743.096/0001-01
Rua Minas Gerais, 55 - Centro
89980-000 - Campo Ere - PR

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ: 31.743.096/0001-01 - I.E.: 260.501.972

Rua Minas Gerais, N.º 53 - Centro, Campo Ere - SC - CEP : 89.980-000

Cel. (47) 99974 2033

Ref.: Pregão, na forma Eletrônica nº 28/2020

Proposta de preço

A empresa De Souza Eletromóveis Eireli, estabelecida na, rua Minas Gerais n°53 centro campo ere sc 89.980-000 inscrita no CNPJ sob nº 31.743.096/0001-01, neste ato representada por Valdir de Souza, cargo, RG3.746.312, CPF: 788.322.769-68, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Código	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
150208	11	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.100% MDF espessura 15mm.	Unidade	Lunasa modelo sob medida	2	507,72	1.015,44
34703	12	APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.	Unidade	Electrolux modelo: MEF41	1	541,70	541,70
28096	14	FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	Unidade	Realce modelo: ares plus	1	513,94	513,94
20346	15	COZINHA AMERICANA COMPACTA - material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	Unidade	Unibras modelo: Julia	1	971,00	971,00
130176	17	Máquina de lavar semi automática (tanquinho) capacidade mínima 10 kg. Potência mínima 450W, tensão 110V, mínimo 03 programas de lavagem com timer, painel com acionamento manual. Produto com garantia de no mínimo 12(doze) meses.	Unidade	Wanke modelo: Paola	1	532,00	532,00
130176	18	Máquina de Lavar Capacidade mínima 15 KG Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura	Unidade	Electrolux modelo: LPR16	4	1.832,45	7.329,80

W

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ: 31.743.096/0001-01 - I.E.: 260.501.972

Rua Minas Gerais, N.º: 53 - Centro, Campo Ere - SC - CEP : 89.980-000

desouzaeletromoveis@hotmail.com - 46 99974 2031

		da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesro Inox com base de plástico Diluição Anti-mancha.					
2755	27	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	Unidade	Nadir	2	49,90	99,80
Total							11.003,68

Valor total R\$11.003,68

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de REGÃO ELETRÔNICO.

Campo Erê, 25 de agosto de 2020.

De Souza Eletromóveis Eireli

Viviani Carla Dalfovo

Procuradora

RG: 10.169.458-5 - CPF: 076.674.989-46

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ: 31.743.096/0001-01 - I.E.: 260.501.972

Rua Minas Gerais, N.º: 53 - Centro, Campo Ere - SC - CEP.: 89.980-000

desouzaeletro@hotmail.com - 46 99974 2031

EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2020 Pelo presente instrumento, a empresa De Souza Eletromoveis Eireli, CNPJ nº31.743.096/0001-01, com sede na Rua Minas Gerais, N.º: 53 - Centro, Campo Ere - SC - CEP.: 89.980-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Valdir de Souza**, Portador(a) do RG sob nº 3.746.312 e CPF nº 788.322.769-68, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço

E-mail: desouzaeletro@hotmail.com Telefone: 46 99974 2031

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ: 31.743.096/0001-01 - I.E.: 260.501.972

Rua Minas Gerais, N.º 53 - Centro, Campo Ere - SC - CEP: 89.980-000

desouzaeletromoveis@hotmail.com - 46 99974 2031

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) VIVIANE CARLA DALFOVO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 076.674.989-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Campo Erê, 25 de agosto de 2020.



De Souza Eletromóveis Eireli

Viviani Carla Dalfovo

Procuradora

RG: 10.169.458-5 - CPF: 076.674.989-46

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01 – NIRE: 42.6.0064428-1**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G1Kd_fm4iBQw&chave2=Ug8cmwspH_ckGj5CvUIRa
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78832276968-VALDIR DE SOUZA

O Sr. **Valdir de Souza**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, Divorciado, natural de Santo Antônio Do Sudoeste Realeza - PR, nascido aos 29 de janeiro de 1966, portador do RG sob N.º: 3.746.312, expedida pela SESP-PR em 09/12/1994, com o CPF sob N.º: 788.322.769-68, residente e domiciliado a Estrada Municipal Cerro Negro, S/N.º, no Interior do Município de Santo Antonio Do Sudoeste, Estado do Paraná e CEP: 85.710-000 titular da Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada de **De Souza Eletromóveis Eireli**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 31.743.096/0001-01, com sua sede e foro Rua Minas Gerais, N.º: 53, no Centro/Campo Erê do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina e CEP: 89.980-000, registrada por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE sob N.º: 42.6.0064428-1 em sessão do dia 13/03/2020, resolve por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DA SEDE:

Com a presente alteração a com sua sede e foro da Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada que era a Rua Minas Gerais, N.º: 53, no Centro/Campo Erê do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina e CEP: 89.980-000 passa a ser de Rua Minas Gerais, N.º: 55, Barracão 01, no Centro/Campo Erê do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina e CEP: 89.980-000.

Cláusula Segunda – DO OBJETO:

Com a presente alteração o objeto social da da Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada que era de: *Comércio Varejista de Móveis - (CNAE-4754-7/01); e de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - (CNAE-4753-9/00);*, em decorrência do presente ato de alteração contratual passa a ser de: *Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (Inclusive Ar-Condicionado) - (CNAE-4753-9/00); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE-4744-0/99); Comercio Varejista de Moveis (Incluindo Moveis Sob-Medida) - (CNAE-4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria - (CNAE-4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE-4761-0/03); e Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE-4763-6/01);*

Cláusula Terceira – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao Titular o Sr. **Valdir de Souza**, já qualificado no preambulo, com os poderes e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos,

VALDIR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/07/2020



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01 – NIRE: 42.6.0064428-1**

instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

Cláusula Quarta – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Quinta – DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada 13 EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Sexta – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

VALDIR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/07/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01 – NIRE: 42.6.0064428-1**

**DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 31.743.096/0001-01 – NIRE: 42.6.0064428-1**

O Sr. **Valdir de Souza**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, Divorciado, natural de Santo Antônio Do Sudoeste Realeza - PR, nascido aos 29 de janeiro de 1966, portador do RG sob N.º: 3.746.312, expedida pela SESP-PR em 09/12/1994, com o CPF sob N.º: 788.322.769-68, residente e domiciliado a Estrada Municipal Cerro Negro, S/N.º, no Interior do Município de Santo Antonio Do Sudoeste, Estado do Paraná e CEP: 85.710-000 titular da Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada de **De Souza Eletromóveis Eireli**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 31.743.096/0001-01, com sua sede e foro Rua Minas Gerais, N.º: 55, no Centro/Campo Erê do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina e CEP: 89.980-000, registrada por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE sob N.º: 42.6.0064428-1 em sessão do dia 13/03/2020, resolve por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **De Souza Eletromóveis Eireli**, com sua sede e foro Rua Minas Gerais, N.º: 55, no Centro/Campo Erê do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina e CEP: 89.980-000. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – DAS FILIAIS:

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

Cláusula Terceira – DO OBJETO:

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Video (Inclusive Ar-Condicionado) - (CNAE-4753-9/00); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE-4744-0/99); Comercio Varejista de Moveis (Incluindo Moveis Sob-Medida) - (CNAE-4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria - (CNAE-4754-*

VALDIR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/07/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01 – NIRE: 42.6.0064428-1**

7/02); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE-4761-0/03); e Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE-4763-6/01);

Parágrafo Único - O titular declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quarta – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI iniciou suas atividades em 13 de setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – DO CAPITAL:

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país: (Art. 980-A, CC/2002)

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
VALDIR DE SOUZA	95.400,00	R\$ 95.400,00	100,00%
TOTAL	95.400	R\$ 95.400,00	100,00%

Cláusula Sexta – DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao Titular o Sr. **Valdir de Souza**, já qualificado no preambulo, com os poderes e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

Cláusula Oitava – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

VALDIR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/07/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01 – NIRE: 42.6.0064428-1**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Nona – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:

O titular o Sr. **Valdir de Souza**, já qualificado no preâmbulo, declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

Cláusula Décima – DO PRO-LABORE:

A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando a titular dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda – DO PORTE EMPRESARIAL:

O titular o Sr. **Valdir de Souza**, já qualificado no preâmbulo, declara sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

VALDIR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/07/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01 – NIRE: 42.6.0064428-1**

Cláusula Décima Sexta - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Erê – SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina eletronicamente o presente instrumento particular da Primeira Alteração de Ato Constitutivo de Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, devidamente assinada eletronicamente pela titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Campo Erê, 13 de julho de 2020.

VALDIR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203714709 Protocolo 203714709 de 15/07/2020 NIRE 42600644281

Nome da empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239473880394002

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/07/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	203714709 - 15/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600644281
CNPJ 31.743.096/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2020
SOB N: 20203714709

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203714709

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78832276968 - VALDIR DE SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÉ
GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

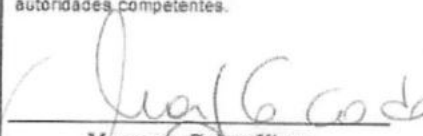


ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

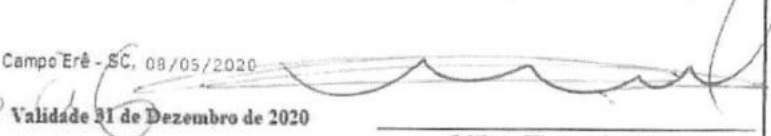
Concedido à: DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3623-0	
Para se estabelecer na: - RUA MINAS GERAIS	Nº 53	CNPJ/CPF 31.743.096/0001-01
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		

de acordo com a Lei Municipal 934/97 de 15 de dezembro de 1997, sujeitando-se ao cumprimento das Leis em vigor, e sob a fiscalização das autoridades competentes.

Campo Eré - SC, 08/05/2020


Margarete Cadore Vieira
Diretora de Gestão Fazendária

Validade 31 de Dezembro de 2020


Odilson Vicente de Lima
Prefeito Municipal

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32600224925	CNPJ 31.743.096/0001-01	
NOME EMPRESARIAL DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração do livro diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.57.80.02.79.37.CC.F8.D5.FC.73.FA.5B.1D.F2.C7.6D.2C.16.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	57576017791	DOUGLAS DA SILVEIRA JUSTO:57576017791	678976694511677403 8	18/10/2019 a 17/10/2020	Não
Empresario	78832276968	VALDIR DE SOUZA:78832276968	323088147274834944 1	06/03/2020 a 06/03/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.57.80.02.79.37.CC.F8.D5.FC.73.FA.
5B.1D.F2.C7.6D.2C.16.4D-5

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

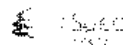
em 03/06/2020 às 12:36:05

D4.8E.37.54.C1.5B.67.F5
 24.2D.7D.1A.3F.F0.28.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01 Nire: 32600224925 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Escrituracao do livro diario
Identificação do arquivo(hash): 4E.57.80.02.79.37.CC.FB.D6.FC.73.FA.5B.1D.F2.C7.6D.2C.16.4D-

Consulta Realizada em: 04/06/2020 13:44:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Notas Explicativas

Ref: 01/2019 a 12/2019

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Rua MONTE EVEREST 22, Letra B, Colina de Laranjeiras, Serra/ES - CEP 29167-092 / 31.743.096/0001-01 / NIRE: 32.5.0022492-5

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2019 A 31/12/2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SERRA/ES COM INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 11/10/2018.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS DITAMES DO ITG 1000, ALÉM DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

3.2 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3 IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.4 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6 IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4. RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE O ADMINISTRADOR DA EMPRESA, ESCUDADO EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O ADMINISTRADOR DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

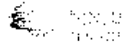
RECONHECEMOS E APROVAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO, BEM COMO AS CONTAS DE RESULTADOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES.

SERRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

TITULAR: VALDIR DE SOUZA
CPF: 788.322.769-68
RG: 3.746.312 SSP/SC

CONTABILISTA: DOUGLAS DA SILVEIRA JUSTO
C.P.F.: 575.760.177-91
C.R.C.: 009.528/O-0 ES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.743.096/0001-01
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta			R\$ 0,00
Deducoes da Receita Bruta			R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais			R\$ (818,01)
(-) TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS			R\$ (818,01)
(-) = RESULTADO LIQUIDO			R\$ (818,01)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.743.096/0001-01
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R\$ (0,00)	R\$ 94.581,99
(-) CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 94.581,99
(-) DISPONIVEL		R\$ (0,00)	R\$ 94.581,99
(-) CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ 94.581,99
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 94.581,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 94.581,99
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 95.400,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (818,01)
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (818,01)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

SPED

Entidade: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.743.096/0001-01
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
NIRE 32600224925
CNPJ 31.743.096/0001-01
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Escrituracao do livro diario
Município Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/10/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 49

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Natureza do Livro Escrituracao do livro diario
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 49
Data de inicio 01/01/2019
Data de término 31/12/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.743.096/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2018
NOME EMPRESARIAL DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 55	COMPLEMENTO BRCAO 01
CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO / CAMPO ERE	MUNICÍPIO CAMPO ERE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DESOUZAELETRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9974-2031
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 17:26:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE MOBILIDADE

PR

Nome: **VIVIANI CARLA DALFOVO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 10169458-5 SEEP PR

CPF: 076.674.989-46 DATA NASCIMENTO: 02/11/1989

FILIAÇÃO
 SELMO DALFOVO
 MARIA LEDA DALFOVO

REGISTRO Nº: 05914088929 VALIDADE: 27/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 24/10/2013

OBSERVAÇÕES

Assinatura: *Viviani C Dalfovo*
 LOCAL: REALIZA, PR DATA EMISSÃO: 27/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 36670E1486B PR514736092

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688092322

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688092322

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Paraná, 100 - Bairro São João - Curitiba - PR 81255-000 - Brasil - Tel: (41) 324.1400 - Fax: (41) 324.1401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2002 substicido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107640907191546240279-1; Data: 09/07/2019 15:47:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38746-OQBA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Castro
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



29/05/2020

0082038

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Campo Erê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7425143

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Erê, com distribuição anterior à data de 28/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI, portador do CNPJ: 31.743.096/0001-01. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Erê, sexta-feira, 29 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

0082038



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS				
CNPJ/CPF 31.743.096/0001-01		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 15/05/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.501.972		NOME EMPRESARIAL DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4754701 - Comércio varejista de móveis 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ***** - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/07/2020				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2306 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)				
LOGRADOURO RUA MINAS GERAIS		NÚMERO 55	COMPLEMENTO BRCAO:01	
CEP 89980-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO / CAMPO ERE	MUNICÍPIO CAMPO ERÉ	UF SC	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 15/05/2020				

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 17/07/2020 12:04:50 (data e hora de Brasília).



17/07/2020

0209961

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Campo Erê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7540982

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Erê, com distribuição anterior à data de 16/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, portador do RG: 3746312, CPF: 788.322.769-88. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Erê, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0209961





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI**
CNPJ/CPF: **31.743.096/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140085195009**
Data de emissão: **17/07/2020 17:30:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/09/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 31.743.096/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:30 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **2C28.E435.4534.D35C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.743.096/0001-01

Razão Social: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Endereço: RUA MINAS GERAIS 55 BRCAO 01 / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2020 a 18/09/2020

Certificação Número: 2020082003495233682392

Informação obtida em 25/08/2020 13:49:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.743.096/0001-01
Certidão n°: 16352614/2020
Expedição: 17/07/2020, às 17:35:09
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.743.096/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Campo Ere
Rua 1º de Maio, 736 – Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49) 3655 1238
Fax: (49) 3655 1238

CND n.º: 1204 2020
Protocolo:
Nº Autenticidade: 431014104431014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: DE SOUZA ELETROMÓVEIS EIRELI

Endereço: RUA MINAS GERAIS

53

Bairro: CENTRO

Município: CAMPO ERÊ

UF: SC

CPF/CNPJ: 31.743.096/0001-01

Cadastro: 3174309600010-1

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte **Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 15/10/2020

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 15/10/2020 contados a partir de: 17/07/2020

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DE SOUZA ELETROMÓVEIS-EIRELI, firma estabelecida na rua Minas Geral, nº 53, centro da cidade de Campo Eré, CEP: 89980-000, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 31.743.096/0001-01, neste ato representado por seu sócio gerente **VALDIR DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, devidamente inscrito no CPF de nº 788.322.769-68, RG de nº 3.746.312, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, nº 53, cidade de campo Eré, estado de Santa Catarina, CEP: 89980-000.

OUTORGADO: VIVIANI CARLA DALFOVO, brasileira, solteira, vendedora, devidamente inscrita no CPF de nº 076.674.989-46, RG de nº 10.169.458-5, residente e domiciliada na Rua Chile 3631, bairro cazaca, cidade de Realeza estado do Paraná, CEP: 85770-000

OBJETIVOS e PODERES

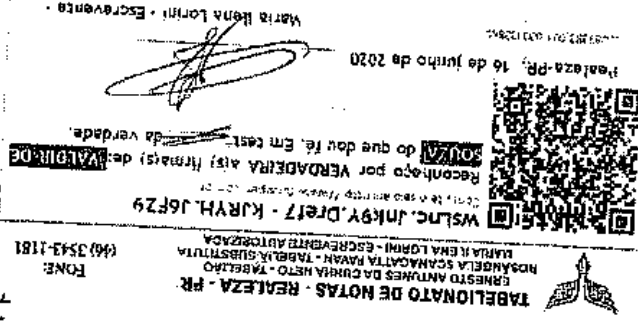
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, a outorgada, quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios indicados, conferindo-lhe poderes para:

Promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, Assinar contratos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes ad judicium e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

16 de junho de 2020.

RECONHECIDO


Valdir de Souza
outorgante



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 31.743.096/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 15/05/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.501.972	NOME EMPRESARIAL DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4754701 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 15/05/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA MINAS GERAIS	NÚMERO 53	COMPLEMENTO *****	
CEP 89980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ERÉ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 15/05/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 27/05/2020 08:51:35 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0064428-1	CNPJ 31.743.096/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/03/2020	Data de Início de Atividade 13/09/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MINAS GERAIS, 53, CENTRO / CAMPO ERE, CAMPO ERÊ, SC, 89.980-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF VALDIR DE SOUZA 788.322.769-68	Administrador sim	Início do Mandato 16/03/2020	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF FRANCIELI CARDOSO DE SOUZA COMIRAN 066.467.489-50			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/03/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 2 de junho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/06/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.340.960/0001-00
Razão Social: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
Nome Fantasia: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/12/2020
FGTS	Validade:	13/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2020
Receita Municipal	Validade:	31/08/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

CELI

PROPOSTA DE PREÇOS Pregão 28/2020

Razão Social: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

CNPJ: 81.340.960/0001 - 00

IE: 251.815.560

Rua: Gonçalves Ledo

nº: 806

Bairro: Monte Castelo

Cidade: Xanxerê

CEP: 89.820 - 000

Estado: SC

Telefone: 49 343 0072

Fax: 49 34310963

Contato/Representante legal: LEONARDO ANTONIO CELI

Endereço: Rua Gonçalves Ledo, 806 - Bairro Monte Castelo

CEP: 89820 -000

RG: 3.208.150

CPF: 004.585.929 - 94

Fone/Fax: 49 3433 0072

E-mail: CELI@CELI.IND.BR

Dados para Pagamento:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 0586 - X Conta: 17.969 - 8

Lote	Descrição do Item	Marca/Modelo	Unid. De Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	MARCA CELI / MODELO ARMC110	UN	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00

Prazo de entrega do material: 15 dias.

Prazo de garantia do material: 12 (doze) meses.

Pagamento: 30 (trinta) dias

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital.

Todos os produtos são fabricados pela empresa Celi Produtos de Aço Ltda.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da



empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Xanxerê, 26 de agosto de 2020.



Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 - 94

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Rua Gonçalves Ledo, 806

Bairro Monte Castelo

CNPJ: 81.340.960/0001-00

IE: 251.815.560

Telefone: 49 3433-0072

Fax: 49 3431-0963

Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br

Cep: 89820-000

Xanxerê - SC - Brasil

www.celi.ind.br

CELI

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

Pelo presente instrumento, a empresa CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ nº 81.340.960/0001 - 00, com sede na Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo na cidade de Xanxerê - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Leonardo Antonio Celi, Portador(a) do RG sob nº 3.208.150 e CPF nº 004.585.929 - 94, cuja função/cargo é sócio proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o E-mail: celi@celi.ind.br / celiprodutosdeaco@yahoo.com.br, Telefone: (49)3433 0072

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Leonardo Antonio Celi, acima qualificado, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Xanxerê, 25 de Agosto de 2020.



Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 - 94

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Celi Produtos de Aço Ltda
Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo
Telefone: (49) 3433 – 0072 / Fax: (49) 3431 - 0963
Cep: 89.820 – 000 – Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Xanxerê, com sede a Rua José de Miranda Ramos, 455, inscrita no CNPJ sob o Nº 83.009.860.0001-13, **DECLARA** a quem interessar possa, que a empresa **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA EPP**, com inscrição no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, cadastrada neste município como **comercio varejista de moveis e fabrica de artefatos de metal** incluindo toda a linha de móveis de aço: armários, arquivos, vitrines, mesas e armários em inox, claviculários, cofres, estantes, gondolas, roupeiros, entre outros, participou na qualidade de proponente em diversos processos licitatórios, sempre foi pontual na hora da entrega dos produtos, bem como os produtos por ela entregues sempre de boa qualidade e de acordo com o solicitado, nada havendo, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê- SC , 29 de Maio de 2020.



SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ SC

Anaderge Maria de Farias
Diretora de Contabilidade
CRC/SC 043067-0



MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Estado de Santa Catarina

ALVARÁ 2020

E OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO
DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL
NO ESTABELECIMENTO (VALIDO
SOMENTO COM O COMPROVANTE
DE PAGAMENTO)

CONCEDIDO A
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA

PARA SE ESTABELECEER NA
Rua GONCALVES LEDO, 806

ATIVIDADE(S)
Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES
01/05/1989	11062	

CPF/CNPJ	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO
81.340.960/0001-00	2593400	31/05/2021	14/02/2020

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS



T E R M O D E A B E R T U R A

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:27

Número de Folhas.....:190

Data Encerramento

Exercício Social.....:31/12/2019

Nome Empresarial.....:CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Endereço.....:RUA GONCALVES LEDO, 806

Complemento.....:

Bairro.....:MONTE CASTELO

CEP: 89820-000

Município.....:XANXERE

Estado: SC

CNPJ.....:81.340.960/0001-00

Insc. Municipal.....:

Insc. Estadual: 251815560

Junta Comercial.....:42201161171

Data: 30/05/1989

XANXERE-SC, 01 de Janeiro de 2019

LOACIR ANGELO CELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.107.559-91

Cesar Antonio Pompermaier
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-006025/O-4
CPF: 031.792.149-53



CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
RUA GONCALVES LEDO, 806
89820-000 XANXERE SC
L I V R O D I Á R I O Número: 27

CNPJ: 81.340.960/0001-00
MONTE CASTELO

Folha: 183

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

CIRCULANTE	1.404.015,25
DISPONIVEL	478.392,55
CAIXA GERAL	440.878,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37.514,20
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	925.622,70
ESTOQUES	257.122,91
APLICACOES FINANCEIRAS	430.931,94
CLIENTES	237.567,85
PERMANENTE	1.118.387,92
INVESTIMENTOS	5.290,80
PARTICIPACOES ACIONARIAS	5.290,80
IMOBILIZADO TECNICO	1.113.097,12
IMOBILIZADO	1.594.860,13
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	481.763,01-
TOTAL DO ATIVO	2.522.403,17

XANXERE-SC, 31 de Dezembro de 2019

LOACIR ANGELO CELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.107.559-91

Cesar Antonio Pompermaier
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-006025/O-4
CPF: 031.792.149-53

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
RUA GONCALVES LEDO, 806
89820-000 XANXERE SC
L I V R O D I Á R I O Número: 27

CNPJ: 81.340.960/0001-00
MONTE CASTELO

Folha:184

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

CIRCULANTE	158.916,61
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	158.916,61
FORNECEDORES	79.299,73
OBRIGACOES TRIBUT.FISCAIS	50.324,43
OUTRAS CONTAS	19.720,84
BANCOS CONTA FINANCIAMENTO	9.571,61
TOTAL DO PASSIVO	158.916,61

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

INEXIGIVEL	2.363.486,56
CAPITAL REALIZADO	70.000,00
RESERVAS	564.396,31
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.729.090,25
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.363.486,56
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.522.403,17

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial, somando ATIVO e PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO respectivamente a importância de R\$ 2.522.403,17 (Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Dois Ml1 Quatrocentos e Três Reais, Dezesete Centavos).

XANXERE-SC, 31 de Dezembro de 2019

LOACIR ANGELO CELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.107.559-91

Cesar Antonio Pompermaier
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-006025/O-4
CPF: 031.792.149-53

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
RUA GONCALVES LEDO, 806
89820-000 XANXERE SC
L I V R O D I Á R I O Número: 27

CNPJ: 81.340.960/0001-00
MONTE CASTELO

Folha:185

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

(Valores expressos em Reais)

(+)Receitas de vendas e serviços	2.512.162,62
(-)Custos dos bens e serviços vendidos	943.333,97
(=) LUCRO BRUTO	1.568.828,65

DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

(-)Despesas C/Veiculos	6.535,00
(-)Pro labore	44.376,00
(-)Salarios	407.197,34
(-)Honorarios	22.579,00
(-)Impostos e taxas	288.922,16
(-)Agua, Luz e Telefone	27.267,25
(-)Combustiveis e Lubrificantes	7.053,04
(-)Encargos sociais	31.743,41
(-)Material de Consumo	25.925,00
(-)Outras despesas operacionais	175.520,19
(=)Resultado antes das Rec.e Desp.financ.	531.710,26

Outras Receitas e Outras Despesas

(-)Despesas de Depreciação	164.977,06
(-)Despesas Financeiras	3.279,09
(+)Receitas Financeiras	3.591,28
(=)RESULTADO LIQUIDO NO EXERCICIO	367.045,39

XANXERE-SC, 31 de Dezembro de 2019

LOACIR ANGELO CELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.107.559-91

Cesar Antonio Pompermaier
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-006025/O-4
CPF: 031.792.149-53

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
RUA GONCALVES LEDO, 806
89820-000 XANXERE

CNPJ:81.340.960/0001-00
MONTE CASTELO

L I V R O D I Á R I O SC
Número: 27

Folha:186

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA 01/01/2019 a 31/12/2019

DESCRIÇÃO	VALOR
(+)SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.362.044,86
(+)Lucro Líquido do Exercício	367.045,39
(=)SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.090,25

XANXERE-SC, 31 de Dezembro de 2019

LOACIR ANGELO CELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.107.559-91

Cesar Antonio Pompermaier
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-006025/O-4
CPF: 031.792.149-53

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
RUA GONCALVES LEDO, 806
89820-000 XANXERE

CNPJ:81.340.960/0001-00
MONTE CASTELO

L I V R O D I Á R I O Número: 27

Folha:187

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 01/01/2019 a 31/12/2019

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL-RESERVAS DE CAPITAL				
	ICAPITAL IREALIZADO	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2018	70.000,00	3.377,29	1.451.019,02	1.362.044,86	2.886.441,17
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (N.E)					
AJUSTES REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL					
AUMENTO DE CAPITAL COM LUCROS/RESERVAS					
AUMENTO DE CAPITAL SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO					
REAVALIAÇÕES DE ATIVOS					
RESERVAS DE RESERVAS					
REVERSÃO RESERVAS DE CONTINGÊNCIA					
REVERSÃO RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR					
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				367.045,39	367.045,39
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS			(890.000,00)		(890.000,00)
SALDO ATUAL EM 31/12/2019	70.000,00	3.377,29	561.019,02	1.729.090,25	2.363.486,56

XANXERE-SC, 31 de Dezembro de 2019

LOACIR ANGELO CELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.107.559-91

Cesar Antonio Pompermaier
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-006025/O-4
CPF: 031.792.149-53

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
RUA GONCALVES LEDO, 806
89820-000 XANXERE

CNPJ:81.340.960/0001-00
MONTE CASTELO

SC
L I V R O D I Á R I O Número: 27

Folha:188

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

01/01/2019 a 31/12/2019

DESCRIÇÃO	VALOR
FLUXO DE CAIXA	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+)VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.453.300,76
(-)AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS E MATERIA PRIMA	3.286,28
(-)PAGAMENTO A FORNECEDORES	1.138.516,50
(-)DESPESAS TRIBUTARIAS	263.402,89
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	49.363,64
(-)OUTRAS DESPESAS	178.748,74
(-)DESPESAS COM SALARIOS E ENCARGOS	478.429,33
(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	890.000,00
(-)ESTORNO DE DESPESAS COM SALARIOS E ENCARGOS	0,00
(=)CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(548.446,62)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(-)APLICAÇÃO FINANCEIRA	313.293,48
(+)VENDA DE IMOBILIZADO	80.000,00
(-)AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	48.041,00
(=)CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(281.334,48)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	3.279,09
(-)EMPRESTIMOS	16.500,00
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA	(19.779,09)

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	1.327.952,74
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	478.392,55
Variação Líquida:	(849.560,19)

XANXERE-SC, 31 de Dezembro de 2019

LOACIR ANGELO CELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.107.559-91

Cesar Antonio Pompermaier
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-006025/O-4
CPF: 031.792.149-53

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
RUA GONCALVES LEDO, 806 MONTE CASTELO
89820-000 XANXERE - SC
L I V R O D I Á R I O Número:27

CNPJ (CGC): 81.340.960/0001-00

Folha:189

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2019 a 31/12/2019

NOTA EXPLICATIVA

- As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a NBC ITG 1000 e demais Normas Brasileiras de Contabilidade.
- As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.
- Os estoques foram apurados pelo custo médio ponderado.
- CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA , é uma Sociedade Limitada, registrada na Junta em 30/05/1989 com sede na cidade de Xanxerê – SC.
- A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

XANXERE-SC, 31 de Dezembro de 2019

LOACIR ANGELO CELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.107.559-91

Cesar Antonio Pompermaier
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-006025/O-4
CPF: 031.792.149-53

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:27

Número de Folhas.....:190

Período Escrituração:01/01/2019 a 31/12/2019

Nome Empresarial.....:CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Endereço.....:RUA GONCALVES LEDO, 806

Complemento.....:

Bairro.....:MONTE CASTELO

CEP: 89820-000

Município.....:XANXERE

Estado: SC

CNPJ.....:81.340.960/0001-00

Insc. Municipal.....:

Insc. Estadual: 251815560

Junta Comercial.....:42201161171

Data: 30/05/1989

XANXERE-SC, 31 de Dezembro de 2019

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis Anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2019.

LOACIR ANGELO CELI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.107.559-91

Cesar Antonio Pompermaier
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-006025/O-4
CPF: 031.792.149-53



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7543988

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 19/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, portador do CNPJ: 81.340.960/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES.

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, segunda-feira, 20 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: 0213258

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 454014

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Raiz do CNPJ: 81.340.960

Certidão emitida às 15:58 de 20/07/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.340.960/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1989
NOME EMPRESARIAL CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GONCALVES LEDO	NÚMERO 806	COMPLEMENTO
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO XANXERE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2018 às 16:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

CNPJ 81.340.960/0001-00

NIRE 42201161171



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08:

LOACIR ANGELO CELI, CPF 052.107.559-91, brasileiro, natural de Erechim-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente na Rua Dr. Jose de Miranda Ramos, 280 - Centro - 89820-000 - XANXERE - SC, portador da RG - 400.750 - SSP-SC, e LEONARDO ANTONIO CELI, CPF 004.585.929-94, brasileiro, natural de Chapecó-SC, solteiro, DN 13/07/1982, advogado, residente na Rua Dr. Jose de Miranda Ramos, 280 - Centro - 89820-000 - XANXERE - SC, portador da RG 17/R- 3.208.150- SSP-SC, sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00, com sede na Rua Gonçalves Ledo, 806 - Bairro Monte Castelo - 89820-000 - XANXERE - SC, com Contrato Social arquivado na MM. Jucese, sob a NIRE nº 42201161171, ultimo despacho em sessão de 03/09/2007, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, já consolidado, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera-se o ramo de negócios para: 2593-4/00 - Fabricação de artigos de metal; 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis; 4754-7/02 - Comercio de artigos de colchoaria e 4773-3/00 - Comercio de artigos médicos e ortopédicos;

CLAUSULA SEGUNDA.- À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação, de conformidade com o novo Código Civil Brasileiro.

DA CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA 01 - A sociedade gira sob a Denominação Social " CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA. "

CLAUSULA 02 - A Sociedade tem sua sede na RUA GONÇALVES LEDO, 806 - BAIRRO MONTE CASTELO - 89820-000 - XANXERE - SC;



Celi Produtos de Aço Ltda – Alteração Contratual – continuação.

CLAUSULA 03 - O objetivo Social da empresa é de: 2593-4/00 – Fabricação de artigos de metal; 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis; 4754-7/02 – Comercio de artigos de colchoaria e 4773-3/00 – Comercio de artigos médicos e ortopédicos;

CLAUSULA 04 - O Capital Social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional e Reserva de Lucros, assim subscritas:

- Loacir Ângelo Celi – 63.000 cotas no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais);
- Leonardo Antonio Celi – 7.000 cotas no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

CLAUSULA 05 - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA 06 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLAUSULA 07 - O exercício Social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o Balanço Patrimonial e os lucros ou prejuízos, se verificados, são distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente a cada cota de capital;

CLAUSULA 08 - A sociedade será administrada pelos sócios quotistas LOACIR ANGELO CELI e LEONARDO ANTONIO CELI, que assinarão pela sociedade separadamente, respeitadas as exigências e proibições previstas no Contrato Social;

CLAUSULA 09 - Os sócios quotistas, retirarão mensalmente a título de Pró Labore, importância a ser convencionada, que será lançado nos registros fisco-contábeis exigidos por Lei;

CLAUSULA 10 - Em caso de aumento ou diminuição de capital, é proporcional a cada cota de capital integralizada pelos sócios cotistas;

CLAUSULA 11 - Em caso de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade continuará as atividades normais com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do “de cujus”, na forma da Lei vigente;

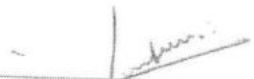
CLAUSULA 12 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente, serão resolvidos pela Lei vigente;


CLAUSULA 13 - É eleito o foro desta comarca de Xanxerê – SC, para qualquer ação fundada neste contrato.

Celi Produtos de Aço Ltda – Alteração Contratual – continuação.

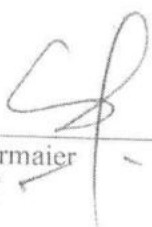
E, por estarem ajustados, assinam o presente em tres vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e ao mesmo tempo, os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

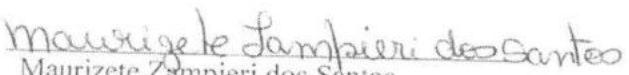
Xanxerê (sc), 04 de janeiro de 2010.


Loacir Angelo Celi
RG 400.750 – SSP-SC


Leonardo Antonio Celi
RG 17/R- 3.208.150 – SSP-SC.

Testemunhas:


Cesar Antonio Pompermaier
RG 1690095- SSP-SC


Maurizete Zampieri dos Santos
RG 2874295 – SSP-SC





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CELI PRODUTOS DE ACO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0116117-1	CNPJ 81.340.960/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/05/1989	Data de Início de Atividade 02/05/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GONÇALVES LEDO, 806, MONTE CASTELO, XANXERÊ, SC, 89.820-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LEONARDO ANTONIO CELI 004.585.929-94	7.000,00	SOCIO	Administrador
LOACIR ANGELO CELI 052.107.559-91	63.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 23/11/2017 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO
Número: 20176604251			Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 14 de agosto de 2020



Eu,
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCEFI
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1708

PROTOCOLO: 9206/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº380 SALA 12 PLATINA SHOPPING
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 159740 CPF/CNPJ: 24.259.694/0001-44

ATIVIDADE PRINCIPAL:

FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 18.13-0-01 | 18.13-0-99 | 26.22-1-0
43.21-5-00 | 43.22-3-02 | 43.22-3-03 | 45.30-7-03 | 45.30-7-05 | 46.42-7-0
46.61-3-00 | 46.65-6-00 | 46.69-9-99 | 46.81-8-05 | 46.92-3-00 | 47.41-5-0
47.42-3-00 |
47.44-0-01 | 47.44-0-02 | 47.44-0-05 | 47.44-0-99 | 47.51-2-01 | 47.51-2-0
47.52-1-00 | 47.53-9-00 | 47.54-7-01 | 47.54-7-02 | 47.54-7-03 | 47.55-5-0
47.55-5-03 | 47.56-3-00 | 47.57-1-00 | 47.59-8-99 | 47.61-0-01 | 47.61-0-0
47.63-6-01 |
47.63-6-02 | 47.63-6-03 | 47.63-6-04 | 47.81-4-00 | 47.89-0-01 | 47.89-0-0
47.89-0-07 | 47.89-0-08 | 62.01-5-01 | 62.09-1-00 | 77.33-1-00 | 77.39-0-9
82.19-9-01 | 82.19-9-99 | 85.99-6-03 | 95.11-8-00 | 95.12-6-00 | 85.21-5-00

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFIC
DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível
fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício
atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Con
Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurante
Lanchonetes - Trailers - loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2
de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 22 de Junho de 2020.

Oscar André Schaufelberger
Fiscal de Tributos
Matrícula 29467



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/132702807205815319341



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 132702807205815319341-1
Data: 28/07/2020 15:50:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45400-CAGZ;



CN.J.: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 738/2020 PROTOCOLO:9205/ 2020

CONTRIBUINTE: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
ENDEREÇO: AV. CEL. OLIVEIRA MOTTA 380 - SALA 12 PLATINA SHOPPING
CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 24.259.694/0001-44 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -15974-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº: 1708

RAMO DE ATIVIDADE:

FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 18.13-0-01 | 18.13-0-99 | 26.22-1-00 | 43.21-5-00 |
43.22-3-02 | 43.22-3-03 | 45.30-7-03 | 45.30-7-05 | 46.42-7-02 | 46.61-3-00 | 46.65-6-00 | 46.69-9-99
| 46.81-8-05 | 46.92-3-00 | 47.41-5-00 | 47.42-3-00 |
47.44-0-01 | 47.44-0-02 | 47.44-0-05 | 47.44-0-99 | 47.51-2-01 | 47.51-2-02 | 47.52-1-00 | 47.53-9-00
| 47.54-7-01 | 47.54-7-02 | 47.54-7-03 | 47.55-5-02 | 47.55-5-03 | 47.56-3-00 | 47.57-1-00 |
47.59-8-99 | 47.61-0-01 | 47.61-0-03 | 47.63-6-01 |
47.63-6-02 | 47.63-6-03 | 47.63-6-04 | 47.81-4-00 | 47.89-0-01 | 47.89-0-02 | 47.89-0-07 | 47.89-0-08
| 62.01-5-01 | 62.09-1-00 | 77.33-1-00 | 77.39-0-99 | 82.19-9-01 | 82.19-9-99 | 85.99-6-03 |
95.11-8-00 | 95.12-6-00 | 85.21-5-00

*****DATA DE VALIDADE: 28/02/2021*****

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

APRESENTAÇÃO - DISPENSA LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS
POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº
530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 22 de Junho de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

Wilson Francisco de Paulo
Fiscal de Obras e Posturas
RG 3.132.987-7



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 132702807205815319341-2
Data: 28/07/2020 15:50:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45401-INOE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.259.694/0001-44
Razão Social: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: BETHEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/10/2020
FGTS Validade: 27/08/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/09/2020
Receita Municipal Validade: 30/08/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 18:59:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 132702807205815319341-1 132702807205815319341-2

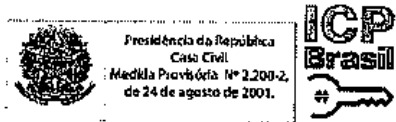
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771e4d6cf41a0bc809518634eb6e20cb93a25c9c7921143eaa28ec97e1ac3fb1d547651301cabf91a1be8e3cf0b72e8734f







Bethel
COMERCIAL

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 24.259.694/0001-44
IE: 90715618-41
FONE: (43) 9609-0081

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

Pelo presente instrumento, a empresa BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 24.259.694/0001-44, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 380, sala 12, Santo Antonio da Platina, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr WAGMAR RIBEIRO JUNIOR, Portador do RG sob nº 9.236.559-0 e CPF nº 055.358.939-35, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: bethelcomercial@outlook.com

Telefone: (43) 314178700



Bethel
COMERCIAL

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 24.259.694/0001-44
IE: 90715618-41
FONE: (43) 9609-0081

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor WAGMAR RIBEIRO JUNIOR portador do CPF/MF sob nº 055.358.939-35, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio da Platina – PR, 25 agosto de 2020.

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 24.259.694/0001-44

WAGMAR RIBEIRO JUNIOR
ADMINISTRADOR

RG: 9.236.559-0 CPF: 055.358.939-35

24.259.694/0001-44

BETHEL INDUSTRIA E
COMERCIO INFORMATICA EIRELI

Rua Floriano Peixoto, 308
Sala 12, Edif. Platina Shopping
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90715618-41	24.259.694/0001-44	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI**
 Título do Estabelecimento **BETHEL**
 Endereço do Estabelecimento **R FLORIANO PEIXOTO, 380, NIVEL 1 - CENTRO - CEP 86430-000**
FONE: (43) 3534-7560
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 03/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.358.939-35	WAGMAR RIBEIRO JUNIOR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/08/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90715618-41

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
31/07/2020 14:13:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAGGIO & RIBEIRO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.259.694/0001-44

Certidão nº: 8685316/2020

Expedição: 14/04/2020, às 09:06:04

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BAGGIO & RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.259.694/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.259.694/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
NOME EMPRESARIAL BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETHEL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO SALA 12 EDIF PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETHELCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9609-0081	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2020 às 17:38:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.259.694/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO SALA 12 EDIF PLATINA SHOPPING
---	----------------------	---

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETHELCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9609-0081
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2020 às 17:38:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.259.694/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO SALA 12 EDIF PLATINA SHOPPING
---	----------------------	---

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETHELCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9609-0081
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2020 às 17:38:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.259.694/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/2016
NOME EMPRESARIAL BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	COMPLEMENTO SALA 12 EDIF PLATINA SHOPPING	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETHELCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9609-0081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2020 às 17:38:54 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

BAGGIO & RIBEIRO LTDA

CNPJ 24.259.694/0001-44 - NIRE 41208338334

WAGMAR RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Manoel Ribas – PR, empresário, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro, 177 – Bairro Residencial Tarumãs, município de Santo Antônio da Platina-PR, Cep: 86430-000, portador da Cédula de Identidade com CNH n.º 03961816984, expedida pelo DETRAN-PR, e do CPF: 055.358.939-35, e **JAYNNE GUIMARÃES BAGGIO RIBEIRO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jacarezinho-PR, empresária, residente e domiciliada na rua Marechal Deodoro, n.º 177 – Bairro Residencial Tarumãs, município de Santo Antônio da Platina-PR, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.981.801-1, expedida pela SSP/PR em 01/02/2016 e do CPF: 077.795.669-19, únicos sócios componentes da sociedade legalmente constituída sob a denominação de **BAGGIO & RIBEIRO LTDA**, com sede e domicílio a Avenida Coronel Oliveira Motta, n.º 1138 Nível 1, Centro, município de Santo Antônio da Platina-PR, Cep: 86430-000, inscrita no CNPJ: 24.259.694/0001-44, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208338334 em 26/02/2016, sendo a última alteração sob n.º 20183340795 de 10/08/2018, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresaria Limitada, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **BETHEL INDÚSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO: A sócia **JAYNNE GUIMARAES BAGGIO RIBEIRO** que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio remanescente **WAGMAR RIBEIRO JUNIOR**, a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLAUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) sendo o aumento de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade altera seu endereço para a Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Sala 12 – Edifício Platina Shopping – Centro, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

BAGGIO & RIBEIRO LTDA

CNPJ 24.259.694/0001-44 - NIRE 41208338334

CLAUSULA QUINTA - A sociedade altera seu objetivo social para o ramo de: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

BAGGIO & RIBEIRO LTDA

CNPJ 24.259.694/0001-44 - NIRE 41208338334

PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ADUBOS, SEMENTES E PLANTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS.

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se o Porte da empresa para Empresa de Pequeno Porte (EPP).

CLAUSULA SÉTIMA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

BETHEL INDÚSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

CNPJ 24.259.694/0001-44

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

WAGMAR RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Manoel Ribas – PR, empresário, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro, 177 – Bairro Residencial Tarumãs, município de Santo Antônio da Platina-PR, Cep: 86430-000, portador da Cédula de Identidade com CNH n.º 03961816984, expedida pelo DETRAN-PR, e do CPF: 055.358.939-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **BETHEL INDÚSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Sala 12 – Edifício Platina Shopping - Centro, em Santo Antônio da Platina-Pr, Cep: 86430-000.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

BAGGIO & RIBEIRO LTDA

CNPJ 24.259.694/0001-44 - NIRE 41208338334

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

BAGGIO & RIBEIRO LTDA

CNPJ 24.259.694/0001-44 - NIRE 41208338334

VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ADUBOS, SEMENTES E PLANTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: o capital da empresa que é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais) já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma:

Nome	%	Valor
Wagmar Ribeiro Junior	100%	R\$ 110.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

BAGGIO & RIBEIRO LTDA

CNPJ 24.259.694/0001-44 - NIRE 41208338334

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **WAGMAR RIBEIRO JUNIOR** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

BAGGIO & RIBEIRO LTDA

CNPJ 24.259.694/0001-44 - NIRE 41208338334

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE

EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO

PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina- PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio da Platina-PR, 24 de março de 2020.

WAGMAR RIBEIRO JUNIOR

JAYNNE GUIMARÃES B.RIBEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05535893935	WAGMAR RIBEIRO JUNIOR
07779566919	JAYNNE GUIMARAES BAGGIO RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2020 08:45 SOB N° 41601008590.
PROTOCOLO: 201552221 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001458329. NIRE: 41601008590.
BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021990785-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.259.694/0001-44**
Nome: **BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRE

CNPJ 24.259.694/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 21 de Agosto de 2020, 15:40:33

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**PEDRO
CLARO
GIOVANN
ETTI:20787
693987**

Assinado de forma
digital por PEDRO
CLARO
GIOVANNETTI:2078769
3987
Motivo: Oficio-Circular
nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo
Antônio da Platina - PR
Dados: 2020.08.21
15:56:10 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 24.259.694/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:13 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2020.

Código de controle da certidão: **9638.7496.77A5.438D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.259.694/0001-44

Razão Social: BAGGIO RIBEIRO LTDA ME

Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA 385 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA /
PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2020 a 27/08/2020

Certificação Número: 2020072917000406129059

Informação obtida em 13/08/2020 17:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5252/2020

CONTRIBUINTE:24259694000144/BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA
CPF / CNPJ...:24.259.694/0001-44
VALIDA ATÉ...:30/08/2020
REQUERENTE...:BRUNA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 01 de Julho de 2020

Código de autenticidade da certidão: 95907089095907

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81730000000-4 00003948202-1 00830000000-0 00052520209-9



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1440215994

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1440215994

NOME: WAGMAR RIBEIRO JUNIOR

LOCAL IDENTIDADE / CATEG. CONDUTOR / UF: 8236559-0 SEEP PR

CNPJ: 055.358.939-35 DATA NASCIMENTO: 26/11/1985

FILIAÇÃO: MARIA FATIMA DE CARVALHO

PERMISSÃO: [] AT [] CAT. HABILITACAO: B

Nº REGISTRO: 03961B16984 VIGENCIA: 28/04/2022 1ª HABILITACAO: 26/10/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR DATA EMISSAO: 01/05/2017

ASSINATURA DO EMISOR: [assinatura] 09047357641 PR912402209

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/132702807208376541014>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 132702807208376541014-1
 Data: 28/07/2020 16:47:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG45743-UG1K;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 16:50:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 132702807208376541014-1

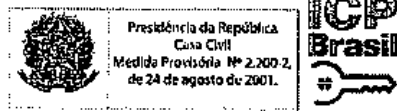
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27ddc2927079100233e28ebb2ddffdd07029a8fec58bf473e8abf8288f0ac95
6a337651301cabf91a1be8e3cf0b72e8734f







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI		Protocolo: PRC2003071624	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601008590	CNPJ 24.259.694/0001-44	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/02/2016	Início de Atividade 01/03/2016
Endereço Completo Rua FLORIANO PEIXOTO, Nº 380, SALA 12:EDIF PLATINA SHOPPING; CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO E CARGAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE CUBOS, SEMENTES E PLANTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS.			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porto EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WAGMAR RIBEIRO JUNIOR	CPF 055.358.939-35	Administrador S	Início do Mandato 06/04/2020
Dados do Administrador Nome WAGMAR RIBEIRO JUNIOR	CPF 055.358.939-35	Início do Mandato 25/01/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 06/04/2020	Número 20201552221	Ato/Eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2020, às 15:54:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GJUIHGHP.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI	Protocolo: PRC2003071624
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

PRC2003071624

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Bethel
COMERCIAL

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 24.259.694/0001-44
IE: 90715618-41
FONE: (43) 9609-0081

RAZÃO SOCIAL: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

CNPJ N°: 24.259.694/0001-44 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 90715618-41
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO – 380 – SALA 12 EDIF PLATINA SHOPPING
BAIRRO: CENTRO – CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO: PARANÁ
CEP: 86.430-000

FONE: (43) 3141-7800

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: WAGMAR RIBEIRO JUNIOR

RG: 9.236.559-0 CPF: 055.358.939-35

RUA MARECHAL DEODORO, 177 – BAIRRO RESIDENCIAL TARUMÃS

SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0426-X CONTA: 36395-2

email: bethelcomercial@outlook.com

Á

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Planalto – PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2020

MENOR PREÇO POR ITEM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.



Bethel
COMERCIAL

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 24.259.694/0001-44
IE: 90715618-41
FONE: (43) 9609-0081

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	2	UN	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.100% MDF espessura 15mm.	PLATMOVEIS PLML150	507,70	1.015,40
21	5	UN	Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)*» Agenda para 70 contatos» Discagem rápida para até 10 números» Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas.» 7 tipos de toque» Funções Flash, Rediscar e Mudo» Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia» Bloqueio de chamadas originadas» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.	INTELBRAS TS3110	134,90	674,50
22	2	UN	Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80-Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.	TES TTM180SA	510,00	1.020,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.709,90 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias uteis, a contar da data de recebimento do Requerimento de Compra.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.



Bethel
COMERCIAL

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 24.259.694/0001-44
IE: 90715618-41
FONE: (43) 9609-0081

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame.

Demais condições de acordo com o edital

Santo Antônio da Platina – PR, 26 de agosto de 2020.

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 24.259.694/0001-44

WAGMAR RIBEIRO JUNIOR

ADMINISTRADOR

RG: 9.236.559-0 CPF: 055.358.939-35

24.259.694/0001-44
BETHEL INDUSTRIA E
COMERCIO INFORMATICA EIRELI
Rua Floriano Peixoto, 308
Sala 12, Edif. Platina Shopping
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



Bethel
COMERCIAL

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 24.259.694/0001-44
IE: 90715618-41
FONE: (43) 9609-0081

RAZÃO SOCIAL: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

CNPJ N°: 24.259.694/0001-44 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 90715618-41
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO – 380 – SALA 12 EDIF PLATINA SHOPPING
BAIRRO: CENTRO – CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO: PARANÁ
CEP: 86.430-000

FONE: (43) 3141-7800

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: WAGMAR RIBEIRO JUNIOR

RG: 9.236.559-0 CPF: 055.358.939-35

RUA MARECHAL DEODORO, 177 – BAIRRO RESIDENCIAL TARUMÃS

SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0426-X CONTA: 36395-2

email: bethelcomercial@outlook.com

Á

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Planalto – PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2020

MENOR PREÇO POR ITEM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.



Bethel
COMERCIAL

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 24.259.694/0001-44
IE: 90715618-41
FONE: (43) 9609-0081

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	2	UN	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.100% MDF espessura 15mm.	PLATMOVEIS PLML150	430,00	860,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 860,00 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias uteis, a contar da data de recebimento do Requerimento de Compra.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame.



Bethel
COMERCIAL

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 24.259.694/0001-44
IE: 90715618-41
FONE: (43) 9609-0081

Demais condições de acordo com o edital

Santo Antônio da Platina – PR, 26 de agosto de 2020.

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 24.259.694/0001-44

WAGMAR RIBEIRO JUNIOR

ADMINISTRADOR

RG: 9.236.559-0 CPF: 055.358.939-35

24.259.694/0001-44

BETHEL INDUSTRIA E
COMERCIO INFORMATICA EIRELI

Rua Floriano Peixoto, 308
Sala 12, Edif. Platina Shopping
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.747.960/0001-80

Razão Social: AUGUSTO & COIMBRA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 21/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/02/2021

FGTS Validade: 02/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/08/2020

Receita Municipal Validade: 04/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTO & COIMBRA LTDA
CNPJ: 30.747.960/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:31 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2020.

Código de controle da certidão: **7E75.7AC0.F29D.EB8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**
CNPJ/CPF: **30.747.960/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140100677358**
Data de emissão: **20/08/2020 16:58:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n. 15.510/11.): **19/10/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 86071/2020	DATA DA EMISSÃO: 06/07/2020	DATA DA VALIDADE: 04/10/2020
---------------------------------------	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 30.747.960/0001-80	NOME/RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO & COIMBRA LTDA
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 213834	ATIVIDADE FISCAL: Comércio varejista de artigos de papelaria
---------------------------------------	--

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Dona Francisca, 8300	Complemento: #BLOCO:1 MÓD. B BOX BANGKOK;COND:PERINI BUSINESS P
Bairro: Zona Industrial Norte	CEP: 89219-600

AVISO: Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO: Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade. Conforme Decreto nº 37.642 de 23 de Março de 2020, fica prorrogado por 90 dias a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pelo Município de Joinville.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2086071N8398D19

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.747.960/0001-80

Razão Social: AUGUSTO E COIMBRA LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 5225 SALA 01 / ZONA III / UMUARAMA / PR /
87502-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 2020080405424367181143

Informação obtida em 16/08/2020 13:26:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO & COIMBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.747.960/0001-80
Certidão n°: 15244898/2020
Expedição: 02/07/2020, às 14:39:04
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO & COIMBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.747.960/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUGUSTO & COIMBRA LTDA

CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 260471038

Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok
Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 3037-8255 99148-6407

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Augusto & Coimbra Ltda, CNPJ nº 30.747.960/0001-80, com sede na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok- Joinville - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito a nos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Reginaldo Todão Garcia, Portador do RG sob nº 6.949.894-9 e CPF nº 024.656.109-29, cuja função/cargo é gerente, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: todoncomercial@gmail.com

Telefone: (44) 3037-8255

AUGUSTO & COIMBRA LTDA

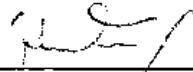
CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 260471038

Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok
Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600
E-mail: todonecomercial@gmail.com FONE (44) 3037-8255 99148-6407

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Reginaldo Todão Garcia, portador do CPF/MF sob n.º024.656.109-29, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 28/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Planalto, 25 de agosto de 2020.



AUGUSTO & COIMBRA LTDA
Reginaldo Todão Garcia – gerente
RG: 6.949.894-9 CPF 024.656.109-29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.747.960/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO & COIMBRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DONA FRANCISCA	NÚMERO 8300	COMPLEMENTO BLOCO 1 MOD. B BOX BANGKOKCOND PERINI BUSINESS PARK
---------------------------------------	-----------------------	---

CEP 89.219-600	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REGETG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9148-6407/ (44) 9849-2272
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2020 às 10:51:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUGUSTO & COIMBRA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0612168-1	CNPJ 30.747.960/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2020	Data de Início de Atividade 20/06/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DONA FRANCISCA, 8300-#BLOCO:1 MÓD. B BOX BANGKOK;COND:PERINI BUSINESS P, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC, 89.219-600			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES, PORTOES E CAMERAS DE SEGURANCA, BEBEDOUROS, EMBALAGENS PLASTICAS, LIXEIRAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRICOLA, CORTADORAS DE GRAMA, MOTOSERRAS, ROCADEIRAS, RELOGIO PONTO ELETRONICO, QUADROS E LOUSAS ESCOLARES REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.			
Capital Integralizado: R\$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANTONIO AUGUSTO NETO 312.995.631-04	99.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO 878.296.061-53	1.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento	Número: 42206121681	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX
Data: 12/03/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI LOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 412.092.866-72 CNPJ 30.747.960/0001-80
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página1

ANTONIO AUGUSTO NETO, brasileiro, nascido aos 19/07/1957, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguaçu - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Basilio Zanusso, nº 16, Jardim Santa Luzia, CEP 87.140.000 na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 15.498.774-6, expedida pelo SESP/PR e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 312.995.631-04;

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, brasileira, nascida aos 30/03/1962, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tapira - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Basilio Zanusso, nº 16, jardim santa luzia, CEP 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 577.663, expedida pelo SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 878.296.061-53;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "**AUGUSTO & COIMBRA LTDA**", com sede e foro na Avenida Getulio Vargas, nº 5225, sala 01, Zona III, CEP 87.502-020, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, com seu contrato social devidamente registrada na junta comercial do Paraná, sob nire nº 412.092.866-72 na sessão do dia 08/06/2018 e sob o CNPJ nº 30.747.960/0001-80, Resolvem, alterar e consolidar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – Fica neste ato alterado o endereço da empresa **AUGUSTO & COIMBRA LTDA** para à Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco I módulo B – Box Bangkok – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Cláusula 2ª – A vista da modificação, ora ajustada em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei 10.406/02, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir da data de registro desta alteração, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições aplicáveis este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

C O N S O L I D A Ç Ã O
"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 412.092.866-72 CNPJ 30.747.960/0001-80
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 412.092.866-72 CNPJ 30.747.960/0001-80
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pagina2

ANTONIO AUGUSTO NETO, brasileiro, nascido aos 19/07/1957, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguauçu - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Basilio Zanusso, nº 16, Jardim Santa Luzia, CEP 87.140.000 na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 15.498.774-6, expedida pelo SESP/PR e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 312.995.631-04;

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, brasileira, nascida aos 30/03/1962, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tapira - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Basilio Zanusso, nº 16, jardim santa luzia, CEP 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 577.663, expedida pelo SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 878.296.061-53;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "**AUGUSTO & COIMBRA LTDA**", com sede e foro na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco I módulo B – Box Bangkok – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente registrada na junta comercial do Paraná, sob nire nº 412.092.866-72 na sessão do dia 08/06/2018 e sob o CNPJ nº 30.747.960/0001-80, Resolvem, alterar e consolidar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CÁPITULO I – DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE, DO ENDEREÇO, DO OBJETO SOCIAL, DO PRAZO E DO PORTE.

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social "**AUGUSTO & COIMBRA LTDA**", com sede e foro na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco I módulo B – Box Bangkok – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, (art. 997, I, CC/2002).

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto social o ramo de:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00)
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01)

"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 412.092.866-72 CNPJ 30.747.960/0001-80
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página3

- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07)
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01)
- Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01)
- Comércio varejista de alarmes, portões e câmeras de segurança, bebedouros, embalagens plásticas, lixeiras, equipamentos de proteção individual (CNAE 4759-8/99)
- Comercio varejista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama , motosserras, roçadeiras, relógio ponto eletrônico, quadros e lousas escolares (CNAE 4789-0/99)
- Representações comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares (CNAE 4618-4/02).

Cláusula 3ª – O prazo de duração de presente sociedade e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 08/06/2018

Cláusula 4ª A empresa **AUGUSTO & COIMBRA LTDA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social inteiramente subscrito e totalmente integralizado neste ato é de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	Percentual	Valor R\$:
ANTONIO AUGUSTO NETO	99.000	99,00%	R\$: 99.000,00
MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	1.000	1,00%	R\$: 1.000,00
Totais	100.000	100,00%	R\$: 100.000,00

"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 412.092.866-72 CNPJ 30.747.960/0001-80
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página4

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do Artigo nº 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula 7ª – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CÁPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO AUGUSTO NETO**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Cláusula 9ª – O **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, por pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo público ou a propriedade.

CÁPITULO IV – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 12ª – Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar a elaboração de ata de reunião.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 412.092.866-72 CNPJ 30.747.960/0001-80
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página5

Cláusula 14ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 15ª – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o **artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002**.

Cláusula 16ª – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade empresaria discriminando-lhes, preço forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados de recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Cláusula 17ª – O sócio notificado poderá exercer seu direito de preferência, requerendo em sua resposta inclusive, o exercício, nas mesmas condições, sobre eventuais sobras.

Cláusula 18ª – Decorrido o prazo concedido na notificação, sem quem seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingressante seja aprovado pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 19ª – As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no Artigo nº 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

CÁPITULO V – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 20ª – A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotista, que representem 75% (setenta e cinco por cento), do capital social.

Cláusula 21ª – Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou do(s) sócio(s) remanescente o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 412.092.866-72 CNPJ 30.747.960/0001-80
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página6

CÁPITULO VI – DO FALECIMENTO

Cláusula 22ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CÁPITULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 23ª – A sociedade empresária reger-se-a nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Sociedades Limitadas, pelas condições desde contrato nas omissões aplicar-se-à como Lei da Regência Supletiva à Lei das S/A 6404/1976.

Cláusula 24ª – Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do Presente instrumento particulares.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Paiçandu, 03 de Março de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
31299563104	ANTONIO AUGUSTO NETO
87829606153	MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 05/03/2020, foi realizado para a empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
201212412	20201212412	038 / 038	41209286672	30.747.960/0001-80	Rua dona francisca, 8300

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 15:06 SOB N° 20201212412.
PROTOCOLO: 201212412 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001117220. NIRE: 41209286672.
AUGUSTO & COIMBRA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



06/08/2020

0261320

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7588327

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 05/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AUGUSTO & COIMBRA LTDA, portador do CNPJ: 30.747.960/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 6 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

0261320





PROCURAÇÃO

em nome de "JUDICIA" e "AD NEGOCIA"

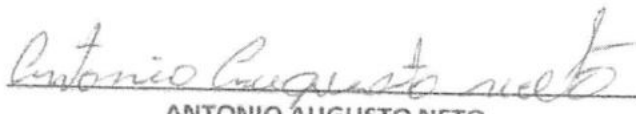
OUTORGANTE: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.747.960/0001-80, com sede na Av. Getúlio Vargas, 5225 – Sala 1 – Zona 3 – Umuarama – PR, CEP 87502-020, neste ato representado pela sócia **ANTONIO AUGUSTO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 15.498.774-6 SSP-PR, e CPF 312.995.631-04, residente e domiciliada à rua Bazílio Zanusso, 16 - Jardim Santa Luzia, Paçandu – PR, CEP 87140-000.

OUTORGADA: Reginaldo Todão Garcia, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG 69498949- SSP-PR, e CPF 024.656.109-29, residente e domiciliado na Rua Hermínio Tessaro, 370 – jardim Colegial – Paçandu – PR – CEP 87140-000.

PODERES ESPECÍFICOS: para representa-la em qualquer juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada representá-la perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos, bem como representar a outorgante em processos de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS.

Paçandu, 27 de fevereiro de 2020.



ANTONIO AUGUSTO NETO

RG 15.498.774-6 PR SSP-PR CPF 312.995.631-04

AUGUSTO & COIMBRA LTDA.

CNPJ 30.747.960/0001-80

Serviço Distrital
de Paçandu

SERVIÇO DISTRITAL DE PAÇANDU


AV. CONEGO JOSE JESU FLOR, Nº 68 - CENTRO - PAÇANDU-PR - CEP 87140-000
Agente delegado designado: Paulo Sergio Facini
distritaldepaçandu@hotmail.com TEL: (44) 3244-1513 - 3244-1748

Selo Digital: cV716 . gw>Pn . 4862q - Ct537 . telS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ANTONIO AUGUSTO NETO**

Paçandu-PR, 27 de fevereiro de 2020 - 15:06:42h. - (MAL)

Em test^o  da verdade.

Tabellião

Evani da Veiga Montéschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paçandu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E TODOAO GONCALVES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E TODOAO GONCALVES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 10:38:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E TODOAO GONCALVES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 10:19:47 (hora local)**.

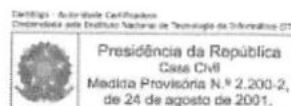
¹**Código de Autenticação Digital:** 93302802201018210280-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f5bae3507415e961010a90d457df011c30f20c77d6afb02422603acb0329b5a412de50bf57bf359174d5a46f0bcda21b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020**

PROPOSTA DE PREÇOS

CÓDIGO	ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
150513	04	<p>SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); 1.2 Atividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres no idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos. MARCA/MODELO: Epson V19</p>	02	UN	R\$911,67	R\$1.823,34
150513	05	<p>SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento:</p>	02	UN	R\$4.776,00	R\$9.552,00

	<p>1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolando;</p> <p>1.2 Tecnologia óptica com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente;</p> <p>1.3 O dispositivo, juntamente com o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo;</p> <p>1.4 O dispositivo e/ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo;</p> <p>1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels;</p> <p>1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8bits graylevel);</p> <p>1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo);</p> <p>2 Características Construtivas:</p> <p>2.1 Interface USB 2.0;</p> <p>2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada;</p> <p>2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI;</p> <p>2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3</p> <p>3 Conectividade e Cabo:</p> <p>3.1 Interfaces USB compatível com padrão 2.0;</p> <p>3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.</p> <p>4 Compatibilidade: 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5</p> <p>Homologação:</p> <p>5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos;</p> <p>6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo;</p> <p>6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.</p> <p>MARCA/MODELO: Nitgen eNBioScan D-Plus - DFDU500+</p>				
--	---	--	--	--	--

150352	07	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) Características Mínimas Obrigatórias: I Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); MARCA/MODELO: BLUECASE BWEB1080P-01	02	UN	R\$592,40	R\$1.184,80
132667	08	BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL Características Mínimas Obrigatórias: Banner padrão fotográfico para identidade; Fundo de cor branco fosco; Dimensões 1,50m por 1,00m. MARCA/MODELO: TRIPÉ FULL TSB18V + banner 1,50m por 1,00m	01	UN	R\$351,25	R\$351,25
150225	19	Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver Alimentação: Bivolt automático 100-240V. Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria externa 12V Consumo Máximo: 140W MARCA/MODELO: Frham CM650	01	UN	1.057,34	1.057,34
26557	22	Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80 Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela. MARCA/MODELO: TES TTM180SA	02	UN	510,00	1.020,00
TOTAL R\$ 18.602,12 (dezoito mil, seiscentos e dois reais e doze centavos)						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Planalto, 26 de agosto de 2020.

AUGUSTO & COIMBRA LTDA

CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 260471038

Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok
 Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600
 E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 3037-8255 99148-6407

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR
 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2020

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO & COIMBRA LTDA		CNPJ/MF: 30.747.960/0001-80
ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok / Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600		INSC. ESTADUAL: 260471038
REPRESENTANTE E CARGO: Reginaldo Todão Garcia / Gerente		TELEFONE: (44)3037-8255 / (44)99148-6407
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.949.8949 e CPF: 024.656.109-29		E-MAIL: todoncomercial@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2379-5	Nº CONTA CORRENTE: 27235-3

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA / MODELO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Especificações: Conforme o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do referido edital.	ENBIOSCAN D-PLUS - DFDU500+	02	UND.	3.450,00	6.900,00
08	BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL Características Mínimas Obrigatórias: Banner padrão fotográfico para identidade; Fundo de cor branco fosco; Dimensões 1,50m por 1,00m.	TRIPÉ FULL TSB18V + BANNER 1,50M POR 1,00M.	01	UND.	250,00	250,00
19	Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar -Tablets, Celulares, Mp3, CD, DVD, TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria I externa 12V Consumo Máximo: 140W	FRAHM CM650	01	UND.	690,00	690,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme **Edital de Pregão Eletrônico n.º 028/2020**.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Joinville, 26 de agosto de 2020

ANTONIO AUGUSTO
 NETO:31299563104

Assinado de forma digital por ANTONIO
 AUGUSTO NETO:31299563104
 Dados: 2020.08.26 16:36:18 -03'00'

ANTONIO AUGUSTO NETO
 AUGUSTO & COIMBRA LTDA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.305.083/0001-10
Razão Social: R2T TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: APRIMORE TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2020
FGTS	Validade:	30/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/08/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 26.305.083/0001-10, IE 9073309406 estabelecida no(a) Rua João Pessoa, 972, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-230, PATO BRANCO-PR, e-mail jhonyrn@hotmail.com e jhonyromanini@gmail.com, telefone 46-9110-6871, neste ato representada por Ruana Ruaro Tavares, cargo sócia-administrativa, RG9.200.548-8, CPF 062.151.459-47, domiciliada na Rua João Pessoa, 972, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP 85506-230, propõe fornecer à PM DE PLANALTO, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020, conforme abaixo discriminado:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ruana', is positioned to the right of the contact information.

R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Rua João Pessoa, 972 – Sala 1
CEP: 85506-220
Pato Branco – PR
Telefone: 46-99110-6871
E-mail: jhonyromanini@gmail.com

R2T



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Vlr Total Extenso
2	<p>MARCA: BROTHER HLL6402 DW - IMPRESSORA: Características mínimas obrigatórias:</p> <p>1 Tecnologia: 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera;</p> <p>2 Impressora Monocromática Integrada: 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi;</p> <p>2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);</p> <p>2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; 2.6 Aceitar papéis com gramatura: 2.6.1 De 65 a 100 g/m² nas gavetas de grande capacidade; 2.6.2 De 65 a 160 g/m² na gaveta multiúso;</p> <p>2.7 Capacidade das gavetas de entrada: 2.7.1 100 (sem) folhas para gaveta multiúso; 2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade; 2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas;</p> <p>2.9 Suporte às linguagens PCL6 e P53, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752; 2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário;</p> <p>3 Módulo de gerenciamento:</p> <p>3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7 polegadas, ou superior;</p> <p>3.2 Memória RAM instalada de 1 GB;</p> <p>3.3 Disco rígido, tecnologia Mecânica ou Flash ou Híbrida, com capacidade de 32 GB, ou superior;</p> <p>3.4 Interface USB Type A, preferencialmente frontal, para utilização de memória flash (pendrive) no processo de digitalização;</p> <p>3.5 Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP);</p> <p>3.6 Protocolo de gerenciamento SNMP versões 1 e 2;</p> <p>4 Interface de rede interna:</p> <p>4.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>4.2 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex);</p> <p>4.3 Conector RJ-45;</p> <p>5 Compatibilidade:</p> <p>5.1 Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios;</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>	Unitário	1	R\$3.320,00	R\$3.320,00	três mil, trezentos e vinte reais
4	<p>EPSON V19 - SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS)</p> <p>Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Captador de imagens:</p> <p>1.1 Vidro de exposição (flatbed);</p> <p>atividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica);</p> <p>1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias.</p> <p>2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG;</p> <p>2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento;</p> <p>2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus.</p> <p>3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>	Unitário	2	R\$911,67	R\$1.823,34	um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos
5	<p>NITGEN Live Scanner nBioScan D-Plus - DFDU500+ - SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS)</p> <p>Características mínimas obrigatórias:</p> <p>1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado;</p> <p>1.2 Tecnologia óptica com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo;</p> <p>1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo;</p> <p>1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel);</p> <p>1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas:</p> <p>2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada;</p> <p>2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo;</p> <p>3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0; 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.</p> <p>4 Compatibilidade: 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação:</p> <p>5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima; 6 Manuais, drivers e acessórios;</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos;</p> <p>6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo;</p> <p>6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.</p>	Unitário	2	R\$4.776,00	R\$9.552,00	nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais

CNPJ: 26.305.083/0001-10

Rua João Pessoa, 972 - Sala 1

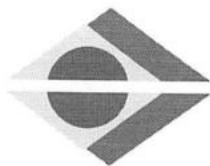
CEP: 85506-220

Pato Branco - PR

Telefone: 46-99110-6871

E-mail: jhonyromanini@gmail.com

R2T



6	<p>TANCA TL-220 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras;</p> <p>1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores;</p> <p>1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável. 2 Características Construtivas: 2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto;</p> <p>2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;</p> <p>2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho;</p> <p>2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas.3 Tecnologia: 3.1 Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%.</p> <p>4 Características Funcionais: 4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático; 4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED); 4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s;</p> <p>4.4 Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%; 4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3milis;</p> <p>4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm;</p> <p>4.7 Alimentação fornecida pelo micro. 5 Ambiente de Operação: 5.1 Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux.</p> <p>6 Conectividade e Cabo: 6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0; 6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.</p> <p>7 Padrão de Simbologia: 7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 – Intercalado 2 de 5.</p> <p>8 Compatibilidade: 8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível; 8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10.</p> <p>9 Homologação: 9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério de CONTRATANTE e nas suas instalações.</p> <p>10 Manuais, drivers e acessórios: 10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>	Unitário	2	R\$561,80	R\$1.123,60	um mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos
7	<p>R2T FULL HD - CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels);</p> <p>1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels);1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps;</p> <p>1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático;</p> <p>1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embutido; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé.</p> <p>2 Compatibilidade: 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior.</p> <p>2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug& Play), com o respectivo cabo.</p> <p>4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.</p>	Unitário	2	R\$592,40	R\$1.184,80	um mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
18	<p>LENOXX CA 360 600W - Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone.</p> <p>Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria I externa 12V Consumo Máximo: 140W</p>	Unitário	1	R\$1.057,34	R\$1.057,34	um mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos
				VALOR TOTAL	R\$37.230,23	trinta e sete mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos

BANCO - 133 - CCConfesol –CRESOL Agência: 1508 Conta Corrente: 4567-5

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

Rua João Pessoa, 972 – Sala 1

CEP: 85506-220

Pato Branco – PR

Telefone: 46-99110-6871

E-mail: jhonyromanini@gmail.com

R2T



Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, **contados da data de entrega da mesma, sendo desconsiderada qualquer informação ao contrário.**

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

RUA JOÃO PESSOA, 972 – BAIRRO
SANTA TEREZINHA

CEP: 85506-230

Pato Branco, 24 de Agosto de 2020

RUANA RUARO TAVARES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA
RG: 9.200.548-8
CPF: 062.151.459-47

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

Rua João Pessoa, 972 – Sala 1

CEP: 85506-220

Pato Branco – PR

Telefone: 46-99110-6871

E-mail: jhonyromanini@gmail.com



MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, com sede na Rua João Pessoa, 972, , CEP 85506-230, Pato Branco – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 06 de Agosto de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ruana', is written over a horizontal line.

RUANA RUARO TAVARES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA
RG: 9.200.548-8
CPF: 062.151.459-47

R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.305.083/0001-10

RUA JOÃO PESSOA, 972 – BAIRRO
SANTA TEREZINHA

CEP: 85506-230

R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Rua João Pessoa, 972 – Sala 1
CEP: 85506-220
Pato Branco – PR
Telefone: 46-99110-6871
E-mail: jhonyromanini@gmail.com

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO



ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: R2T TECNOLOGIA LTDA ME	
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA 972	
(Ponto de referencia	
ATIVIDADE: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de eletrônicos e comunicação Instalação e manutenção elétrica	
CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10	ALVARÁ: 903/2016
DATA EXPEDIÇÃO: 21/11/2016	CADASTRO CONTRIBUINTE: 8019760
PROCESSO Nº: 362164	ÁREA ÚTIL: 50,00

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretário de Administração e Finanças

Secretaria de Administração e Finanças

Portaria n 469 de 22/09/2017

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax (46) 3220.1544



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.305.083/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 972, CEP 85.506-230, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco, forneceu ao Município de Francisco Beltrão – PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, os produtos abaixo especificados:

Pregão nº 131/2019 – Contrato nº 697/2019

Item	Descrição
7	Chapa/Placa aquecedora de uso farmacêutico, com alta resistência e capacidade de aquecimento. Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e tratamento anticorrosivo. Placa de aquecimento em alumínio. Controlador e indicador de temperatura digital. Faixa de temperatura: ambiente até 300°C. Alimentação: 220v. Medidas da plataforma: aproximadamente 400x300mm.
21	Impressora térmica para etiquetas, códigos de barras e senhas, inclusive leitura de QR Code. Resolução mínima de 203 dpi's (pontos por polegada). Memória RAM 8MB, memória flash 4MB. Saída de dados: Interface RS232. Etiquetas até 110mm de largura. Ribbons aproximadamente 90m de comprimento. Sensores para fim de papel, tampa aberta, temperatura de impressão. Rápida, ágil, silenciosa. Dimensões aproximadas: 28x22x18cm.

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2020.


Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
Município de Francisco Beltrão – PR
CPF Nº 056.982.839-23
Telefone (46) 3620-2117
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Odeysson Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 81 - Fone (0**40) 3520-2121 - Fax (0**40) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: beltrao@franciscobeltrao.com.br - website: www.franciscobeltrao.pr.gov.br


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.305.083/0001-10, estabelecida na Rua João Pessoa, 972, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-230, Pato Branco - PR, forneceu satisfatoriamente à **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
SWITCH DGS-1210-28 D-LINK GERENCIÁVEL	5
Nobreak Ragtech Easy Way 1200VA	29
TECLADO HARDLINE MULTIMÍDIA K-4401	10
RACK PISO 44X570 DESMONTADO	1

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Francisco Beltrão, 08 de Janeiro de 2019.


Hejinton Tramontini
Gale Dop Informática

LIVRO DIÁRIO

Firma: R2T TECNOLOGIA LTDA ME
Insc. Est: 9073309406
Folha: 1

CNPJ: 26.305.083/0001-10
Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00041 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00041 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

R2T TECNOLOGIA LTDA ME
R JOAO PESSOA

Nr. 972

Bairro: SANTA TEREZINHA
CEP: 85.506-230 PATO BRANCO / PR
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Insc. Est: 9073309406 Insc. Mun: 801976
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 06/10/2016 NIRE: 41208466375
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
PATO BRANCO / PR, 01 de Janeiro de 2019

RUANA RUARO TAVARES
SOCIO

CPF: 06215145947
RG: 92005488 SESP/PR

ROBERTO LUIS RIGHI
CONTADOR

PR2842705
CPF: 524 880 809-00
RG: 3.958 256-2 SSP/PR



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	208.330,63	88.684,97
DISPONIVEL	190.094,07	87.304,20
BENS NUMERARIOS	190.094,07	87.304,20
CAIXA	190.094,07	87.304,20
ESTOQUES	18.236,56	1.380,77
ESTOQUES	18.236,56	1.380,77
ESTOQUE DEPOSITO	18.236,56	1.380,77
TOTAL DO ATIVO	208.330,63DB	88.684,97DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****208.330,63, bem como suas demonstrações.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moedas Em: Moeda Corrente

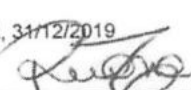
Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO


	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	6.842,03	1.829,51
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	6.842,03	1.829,51
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.844,03	875,51
SIMPLES A RECOLHER	5.844,03	875,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	998,00	954,00
INSS A RECOLHER	109,78	104,94
PRO-LABORE A PAGAR	888,22	849,06
PATRIMONIO LIQUIDO	201.488,60	86.855,46
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	171.488,60	56.855,46
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	171.488,60	56.855,46
LUCROS ACUMULADOS	171.488,60	56.855,46
TOTAL DO PASSIVO	208.330,63CR	88.684,97CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****208.330,63, bem como suas demonstrações.

PATO BRANCO / PR, 31/12/2019


RUANA RUARO TAVARES
SOCIO

CPF: 06215145947
RG: 92005488/SESP/PR


ROBERTO LUIS RIGHI
CONTADOR

PR2842705
CPF: 524.880.809-00
RG: 3.958.256-2/SSP/PR

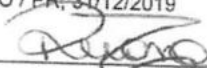
Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
	31/12/2019	31/12/2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	599.045,54	119.489,77
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	598.935,54	111.629,77
VENDAS DE SERVICOS	598.935,54	111.629,77
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	110,00	7.860,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	110,00	7.860,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(22.859,93)	(3.417,85)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(22.859,93)	(3.417,85)
	(22.859,93)	(3.417,85)
Receita Liquida		
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	576.185,61CR	116.071,92CR
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(449.380,91)	(79.681,87)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(449.380,91)	(79.681,87)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.380,77)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(468.229,97)	(83.626,60)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(709,48)	(435,84)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	2.702,75	2.999,80
	18.236,56	1.380,77
Lucro Bruto		
DESPESAS OPERACIONAIS	126.804,70CR	36.390,05CR
DESPESAS COM PESSOAL	(12.171,56)	(13.514,04)
PRO-LABORE	(11.976,00)	(10.494,00)
DESPESAS GERAIS	(11.976,00)	(10.494,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(195,56)	(3.020,04)
ADMINISTRATIVAS	(195,56)	(3.020,04)
DESPESAS GERAIS		(229,52)
LEGAIS E JUDICIAIS		(229,52)
		(229,52)
Resultado Oper.Antes Provisoes	114.633,14CR	22.646,49CR
Resultado Antes Prov.IRI	114.633,14CR	22.646,49CR
Lucro do Exercicio	114.633,14CR	22.646,49CR

PATO BRANCO / PR - 31/12/2019


 RUANA RUARO TAVARES
 SOCIO

 CPF: 06215145947
 RG: 92005488/SESP/PR


 ROBERTO LUIS RIGHI
 CONTADOR

 PR2842705
 CPF: 524.880.809-00
 RG: 3.958.256-2/SSP/PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: R2T TECNOLOGIA LTDA ME
Insc. Est: 9073309406 CNPJ: 26.305.083/0001-10
Folha: 41 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

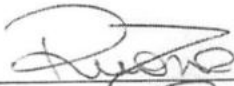
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00041 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00041 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

R2T TECNOLOGIA LTDA ME
R JOAO PESSOA

Nr. 972

Bairro: SANTA TEREZINHA
CEP: 85.506-230 PATO BRANCO / PR
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Insc. Est: 9073309406 Insc. Mun: 801976
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 06/10/2016 NIRE: 41208466375
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
PATO BRANCO / PR, 31 de Dezembro de 2019



RUANA RUARO LLAVARES
SOCIO

CPF: 08215145947
RG: 92005488 SESP/PR



ROBERTO LUIS RIGHI
CONTADOR
PR2842705

CPF: 524.880.809-00
RG: 3.958.256-2 SSP/PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R2T TECNOLOGIA LTDA - ME		Protocolo: PRC2003035810			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208466375	CNPJ 26.305.083/0001-10	Data de Ato Constitutivo 06/10/2016	Início de Atividade 06/10/2016		
Endereço Completo Rua JOÃO PESSOA, Nº 972, SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-230					
Objeto Social 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO, 4752100-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 9511800-PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4652400-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO SPEGIORIN TAVARES	588.411.139-87	R\$ 900,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RUANA RUARO TAVARES	062.151.459-47	R\$ 29.100,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAO SPEGIORIN TAVARES	588.411.139-87				
Nome	CPF	Término do mandato			
RUANA RUARO TAVARES	062.151.459-47				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
23/01/2017	20170331008	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2020, às 08:44:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ISUYGEU.



LEANDRO MÂRCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90733094-06	26.305.083/0001-10	10/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	R2T TECNOLOGIA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	APRIMORE AUTOMACAO
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO PESSOA, 972 - SANTA TEREZINHA - CEP 85506-230 FONE: (46) 3225-4960
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 10/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	588.411.139-87	JOAO SPEGIORIN TAVARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	062.151.459-47	RUANA RUARO TAVARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022435888-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.305.083/0001-10**
Nome: **R2T TECNOLOGIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Página 0001/0001
Custas = R\$ 36,00



JULIANO VERONESE

PATO BRANCO/PR, 03 de Agosto de 2020



Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:
R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 26.305.083/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Certidão Negativa

TTULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Rua Maria Bueno, 264 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefone: (46) 3224-2414
E-mail: cartorodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Patto Branco - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 26.305.083/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 03 de Agosto de 2020

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 36,00

Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.305.083/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:07 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **AE60.CC64.7DF8.978B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.305.083/0001-10

Razão Social: R2T TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: RUA JOAO PESSOA / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2020 a 30/08/2020

Certificação Número: 2020080101475233216645

Informação obtida em 11/08/2020 14:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: R2T TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ/CPF...: 26.305.083/0001-10
ENDEREÇO...: JOAO PESSOA
MUNICIPIO..: PATO BRANCO UF: PR , 972 - SANTA TEREZINHA

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 08/06/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0021668/2020
Código de autenticidade da certidão: 299901330299901

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 26.305.083/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 03 de Agosto de 2020

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 36,00

Página 0001/0001

LIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 26.305.083/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 03 de Agosto de 2020

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 36,00

Página 0001/0001

LIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

666



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R2T TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Certidão n°: 13221624/2020
Expedição: 08/06/2020, às 09:37:08
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R2T TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.305.083/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.305.083/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2016
NOME EMPRESARIAL R2T TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRIMORE TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 972	COMPLEMENTO *****
CEP 85.506-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JHONYRN@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3225-4960/ (46) 9110-6871		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 15:24:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

JOÃO SPEGIORIN TAVARES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade nº 9.200.572-0-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.449-75, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA" e terá sede e domicílio nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4619408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a-) **JOÃO SPEGIORIN TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma num total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
- b-) **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma num total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201, NIRE: 41208466375,
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **JOÃO SPEGIORIN TAVARES** e **RAIANA RALHA RUARO TAVARES**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião será convocada pelo administrador e ao sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios para esse fim informarem na sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402285 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Para efeito de alteração contratual deverá estar assinado este instrumento de contrato por todos os sócios.

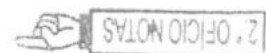
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Pato Branco-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 28 de Setembro de 2016.



JOÃO SPEGIORIN TAVARES




RAIANA RALITA RUARO TAVARES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
R. Coronel, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1242

Reconheço em VERDADEIRA as assinaturas de JOÃO
SPEGORIN TAVARES e RAFAELA PALITA RUARO TAVARES
ID48571 Pato Branco-PR, 03 de outubro de 2016 - às 14:21h
R\$15,50 (VROS) + 4,97 (unreju) + R\$13,56 + Selo R\$10,73
Em Teste da Senhora ANGESSA MARCHELO OLIVEIRA -

Selo Digital N° WXPWC.9v106.G2sBw-TGr8N.AfaD -
www.fir.br em http://www.nota.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB N° 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SPL ERROR - IllegalMediaSize

POSITION : 0x26a5dc (2532828)

SYSTEM : h6fwsim/xl_tbl

LINE : 946

VERSION : SPL 5.73.01 01-22-2014

ERROR CODE : 11-1113



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.315.329/0001-60
Razão Social: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 20/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2021
FGTS	Validade:	18/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2020
Receita Municipal	Validade:	26/10/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

CNPJ 28.315.329/0001-60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

PROPOSTA COMERCIAL

A

Prefeitura de Planalto – PR.

Prezado Senhores, a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE, CNPJ N.º 28.315.329/0001-60, sediada à Rua Seiro Nakamura, 55 - cidade de Curitiba-PR, vem apresentar sua proposta de preços para o item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	APARELHO MICROONDAS - com 31 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts , com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.	01	MIDEA LIVA	R\$ 482,00	R\$ 482,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Dados bancários: Banco do Brasil – AG n.º 3041-4 C/C 33515-0;

Prazo de entrega é de 15 (quinze) dias ÚTEIS;

Local de entrega: conforme edital.

Garantia de 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação;

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Curitiba, 27 de Agosto de 2020.

Ademilson Rogério Gonçalves

CPF nº 647.863.909-68

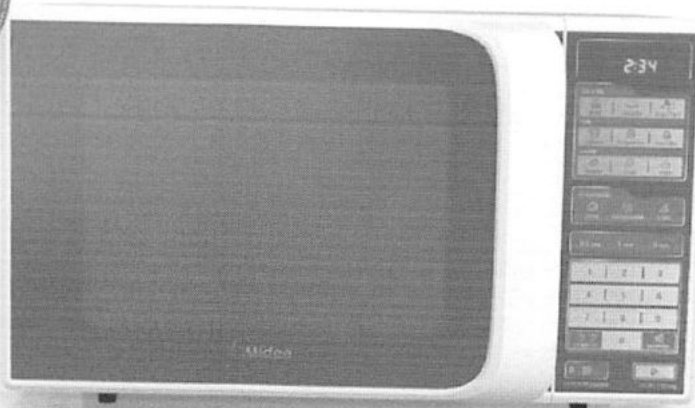
RG. 4.640.566-8 SSP PR

Representante Legal

Rua Seiro Nakamura, 55 – Xaxim – Curitiba/PR – CEP 81.710-200

Tel (41) 3203-8516

E-mail: llcomercioequipamentos@gmail.com



Micro-ondas Midea 31L Branco e Preto

MTRS41 MTRS42

Seu dia a dia com mais praticidade e economia, com os exclusivos Modo Eco e Função Limpa Fácil, além das saudáveis e deliciosas receitas pré-programadas.



Função Eco

Economize energia com o visor desligado



Função Limpa Fácil

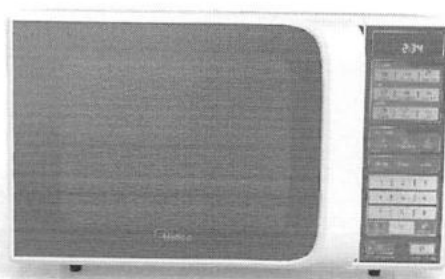
Com um clique, um copo de água e rodelas de limão, o micro-ondas fica limpo



Baixo consumo de energia

Selo Procel e classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). Mais economia para o seu bolso.

Especificações



31
Capacidade (L)

127/220
Voltagem (V)

Metal e Plástico
Material Externo

Metal
Material Interno

Branco
Cor Externa

850 (127v) | 900 (220v)
Potência (W)

Especificações



Destaques

Capacidade (L) **31**

Voltagem (V) **127 / 220**

Peso Líquido (kg) **14,5**

Medidas do Produto (LxAxP cm) **52,0 x 32,5 x 44,7**

Níveis de Potência **10**

Frequência de operação (Hz) **60**

Potência (W) **850 (127v) 900 (220v)**

Especiais

Novo Design 

Abertura **Horizontal**

Display Digital 

Display **Cor Verde**

Puxador 

Classificação Energética **Sim (Selo Procel e classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE))**

Descongelamento **Sim (Carne, Feijão, Frango/Peixe)**

Níveis de Potência **10**

Grill **Não**

Sistema Toque Rápido **Aquecimento em 1 Toque -- Sim (+30 seg, +1 min, +5 min)**

Menus **4 (Dia a Dia, Kids, Saúde, Descongelar)**

Receitas Pré-programadas

Arroz, Lasanha, Cupcake, Brigadeiro, Pipoca, +Leve, Sopa, Batata, Descongelar Carne, Descongelar Feijão, Descongelar Frango/Peixe

Funções

Potência, Relógio/ECO, Trava Segurança, Limpa Fácil

Prato Giratório



Relógio



Temporizador Máximo

99 Minutos / 99 Segundos

Trava de Segurança



Dimensões

Medidas do Produto (LxAxP cm)

52,0 x 32,5 x 44,7

Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)

56,6 x 35,4 x 46,3

Peso Líquido (kg)

14,5

Peso Bruto (kg)

15,1

Diâmetro do Prato (cm)

31,5

Informação Adicional



Manuais



*Fonte: Euromonitor International Limited; Eletrodomésticos para consumidores edição 2020, de acordo com as definições de eletrodomésticos para consumidores incluindo máquina para lavar louça/

eletrodomésticos de refrigeração/ eletrodomésticos para lavar roupa/ eletrodomésticos grandes de cozinha/microondas/ ar-condicionado, volume do produtor em unidades, dados de 2019.

As imagens postadas neste site são apenas ilustrativas, não necessariamente contendo todos os detalhes do produto final, os quais podem variar de modelo para modelo, e são passíveis, a qualquer momento, de



LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

CNPJ 28.315.329/0001-60

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020.

A empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE, CNPJ N.º 28.315.329/0001-60, sediada à Rua Seiro Nakamura, 55 - cidade de Curitiba-PR, representada pelo Sr. Ademilson Rogério Gonçalves, Carteira de Identidade nº 4.640.566-8, Órgão Expedidor SSP PR, CPF nº 647.863.909-68, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Ademilson Rogério Gonçalves, Carteira de Identidade nº 4.640.566-8, Órgão Expedidor SSP PR, CPF nº 647.863.909-68, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: LLCOMERCIOEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Telefone: (41) 3203-8516

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o Sr. Ademilson Rogério Gonçalves, Carteira de Identidade nº 4.640.566-8, Órgão Expedidor SSP PR, CPF nº 647.863.909-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 26 de Agosto de 2020.

Ademilson Rogério Gonçalves
CPF nº 647.863.909-68
RG. 4.640.566-8 SSP PR
Representante Legal

Rua Seiro Nakamura, 55 – Xaxim – Curitiba/PR – CEP 81.710-200

Tel (41) 3203-8516

E-mail: llcomercioequipamentos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.351.016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-200000/2017, a:

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
R. SEIRO NAKAMURA - Nº:000055

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 776.517-4 CNPJ: 28.315.329/0001-60

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.
 FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Rua: ...
 Curitiba - PR

Cód. Autenticação: 118402901201445360302-1; Data: 29/01/2020 14:47:04

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS09466-KPEP.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Comprova os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 14:46:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1448629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 15:24:14 (hora local)**.

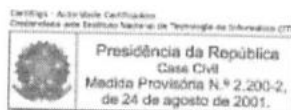
¹**Código de Autenticação Digital:** 118402901201445360302-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceafeb03951702ec15558b712aa9f8fa1e51b1e29b063abb0df020455f6ef5a9db8da24829702d1b38147e321b1c9317ab2e



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no art. 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento editado pelo Decreto nº 61.836, de 05.dez.1967, CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, Paraná, neste ato representado pelo Diretor Regional EMERSON SEXTOS, brasileiro, divorciado, contador, com Identidade/RG n.º 5.144.321-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 850.476.949-68, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, ATESTA para todos os fins de direito e a quem interessar possa que a empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 28.315.329/0001-60 com sede na Rua Seiro Nakamura, nº 55, Xaxim – CEP 81.710-200, Curitiba - PR, foi homologada vencedora do lote 03 do PE 30/2018, bem como declara que foi entregue em conformidade, os itens solicitados nos PAF's 18/01.02873 e 18/01.02874, conforme discriminado abaixo, constando o prazo de entrega e respectivo recebimento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PAF 18/01.02873			PAF 18/01.02874		
				QUANT.	DATA ENTREGA	DATA RECEBIMENTO	QUANT. PAF 18/01.02874	DATA ENTREGA	DATA RECEBIMENTO
3	1	RATEDEIRA PLANETÁRIA 04 A 05 LITROS	ARNO SK84	2	28/12/2018	22/12/2018	2	28/12/2018	18/12/2018
3	3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO CAPACIDADE 1,5 A 02 LITROS SILENCIOSO	SKYMSEN LI 1,5 N	2	28/12/2018	22/12/2018	4	28/12/2018	18/12/2018
3	4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO CAPACIDADE 04 LITROS	SKYMSEN TA04MB-N	2	28/12/2018	22/12/2018	-	-	-
3	5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 15 LITROS	SKYMSEN LB-15	1	28/12/2018	22/12/2018	-	-	-



Curitiba, 20/02/2019

EMERSON SEXTOS
 Diretor Regional do SESC/PR

vis
19-2-19
 Carlos Alberto de Sottil Lopes
 Advogado - OAB/PR nº 6006
 SESC/PR

Curitiba, 22 de novembro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Social da Indústria, inscrita no CNPJ 03.802.018/0001-03, atesta para o devido fim que a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ 28.315.329/0001-60, estabelecida na Rua Seiro Nakamura, 55 – Bairro: Xaxim - CEP: 81710-200, na cidade de Curitiba – PR, forneceu o pedido 457425, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição/ Especificação técnica	Quantidade
01	Balança centesimal 0,01 Capacidade 620 Gramas	01

Consta que a entrega do pedido foi satisfatória, o qual a empresa cumpriu com as condições estabelecidas no pedido. Não existe em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

A. Hadas
Ana Claudia Da Silva Hadas
 Coordenação de Administração de Compras





MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ
Rodovia BR-316 km 7 s/n, - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000
Site

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 25209.008325/2018-62

Interessado: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE- ME

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, sediada à Rua Seiro Nakamura, 55, Xaxim, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº **28.315.329/0001-60**, forneceu ao Instituto Evandro Chagas, devidamente cadastrado no CNPJ nº 00.394.544/0025-52, o objeto do processo nº **25209.400752/2017-18 (Pregão Eletrônico nº 19/2018)**, entregue por meio da **Nota de Empenho nº 2018NE800286**, dentro do prazo estabelecido e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta unidade, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

Descrição detalhada do produto:

Especificações	Quantidade	Unidade de medida
Compressor Danfoss Scroll 15TR s, 220V Trifásico, para gás R 22, modelo 5M185- 3CAM.	05	Unid.

João Carlos L. da Silva
Chefe do Serviço de Administração
IEC/SVS/MS

De acordo,

Pedro Fernando da C. Vasconcelos
Diretor do Instituto Evandro Chagas
IEC/SVS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernando da Costa Vasconcelos, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 27/08/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Lopes da Silva, Chefe do Serviço de Administração**, em 27/08/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5400226** e o código CRC **13F1EF5A**.

Referência: Processo nº 25209.008325/2018-62

SEI nº 5400226





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Administração - Segedam
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Gestão Contratual - Dicad

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

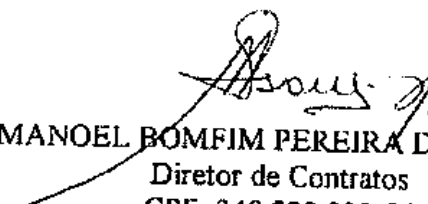
Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.315.329/0001-60, estabelecida na Rua Seiro Nakamura, 55 Xaxim Curitiba-PR, CEP nº 81710-200, forneceu ao Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, o equipamento conforme especificações a seguir:

1. Nota de Empenho nº 2018NE000690, emitida em 11.5.2018;
2. Objeto: compressor odontológico, conforme proposta da empresa constante do Processo TC 008.642/2018-4, cotação eletrônica nº 15/2018;
3. Especificação do item fornecido:

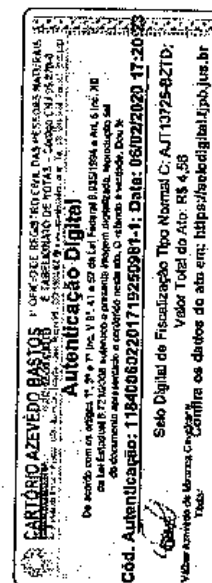
Descrição	Marca/Modelo	Qtde.	Valor Unitário (RS)
COMPRESSOR DE AR MSV 12/200 - 220V - 60 HZ MOTOR MONO	SCHULZ	01	7.000,00

A empresa executou satisfatoriamente o fornecimento do equipamento referido, não havendo registros, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Brasília/DF, em 28 de setembro de 2018


MANOEL BÔMFIM PEREIRA DE SOUSA
Diretor de Contratos
CPF: 340.232.833-04
RG: 1.316.179 - SSP/DF

Processo Eletrônico nº 029.030/2018-8







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, através da Coordenação de Compras, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, sala nº 111, Prédio Anexo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF nº 28.315.329/0001-60, situada na Rua Seiro Nakamura, Nº 55, Xaxim, CEP: 81.710-200, Curitiba/PR, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 021/2018, lote único, forneceu os objetos licitados a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais, tendo respeitada a cláusula que se refere as especificações técnicas, sendo os serviços considerados de boa qualidade.

PRODUTOS	QTDE.
Refrigerador, compacto , capacidade do volume interno mínima de 115 litros, congelador, com prateleiras internas, gaveta ou cesto para legumes, tensão 127 volts . Rotulagem contendo classificação do Inmetro de Eficiência Energética A, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	150
Refrigerador, compacto , capacidade do volume interno mínima de 115 litros, congelador, com prateleiras internas, gaveta ou cesto para legumes, tensão 220 volts . Rotulagem contendo classificação do Inmetro de Eficiência Energética A, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	80

Salvador/BA, 14 de Fevereiro de 2020.


João Augusto Pessoa Lepikson
Coordenador de Compras


Jorge Medrado Junior
Diretora de Suprimento e Patrimônio



Atestamos para os devidos fins que a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.315.329/0001-60, sediada na Rua Seiro Nakamura nº 55, Xaxim - Curitiba/PR, celebrou o contrato de Dispensa de Licitação por meio de Cotação Eletrônica, através de Nota de Empenho nº 2020NE800198 e RG nº 75892 com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ nº 33.683.111/0002-80, sediada no SGAN Quadra 601, Módulo "G", CEP: 70.836- 900, cujo objeto é a aquisição de 36 (trinta e seis) cilindros DAC de 11.350 Quilogramas cada, de gás refrigerante ecológico 407c referência Chemours DU-PONT. decorrente da Cotação Eletrônica nº 00306/2020.

Dados do Contrato:

Data de Assinatura do Contrato: 10/03/2020

Vigência de Contrato: 10/03/2020 a 20/03/2020

Valor Contratado do material: : R\$ 19.719,36 (dezenove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)

Informamos que o material adquirido, atendeu perfeitamente as recomendações do Contrato. Nada que desabone a conduta do fornecedor nessa aquisição.

Bruno Silva de Oliveira
Gerente do Departamento Regional de Logística – Brasília –
GLBSA/SUPGL
Telefone: (61) 2021 8828
Assinado Digitalmente

Leonardo Batista Porto
CHEFE DE DIVISAO
SUPGL/GLBSA/GLENG
Telefone: (61) 2021 9332
Assinado Digitalmente

ATESTADO DE FORNECIMENTO Nº 00080/2018

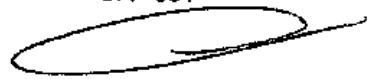
FORNECEDOR: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - 28.315.329/0001-60
 R SEIRO NAKAMURA -,55-
 CURITIBA - PR

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
292540 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	16/05/2018
292541 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292542 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292543 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292544 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292545 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292546 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292547 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292548 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292549 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292550 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292551 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292552 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292553 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292554 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018




EMISSAO: 03/09/2018 ----- PAG.: 001



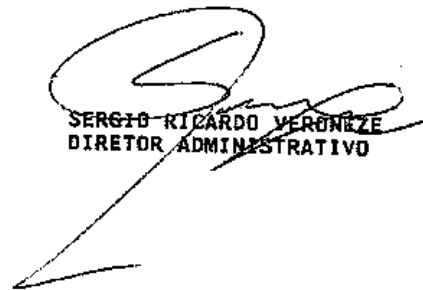
CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ de 170-9
 Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba - PR
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 Autentica e produz efeitos jurídicos e legais, não reproduzindo o
 conteúdo do documento e nem o conteúdo do texto. O valor é de R\$ 4,56.
 Cód. Autenticação: 118402981201445350919-1; Data: 28/01/2020 14:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS06454-ELC4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

AT Nº 00080/2018

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
292555 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292556 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292557 1,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292558 2,00 UN	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS EM ACO INOX 304	03/04/2018	15/06/2018
292559 1,00 CJ	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS	03/04/2018	16/05/2018
292560 1,00 CJ	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS	03/04/2018	16/05/2018
292561 1,00 CJ	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS	03/04/2018	31/05/2018
292562 1,00 CJ	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS	03/04/2018	31/05/2018
292563 1,00 CJ	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS	03/04/2018	16/05/2018
292564 1,00 CJ	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS	03/04/2018	16/05/2018
292565 1,00 CJ	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS	03/04/2018	16/05/2018
292566 1,00 CJ	1053/18 CHUVEIRO DE EMERGENCIA E LAVA OLHOS	03/04/2018	16/05/2018



ERNANE FLAVIO PEREIRA
GERENTE UNID. SERVIÇOS AQUISIÇÕES



SERGIO RICARDO VERONEZE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
 RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
 REBOUÇAS - CEP 80215-000
 CURITIBA - PR



EMISSÃO: 03/09/2018 ----- PAG.: 002

Curitiba, 04 de junho de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Social da Indústria do Paraná, inscrita no CNPJ 03.802.018/0001-03, atesta para o devido fim que a empresa LL Comércio de Equipamentos Eireli – Me, inscrita sob o CNPJ 28.315.329/0001-60, estabelecida na Rua Seiro Nakamura, 55, bairro: Xaxim, Cep: 81710-200, na cidade de Curitiba – PR, realizou o fornecimento do pedido 457338, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE FORNECIDA
01	Forno Microondas Electrolux Tira Odor 20 litros - na cor INOX com potência 1150W 220V	03

Constata que a qualidade do produto foi respeitada, assim como o prazo exigido de entrega. Não existe em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.



Ana Paula Calixto de Oliveira
Coordenação de Administração de Compras



Carlos Alberto Nalevaiko
Gerente Corporativo de Suprimentos e Logística



TERMO DE ABERTURA


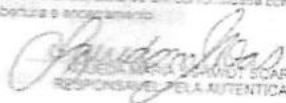
Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00022 (vinte e duas) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 Endereço: RUA SEIRO NAKAMURA, 55
 Bairro: XAXIM
 Cidade: CURITIBA
 Estado: PR
 CEP: 81.710-200
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600586212
 Data do Registro: 17/07/2017
 Inscrição Estadual: 90767764-80
 C.N.P.J./C.P.F.: 28.315.329/0001-60
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2019


 ROSELI KONOPKA GONCALVES
 ADMINISTRADORA
 RG: 51330161
 CPF: 926.269.719-87


 CARLOS APARECIDO DE SOUZA
 TECNICO CONTABIL
 CRG: PR03980907 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
 Termo de Autenticação 201037643-8
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 CAMPO LARGO
 31 JUL 2020


 ROSSELI KONOPKA GONCALVES
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118400408208471342453

CNPJ: 28.315.329/0001-60
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO				
11		ATIVO CIRCULANTE	201.190,77	938.006,06	937.954,64	201.242,19
1111		DISPONIVEL	201.190,77	938.006,06	937.954,64	201.242,19
111113		CAIXA	173.190,77	521.948,06	521.896,64	173.242,19
1111110001	1-9	CAIXA MATRIZ	173.190,77	521.948,06	521.896,64	173.242,19
1114		ESTOQUES	173.190,77	521.948,06	521.896,64	173.242,19
111411		MATERIAL P/ ESTOQUE	0,00	416.058,00	416.058,00	0,00
1114110001	130-9	ESTOQUE	0,00	416.058,00	416.058,00	0,00
1116		IMOBILIZADO	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
111612		BENS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1116120001	137-6	MOVEIS E UTENSILIOS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
2		PASSIVO				
21		PASSIVO CIRCULANTE	201.190,77	99.505,64	99.567,06	201.242,19
2113		OBRIGAÇÕES A PAGAR	15.524,57	60.405,64	44.881,07	0,00
211312		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	15.524,57	60.405,64	44.881,07	0,00
2113120002	206-2	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	15.524,57	60.405,64	44.881,07	0,00
23		PATRIMONIO LIQUIDO	185.666,20	39.100,00	54.675,99	201.242,19
2311		CAPITAL SOCIAL	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
231111		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
2311110001	230-5	ROSELI KONOPKA GONCALVES	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
2314		LUCROS OU PREJUIZOS	90.666,20	39.100,00	54.675,99	106.242,19
231411		ACUMULADOS NO EXERCICIO	90.666,20	39.100,00	54.675,99	106.242,19
2314110001	239-9	LUCROS ACUMULADOS	90.666,20	39.100,00	54.675,99	106.242,19
3		RECEITA				
31		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	566.829,13	566.829,13	0,00
3111		RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	0,00	566.829,13	566.829,13	0,00
311111		RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	0,00	521.948,06	521.948,06	0,00
3111110002	30-2	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA VENDA DE MERCADORIA	0,00	521.948,06	521.948,06	0,00
3112		DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	521.948,06	521.948,06	0,00
311211		S/ PRESTAÇÃO D SERVIÇO E VENDA	0,00	44.881,07	44.881,07	0,00
3112110002	33-7	SIMPLES NACIONAL	0,00	44.881,07	44.881,07	0,00
4		CUSTOS				
41		CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	416.058,00	416.058,00	0,00
4112		CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	416.058,00	416.058,00	0,00
411211		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	416.058,00	416.058,00	0,00
4112110001	42-6	CMV-CUSTOS DAS MERCADORIAS VEN	0,00	416.058,00	416.058,00	0,00
5		DESPESAS				
51		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.333,00	6.333,00	0,00
5112		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	6.333,00	6.333,00	0,00
511211		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.333,00	6.333,00	0,00
5112110006	518-5	AGUA - SANEPAR	0,00	3.993,00	3.993,00	0,00
5112110012	522-3	COPEL	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
511212		DESPESAS COMERCIAIS	0,00	2.193,00	2.193,00	0,00
5112120006	537-1	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00
9		RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00
91		RESULTADO DO PERIODO	0,00	521.948,06	521.948,06	0,00
9113		RESULTADO NOMINAL DO EXERCICIO	0,00	521.948,06	521.948,06	0,00
911311		LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	0,00	521.948,06	521.948,06	0,00
9113110001	93-0	LUCRO NO EXERCICIO	0,00	521.948,06	521.948,06	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	2.548.679,89	2.548.679,89	0,00

ROSELI KONOPKA GONCALVES
ADMINISTRADORA
CPF 926.269.719-87

CARLOS APARECIDO DE SOUZA
TECNICO CONTABIL
CRC PR03986907



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118400408208471342453-2
Data: 04/08/2020 10:32:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47021-E700;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CNPJ: 28.315.329/0001-60

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41600586212 de 17/07/2017

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	201.242,19	201.190,77
CAIXA	201.242,19	201.190,77
CAIXA MATRIZ	173.242,19	173.190,77
IMOBILIZADO	173.242,19	173.190,77
BENS	28.000,00	28.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28.000,00	28.000,00
TOTAL DO ATIVO	28.000,00	28.000,00
	201.242,19	201.190,77
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	201.242,19	201.190,77
OBRIGACOES A PAGAR	0,00	15.524,57
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	0,00	15.524,57
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	0,00	15.524,57
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	201.242,19	185.666,20
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	95.000,00	95.000,00
ROSELI KONOPKA GONCALVES	95.000,00	95.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	95.000,00	95.000,00
ACUMULADOS NO EXERCICIO	106.242,19	90.666,20
LUCROS ACUMULADOS	106.242,19	90.666,20
TOTAL DO PASSIVO	106.242,19	90.666,20
	201.242,19	201.190,77

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 201.242,19 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 201.190,77 (duzentos e um mil, cento e noventa reais e setenta e sete centavos).

ROSELI KONOPKA GONCALVES
ADMINISTRADORA
CPF 926.269.719-87

CARLOS APARECIDO DE SOUZA
TECNICO CONTABIL
CRC PR03980907

1 0
2 0 0 0 0
3 0 0 0 0
4 0 0 0 0
5 0 0 0 0
6 0 0 0 0
7 0 0 0 0
8 0 0 0 0
9 0 0 0 0
0 0 0 0 0
1 0 0 0 0
2 0 0 0 0
3 0 0 0 0
4 0 0 0 0
5 0 0 0 0
6 0 0 0 0
7 0 0 0 0
8 0 0 0 0
9 0 0 0 0
0 0 0 0 0





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118400408208471342453-4
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 04/08/2020 10:32:55



CNPJ: 06.9370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal
TJPB



LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Demonstração de Resultado do Exercício

Contabilidade 18
FOLHA: 31/12/2019
Data: 18:51:40
Crau: 5

2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA 1.400.575,38

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA 1.400.575,38

VENDA DE MERCADORIA 1.400.575,38

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA 521.948,06

DEDUÇÃO D SERVIÇO E VENDA 44.881,07

SIMPLES NACIONAL 76.425,68

RECEITA LÍQUIDA 477.066,99

CUSTOS 1.083.827,00

CUSTOS DAS MERCADORIAS 1.083.827,00

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1.083.827,00

CMV-CUSTOS DAS MERCADORIAS VEN 1.083.827,00

LUCRO BRUTO 61.008,99

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

DESPESAS OPERACIONAIS 65.861,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/118400408208471342453>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118400408208471342453-5
Data: 04/08/2020 10:32:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47024-KW66;



CNPJ: 06.88711-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Dentro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244.5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevedo Manda Cavalcanti
Tribuna

TJPB



LT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Contabilidade
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
CNPJ: 28.319.329/0001-80
Consolidação: Empresa
Mês/Ano: 12/2019

FOLHA: 19
Data: 31/12/2019
Hora: 16:52:21

Saldo inicial de lucros acumulados	90.666,20
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	90.666,20
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	54.675,99
Destinação do lucro	39.100,00
Lucros distribuídos	39.100,00
Saldo final de lucros acumulados	39.100,00
Dividendos por ação do capital social	106.242,19
	0,00

CARLOS APARECIDO DE SOUZA
TECNICO CONTABIL
CRC PR03380907

ROSELI KONRKA GONCALVES
ADMINISTRADORA
CPF 926.269.719-97

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118400408208471342453>

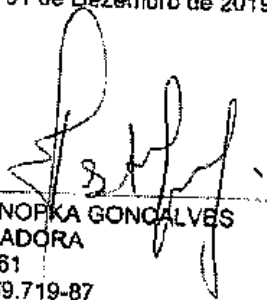
659


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00022 (vinte e duas) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 Endereço: RUA SEIRO NAKAMURA, 55
 Bairro: XAXIM
 Cidade: CURITIBA
 Estado: PR
 CEP: 81.710-200
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600586212
 Data do Registro: 17/07/2017
 Inscrição Estadual: 90767764-80
 C.N.P.J./C.P.F.: 28.315.329/0001-60

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2019


 ROSELI KONOPKA GONCALVES
 ADMINISTRADORA
 RG: 51330161
 CPF: 926.269.719-87


 CARLOS APARECIDO DE SOUZA
 TÉCNICO CONTABIL
 CRC: RR03980907 UF: PR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V gr. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.jpb.jus.br ourConsulta e Documento em: https://azavedobastos.no.br/documento/118400468208471342453



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118400468208471342453-6
 Data: 04/08/2020 10:32:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH47025-4BB5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br


 Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 TUPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/08/2020 10:41:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118400408208471342453-1 118400408208471342453-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b5b4d16e17d3aad84b47b2d3e568f38dc71a0d094c0824b315fb59b0560e9480f42b9237a36bc2c1a0d0853b6beb3234fb1e29b063abb0df020455f6ef5a9db6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de setembro de 2001





INDÍCEIS CONTÁBEIS

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG)

Ano de Referencia: 2019

Declaramos que a empresa:

LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ SOB Nº 28.315.329/0001-60.
Sediada no município de Curitiba/PR apresenta os seguintes índices, referente ao ano de 2019:

LG = 1,00 Ativo Circulante R\$ 201.242,19 + Realizável a Longo Prazo R\$ 0,00
Passivo Circulante R\$ 0,00 + Exigível a Longo Prazo R\$ 0,00

SG = 1,00 Ativo Total R\$ 201.242,19
Passivo Circulante R\$ 0,00 + Exigível a Longo Prazo R\$ 0,00

LC = 1,00 Ativo Circulante = R\$ 201.242,19
Passivo Circulante = R\$ 0,00


ROSELI KONOPKA GONÇALVES
CPF 326.269.719-87


CARLOS APARECIDO DE SOUZA
CRC Nº PR - 039809/O-7
CPF - 877.924.869-15

Rua Seiro Nakamura, 55 – Xaxim - Curitiba/PR CEP 81.710-200
Tel (41) 3203-8516
E-mail: llcomercioequipamentos@gmail.com



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118400408203383617002-1
Data: 04/08/2020 15:11:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47951-9V77;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/08/2020 16:56:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118400408203383617002-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

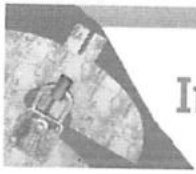
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc44c0ce0ec5c77ca77c48fc9f70740d0822657a31225a64c3ace4c09bcc26f5abb1e29b063abb0df02045f6ef5a9db8d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/08/2020 às 17:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.315.329/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F2C.6801.413E.1729 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2020 13:55:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **28.315.329/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022204403-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.315.329/0001-60**
Nome: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido eletrônico do SOLICITANTE, que revendo os livros de registros de distribuições de AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, existentes nesta Serventia da Justiça, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME -
CNPJ 28.315.329/0001-60. #

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação desta Serventia - Lei nº 4.677, de 29/12/1962) a 13/08/2020.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

CERTIDÃO Nº: 01638626

Emitida por: JOSE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,65)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/116401808208220315568>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116401808208220315568-1
Data: 18/08/2020 10:53:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK164051-S7QM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bol. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2020 11:48:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118401808208220315568-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b4630013d48fe25cbf1debcc94795a6fbb39edcb852c5478042dac485e503cf5afd453904d4373b46389442802c1f1b931b1e28b063
abb0df020455f6ef5a9db8d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



704



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.315.329/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:09:45 do dia 30/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2020.

Código de controle da certidão: **05B0.F2E1.7D25.A21D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.315.329/0001-60

Razão Social: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Endereço: R SEIRO NAKAMURA / XAXIM / CURITIBA / PR / 81710-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2020 a 30/08/2020

Certificação Número: 2020080103321951757936

Informação obtida em 10/08/2020 16:56:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 28.315.329/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 776517-4

ENDEREÇO: R. SEIRO NAKAMURA, 55 - XAXIM, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 185545/2020

EMITIDA EM: 29/06/2020

VÁLIDA ATÉ: 26/10/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9662.6374.2051.4A14-0.B503.53F2.E13E.29DC-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

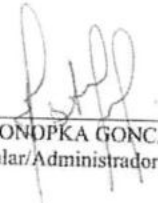
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Seiro Nakamura, 55, Xaxim, Curitiba - PR, CEP: 81710-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba - PR, 06/07/2017


ROSELI KONOPKA GONCALVES
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 08:07 SOB Nº 20173818552.
PROTOCOLO: 173818552 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702694069. NIRE: 41600586212.
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 14:44:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1448631

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 15:24:14 (hora local)**.

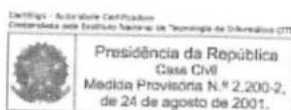
¹**Código de Autenticação Digital:** 118402901201445360188-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaf86e0711f80f433d5f09f14a88902cb0ab1e29b063abb0df020455f6ef5a9db8d35925cd6507f0842a64c72ba001feaf2





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME			Protocolo: PRC2002811051	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600586212	CNPJ 28.315.329/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2017	Início de Atividade 17/07/2017	
Endereço Completo Rua Seiro Nakamura, N° 55, Xaxim - Curitiba/PR - CEP 81710-200				
Objeto a)- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; b)- Comércio atacadista de bombas e compressores; c)- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; d)- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; e)- Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado; f)- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; g)- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; h)- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório; i)- Comércio varejista de equipamentos para escritório; j)- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; k)- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; l)- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; m)- Comércio varejista de material elétrico; n)- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico - hospitalar; o)- Comércio varejista de móveis; p)- Comércio varejista de materiais hidráulicos; q)- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; r)- Comércio varejista de materiais de construção em geral; s)- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; t)- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.				
Capital R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ROSELI KONOPKA GONCALVES	CPF 926.269.719-87	Administrador S	Início do Mandato 06/07/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ROSELI KONOPKA GONCALVES	CPF 926.269.719-87	Início do Mandato 17/07/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 26/09/2017	Número 20176354549	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2020, às 10:14:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PVVQEEJ.



PRC2002811051

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2020 17:26:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **28.315.329/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.315.329/0001-60
Certidão nº: 14947837/2020
Expedição: 29/06/2020, às 09:35:19
Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.315.329/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 62216 Data da consulta: 08/07/2020 CR emitido em: 28/05/2020 CR válido até: 28/08/2020

Dados básicos

CNPJ: 04.222.931/0001-95
Razão social: CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA
Nome fantasia: CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA
Data de abertura: 19/10/1973

Endereço

Logradouro: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Complemento: BLOCO 14 E 14B
N.º: 7937 Município: MANAUS
Bairro: TARUMÃ UF: AM
CEP: 69041-025

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	3 - Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
4 - Indústria Mecânica	1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	13 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 362/2005 (importação de óleo lubrificante acabado)
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008 (importação, pilhas, baterias)

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 7109382 Data da consulta: 08/07/2020 CR emitido em: 28/05/2020 CR válido até: 28/08/2020

Dados básicos

CNPJ: 28.315.329/0001-60
Razão social: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Nome fantasia: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Data de abertura: 17/07/2017

Endereço

Logradouro: RUA SEIRO NAKAMURA Complemento:
N.º: 55 Município: CURITIBA
Bairro: XAXIM UF: PR
CEP: 81710-200

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 16265 Data da consulta: 29/07/2020 CR emitido em: 29/06/2020 CR válido até: 29/09/2020

Dados básicos

CNPJ: 59.105.998/0039-59

Razão social: WHIRLPOOL S.A

Nome fantasia: WHIRLPOOL S.A UNIDADE DE ELETRDOMESTICOS

Data de abertura: 09/05/1994

Logradouro: RUA DONA FRANCISCA

N.º: 7200

Barro: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 89219-900

UF: SC

Município: JOINVILLE

Complemento: DEPTO MEIO AMBIENTE

Endereço:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria

21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981

5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações

18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, municipais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
09/01/2020 - 15 02 36**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90767764-80	Inscrição CNPJ 28.315.329/0001-60
Nome Empresarial	LI Comercio de Equipamentos Eireli - Me	
Endereço	Rua Seiro Nakamura, 55. 9925-9609. Xaxim 81710-200 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)99925-9609	
E-mail	ARCOMERCIO3@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio	
	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
	4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico	
	4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico	
	4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas	
	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas	
	4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas	
	4669-9/01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Pecas	
	4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	
	4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos	
	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral	
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao	
	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
	4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac	
	4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios	
	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)	
Início das Atividades	12/2017	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 12/2017	
Situação Cadastral	Ativo - Desde 12/2017	

Atual:

Regime Pagamento 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do
Atual: Mes+2 - Desde 12/2017

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): Maiores informações clique aqui

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 1325082752

Nome: **ADEMILSON ROGERIO GONCALVES**

COC. IDENTIFICACAO / ORG. EMISOR / UF
 4640566-8 SESP PR

CPF: **647.863.909-68** DATA NASCIMENTO: **20/04/1970**

FILIAÇÃO
ADEMAR GONCALVES
MARIA DA LUZ GONCALVES

PERMISSAO: **01** ACC: **01** CAL. RAC.: **B**

PP REGISTRO: **01786378195** VALIDADEZ: **05/07/2021** PR HABILITACAO: **25/10/1996**

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **05/07/2016**

ASSINATURA DO EMISOR: **JACQUES BRAND** 64815971088
 PR911102078

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325082752

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.170-4
 Av. Francisco Faria de Paula, 1.818 - Bairro São Francisco - JARDIM REFORMADO - Curitiba - PR - CEP 81205-000 - Fone: (41) 324-0450 - Fax: (41) 324-0451

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 118400705201024440746-1; Data: 07/05/2020 10:31:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AKA72093-9OEM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilver Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse do um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2020 09:53:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118400705201024440746-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390af04e3bd410013e8802e9c39ddc0bf38a6020cf28757d707a805d29b94983f7bb1e29b063abb0df020455f6ef5a9db8d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 29 de agosto de 2001



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1376482461

NOME
 ROSELI KONOPKA GONCALVES

DOC. IDENTIFICACAO / CARGO, EMISSOR / UF
 5133016-1 ESEB PR

CPF - DATA NASCIMENTO
 926.269.719-87 01/11/1973

RELACAO
 LADISLAU KONOPKA
 MARI LINDAMIR ZARPELON
 KONOPKA

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 B

NR. REGISTRO VALIDADE UF HABILITACAO
 02007675845 16/12/2021 25/10/1996

DESCRICOES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CURITIBA, PR 16/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 52896001765
 PR911767535

DETRAN - PR (PABANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1376482461

CARTÓRIO AZEVEDO BAÏSTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ CNJ 05 274

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 42º da Lei nº 8.030/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 adotando a presente imagem digitalizada, impressa em papel branco e documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 118402901201445360327-1; Data: 29/01/2020 14:47:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS09467-MPZD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Anuidade de Mensal Cadastro
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Tilbur

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 14:48:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1448628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 15:24:14 (hora local)**.

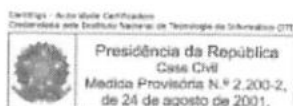
¹**Código de Autenticação Digital:** 118402901201445360327-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaffd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a99b1e29b063abb0df020455f6ef5a9db8d8461196fe0e7a8cd1e0daec4921fc86b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.315.329/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2017
NOME EMPRESARIAL LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SEIRO NAKAMURA	NUMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 81.710-200	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LLCOMERCIOEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3203-9815/ (41) 5555-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 13:38:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212**

O abaixo identificado e qualificado:

ROSELI KONOPKA GONCALVES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, nascida em 01/11/1973 – empresária – portadora do RG. sob No. 51330161 SESP PR, CPF/MF sob No. 926.269.719-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob N.º 02007675845 Emitida pelo DETRAN PR – residente e domiciliada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton, sob No. 246 , SB 03 – bairro Campina do Siqueira – CEP 80740-110.

Na condição de titular de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede, foro e domicilio em Curitiba estado do Paraná – Rua Seiro Nakamura, sob No. 55 – bairro Xaxim – CEP 81710-200. Inscrita no CNPJ sob o No. 28.315.329/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob No. 41600586212 em sessão datada de 17/07/2017. Resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica, neste ato, alterado o objeto social e ramo de atividade de: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio atacadista de bombas e compressores, comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de material elétrico, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar, comércio varejista de móveis, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB N° 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212

informática, comércio varejista de ferragens e ferramentas e comércio
atacadista de produtos químicos e petroquímicos. Para:

- A) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- B) Comercio atacadista de bombas e compressores;**
- C) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;**
- D) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;**
- E) Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado;**
- F) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;**
- G) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;**
- H) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório;**
- I) Comércio varejista de equipamentos para escritório;**
- J) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;**
- K) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;**
- L) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;**
- M) Comercio varejista de material elétrico;**
- N) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar;**
- O) Comércio varejista de móveis;**
- P) Comercio varejista de materiais hidráulicos;**
- Q) Comércio varejista de bicicletas e triciclos;**
- R) Comercio varejista de materiais de construção em geral;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212**

- S) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- T) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão das modificações contratuais do ato constitutivo, ocorrida pelo termo da alteração contratual, a TIULAR resolve proceder à consolidação de seu contrato social e posterior alteração, mediante instrumento e naquele anteriormente arquivado, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.315.329/0001-60
NIRE SOB No. 41600586212**

O abaixo identificado e qualificado:

ROSELI KONOPKA GONCALVES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, nascida em 01/11/1973 – empresária – portadora do RG. sob No. 51330161 SESP PR, CPF/MF sob No. 926.269.719-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob N.º 02007675845 Emitida pelo DETRAN PR – residente e domiciliada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton, sob No. 246 , SB 03 – bairro Campina do Siqueira – CEP 80740-110.

Na condição de titular de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede, foro e domicilio em Curitiba estado do Paraná – Rua Seiro Nakamura, sob No. 55 – bairro Xaxim – CEP 81710-200. Inscrita no CNPJ sob o No. 28.315.329/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob No. 41600586212 em sessão datada de 17/07/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **LL COMERCIO DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB N° 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.ompresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212

EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, sediada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Seiro Nakamura, sob No. 55 – bairro Xaxim – CEP 81710-200.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A critério da sua titular, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

- A) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- B) Comercio atacadista de bombas e compressores;
- C) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;
- D) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
- E) Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado;
- F) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- G) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- H) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório;
- I) Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- J) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- K) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- L) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- M) Comercio varejista de material elétrico;
- N) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar;
- O) Comércio varejista de móveis;
- P) Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- Q) Comércio varejista de bicicletas e triciclos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212

- R) Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- S) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- T) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO: A EIRELI iniciou suas atividades em 06/07/2017 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) dividido em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	%	QUOTAS No.	CAPITAL R\$
ROSELI KONOPKA GONCALVES	100,00	95.000	95.000,00
TOTAL	100,00	95.000	95.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá a titular **ROSELI KONOPKA GONCALVES** a quem compete dentre outras atribuições, a representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. Autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário e a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por conveniência do titular da EIRELI, estabelece que a apuração do lucro será feita mensalmente sem prejuízo do Balanço Geral e Demonstração de resultado prevista na caput desta cláusula;

PARÁGRAFO SEGUNDO: No que tange a apuração de lucros a EIRELI será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTINUIDADE: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE
DESIMPEDIMENTO:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, parágrafo 1º. Do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A TITULAR assina o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.



ROSELI KONOPKA GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
CNPJ 28.315.329/0001-60

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, a empresar LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, ESTABELECIDADA À RUA SEIRO NAKAMURA, 55, CEP: 81.710-200, BAIRRO XAXIM, CURITIBA, PARANÁ, CNPJ nº 28.315.329/0001-60, neste ato representada pela proprietária, Sra. Roseli Konopka Gonçalves, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Martha Cruz Lima Ratton, 246 S. 03, cidade de Curitiba/PR, portador da cédula de identidade nº 5.133.016-1 SSP/PR e CPF nº 926.269.719-87 nomeia e constitui seu bastante procurador, a Senhora:

**ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES, brasileiro, casado,
RG nº 4.640.566-8 SESP-PR – CPF nº 647.863.909-68
Residente na cidade de Curitiba – PR.**

A qual confere poderes específicos para representá-la em licitações, junto às repartições públicas, Municipais, Estaduais e Federais no Território Nacional Brasileiro, bem como autarquias e Fundações, demais instituições de direito público e privado, podendo para tanto apresentar protestos, reclamações e recursos, contra quaisquer irregularidades, oferecer descontos em caso de empate, assinar pedido de cadastramento de fornecedores, protocolos de exigências para cadastro de fornecedores, retirar editais, rubricar documentos e propostas, assinar propostas comerciais, dar lances, e declarações, assinar contratos oriundos de participação em certames licitatórios, rubricar atas e propostas em licitações dos tipos: Carta Convite, Tomadas de Preços, Concorrências, Pregões Presencial e Eletrônico, Dispensa de licitação e tudo o mais que for necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato, que dará por bom firme e valioso.

Curitiba, 17 de Junho de 2020.

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROSELI KONOPKA GONÇALVES
Proprietária
RG. 5.133.016-1 SSP PR

Rua Seiro Nakamura, 55 – Xaxim – Curitiba/PR – CEP 81.710-200
Tel (41) 3203-8516
E-mail: llcomercioequipamentos@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118401906208213887600



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118401906208213887600-1
Data: 19/06/2020 15:21:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11624-J13Z;



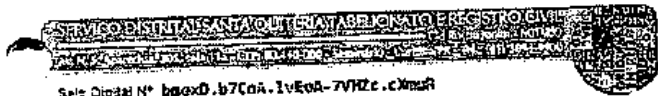
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



734



Selo Digital Nº b6xD.b7CnA.1vK0A-7VHZc.cXmsR
Válida esse selo em <http://furnopen.com.br>

Reconheço por semelhança a firma de ROSELI KONOPKA GONÇALVES.
(JZP) Dou fé Curitiba-PR, 19 de Junho de 2020.
Em Testemunha da Verdade

Roseli Konopka

DAYANE NAYARA ALVES-ESCREVENTE
E-mail: rda.19@RC2173.com, Bole Net: R30,00, Funregis: 200
valor: R\$1,00, FADDF: R\$0,20 Total: R\$1,20



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116401908208213687600-2
Data: 19/06/2020 15:21:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11625-ULQN;



CNPJ: 08.570-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bl. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autônomo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/116401908208213687600>

135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2020 15:28:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código da Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118401906208213887600-1 118401905208213887600-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe93bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da6c37f1329f24922b38955ec1c34eb82a9efcc44722678fac5dd3580e7a36b81fb1e29b063abb0df020455f6ef5a9db8d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.315.329/0001-60
Razão Social: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/01/2021
FGTS	Validade:	30/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2020
Receita Municipal	Validade:	26/10/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/08/2020 16:19

CPF: 926.269.719-87 Nome: ROSELI KONOPKA GONCALVES

Ass: _____

[Simples
Serviços](#)[Simei
Serviços](#)

› Consulta Optantes

Data da consulta: 03/08/2020 23:38:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.191.212/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/12/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)



MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.305.083/0001-10, IE 9073309406 estabelecida no(a) Rua João Pessoa, 972, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-230, PATO BRANCO-PR, e-mail jhonyrn@hotmail.com e jhonyromanini@gmail.com, telefone 46-9110-6871, neste ato representada por Ruana Ruaro Tavares, cargo sócia-administrativa, RG9.200.548-8, CPF 062.151.459-47, domiciliada na Rua João Pessoa, 972, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP 85506-230, propõe fornecer à PM DE PLANALTO, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020, em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Vir Total Extenso
2	<p>MARCA: BROTHER HLL6402 DW - IMPRESSORA: Características mínimas obrigatórias:</p> <p>1 Tecnologia: 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera.</p> <p>2 Impressora Monocromática Integrada: 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi;</p> <p>2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);</p> <p>2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; 2.6 Aceitar papéis com gramatura: 2.6.1 De 65 a 100 g/m² nas gavetas de grande capacidade; 2.6.2 De 65 a 160 g/m² na gaveta multiuso;</p> <p>2.7 Capacidade das gavetas de entrada: 2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiuso; 2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade; 2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas;</p> <p>2.9 Suporte às linguagens PCL6 e P53, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752; 2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário;</p> <p>3 Módulo de gerenciamento:</p> <p>3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7 polegadas, ou superior;</p> <p>3.2 Memória RAM instalada de 1 GB;</p> <p>3.3 Disco rígido, tecnologia Mecânica ou Flash ou Híbrida, com capacidade de 32 GB, ou superior;</p> <p>3.4 Interface USB Type A, preferencialmente frontal, para utilização de memória flash (pendrive) no processo de digitalização;</p> <p>3.5 Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP);</p> <p>3.6 Protocolo de gerenciamento SNMP versões 1 e 2;</p> <p>4 Interface de rede interna:</p> <p>4.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>4.2 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex);</p> <p>4.3 Conector RJ-45;</p> <p>5 Compatibilidade:</p> <p>5.1 Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>	Unitário	1	R\$3.300,00	R\$3.300,00	três mil, trezentos reais

R2T TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ: 26.305.083/0001-10
 Rua João Pessoa, 972 – Sala 1
 CEP: 85506-220
 Pato Branco – PR
 Telefone: 46-99110-6871
 E-mail: jhonyromanini@gmail.com

R2T



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Vir Total Extenso
6	<p>TANCA TL-220 -LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras;</p> <p>1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores;</p> <p>1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável. 2 Características Construtivas: 2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto;</p> <p>2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;</p> <p>2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho;</p> <p>2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas.3 Tecnologia: 3.1 Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%.</p> <p>4 Características Funcionais: 4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático; 4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED); 4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s;</p> <p>4.4 Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%; 4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3milis;</p> <p>4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm;</p> <p>4.7 Alimentação fornecida pelo micro. 5 Ambiente de Operação: 5.1 Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux.</p> <p>6 Conectividade e Cabo: 6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0; 6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.</p> <p>7 Padrão de Simbologia: 7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 – Intercalado 2 de 5.</p> <p>8 Compatibilidade: 8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível; 8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10.</p> <p>9 Homologação: 9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações.</p> <p>10 Manuais, drivers e acessórios: 10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>	Unitário	2	R\$400,00	R\$800,00	oitocentos reais
7	<p>R2T FULL HD - CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels);</p> <p>1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); 1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps;</p> <p>1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático;</p> <p>1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embutido; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé.</p> <p>2 Compatibilidade: 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior.</p> <p>2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug& Play), com o respectivo cabo.</p> <p>4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.</p>	Unitário	2	R\$400,00	R\$800,00	oitocentos reais

VALOR TOTAL: R\$4.900,00 (Quatro mil e novessentos reais)

BANCO - 133 - CConfesol –CRESOL Agência: 1508 Conta Corrente: 4567-5

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, **contados da data de entrega da mesma, sendo desconsiderada qualquer informação ao contrário.**

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

Rua João Pessoa, 972 – Sala 1

CEP: 85506-220

Pato Branco – PR

Telefone: 46-99110-6871

E-mail: jhonyromanini@gmail.com



Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

**RUA JOÃO PESSOA, 972 – BAIRRO
SANTA TEREZINHA**

CEP: 85506-230

Pato Branco, 27 de Agosto de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ruana', written over a horizontal line.

**RUANA RUARO TAVARES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA**

RG: 9.200.548-8

CPF: 062.151.459-47

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

Rua João Pessoa, 972 – Sala 1

CEP: 85506-220

Pato Branco – PR

Telefone: 46-99110-6871

E-mail: jhonyromanini@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob . 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jorge Lacerda, n. 1099, sala 01, centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Eletrônico nº 028/2020 -PLANALTO, PR 26/08/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº028/2020 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QT DE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
01	01	UD	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO Características Mínimas Obrigatórias: 1 Processador de 64 bits: Arquitetura "desktop"; 1.1 Plataforma Intel: 1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz; 1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB; 1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador; 1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS; 2.3 Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2: 2.3.1 2 (duas) ou mais portas no padrão SATA, mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s; 2.3.2 Cabos de ligação aos dispositivos que suportem o padrão solicitado; 2.4 Controladora</p>	LENOVO V530S	3.790,00	3.790,00

Nome da empresa proponente: **JU V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**
 Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
 Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

		<p>USB com suporte a dispositivos externos: 2.4.1 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0, ou superior; 2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior; 2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente; 2.5 Controladora de áudio analógico: 2.5.1 1 (uma) saída estéreo; 2.5.2 1 (uma) entrada de microfone; 2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo; 2.6 Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM; 2.7 Módulo TPM (TrustedPlatform Module) para criptografia dos dados do disco rígido: 2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo; 2.7.2 Versão 2.0 ou superior; 2.8 Chipset: 2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador; 2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado; 2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel); 2.9 BIOS: 2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS; 2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS; 2.9.3 Suporte aos recursos PXE (PrebootExecutionEnvironment) e WOL (Wake on LAN). 3 Interface de rede interna: 3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX; 3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0; 3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex); 3.4 Conector RJ-45. 4 Controladora de vídeo: 4.1 On-board; 4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort; 4.3 Suporte simultâneo a 2 monitores; 4.4 1,5 GB de memória compartilhada; 4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas; 4.6 Compatível com o padrão DirectX 12, ou superior. 5 Memória RAM: 5.1 DDR4, 2.133 MHz; 5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB; 5.3 Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento. 6 Unidade de disco rígido: 6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2;</p>			
--	--	--	--	--	--

Nome da empresa proponente: **JU V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**
 Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
 Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

	<p>6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento; 6.3 Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior; 6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s; 6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s. 7 Gabinete: 7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trave todas as partes do gabinete; 7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS; 7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras; 7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio, sendo aceita interface tipo combo; 7.5 Fonte bivolt (127 e 220 V): 7.5.1 Com correção de fator de potência ativo; 7.5.2 Eficiência de no mínimo 87% com 20% e 100% de carga, no mínimo 90% com 50% de carga, medida sob 115 V, equivalente à certificação 80 PLUS Gold (http://www.plugloadsolutions.com), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado; 7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores; 7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados; 7.5.5 Cabo de força NBR-14.136; 7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less); 7.6.1 A unidade de disco poderá ser fixada com parafusos; 7.7 Volume máximo de 14.000 cm³ (altura x largura x profundidade); 7.8 Deverá ser fornecido com os acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical. 8 Periféricos: 8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado; 8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2; 8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, ou maior, sem uso de adaptadores ou extensões; 8.4 Mouse e teclado deverão ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o</p>		
--	--	--	--

Nome da empresa proponente: *JU V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI*
Número do CNPJ: *30.915.834/0001-98*
Endereço completo: *Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC*
Fone: *(49) 9-91294849* E-mail: *jackson_jacu@hotmail.com; microaste@hotmail.com*

PROPOSTA DE PREÇOS

	<p>emprego de mouses de livre comercialização no mercado. 9 Compatibilidade: 9.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits; 9.2 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado.</p> <p>Website https://sysdev.microsoft.com/enUS/Hardware/LPI/ ou endereço que porventura venha a substituir o citado. 10 Sistema operacional: 10.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM; 10.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: http://www.nirsoft.net/utills/produkeyx64.zip ou através do comando no sistema operacional simgr - dlv; 10.3 O sistema operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece; 11 Certificações e requisitos de qualidade: 11.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de: 11.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança); 11.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência); 11.1.3 Eficiência Energética. 11.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado Internacional, serão aceitas: 11.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950; 11.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000; 11.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 6, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo Inmetro. 11.3 O equipamento</p>		
--	---	--	--

Nome da empresa proponente: JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

			<p>ofertado deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (ElectronicalProduct Environmental Assesment Tool – http://www.epeat.net), na categoria Gold; 11.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas às interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G); 11.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar as interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados; 11.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br; 11.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível. 11.5 As exigências das certificações para o equipamento ofertado deverão: 11.5.1 Ser comprovadas quando da apresentação da proposta; 11.5.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema; 11.5.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira; 11.5.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. 11.6 Requisitos de qualidade: 11.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. 12 Manuais, drivers e acessórios: 12.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 12.2 Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>			
03	01	UD	<p>MONITOR: 1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas; 1.2 Tecnologia de iluminação LED; 1.3 Matriz ativa; 1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080; 1.5 Contraste: 1.5.1 Estático: 1.000:1; 1.5.2</p>	AOC 23.5 M 2470S	920,00	920,00

Nome da empresa proponente: JU V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 **E-mail:** jackson_jacu@hotmail.com; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

		<p>Dinâmico: 1.000.000:1; 1.6 Luminância de 250 cd/m2; 1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior; 1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical; 1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI; 1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão; 1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior; 1.12 Cabo de força NBR-14.136; 1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações; 1.14 Pedestal: 1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação de -2º a +15º; 1.14.4 Cor predominante do monitor. 2 Manuais, drivers e acessórios: 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos</p>				
04	02	UD	<p>SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); atividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3</p>	EPSON V19	650,00	1.300,00

Nome da empresa proponente: JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
 Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
 Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com; microeste@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

			Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 104 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.			
16	01	UD	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital Integrado. Tela LED e controle remoto.	AOC 32 S5195/78G	1.077,00	1.077,00
21	05	UD	Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Até 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Até 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)* » Agenda para 70 contatos » Discagem rápida para até 10 números » Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. » 7 tipos de toque » Funções Flash, Rediscar e Mudo » Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia » Bloqueio de chamadas originadas » Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.	INTELBRÁS	125,00	625,00
TOTAL.....R\$				7.712,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 7.712,00 (Sete mil setecentos e doze reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Câmara de Vereadores, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 028/2020 e seus anexos

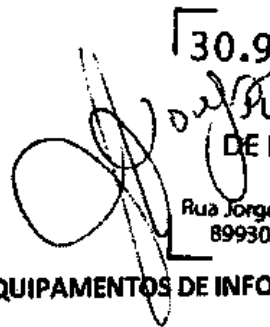
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Nome da empresa proponente: **JU V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA BIRELI**
 Número do CNPJ: **30.915.834/0001-98**
 Endereço completo: **Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC**
 Fone: **(49) 9-91294849** E-mail: **jackson_jacu@hotmail.com; microeste@hotmail.com**



PROPOSTA DE PREÇOS

Atenciosamente,


30.915.834/0001-98
JUV COM. DE EQUIP.
DE INFORMÁTICA EIRELI
Rua Jorge Lacarda, 1100, Sala 03 - Centro
89930-000 - São José do Cedro - SC

JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

São José do Cedro, 26 de Agosto de 2020

Nome da empresa proponente: JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com; micrteste@hotmail.com

Licitação - Planalto PR

De: Microeste Informática <microeste@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 15:58
Para: Licitações Planalto - PR
Assunto: PROPOSTA FINAL AJUSTADA
Anexos: PROPOSTA PLANALTO CERTA AJUSTADA.PDF

BOA TARDE, SEGUE PROPOSTA FINAL AJUSTADA;
ATT:FABIO MACHADO
JUV COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA EIRELI
49-36430805



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00028/2020

Às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 0022020 de 03/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 112, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00028/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: GABINETE PARA COMPUTADOR

Descrição Complementar: ESTAÇÃO DE TRABALHO Características Mínimas Obrigatórias: 1 Processador de 64 bits: Arquitetura desktop ; 1.1 Plataforma Intel: 1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz; 1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB; 1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador; 1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.490,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.790,0000 .

Item: 2

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: Características mínimas obrigatórias: 1 Tecnologia: 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera. 2 Impressora Monocromática Integrada: 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; 2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm); 2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; 2.6 Aceitar papéis com gramatura: 2.6.1 De 65 a 100 g/m² nas gavetas de grande capacidade; 2.6.2 De 65 a 160 g/m² na gaveta multiúso; 2.7 Capacidade das gavetas de entrada: 2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiúso; 2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade; 2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas; 2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752; 2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário; 3 Módulo de gerenciamento: 3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.320,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.320,0000 e com valor negociado a R\$ 3.300,0000 .

Item: 3

Descrição: ' MONITOR VÍDEO '

Descrição Complementar: 1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas; 1.2 Tecnologia de iluminação LED; 1.3 Matriz ativa; 1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080; 1.5 Contraste: 1.5.1 Estático: 1.000:1; 1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1; 1.6 Luminância de 250 cd/m²; 1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior; 1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical; 1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI; 1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão; 1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior; 1.12 Cabo de força NBR-14.136; 1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações; 1.14 Pedestal: 1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação de 2º a +15º; 1.14.4 Cor predominante do monitor. 2 Manuais, drivers e acessórios: 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suport

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.088,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 920,0000 .

Item: 4

Descrição: SCANNER

Descrição Complementar: SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); ctividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do Idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10. 4 Manuais, driv

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.823,3400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 .

Item: 5

Descrição: SCANNER

Descrição Complementar: SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo, no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possui 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1,6" x 1,5" (40,6 mm x 38,1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.552,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.900,0000 .

Item: 6

Descrição: COLETOR DADOS

Descrição Complementar: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Características Mínimas Obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras; 1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em m; 1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável. 2 Características Construtivas: 2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto; 2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (parafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho; 2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas. 3 Tecnologia: 3.1 Diodo Laser Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%; 4 Características Funcionais: 4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático; 4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED); 4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s; 4.4 Condições de Contraste e

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.123,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 .

Item: 7

Descrição: CÂMERA VÍDEO

Descrição Complementar: CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); 1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; 1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático; 1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embuíado; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé. 2 Compatibilidade: 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior. 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.184,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 .

Item: 8

Descrição: LONA PARA PLOTER

Descrição Complementar: BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL Características Mínimas Obrigatórias: Banner padrão fotográfico para identidade; Fundo de cor branco fosco; Dimensões 1,50m por 1,00m.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 351,2500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 .

Item: 9

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR

Descrição Complementar: CELULAR SMARTPHONE- SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,9" resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

M p

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.613,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 10

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: IMPRESSORA - Multifuncional Jato de Tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: Resolução máxima: 1200 x 2400 dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna(24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha(mono) 9.5 ms/linha(cor). Sistema de fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm(4x6pol.), 13x18cm(5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10(4 1/8x9 1/2pol.), DL(110x220mm), C6(114x162mm) Meia Carta(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm(5x8pol.), 20x25cm(8x10pol). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de garrafas de tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.147,7800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 11

Descrição: MESA CANTO

Descrição Complementar: MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.100% MDF espessura 15mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.015,4400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 860,0000

Item: 12

Descrição: FORNO MICROONDAS

Descrição Complementar: APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 541,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 482,0000 .

Item: 13**Descrição:** ARQUIVO ESCRITÓRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 580,7300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 580,0000 .**Item: 14****Descrição:** FOGÃO GÁS**Descrição Complementar:** FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 513,9400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 513,9400 .**Item: 15****Descrição:** MOBILIÁRIO DE COZINHA**Descrição Complementar:** COZINHA AMERICANA COMPACTA material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corredilha e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 971,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 971,0000 .**Item: 16****Descrição:** TELEVISOR**Descrição Complementar:** TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. Tela LED e controle remoto.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.077,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** J.U.V. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.077,0000 .**Item: 17****Descrição:** MÁQUINA LAVAR ROUPA**Descrição Complementar:** Máquina de lavar semi automática (tanquinho) capacidade mínima 10 kg. Potência mínima 450W, tensão 110V, mínimo 03 programas de lavagem com timer, painel com acionamento manual. Produto com garantia de no mínimo 12(doze) meses.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 532,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 532,0000 .**Item: 18****Descrição:** MÁQUINA LAVAR ROUPA**Descrição Complementar:** Máquina de Lavar Capacidade mínima 15 KG Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágua Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.329,8000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7.329,0000 .

Item: 19

Descrição: CAIXA SOM

Descrição Complementar: Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria I externa 12V Consumo Máximo: 140W

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.057,3400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 690,0000 .

Item: 20

Descrição: MÁQUINA COSTURA TECIDO

Descrição Complementar: Máquina de Costura Mecânica Portátil. Especificações Técnicas: 9 pontos. Braço livre. Casa de botão em 4 passos. Comprimento do ponto ajustável. Estrutura interna de Metal. Pontos Básicos. Pontos Decorativos. Pontos Essenciais. Tipo de casas de botão: 1. Velocidade de 750 pontos por minuto. Recursos: 09 pontos e 01 casa de botão. Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras. Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras. Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura. Velocidade de até 750 pontos por minuto da costura. Ajuste da largura do ponto ziguezague. Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados. Acessórios: Sapatilha para pregar zíper. Sapatilha para casas de botão. Sapatilha para pregar botão. Ar de casas/Pincel para limpeza. Guia de costura. Embalagem de agulhas. Prendedor de carretel/Prendedor de retrós. Bobina. Chapa isoladora dos dentes. Voltagem : 110Volts

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.866,9800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 21

Descrição: TELEFONE SEM FIO

Descrição Complementar: Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Até 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Até 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)*» Agenda para 70 contatos» Discagem rápida para até 10 números» Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas.» 7 tipos de toque» Funções Flash, Rediscar e Mudo» Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia» Bloqueio de chamadas originadas» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 674,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 625,0000 .

Item: 22

Descrição: TELA PROJEÇÃO

Descrição Complementar: Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80-Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.020,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, pelo melhor lance de R\$ 702,0000 .

Item: 23

Descrição: MICROFONE

Descrição Complementar: Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt. Sistema de redução de ruído DBX. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras). Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN. Alcance de frequência: UHF 730-830MHz. Estabilização de frequência: =30ppm. Faixa dinâmica: 90dB. T.H.D: 0.5%. Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB). Resposta em frequência: 40Hz-20KHz =3dB. Saída de áudio: 0-500mV/0 = 300mV. Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-50Hz. Modulação: FM. Proporção P/N ou F/N: 80dB. Externo: DC 1620V. Desvio máximo: =50KHz. Harmônicos altos: 40dB. Intervalo de cobertura: 100M. Pannel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.135,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.114,2900 e com valor negociado a R\$ 1.114,2800 .

Item: 24

Descrição: PRATO DE BALANCA

Descrição Complementar: Conjunto de Pratos Fundos-Material: Vidro Temperado. 24 Peças. Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm Altura: 3,2 cm. Marca de referência: Duralex.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 234,5200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 25

Descrição: PRATO DE BALANCA

Descrição Complementar: Conjunto de Pratos Rasos- 24 Peças. Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro; Marca de referência: Duralex.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 250,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 26

Descrição: PANELA

Descrição Complementar: Conjunto de Panelas Antiaderente 13 Peças sendo elas: 3 Frigideiras, 2 Caçarolas, 4 Panelas, 1 Caneco, 3 Formas. Tampas de Alumínio Antiaderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 377,0300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Jogo

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 27

Descrição: ASSADEIRA

Descrição Complementar: Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 99,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 99,8000 .

Item: 28

Descrição: POTE DE CONDIMENTO

Descrição Complementar: Conjunto de Pote de Vidro transparente c/ tampa com capacidade de 1Litro Embalagem com 6 Peças. Pode ser levado ao Forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças. Marca de referência: Marinex

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 137,1400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 29

Descrição: SOPEIRA

Descrição Complementar: Conjunto de sopeiras em polipropileno. Capacidade 350ml. Conjunto contendo 6 Peças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 199,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 30

Descrição: UTENSÍLIO DOMÉSTICO

Descrição Complementar: Tábua de corte para cozinha. Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 50,3000

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Histórico

Item: 1 - GABINETE PARA COMPUTADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.487.739/0001-17	MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917 Marca: POSITIVO Fabricante: POSITIVO Modelo / Versão: MASTER D610	Sim	Sim	1	R\$ 4.480,0000	R\$ 4.480,0000	25/08/2020 20:50:12
14.693.114/0001-79	L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS Marca: Positivo Fabricante: Positivo Modelo / Versão: D6200 I3 9100	Sim	Sim	1	R\$ 4.490,0000	R\$ 4.490,0000	25/08/2020 16:00:07
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo / Versão: V530S	Sim	Sim	1	R\$ 4.490,0000	R\$ 4.490,0000	25/08/2020 16:58:37

Volume máximo de 14.000 cm³ (altura x largura x profundidade); 7.8 Deverá ser fornecido com os acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical. 8 Periféricos: 8.1 Mouse ótico com

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E Sim Sim 1 R\$ 4.490,0000 R\$ 4.490,0000 25/08/2020 17:46:33

Marca: DATEN

Fabricante: DATEN

Modelo / Versão: DATEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO Características Mínimas Obrigatórias: 1 Processador de 64 bits: Arquitetura desktop ; 1.1 Plataforma Intel: 1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz; 1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB; 1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador; 1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá Implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos

10.434.081/0001-91 EFES COMERCIO E Sim Sim 1 R\$ 4.500,0000 R\$ 4.500,0000 25/08/2020 23:18:56

Marca: POSITIVO

Fabricante: POSITIVO

Modelo / Versão: POSITIVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR  Intel® Core™ i5-7400 (3,00 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) com Intel® Turbo Boost até 3,50 GHz  8 GB DDR4 SDRAM (2400 MHz, Non-ECC)  Armazenamento 1TB SATA III  DVD±RW Gravador de CD 24x Gravador de DVD 8x  Mouse e Teclado incluso - Positivo  Windows 10 Pro Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: MASTER D610 Fabricante: POSITIVO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.500,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 4.490,0000	14.693.114/0001-79	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 4.490,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 4.490,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 4.480,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 4.470,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:19:16:167
R\$ 4.465,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:20:43:663
R\$ 4.460,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:23:02:407
R\$ 4.459,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:23:20:403
R\$ 4.458,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:23:32:160
R\$ 4.457,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:24:20:107
R\$ 4.455,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:24:28:147
R\$ 4.454,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:24:38:477
R\$ 4.453,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:24:51:643
R\$ 4.452,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:25:07:227
R\$ 4.450,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:26:05:590
R\$ 4.449,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:26:23:150
R\$ 4.448,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:29:41:590
R\$ 4.447,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:29:53:760
R\$ 4.446,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:29:56:457
R\$ 4.445,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:30:18:787
R\$ 4.444,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:30:22:763
R\$ 4.443,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:30:42:127
R\$ 4.442,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:30:46:430
R\$ 4.440,9900	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:30:51:840
R\$ 4.439,9900	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:31:00:233
R\$ 3.790,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:37:30:727
R\$ 4.250,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:38:01:137
R\$ 4.300,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:38:41:160
R\$ 4.289,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:38:55:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:09:40	Item Aberto.
Início 1ª Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 4.439,9900 e R\$ 4.490,0000.

Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:41:58	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:41:59	Item encerrado.
Acelte	26/08/2020 17:07:18	Acelte individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 3.790,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:10:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:11:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.487.739/0001-17	MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917 Marca: RICOH Fabricante: RICOH Modelo / Versão: SP 3710SF	Sim	Sim	1	R\$ 3.300,0000	R\$ 3.300,0000	25/08/2020 20:50:12
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações Gerais: Tempo de Aquecimento 23 segundos; Velocidade da Primeira Cópia Até 7,1 segundos (carta); Velocidade de Impressão 34 páginas por minuto (carta); Memória 256MB; Velocidade do Processador 400MHZ; Capacidade de Pico de Trabalho 35.000 Impressões por mês; Volume Mensal Máximo Até 5800 impressões/mês; Dimensões (LxPxA) 405x392x420mm; Peso (kg) 18; Duplex Impressão, cópia e digitalização frente e verso						
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM Marca: lexmark Fabricante: lexmark Modelo / Versão: ms610dn	Sim	Sim	1	R\$ 3.300,0000	R\$ 3.300,0000	26/08/2020 03:47:56
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características mínimas obrigatórias: 1 Tecnologia: 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera. 2 Impressora Monocromática Integrada: 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; 2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm); 2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; 2.6 Aceitar papéis com gramatura: 2.6.1 De 65 a 100 g/m ² nas gavetas de grande capacidade; 2.6.2 De 65 a 160 g/m ² na gaveta multiuso; 2.7 Capacidade das gavetas de entrada: 2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiuso; 2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade; 2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas; 2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar TONERS de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752; 2.10 Deverá ser fornecido o TONER original de fábrica, que consta no manual do usuário; 3 Módulo de gerenciamento: 3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7						
.918.169/0001-35	FAGUNDES FERRAMENTAS LTDA Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: M432FDN	Sim	Sim	1	R\$ 3.320,0000	R\$ 3.320,0000	25/08/2020 20:13:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA, Características mínimas obrigatórias: 1 Tecnologia: 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera. 2 Impressora Monocromática Integrada: 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; 2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm); 2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; 2.6 Aceitar papéis com gramatura: 2.6.1 De 65 a 100 g/m ² nas gavetas de grande capacidade; 2.6.2 De 65 a 160 g/m ² na gaveta multiuso; 2.7 Capacidade das gavetas de entrada: 2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiuso; 2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade; 2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas; 2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752; 2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário; 3 Módulo de gerenciamento: 3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, COD M-0982						
26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo / Versão: 6402DW	Sim	Sim	1	R\$ 3.320,0000	R\$ 3.320,0000	26/08/2020 08:47:56
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características mínimas obrigatórias: 1 Tecnologia: 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera. 2 Impressora Monocromática Integrada: 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; 2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm); 2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; 2.6 Aceitar papéis com gramatura: 2.6.1 De 65 a 100 g/m ² nas gavetas de grande capacidade; 2.6.2 De 65 a 160 g/m ² na gaveta						

759

multifuso; 2.7 Capacidade das gavetas de entrada: 2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multifuso; 2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade; 2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas; 2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752; 2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário; 3 Módulo de gerenciamento: 3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7

10.434.081/0001-91 EFES COMERCIO E Sim Sim 1 R\$ 4.500,0000 R\$ 4.500,0000 25/08/2020 23:18:56
SERVICOS DE INFORMATICA
EIRELI

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo / Versão: BROTHER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA  Impressora Brother Laser, Mono, Wi-Fi, 110V - HLL6402DW Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: HLL6402DW Fabricante: BROTHER

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.500,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 3.320,0000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 3.320,0000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 3.300,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 3.300,0000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 3.299,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:11:06:863
R\$ 3.298,9000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:11:09:487
R\$ 3.295,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:11:57:333
R\$ 3.294,9000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:11:58:417
R\$ 3.293,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:12:53:850
R\$ 3.292,9000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:12:56:293
R\$ 3.292,5000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:14:41:323
R\$ 3.292,4000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:14:41:980
R\$ 3.292,3000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:16:58:000
R\$ 3.292,2000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:16:59:013
R\$ 3.291,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:21:03:130
R\$ 3.290,9000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:21:04:453
R\$ 3.289,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:21:58:447
R\$ 3.288,9000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:22:00:200
R\$ 3.288,7600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:24:49:820
R\$ 3.288,6600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:24:51:207
R\$ 3.288,5400	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:24:51:877
R\$ 3.288,4400	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:24:54:130
R\$ 3.288,3200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:24:54:957
R\$ 3.288,2200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:24:57:177
R\$ 3.288,1000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:24:59:000
R\$ 3.288,0000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:00:130
R\$ 3.287,8900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:01:087
R\$ 3.287,7900	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:03:293
R\$ 3.287,6700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:04:667
R\$ 3.287,5700	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:06:270
R\$ 3.287,4300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:07:180
R\$ 3.287,3300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:09:220
R\$ 3.287,2200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:09:780
R\$ 3.287,1200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:12:177
R\$ 3.286,9700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:12:830
R\$ 3.286,8700	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:15:117
R\$ 3.286,7400	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:16:427
R\$ 3.286,6400	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:18:287
R\$ 3.286,5100	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:19:000
R\$ 3.286,4100	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:21:527
R\$ 3.286,3000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:23:053
R\$ 3.286,2000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:24:717
R\$ 3.286,0900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:26:030
R\$ 3.285,9900	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:27:680
R\$ 3.285,8600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:29:557

R\$ 3.285,7600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:30:960
R\$ 3.285,6300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:32:570
R\$ 3.285,5300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:34:150
R\$ 3.285,3800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:36:653
R\$ 3.285,2800	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:39:680
R\$ 3.285,1600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:48:770
R\$ 3.285,0600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:50:293
R\$ 3.284,9300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:53:550
R\$ 3.284,8300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:56:240
R\$ 3.284,7000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:57:360
R\$ 3.284,6000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:25:59:207
R\$ 3.284,4500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:00:870
R\$ 3.284,3500	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:02:823
R\$ 3.284,2300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:03:423
R\$ 3.284,1300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:05:800
R\$ 3.283,9900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:06:933
R\$ 3.283,8900	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:08:957
R\$ 3.283,7600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:10:807
R\$ 3.283,6600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:12:140
R\$ 3.283,5100	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:13:697
R\$ 3.283,4100	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:15:150
R\$ 3.283,2700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:16:013
R\$ 3.280,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:26:17:820
R\$ 3.283,1700	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:18:073
R\$ 3.279,8600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:18:527
R\$ 3.279,7600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:21:657
R\$ 3.279,6300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:22:590
R\$ 3.279,5300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:24:620
R\$ 3.279,4200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:26:323
R\$ 3.279,3200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:27:813
R\$ 3.279,1700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:29:373
R\$ 3.279,0700	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:30:783
R\$ 3.278,9600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:32:677
R\$ 3.278,8600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:33:767
R\$ 3.278,7100	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:34:933
R\$ 3.278,6100	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:36:797
R\$ 3.278,5000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:39:240
R\$ 3.278,4000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:40:057
R\$ 3.278,2800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:41:177
R\$ 3.278,1800	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:43:080
R\$ 3.278,0400	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:44:767
R\$ 3.277,9400	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:46:223
R\$ 3.277,7900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:48:790
R\$ 3.277,6900	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:49:433
R\$ 3.277,5400	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:50:857
R\$ 3.277,4400	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:52:367
R\$ 3.277,3300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:53:833
R\$ 3.277,2300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:55:597
R\$ 3.277,1200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:56:860
R\$ 3.277,0200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:26:58:803
R\$ 3.100,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:26:59:383
R\$ 3.099,8900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:27:01:367
R\$ 3.099,9000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:27:02:017
R\$ 3.099,7900	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:27:02:647
R\$ 3.099,6400	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:27:03:390
R\$ 3.099,5400	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:27:05:867
R\$ 3.099,3900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:27:06:430
R\$ 3.099,2900	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:27:08:873
R\$ 3.099,1600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:27:32:133
R\$ 3.099,0600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:27:33:840

R\$ 3.098,9300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:27:34:667
R\$ 3.098,8300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:27:36:793
R\$ 3.098,7000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:27:50:797
R\$ 3.098,6000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:27:52:127
R\$ 3.098,4500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:27:54:483
R\$ 3.098,3500	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:27:55:140
R\$ 3.098,2300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:27:55:810
R\$ 3.098,1300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:27:58:420
R\$ 3.097,9900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:27:59:070
R\$ 3.097,8900	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:01:423
R\$ 3.097,7400	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:01:910
R\$ 3.097,6400	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:04:673
R\$ 3.097,5300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:05:933
R\$ 3.097,4300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:07:670
R\$ 3.097,3000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:08:447
R\$ 3.097,2000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:10:717
R\$ 3.097,0600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:11:483
R\$ 3.096,9600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:13:667
R\$ 3.096,8200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:14:520
R\$ 3.096,7200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:16:680
R\$ 3.096,6000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:17:517
R\$ 3.096,5000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:19:693
R\$ 3.096,3500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:20:570
R\$ 3.096,2500	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:22:650
R\$ 3.096,1400	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:23:577
R\$ 3.096,0400	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:25:893
R\$ 3.095,9000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:27:093
R\$ 3.095,8000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:28:890
R\$ 3.095,6900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:30:647
R\$ 3.095,5900	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:31:850
R\$ 3.095,4500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:34:890
R\$ 3.095,3500	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:37:553
R\$ 3.095,2000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:39:190
R\$ 3.095,1000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:40:540
R\$ 3.094,9500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:42:227
R\$ 3.094,8500	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:43:700
R\$ 3.094,7300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:44:750
R\$ 3.094,6300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:46:883
R\$ 3.094,4900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:47:273
R\$ 3.094,3900	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:49:893
R\$ 3.094,2800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:50:817
R\$ 3.094,1800	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:28:53:030
R\$ 3.094,0300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:01:390
R\$ 3.093,9300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:03:313
R\$ 3.093,7800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:03:933
R\$ 3.093,6800	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:06:270
R\$ 3.093,5300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:06:953
R\$ 3.093,4300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:09:303
R\$ 3.093,2900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:09:987
R\$ 3.093,1900	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:12:297
R\$ 3.093,0400	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:12:993
R\$ 3.092,9400	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:15:263
R\$ 3.092,8300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:16:500
R\$ 3.092,7300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:18:220
R\$ 3.092,6200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:19:020
R\$ 3.092,5200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:21:200
R\$ 3.092,3800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:22:070
R\$ 3.092,2800	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:24:200
R\$ 3.092,1400	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:26:620
R\$ 3.092,0400	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:29:527

R\$ 3.091,9200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:31:640
R\$ 3.091,8200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:32:533
R\$ 3.091,6800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:33:160
R\$ 3.091,5800	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:35:660
R\$ 3.091,4500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:36:727
R\$ 3.091,3500	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:38:727
R\$ 3.091,2400	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:40:743
R\$ 3.091,1400	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:41:803
R\$ 3.091,0200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:42:240
R\$ 3.090,9200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:45:030
R\$ 3.090,8100	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:46:277
R\$ 3.090,7100	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:48:077
R\$ 3.090,6000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:50:320
R\$ 3.090,5000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:51:100
R\$ 3.090,3500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:51:817
R\$ 3.090,2500	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:54:350
R\$ 3.090,1000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:55:387
R\$ 3.090,0000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:29:57:840
R\$ 3.089,8800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:59:627
R\$ 3.089,7800	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:00:923
R\$ 3.089,6400	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:01:637
R\$ 3.089,5400	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:03:923
R\$ 3.089,4200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:13:557
R\$ 3.089,3200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:14:177
R\$ 3.089,1800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:16:043
R\$ 3.089,0800	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:17:173
R\$ 3.088,9600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:28:227
R\$ 3.088,8600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:29:800
R\$ 3.088,7200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:30:670
R\$ 3.088,6200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:33:220
R\$ 3.088,5000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:34:173
R\$ 3.088,4000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:36:237
R\$ 3.088,2600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:37:180
R\$ 3.088,1600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:39:190
R\$ 3.088,0200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:39:690
R\$ 3.087,9200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:42:183
R\$ 3.087,8100	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:43:427
R\$ 3.087,7100	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:45:163
R\$ 3.087,6000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:45:937
R\$ 3.087,5000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:48:113
R\$ 3.087,3700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:49:210
R\$ 3.087,2700	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:51:097
R\$ 3.087,1300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:51:710
R\$ 3.087,0300	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:54:127
R\$ 3.086,8800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:54:763
R\$ 3.086,7800	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:30:57:083
R\$ 3.086,6600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:14:390
R\$ 3.086,5600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:16:983
R\$ 3.086,4200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:17:380
R\$ 3.086,3200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:19:927
R\$ 3.086,2100	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:20:920
R\$ 3.086,1100	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:22:863
R\$ 3.085,9800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:27:453
R\$ 3.085,8800	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:28:493
R\$ 3.085,7600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:29:460
R\$ 3.085,6600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:31:473
R\$ 3.085,5500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:32:500
R\$ 3.085,4500	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:34:417
R\$ 3.085,3100	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:36:270
R\$ 3.085,2100	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:37:873

R\$ 3.085,0900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:39:067
R\$ 3.084,9900	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:41:107
R\$ 3.084,8600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:42:577
R\$ 3.084,7600	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:44:533
R\$ 3.084,6200	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:46:580
R\$ 3.084,5200	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:47:520
R\$ 3.084,3900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:48:113
R\$ 2.999,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:31:49:197
R\$ 2.998,8900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:50:117
R\$ 2.998,9000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:50:483
R\$ 2.998,7900	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:51:030
R\$ 2.998,6500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:52:067
R\$ 2.998,5500	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:54:437
R\$ 2.998,4100	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:55:160
R\$ 2.998,3100	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:31:57:673
R\$ 2.998,2000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:58:890
R\$ 2.998,1000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:32:00:727
R\$ 2.997,9500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:32:01:653
R\$ 2.997,8500	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:32:03:803
R\$ 2.684,0000	33.456.016/0001-62	26/08/2020 09:36:52:310
R\$ 2.890,0000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:37:51:513
R\$ 2.800,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:38:59:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:09:46	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2.997,8500 e R\$ 2.999,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:41:55	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:41:55	Item encerrado.
Recusa	26/08/2020 14:39:17	Recusa da proposta. Fornecedor: RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 2.684,0000. Motivo: Não apresentou o item "10.8.1 Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte."
Recusa	26/08/2020 15:27:00	Recusa da proposta. Fornecedor: MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917, CNPJ/CPF: 36.487.739/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU OS ITENS 10.7.4 - FAZENDA ESTADUAL; 10.7.7 - CNDT; 10.8.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Recusa	26/08/2020 15:27:38	Recusa da proposta. Fornecedor: FAGUNDES FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.918.169/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 2.890,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA - ITEM 10.8.1
Etapa Fechada - Retorno do Julgamento	27/08/2020 07:33:23	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa Fechada da Disputa.
Encerrada Disputa-Fechada	27/08/2020 07:38:23	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	27/08/2020 07:38:23	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2020 07:55:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2020 08:47:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Aceite	27/08/2020 08:49:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 3.320,0000 e com valor negociado a R\$ 3.300,0000. Motivo: valor negociado com fornecedor
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - MONITOR VÍDEO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.434.081/0001-91	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: ACER Fabricante: ACER Modelo / Versão: ACER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR  Monitor para PC Acer V246HL 24" LED Full HD - HDMI VGA Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: V246HL Fabricante: ACER	Sim	Sim	1	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000	25/08/2020 23:18:56
36.487.739/0001-17	MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917 Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 23mb35ph Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Lg 23" Led Fhd 23mb35ph Marca: Lg Part Number: 23mb35ph-B.Bwz Ean: 8806084923998 Largura (Bruto) M: 0.614 Profundidade (Bruto) M: 0.186 Peso (Bruto) Kg: 6.36 Altura (Bruto) M: 0.404 Tamanho De Tela: 23" Tipo De Tela: Lcd Led Ips Wide Cor: Preto Resolução: 1920x1080 Tempo De Resposta: 5ms Brilho: 250 Cd/M2 Contraste: 5.000.000:1 Conexões Dvi: 01 Conexões Vga: 01 Furação Vesa: Vesa 100mm Audio: Não Conexões Hdmi: 01 Conexão Vídeo Componente: - Conexão Vídeo Composto: - Conexão S-Vídeo: - Conexão Usb: Não Display Port: Não Pivot: Sim Ajuste De Altura: Sim Webcam + Mic: Não Tipo De Fonte: Interna	Sim	Sim	1	R\$ 1.060,0000	R\$ 1.060,0000	25/08/2020 20:50:12
0.915.834/0001-98	I U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: 23.5 M 24705 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR: 1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas; 1.2 Tecnologia de iluminação LED; 1.3 Matriz ativa; 1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080; 1.5 Contraste: 1.5.1 Estático: 1.000:1; 1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1; 1.6 Luminância de 250 cd/m2; 1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior; 1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical; 1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI; 1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão; 1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior; 1.12 Cabo de força NBR-14.136; 1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à Interface de vídeo do equipamento, sem adaptações; 1.14 Pedestal: 1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação de -2° a +15°; 1.14.4 Cor predominante do monitor. 2 Manuais, drivers e acessórios: 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos	Sim	Sim	1	R\$ 1.088,7500	R\$ 1.088,7500	25/08/2020 16:58:37
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Marca: PHILIPS Fabricante: PHILIPS Modelo / Versão: V243V5QHABA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas; 1.2 Tecnologia de iluminação LED; 1.3 Matriz ativa; 1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080; 1.5 Contraste: 1.5.1 Estático: 1.000:1; 1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1; 1.6 Luminância de 250 cd/m2; 1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior; 1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical; 1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI; 1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão; 1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior; 1.12 Cabo de força NBR-14.136; 1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações; 1.14 Pedestal: 1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação de 2° a +15°; 1.14.4 Cor predominante do monitor. 2 Manuais, drivers e acessórios: 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suport	Sim	Sim	1	R\$ 1.088,7500	R\$ 1.088,7500	25/08/2020 17:46:33

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.088,7500	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.088,7500	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.060,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.000,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 999,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:11:22:993
R\$ 998,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:19:51:470
R\$ 997,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:21:21:767
R\$ 996,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:23:44:140
R\$ 995,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:26:16:080
R\$ 994,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:26:33:270

R\$ 993,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:29:45:143
R\$ 992,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:30:02:557
R\$ 991,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:30:06:217
R\$ 990,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:30:27:617
R\$ 920,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:37:45:643
R\$ 898,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:38:58:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:09:51	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 990,0000 e R\$ 1.088,7500.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:42:04	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:42:04	Item encerrado.
Recusa	26/08/2020 14:44:49	Recusa da proposta. Fornecedor: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.434.081/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 898,0000. Motivo: ITEM 10.8.1 - FORA DO PRAZO DE VALIDADE (90 DIAS); NÃO APRESENTOU O ITEM 10.9.1 - DECLARAÇÃO UNIFICADA;
Recusa	26/08/2020 17:15:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 920,0000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - SCANNER

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.487.739/0001-17	MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917 Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: PERFECTION V19	Sim	Sim	2	R\$ 890,0000	R\$ 1.780,0000	25/08/2020 20:50:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características: - Marca: Epson - Modelo: Perfection V19 Especificações: Scanner: - Tipo de scanner: Scanner de base plana para imagens coloridas - Dispositivo fotoelétrico: CIS (Contact Image Sensor - Resolução óptica: 4800 dpi - Resolução máxima: 4800 x 4800 dpi - Pixels efetivos: 40,800 x 56,160 (4800 dpi) - Área máxima de digitalização: 8,5 x 11,7" (21,59 cm x 29,72 cm) - Fonte de luz: LEDs RGB de 3 cores - Velocidade de digitalização: Aproximadamente 10 s a 300 dpi colorido (USB 2.0) / Aproximadamente 30 s a 600 dpi colorido (USB 2.0) Profundidade de bit de cor: - Monocromático: 16 bits interna / 8 bits externa - Cores: 48 bits interna / 24 bits externa Informações Adicionais: - Sistemas operacionais: Microsoft Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP SP2 ou mais atual, Mac OS X 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x - Temperatura: 10° a 35° C - Umidade: 20 - 80% sem condensação - Dimensões: 25.15 x 36.58 x 3.81 cm Recursos Ecológicos: - Certificação RoHS - Produto Reciclável - Epson America, Inc. é membro de SmartWaySM Transport Digitalização: - Botões: 4 Botões Diretos: PDF, Enviar, Copiar, Iniciar - Restauração de imagem: Tecnologia Epson Easy Photo Fix - Tampa do scanner: Tampa removível para documentos comprimidos e de grandes formatos - Digitalização vertical: Suporte incluso para digitalização e armazenamento Software incluso: - Epson Scan com Tecnologia Easy Photo Fix - Epson Event Manager - Epson Copy Utility - Epson Easy Photo Scan Interfaces: - USB 2.0 de alta velocidade Fiabilidade: - MCBF 10,000 ciclos Energia: - Voltagem nominal: Via Interface USB (Micro-conector B) de 5V, 500 mA - Consumo de energia: 2.5 W em Operação / 1.1 W em modo de Espera / 0.0125 W desligado (quando o PC está em modo de suspensão) Recursos: - Restaure suas fotografias danificadas antigas: Com apenas um clique, a tecnologia Easy Photo Fix® melhora a cor, e remove a poeira das fotografias digitalizadas. - Tampa removível: Digitalize livros e álbuns de fotos. - Economize espaço: Inclui suporte para apoiar o scanner de maneira vertical. - Alimentação de energia via USB: Não requer conexão elétrica. - Resolução de 4800 x 4800 dpi: Alta nitidez e detalhes. - Digitalize para as redes sociais: Com o software Epson Easy Photo Scan digitalize e compartilhe diretamente para Facebook2, PicasaTM, Evernote® e muito mais. - Botões diretos: Digitalize diretamente para e-mail ou crie PDFs. - Alta Velocidade: Digitalize documentos tamanho carta em apenas 10 segundos, sem precisar esperar que a lâmpada se aqueça.							
37.918.169/0001-35	FAGUNDES FERRAMENTAS LTDA Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: Perfection V19	Sim	Sim	2	R\$ 910,0000	R\$ 1.820,0000	25/08/2020 20:13:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens; 1.1 Vidro de exposição (flatbed); 1.2 Interface USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de							

documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/Inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10. 4 Manuais. COD M-097

30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO Sim Sim 2 R\$ 911,6700 R\$ 1.823,3400 25/08/2020 16:58:37
DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: V19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); ctividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não Interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/Inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos

30.747.960/0001-80 AUGUSTO & Sim Sim 2 R\$ 911,6700 R\$ 1.823,3400 25/08/2020 17:10:04
COIMBRA LTDA

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: V19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); ctividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não Interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/Inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos. MARCA/MODELO: Epson V19

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM.E Sim Sim 2 R\$ 911,6700 R\$ 1.823,3400 25/08/2020 17:46:33
INFORMATICA LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: PERFECTION V-19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); ctividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não Interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/Inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10. 4 Manuais, drv

26.305.083/0001-10 R2T TECNOLOGIA Sim Sim 2 R\$ 911,6700 R\$ 1.823,3400 26/08/2020 08:47:56
LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: V19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); ctividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não Interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/Inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10. 4 Manuais, drv

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA Sim Sim 2 R\$ 2.000,0000 R\$ 4.000,0000 26/08/2020 08:23:31
PIRES

Marca: EPSON
 Fabricante: EPSON
 Modelo / Versão: V19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Scanner perfection v19 epson - O scanner compacto Epson Perfection V19 oferece digitalização e compartilhamento intuitivos. Ao digitalizar fotos ou documentos, o V19 garante resolução 4800 x 4800 dpi e rápida velocidade. Capture documentos com tamanho carta em apenas 10 segundos. Os botões de apenas um toque digitalizam direto para computadores, e-mails ou simples PDFs. Digitalize e compartilhe no Facebook, e serviços na Nuvem como o Evernote. Somente um cabo USB fornece energia e conexão com o computador. Não é necessário tempo de aquecimento. Um suporte estrutural economiza espaço por permitir fixação vertical. A tampa removível acomoda até mesmo álbuns de fotos volumosos. Inclui software gratuito que restaura cores de fotos desbotadas e remove poeira. - Restaure suas fotografias danificadas antigas - Com apenas um clique, a tecnologia Easy Photo Fix melhora a cor, e remove a poeira das fotografias digitalizadas. - Tampa removível - Digitalize livros e álbuns de fotos. - Economize espaço - Inclui suporte para apoiar o scanner de maneira vertical. - Alimentação de energia via USB - Não requer conexão elétrica. - Resolução de 4800 x 4800 dpi - Alta nitidez e detalhes. - Digitalize para as redes sociais - Com o software Epson Easy Photo Scan digitalize e compartilhe diretamente para Facebook, Picasa™, Evernote e muito mais. - Botões diretos - Digitalize diretamente para e-mail ou crie PDFs. - Alta Velocidade - Digitalize documentos tamanho carta em apenas 10 segundos, sem precisar esperar que a lâmpada se aqueça. - Tipo de scanner: Scanner de base plana para imagens coloridas - Dispositivo fotoelétrico: CIS (Contact Image Sensor) - Resolução óptica: 4800 dpi - Resolução máxima: 4800 x 4800 dpi - Pixels efetivos: 40,800 x 56,160 (4800 dpi) - Área máxima de digitalização: 8,5 x 11,7" (21,59 cm x 29,72 cm) - Fonte de luz: LEDs RGB de 3 cores - Velocidade de digitalização: Aproximadamente 10 s a 300 dpi colorido (USB 2.0) / Aproximadamente 30 s a 600 dpi colorido (USB 2.0) - Profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: Monocromático: 16 bits interna / 8 bits externa; Cores: 48 bits interna / 24 bits externa - Botões: 4 Botões Diretos: PDF, Enviar, Copiar, Iniciar - Restauração de Imagem: Tecnologia Epson Easy Photo Fix - Tampa do scanner: Tampa removível para documentos compridos e de grandes formatos - Digitalização vertical: Suporte incluso para digitalização e armazenamento - Software incluído: Epson Scan com Tecnologia Easy Photo Fix, Epson Event Manager, Epson Copy Utility, Epson Easy Photo Scan. - Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade - Consumo de energia: 2.5 W em Operação / 1.1 W em modo de Espera / 0.0125 W desligado - Dimensões: 25,15 cm x 36,58 cm x 3,81 cm - Peso: 1,59 kg

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	12.130.958/0001-86	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.823,3400	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.823,3400	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.823,3400	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.823,3400	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.820,0000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.780,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.779,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:10:02:407
R\$ 1.750,0000	12.130.958/0001-86	26/08/2020 09:11:42:273
R\$ 1.749,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:11:43:847
R\$ 1.748,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:13:07:937
R\$ 1.747,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:13:10:103
R\$ 1.747,8000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:15:09:127
R\$ 1.747,7000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:15:10:010
R\$ 1.747,6000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:15:46:127
R\$ 1.747,5000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:15:46:627
R\$ 1.745,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:19:57:500
R\$ 1.744,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:22:18:037
R\$ 1.743,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:23:54:850
R\$ 1.742,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:24:41:453
R\$ 1.741,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:24:57:543
R\$ 1.740,8500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:24:58:017
R\$ 1.740,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:25:17:610
R\$ 1.739,8600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:19:490
R\$ 1.739,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:25:32:650
R\$ 1.738,8900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:33:610
R\$ 1.738,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:25:42:430
R\$ 1.737,8800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:25:44:230
R\$ 1.737,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:26:09:420
R\$ 1.736,8800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:10:200
R\$ 1.736,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:26:47:700
R\$ 1.735,8500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:26:48:793
R\$ 1.735,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:27:07:967
R\$ 1.734,8600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:27:08:437
R\$ 1.730,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:27:18:987
R\$ 1.729,8600	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:27:21:567
R\$ 1.729,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:27:39:650
R\$ 1.728,8700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:27:40:203

R\$ 1.728,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:27:59:873
R\$ 1.727,8700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:00:377
R\$ 1.727,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:28:34:053
R\$ 1.726,8700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:28:35:150
R\$ 1.720,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:29:09:163
R\$ 1.719,8700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:13:010
R\$ 1.719,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:29:31:633
R\$ 1.718,8700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:29:32:160
R\$ 1.718,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:30:08:983
R\$ 1.717,8600	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:30:19:867
R\$ 1.717,7300	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:27:143
R\$ 1.717,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:30:35:103
R\$ 1.716,8700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:38:173
R\$ 1.716,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:30:49:313
R\$ 1.715,8800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:30:49:717
R\$ 1.715,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:31:21:690
R\$ 1.714,8700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:26:460
R\$ 1.714,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:31:42:690
R\$ 1.713,8900	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:31:45:080
R\$ 1.713,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:32:01:613
R\$ 1.712,8800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:32:02:190
R\$ 1.678,0000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:37:51:367
R\$ 1.539,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:37:55:263
R\$ 1.300,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:38:11:033
R\$ 1.650,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:38:37:313
R\$ 1.615,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:39:23:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:09:57	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.712,8800 e R\$ 1.823,3400.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:42:05	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:42:05	Item encerrado.
Aceite	26/08/2020 17:07:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - SCANNER

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.487.739/0001-17	MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917	Sim	Sim	2	R\$ 4.550,0000	R\$ 9.100,0000	25/08/2020 20:50:12

Marca: ENBIOSCAN-D PLUS

Fabricante: ENBIOSCAN-D PLUS

Modelo / Versão: DFDU500+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detalhes do produto: Nitgen: Live Scanner eNBioScan-D PLUS - DFDU500+ - Captura Rolada e Pousada - Não Especificado Dual Scanner de Impressão Digital para até 2 dedos (Captura Rolada e Pousada), é um moderno sistema de leitura de impressões digitais e funciona como uma ferramenta de segurança, liberando ou vedando os acessos aos mais diversos equipamentos, locais ou sistemas. O Equipamento eNBioScan-D Plus é um avançado leitor de impressão digital que possibilita a captura de até dois dedos e captura rolada fornecendo resultados precisos e confiáveis para os sistemas de verificação, identificação e cadastro de impressões digitais. Comparado com leitores de impressão digital de captura de um dedo, a imagem do eNBioScan-D Plus fornece maior precisão para a identificação e verificação, diminuindo o tempo necessário no processo de cadastro e verificação de usuários. Está homologado e pode ser utilizado nos DETRANS, CIRETRANS, SENAT, Petrobrás, Secretaria de Segurança Pública dos diversos estados da federação brasileira e Clínicas credenciadas dos Departamentos de Trânsito, Unimed, Golden Cross, e instituições de segurança. Este modelo é similar ao modelo : Suprema SFR 300-R. Leitor Biométrico Digital, para leituras de impressões digitais de altíssima

precisão e resolução. Linha Nitgen, Identificação civil (Live Scanners) . Scanner de Impressão Digital de Captura Rolada, moderno sistema de leitura de impressões digitais e funciona como uma ferramenta de segurança, liberando ou vedando os acessos aos mais diversos equipamentos, locais ou sistemas. **CARACTERÍSTICAS** : Faz a captura a impressão digital rolada e pousada Acompanha cabo de 1,8 metros com conexão externa, evitando violação do sensor em caso de substituição do mesmo 256 níveis de cinza Captura da Impressão digital molhada Excelente habilidade na captura (Dureza do Prisma 7 Moh) Captura dados da Impressão digital e exibição da imagem em Tempo-Real SDK: eNBSP SDK (Tecnologia própria Nitgen) e FDxDK - Criptografia AES 256 bit. - ISO/IEC 19794-2:2005 - ANSI/INCITS 378-2004 - WSQ - NIST NFIQ

27.274.178/0001-87 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 4.775,0000 R\$ 9.550,0000 25/08/2020 10:45:29

Marca: NITGEN

Fabricante: NITGEN

Modelo / Versão: ENBIOSCAN-D PLUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e C

08.706.886/0001-03 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI Sim Sim 2 R\$ 4.776,0000 R\$ 9.552,0000 24/08/2020 13:48:13

Marca: ENBIOSCAN

Fabricante: ENBIOSCAN

Modelo / Versão: LIVE SCANNER ENBIOSCAN-F ROLL TYPE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo: 3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0; 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m. 4 Compatibilidade: 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação: 5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima; 6 Manuais, drivers e acessórios: 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos; 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo; 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.

30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Sim Sim 2 R\$ 4.776,0000 R\$ 9.552,0000 25/08/2020 16:58:37

Marca: NITIGEN

Fabricante: NITIGEN

Modelo / Versão: DFDU500P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo: 3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0; 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m. 4 Compatibilidade: 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação: 5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima; 6 Manuais, drivers e acessórios: 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos; 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo; 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto

30.747.960/0001-80 AUGUSTO & COIMBRA LTDA Sim Sim 2 R\$ 4.776,0000 R\$ 9.552,0000 25/08/2020 17:10:04

Marca: Nitgenq

Fabricante: Nitgen

Modelo / Versão: eNBioScan D-Plus - DFDU500+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características

770

mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da Impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não Interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8bits graylevel); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1,6" x 1,5" (40,6 mm x 38,1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo: 3.1 Interfaces USB compatível com padrão 2.0; 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m. 4 Compatibilidade: 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação: 5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima; 6 Manuais, drivers e acessórios: 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos; 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo; 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E Sim Sim 2 R\$ 4.776,0000 R\$ 9.552,0000 25/08/2020
INFORMÁTICA 17:46:33
LTDA

Marca: HSID

Fabricante: HSID

Modelo / Versão: REAL SCAN-D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da Impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1,6" x 1,5" (40,6 mm x 38,1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e C

33.848.018/0001-05 LIBERTY PRO Sim Sim 2 R\$ 4.776,0000 R\$ 9.552,0000 26/08/2020
INDÚSTRIA E 07:56:40
COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INF

Marca: LIVE SCANNER

Fabricante: LIVE SCANNER

Modelo / Versão: eNBloScan-D Plus

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1,6" x 1,5" (40,6 mm x 38,1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo: 3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0; 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m. 4 Compatibilidade: 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação: 5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima; 6 Manuais, drivers e acessórios: 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos; 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo; 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto. LIVE SCANNER eNBloScan-D Plus

26.305.083/0001-10 R2T TECNOLOGIA Sim Sim 2 R\$ 4.776,0000 R\$ 9.552,0000 26/08/2020
LTDA 08:47:56

Marca: NITGEN

Fabricante: NITGEN

Modelo / Versão: DFDU500+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1,6" x 1,5" (40,6 mm x 38,1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e C

10.434.081/0001-91 EFES COMÉRCIO E Sim Sim 2 R\$ 5.000,0000 R\$ 10.000,0000 25/08/2020
SERVIÇOS DE 23:18:56
INFORMÁTICA
EIRELI

771

Marca: HFDU06

Fabricante: HFDU06

Modelo / Versão: HFDU06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITOR BIOMETRICO  Leitor Biométrico de Impressão Digital Fing Key Hamster DX - HFDU06 Informações adicionais referente ao produto apresentado no catálogo presente no final da proposta. Modelo: Key Hamster Fabricante: HFDU06

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 9.552,0000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 9.552,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 9.552,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 9.552,0000	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 9.552,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 9.552,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 9.550,0000	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 9.100,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 9.099,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:10:08:490
R\$ 9.098,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:10:44:057
R\$ 9.097,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:10:45:637
R\$ 9.090,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:11:37:810
R\$ 9.089,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:11:39:387
R\$ 9.080,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:12:27:720
R\$ 9.079,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:12:28:953
R\$ 9.078,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:13:24:743
R\$ 9.077,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:13:28:160
R\$ 9.076,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:13:44:903
R\$ 9.075,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:13:46:197
R\$ 9.075,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:16:10:037
R\$ 9.074,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:16:11:200
R\$ 9.070,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:20:17:343
R\$ 9.050,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:21:15:483
R\$ 9.049,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:21:36:893
R\$ 9.048,0000	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:22:26:480
R\$ 9.045,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:23:09:060
R\$ 9.043,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:23:34:553
R\$ 9.042,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:23:57:750
R\$ 9.041,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:24:09:097
R\$ 9.040,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:24:19:347
R\$ 9.039,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:24:30:333
R\$ 9.035,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:24:36:907
R\$ 9.025,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:24:50:350
R\$ 9.030,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:24:50:780
R\$ 8.999,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:24:58:607
R\$ 8.998,9000	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:25:03:617
R\$ 9.029,0600	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:25:04:470
R\$ 9.024,2500	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:25:05:973
R\$ 8.800,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:25:08:263
R\$ 8.998,2200	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:25:10:513
R\$ 8.998,2100	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:25:16:793
R\$ 8.996,4100	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:25:21:203
R\$ 9.000,0000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:25:32:447
R\$ 8.799,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:25:57:600
R\$ 8.995,7400	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:26:00:657
R\$ 9.000,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:26:01:137
R\$ 8.993,9400	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:26:03:187
R\$ 8.993,3100	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:26:07:277
R\$ 8.993,3000	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:26:11:900
R\$ 8.992,4100	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:26:14:140
R\$ 8.992,4400	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:26:14:313
R\$ 8.991,6900	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:26:17:163

R\$ 8.795,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:26:21:337
R\$ 8.989,8900	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:26:21:527
R\$ 8.988,9100	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:26:25:300
R\$ 8.988,9000	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:26:30:427
R\$ 8.988,0100	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:26:34:247
R\$ 8.988,0300	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:26:34:420
R\$ 8.600,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:26:36:807
R\$ 8.987,2000	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:26:38:923
R\$ 9.030,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:26:40:870
R\$ 8.984,5000	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:26:44:673
R\$ 8.983,9100	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:26:49:190
R\$ 8.595,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:26:51:543
R\$ 8.983,9000	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:26:53:710
R\$ 8.981,2100	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:26:55:203
R\$ 9.024,7500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:26:57:453
R\$ 8.982,9300	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:26:58:603
R\$ 8.590,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:27:00:003
R\$ 8.980,4100	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:27:01:730
R\$ 9.019,5000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:27:01:910
R\$ 8.589,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:27:13:713
R\$ 9.018,4500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:27:16:537
R\$ 8.980,4000	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:27:17:250
R\$ 8.550,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:27:18:550
R\$ 8.979,8200	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:27:19:843
R\$ 8.977,5000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:27:21:730
R\$ 8.977,1200	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:27:24:783
R\$ 8.976,6500	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:27:25:620
R\$ 8.549,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:27:27:387
R\$ 8.975,7500	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:27:28:803
R\$ 8.976,4500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:27:29:867
R\$ 8.974,7800	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:27:31:603
R\$ 8.974,7700	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:27:35:463
R\$ 8.973,8800	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:27:36:757
R\$ 8.974,1900	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:27:38:603
R\$ 8.545,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:27:39:463
R\$ 8.973,1300	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:27:40:100
R\$ 8.971,3300	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:27:41:767
R\$ 8.972,2500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:27:41:937
R\$ 8.548,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:27:42:923
R\$ 8.970,4700	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:27:44:620
R\$ 8.540,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:27:48:953
R\$ 8.970,4600	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:27:49:973
R\$ 8.967,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:27:50:163
R\$ 8.968,6700	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:27:50:833
R\$ 8.966,4100	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:27:51:643
R\$ 8.966,9900	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:27:55:887
R\$ 8.964,6100	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:27:56:737
R\$ 8.535,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:27:58:583
R\$ 8.963,7400	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:27:59:637
R\$ 8.961,7500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:28:00:020
R\$ 8.961,1500	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:28:01:650
R\$ 8.534,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:28:04:330
R\$ 8.960,7000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:28:06:117
R\$ 8.961,1400	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:28:06:620
R\$ 8.959,3500	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:28:07:027
R\$ 8.959,8600	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:28:07:620
R\$ 8.958,7500	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:28:10:627
R\$ 8.525,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:28:12:450
R\$ 8.530,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:28:13:633
R\$ 8.951,2500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:28:14:150

R\$ 8.958,7400	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:28:14:837
R\$ 8.950,2600	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:28:15:847
R\$ 8.947,5700	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:28:16:970
R\$ 8.947,0200	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:28:19:640
R\$ 8.520,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:28:23:677
R\$ 8.944,3300	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:28:23:867
R\$ 8.946,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:28:24:623
R\$ 8.519,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:28:33:717
R\$ 8.944,9500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:28:35:613
R\$ 8.517,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:28:40:253
R\$ 8.942,8500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:28:42:080
R\$ 8.515,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:28:44:167
R\$ 8.940,7500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:28:45:950
R\$ 8.942,8400	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:28:46:877
R\$ 8.941,0600	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:28:47:350
R\$ 8.940,7400	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:28:50:593
R\$ 8.510,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:28:50:843
R\$ 8.935,5000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:28:51:987
R\$ 8.935,4900	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:28:53:857
R\$ 8.500,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:29:00:060
R\$ 8.934,5900	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:29:01:693
R\$ 8.508,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:29:01:890
R\$ 8.925,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:29:03:580
R\$ 8.923,2100	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:29:06:887
R\$ 8.499,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:29:21:610
R\$ 8.923,9500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:29:23:163
R\$ 8.449,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:29:23:337
R\$ 8.871,4500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:29:25:183
R\$ 8.400,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:29:33:417
R\$ 8.820,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:29:36:237
R\$ 8.438,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:29:41:033
R\$ 8.350,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:29:58:057
R\$ 8.767,5000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:29:59:853
R\$ 8.340,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:30:08:047
R\$ 8.757,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:30:09:063
R\$ 8.330,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:30:15:523
R\$ 8.746,5000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:30:18:013
R\$ 8.329,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:31:04:073
R\$ 8.745,4500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:31:05:517
R\$ 8.320,0000	08.706.886/0001-03	26/08/2020 09:31:06:047
R\$ 8.736,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:31:07:170
R\$ 8.310,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:37:46:260
R\$ 8.898,0000	27.274.178/0001-87	26/08/2020 09:37:49:903
R\$ 8.937,0000	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:37:50:077
R\$ 6.900,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:37:50:230
R\$ 7.900,0000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:38:09:500
R\$ 7.450,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:38:28:033
R\$ 7.989,0000	10.434.081/0001-91	26/08/2020 09:39:01:357
R\$ 8.250,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:39:29:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:10:02	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 8.320,0000 e R\$ 9.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:42:02	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:42:02	Item encerrado.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:11:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUGUSTO & COIMBRA LTDA, CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:13:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUGUSTO & COIMBRA LTDA, CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80.
Aceite	26/08/2020 17:15:20	Acelte individual da proposta. Fornecedor: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 6.900,0000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUGUSTO & COIMBRA LTDA - CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - COLETOR DADOS

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.487.739/0001-17	MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917	Sim	Sim	2	R\$ 540,0000	R\$ 1.080,0000	25/08/2020 20:50:12
	Marca: BEMATECH Fabricante: BEMATECH Modelo / Versão: EL-250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leitor de código de barras 1D e 2D - EL250 Com excelente desempenho e robustez, o EL250 impressiona por sua produtividade e custo acessível. Utilizando a tecnologia Area Imager ele é capaz de ler com alta velocidade códigos de barras 1D e 2D, e ainda pode ler na tela do Computador, Celular, etc. Outra grande vantagem é que o operador não precisa torcer o pulso para alinhar o leitor com o código de barras, não importa a posição do código, ele sempre é capaz de ler. EAN13, Danfes, Boletos Bancários, QRCodes, entre muitos outros, todos são facilmente lidos pelo EL250. Design ergonômico, peso leve, e suporte para leitura automática são características que tornam seu uso muito confortável e eficiente. O EL250 preserva seu investimento e te prepara para a tecnologia do futuro!						
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 561,8000	R\$ 1.123,6000	25/08/2020 17:46:33
	Marca: C3TECH Fabricante: C3TECH Modelo / Versão: LB-100BK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Características Mínimas Obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras; 1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores; 1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável. 2 Características Construtivas: 2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto; 2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho; 2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas. 3 Tecnologia: 3.1 Diodo Laser Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%. 4 Características Funcionais: 4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático; 4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED); 4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s; 4.4 Condições de Contraste e						
26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 561,8000	R\$ 1.123,6000	26/08/2020 08:47:56
	Marca: TANCA Fabricante: TANCA Modelo / Versão: TL220 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Características Mínimas Obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras; 1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores; 1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável. 2 Características Construtivas: 2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto; 2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho; 2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas. 3 Tecnologia: 3.1 Diodo Laser Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%. 4 Características Funcionais: 4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático; 4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED); 4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s; 4.4 Condições de Contraste e						
22.416.068/0002-70	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 700,0000	R\$ 1.400,0000	26/08/2020 08:01:21
	Marca: BarcodeTech Fabricante: BarcodeTech Modelo / Versão: BT-901 c/ Suporte Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Características Mínimas Obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras; 1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores; 1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável. 2 Características Construtivas: 2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto; 2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho; 2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas. 3 Tecnologia: 3.1 Diodo Laser - Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%. 4 Características Funcionais: 4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático; 4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED); 4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s; 4.4 Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%; 4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3mils; 4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm; 4.7 Alimentação fornecida pelo micro. 5 Ambiente de Operação: 5.1 Deverá efetuar						

leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux. 6 Conectividade e Cabo: 6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0; 6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m. 7 Padrão de Simbologia: 7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 - Intercalado 2 de 5. 8 Compatibilidade: 8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível; 8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10. 9 Homologação: 9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações. 10 Manuais, drivers e acessórios: 10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.400,0000	22.416.068/0002-70	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.123,6000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.123,6000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.080,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.079,0000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:21:09:787
R\$ 1.078,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:22:42:590
R\$ 1.200,0000	22.416.068/0002-70	26/08/2020 09:22:49:077
R\$ 1.070,0000	22.416.068/0002-70	26/08/2020 09:23:28:693
R\$ 1.069,0000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:24:14:333
R\$ 1.065,0000	22.416.068/0002-70	26/08/2020 09:24:36:880
R\$ 1.064,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:25:00:100
R\$ 1.020,0000	22.416.068/0002-70	26/08/2020 09:25:05:687
R\$ 1.019,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:27:22:350
R\$ 1.018,0000	22.416.068/0002-70	26/08/2020 09:27:40:587
R\$ 1.010,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:30:53:090
R\$ 1.009,0000	22.416.068/0002-70	26/08/2020 09:31:03:223
R\$ 1.008,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:32:39:427
R\$ 1.007,0000	22.416.068/0002-70	26/08/2020 09:33:04:003
R\$ 1.006,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:33:28:823
R\$ 1.005,0000	22.416.068/0002-70	26/08/2020 09:33:39:883
R\$ 1.004,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:33:48:550
R\$ 940,0000	22.416.068/0002-70	26/08/2020 09:37:35:633
R\$ 800,0000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:38:37:500
R\$ 990,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:39:59:570
R\$ 1.003,8000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:40:09:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:10:08	Item Aberto.
Inicio 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.004,0000 e R\$ 1.069,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:42:02	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:42:02	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:12:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA; CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Aceite	26/08/2020 17:15:38	Acelte individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA; CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 800,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:23:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - CÂMERA VÍDEO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.747.960/0001-80	AUGUSTO &	Sim	Sim	2	R\$ 592,4000	R\$ 1.184,8000	25/08/2020

COIMBRA LTDA

17:10:04

Marca: Bluecase

Fabricante: Bluecase

Modelo / Versão: BWEB1080P-01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); MARCA/MODELO: BLUECASE BWEB1080P-01

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E Sim Sim 2 R\$ 592,4000 R\$ 1.184,8000 25/08/2020 17:46:33

Marca: BAK

Fabricante: BAK

Modelo / Versão: 925

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); 1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; 1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático; 1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embutido; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé. 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.

26.305.083/0001-10 R2T TECNOLOGIA Sim Sim 2 R\$ 592,4000 R\$ 1.184,8000 26/08/2020 08:47:56

Marca: R2T

Fabricante: R2T

Modelo / Versão: 1080P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); 1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; 1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático; 1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embutido; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé. 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.184,8000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.184,8000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.184,8000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.184,7000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:10:30:637
R\$ 1.184,5000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:20:47:917
R\$ 1.180,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:25:09:643
R\$ 1.100,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:37:52:297
R\$ 800,0000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:38:53:857
R\$ 1.170,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:40:22:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:10:14	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.180,0000 e R\$ 1.184,7000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:42:03	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:42:03	Item encerrado.
Aceite	26/08/2020 17:15:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA; CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 800,0000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - LONA PARA PLOTER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------------	-------	-----------

	ME/EPP	ME/EPP/COOP			Global	Registro
36.487.739/0001-17 MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917	Sim	Sim	1	R\$ 330,0000	R\$ 330,0000	25/08/2020 20:50:12
Marca: CEPROPALST Fabricante: CEPROPLAST Modelo / Versão: CEPROPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA DE CONFERENCIA Ideal para utilizar no aplicativo Zoom. Utilize em suas reuniões para incluir a imagem que desejar. Acompanha Suporte em alumínio com altura regulável TECIDO OXFORD BRANCO 1 TRIPÉ REGULÁVEL PARA SEGURAR O TECIDOL 1,80 METROS DE ALTURA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E NYLON INDUSTRIAL						
30.747.960/0001-80 AUGUSTO & COIMBRA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 351,2500	R\$ 351,2500	25/08/2020 17:10:04
Marca: Full Fabricante: Full Modelo / Versão: TSB18V + banner 1,50m por 1,00m Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL Características Mínimas Obrigatórias: Banner padrão fotográfico para identidade; Fundo de cor branco fosco; Dimensões 1,50m por 1,00m. MARCA/MODELO: TRIPÉ FULL TSB18V + banner 1,50m por 1,00m						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 351,2500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 330,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 329,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:10:33:603
R\$ 328,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:14:04:283
R\$ 327,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:14:04:790
R\$ 326,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:22:57:043
R\$ 325,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:23:01:080
R\$ 250,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:37:50:950
R\$ 325,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:40:35:037

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:10:20	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 325,9000 e R\$ 326,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:42:05	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:42:06	Item encerrado.
Aceite	26/08/2020 17:16:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 250,0000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.672.915/0001-30	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	Sim	Sim	2	R\$ 800,0000	R\$ 1.600,0000	25/08/2020 19:33:07
Marca: multilaser Fabricante: multilaser Modelo / Versão: pg132 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CELULAR SMARTPHONE- SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0", resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 128 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA Interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.							
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 806,6600	R\$ 1.613,3200	25/08/2020 17:46:33
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: MS60F PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CELULAR SMARTPHONE- SIM CARD: Single SIM (Micro-SIM) ou Dual							

SIM (Micro-SIM, dual stand-by); Display: 5,0 . resolução tela: 720x1280 pixels, Sistema operacional: ANDROID v6.0 (marshmallow) atualizável para v7.0 (Nougat); Processador: Octa-core mínimo 1.4 GHz; memória expansível: micro SD 32 GB MEMÓRIA RAM mínima: 2GB MEMÓRIA interna mínima: 16GB Câmera principal mínima: 8 MP Câmera secundária mínima: 5MP, Hotspot, conectividade: 4G e Wifi.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.613,3200	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.600,0000	32.672.915/0001-30	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.599,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:25:30:147
R\$ 1.590,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:40:50:820

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:10:25	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.599,0000 e R\$ 1.600,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:42:01	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:42:01	Item encerrado.
Recusa	26/08/2020 14:52:48	Recusa da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 1.590,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU O ITEM 10.9.1 - DECLARAÇÃO UNIFICADA
Recusa	26/08/2020 14:53:11	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690, CNPJ/CPF: 32.672.915/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Item cancelado no julgamento	27/08/2020 08:04:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: item fracassado - fornecedores com proposta recusada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - IMPRESSORA LASER

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	26/08/2020 09:00:24	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - MESA CANTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.259.694/0001-44	BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI Marca: PLATMOVEIS Fabricante: PLATMOVEIS Modelo / Versão: PLML150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.100% MDF espessura 15mm.	Sim	Sim	2	R\$ 507,7000	R\$ 1.015,4000	25/08/2020 17:11:49
31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI Marca: SALMAR Fabricante: SALMAR Modelo / Versão: SOBMEDIDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.100% MDF espessura 15mm.	Sim	Sim	2	R\$ 507,7200	R\$ 1.015,4400	25/08/2020 15:56:04

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.015,4400	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.015,4000	24.259.694/0001-44	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 860,0000	24.259.694/0001-44	26/08/2020 09:37:50:643

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:10:30	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.015,4000 e R\$ 1.015,4400.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:42:00	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:42:00	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:12:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.259.694/0001-44.
Aceite	26/08/2020 17:16:22	Acelte individual da proposta. Fornecedor: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.259.694/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 860,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:20:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.259.694/0001-44.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 24.259.694/0001-44

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - FORNO MICROONDAS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.315.329/0001-60	LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	25/08/2020 15:26:58
	Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: LIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO MICROONDAS - com 31 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.						
15.785.674/0001-16	ANDREI SANTOS SILVA	Sim	Sim	1	R\$ 541,7000	R\$ 541,7000	20/08/2020 16:38:12
	Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: MIDEA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.						
31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 541,7000	R\$ 541,7000	25/08/2020 15:56:04
	Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: MEF41 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO MICROONDAS - com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 541,7000	15.785.674/0001-16	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 541,7000	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 540,0000	28.315.329/0001-60	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 539,0000	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:16:57:697
R\$ 538,9000	15.785.674/0001-16	26/08/2020 09:25:35:937
R\$ 538,5000	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:26:03:677
R\$ 538,4000	15.785.674/0001-16	26/08/2020 09:26:04:460
R\$ 538,0000	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:26:14:107
R\$ 537,9000	15.785.674/0001-16	26/08/2020 09:26:14:967

R\$ 537,0000	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:26:29:550
R\$ 536,9000	15.785.674/0001-16	26/08/2020 09:26:30:483
R\$ 535,0000	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:26:44:260
R\$ 534,9000	15.785.674/0001-16	26/08/2020 09:26:45:540
R\$ 520,0000	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:37:07:840
R\$ 482,0000	28.315.329/0001-60	26/08/2020 09:37:50:940
R\$ 532,2200	15.785.674/0001-16	26/08/2020 09:37:51:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:10:35	Item Aberto.
Início 1ª Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 534,9000 e R\$ 540,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:41:57	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:41:57	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:12:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.315.329/0001-60.
Aceite	26/08/2020 17:16:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.315.329/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 482,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:27:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.315.329/0001-60.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 28.315.329/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - ARQUIVO ESCRITÓRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 580,0000	R\$ 580,0000	25/08/2020 14:09:36
	Marca: CELI Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA Modelo / Versão: ARMC1100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26; 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 580,0000	81.340.960/0001-00	26/08/2020 09:00:24:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:10:39	Item Aberto.
Início 1ª Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:50	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados: Fornecedor que apresentaram lance entre R\$ 580,0000 e R\$ 580,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:41:57	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:41:57	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:12:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00.
Aceite	26/08/2020 17:16:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 580,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 18:04:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00

Não existem Intenções de recurso para o Item

Item: 14 - FOGÃO GÁS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 513,9400	R\$ 513,9400	25/08/2020 15:56:04
	Marca: REALCE Fabricante: REALCE Modelo / Versão: ARES PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 513,9400	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:00:24:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:10:45	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 513,9400 e R\$ 513,9400.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:41:59	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:41:59	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:13:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01.
Aceite	26/08/2020 17:16:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 513,9400.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:25:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - MOBILIARIO DE COZINHA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
1.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 971,0000	R\$ 971,0000	25/08/2020 15:56:04
	Marca: UNIBRAS Fabricante: UNIBRAS Modelo / Versão: JULIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COZINHA AMERICANA COMPACTA material MDF: 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 971,0000	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:00:24:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:10:52	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 971,0000 e R\$ 971,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:41:58	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:41:58	Item encerrado.

Acelte	26/08/2020 17:16:54	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 971,0000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - TELEVISOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.077,0000	R\$ 1.077,0000	25/08/2020 17:02:28
	Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: 32S5195/78G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado, TelaLED e controle remoto.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.077,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:00:24:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:11:00	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 09:36:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.077,0000 e R\$ 1.077,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 09:41:56	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 09:41:56	Item encerrado.
Aceite	26/08/2020 17:08:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1.077,0000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - MÁQUINA LAVAR ROUPA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 532,0000	R\$ 532,0000	25/08/2020 15:56:04
	Marca: WANKE Fabricante: WANKE Modelo / Versão: PAOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de lavar semi automática (tanquinho) capacidade mínima 10 kg. Potência mínima 450W, tensão 110V, mínimo 03 programas de lavagem com timer, painel com acionamento manual. Produto com garantia de no mínimo 12(doze) meses.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 532,0000	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:00:24:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:45:16	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 10:11:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 532,0000 e R\$ 532,0000.
Encerrada Disputa	26/08/2020	Encerrada etapa fechada do item.

Fechada	10:17:01	
Encerrado	26/08/2020 10:17:01	Item encerrado.
Aceite	26/08/2020 17:17:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 532,0000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - MÁQUINA LAVAR ROUPA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 1.832,4500	R\$ 7.329,8000	25/08/2020 15:56:04
	Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: LPR16 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de Lavar Capacidade mínima 15 KG Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.						
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.832,4500	R\$ 7.329,8000	25/08/2020 17:48:59
	Marca: BRASTEMP Fabricante: BRASTEMP Modelo / Versão: BWH15AB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de Lavar Capacidade mínima 15 KG Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.329,8000	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 7.329,8000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 7.329,0000	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:48:18:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:45:21	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 10:11:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 7.329,0000 e R\$ 7.329,8000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 10:17:02	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 10:17:02	Item encerrado.
Aceite	26/08/2020 17:17:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 7.329,0000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - CAIXA SOM

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.834.956/0001-73	MARCIO COSTA GODOY	Sim	Sim	1	R\$ 1.050,0000	R\$ 1.050,0000	25/08/2020 16:42:46
	Marca: SUMAY						

	Fabricante: SUMAY								
	Modelo / Versão: SUMAY PRIMUS 500BT								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (litho) ou bateria l externa 12V Consumo Máximo: 140W								
37.918.169/0001-35	FAGUNDES FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.055,0000	R\$ 1.055,0000	25/08/2020	20:13:21	
	Marca: Lenox								
	Fabricante: Lenox								
	Modelo / Versão: CA360								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (litho) ou bateria l externa 12V Consumo Máximo: 140W. COD M-097								
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.057,3400	R\$ 1.057,3400	25/08/2020	17:02:28	
	Marca: LENOXX								
	Fabricante: LENOXX								
	Modelo / Versão: CA 360								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (litho) ou bateria l externa 12V Consumo Máximo: 140W								
30.747.960/0001-80	AUGUSTO & COIMBRA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.057,3400	R\$ 1.057,3400	25/08/2020	17:11:29	
	Marca: Frahm								
	Fabricante: Frahm								
	Modelo / Versão: CM650								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (litho) ou bateria l externa 12V Consumo Máximo: 140W MARCA/MODELO: Frham CM650								
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA:LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.057,3400	R\$ 1.057,3400	25/08/2020	17:48:59	
	Marca: FRAHM								
	Fabricante: FRAHM								
	Modelo / Versão: CM600								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (litho) ou bateria l externa 12V Consumo Máximo: 140W								
26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.057,3400	R\$ 1.057,3400	26/08/2020	08:48:30	
	Marca: LENOXX								
	Fabricante: LENOXX								
	Modelo / Versão: CA 360 600W								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver -Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (litho) ou bateria l externa 12V Consumo Máximo: 140W								
12.130.958/0001-86	NADIA MARINA PIRES	Sim	Sim	1	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000	26/08/2020	08:24:17	
	Marca: LENOXX								
	Fabricante: LENOXX								
	Modelo / Versão: CA360								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de Som Amplificada Lenox CA360 - 600w Bluetooth USB SD P10 110/220v .A Caixa de som Amplificada Lenox CA 360 600w RMS é Ideal para quem procura um dispositivo de qualidade e que pode ser usado a qualquer momento, seja em uma aula coletiva, seja fazendo uma festa ou dando uma palestra, as possibilidades de uso são infinitas. A CA 360 da Lenox é uma ótima opção de caixa completa com um ótimo custo benefício, perfeita para animar festas em 50 a 100 pessoas, além do show de LED's que a caixa possui e chamará muita atenção nas suas festas. Uma caixa totalmente portátil com bateria interna de 04 x 06 horas de duração média em que você consegue transportar por alça retrátil e rodinhas, além de conexões USB, Cartão de memória e auxiliar P2, conexão Bluetooth e rádio FM. Ligue o microfone na entrada P10 e faça um super karaokê em família, além de conseguir liga-la na TV. Suas festas nunca mais serão a mesmas! ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Alto-Falante: 2 de 10 polegadas - RMS: 600W - Equalizador Graves e Agudos - Alça de Transporte - Bluetooth - Bivolt (110/220v) - Suporta cartão Micro SD, Microfone e USB - Luz em LED Frontal (troca de cores) - Leitor LED - Função Karaokê - Contém entrada P10 (para microfone ou instrumento musical) - Medidas da caixa amplificada: 69,5x33,5x30 cm (altura x largura x profundidade) - Peso: 14,0 kg Recursos de áudio - Função gravar (REC): Sim - Formatos de áudio: MP3 Rádio - Frequência: FM - Busca automática de estações: Sim - Memória estações: Sim Conexões: - 01 x Entrada Auxiliar (P2) - 01 x Entradas microfone ou Guitarra (P10) - 01 x Entrada USB (Reprodução MP3) - 01 x Entrada Cartão SD (Reprodução MP3) Itens Inclusos: - 01 Caixa de Som - 01 Cabo Carregador - Manual do usuário								

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	12.130.958/0001-86	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.057,3400	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.057,3400	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.057,3400	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.057,3400	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.055,0000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.050,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.000,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:45:46:407
R\$ 1.050,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:45:49:497
R\$ 1.057,0000	12.130.958/0001-86	26/08/2020 09:47:22:380
R\$ 999,9000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 09:49:01:507
R\$ 1.049,8900	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:49:02:777
R\$ 1.000,0000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 09:52:14:450
R\$ 999,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:55:42:893
R\$ 1.048,9500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:55:44:403
R\$ 998,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 09:57:06:510
R\$ 1.047,9000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:57:07:583
R\$ 997,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:59:09:610
R\$ 1.046,8500	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:59:11:583
R\$ 996,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 09:59:14:830
R\$ 1.045,8000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:59:16:063
R\$ 995,9000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 10:00:07:233
R\$ 1.045,6900	30.747.960/0001-80	26/08/2020 10:00:09:517
R\$ 994,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 10:00:10:353
R\$ 1.043,7000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 10:00:12:720
R\$ 998,0000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 10:00:15:600
R\$ 993,8500	37.918.169/0001-35	26/08/2020 10:00:32:123
R\$ 1.043,5400	30.747.960/0001-80	26/08/2020 10:00:33:853
R\$ 992,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 10:00:34:633
R\$ 991,8700	37.918.169/0001-35	26/08/2020 10:00:35:883
R\$ 990,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 10:00:41:003
R\$ 989,8800	37.918.169/0001-35	26/08/2020 10:00:41:677
R\$ 985,0000	03.958.284/0001-11	26/08/2020 10:12:23:540
R\$ 810,0000	26.305.083/0001-10	26/08/2020 10:12:54:743
R\$ 978,0000	37.918.169/0001-35	26/08/2020 10:12:57:387
R\$ 690,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 10:12:59:623
R\$ 585,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 10:13:06:370
R\$ 800,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 10:13:57:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:45:27	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 10:11:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 989,8800 e R\$ 1.057,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 10:17:06	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 10:17:06	Item encerrado.
Recusa	26/08/2020 14:55:27	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCIO COSTA GODOY, CNPJ/CPF: 35.834.956/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 585,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU ITENS 10.8.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA, E 10.9.1 - DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Aceite	26/08/2020 17:17:46	Acelte individual da proposta. Fornecedor: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 690,0000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUGUSTO & COIMBRA LTDA - CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - MÁQUINA COSTURA TECIDO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	26/08/2020 09:00:24	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - TELEFONE SEM FIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.487.739/0001-17	MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917 Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: TS3110 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações técnicas Tecnologia Digital DECT 6.0 Frequência 1,9Ghz (1.910 - 1.920 MHz) Identificação de chamadas DTMF / FSK Capacidade de expansão 7 ramais (base + 6 ramais) Comunicação interna Sim Conferência a três Sim Transferência de chamada Sim Intelbras.com.br Compartilhamento de agenda Não Secretária Eletrônica Não Display Luminoso Sim: âmbar Tipo de display Alfanumérico Tamanho do display 1,5" Indicação de carga de bateria Sim Indicação de intensidade de sinal Não Viva-Voz Não Tipos de toque 7 monofônicos Ajuste de volume de toque 5 opções Ajuste do volume de áudio 5 opções Som do teclado ajustável Sim Capacidade de agenda 70 contatos Registro de chamadas recebidas 15 atendidas e 20 não atendidas Registro de chamadas originadas 15 chamadas Teclado Luminoso Não Entrada para fone de ouvido Não Teclas para navegação no display Sim Prendedor de cinto (clip belt) Não Posição de uso Mesa Data Sim Hora Sim Alarme Sim Idiomas do menu Português, espanhol e Inglês Funções Flash: Rediscar Mudo Pausa Menu de fácil navegação Sim intelbras.com.br Discagem rápida 10 números Bloqueio de chamadas Originadas Bloqueio de teclado Sim Discagem direta Não Led no fone Indicação de carga e chamadas não atendidas Autoatendimento Sim Modo repouso automático ao colocar o fone na base Sim Seleção Pública / PABX Sim Ajuste de tempo de flash 100 a 900ms Código de área Sim Modo de discagem Tom / Pulso Page (localizador do fone) Sim Monitoramento de ambiente / Babá eletrônica Não Gravação de chamadas em curso Não Capacidade de bateria 600 mAh Duração de bateria 20 h em uso ou 200 h em repouso Tipo de bateria NIMH Alimentação Bivolt (100 - 240V) Consumo de energia 0,8 W (em espera) 1,1 W (em uso) 2,2 W (em carga) Peso Líquido: 309 g Bruto: 408 g Cor Preto / Branco Conteúdo 1 fone, 1 base, 1 bateria recarregável, 1 adaptador de tensão bivolt, 1 cabo de linha telefônica e 1 manual do usuário.	Sim	Sim	5	R\$ 130,0000	R\$ 650,0000	25/08/2020 20:55:25
19.910.840/0001-10	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI Marca: Intelbras Fabricante: Intelbras Modelo / Versão: Ts2510 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)* Agenda para 70 contatos Discagem rápida para até 10 números Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. 7 tipos de toque Funções Flash, Rediscar e Mudo Menu trilingue em português, espanhol e inglês Eco Mode, para redução do consumo de energia Bloqueio de chamadas originadas Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*	Sim	Sim	5	R\$ 134,0000	R\$ 670,0000	25/08/2020 12:06:23
15.785.674/0001-16	ANDREI SANTOS SILVA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: INTELBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)* Agenda para 70 contatos Discagem rápida para até 10 números Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. 7 tipos de toque Funções Flash, Rediscar e Mudo Menu trilingue em português, espanhol e Inglês Eco Mode, para redução do consumo de energia Bloqueio de chamadas originadas Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*	Sim	Sim	5	R\$ 134,9000	R\$ 674,5000	20/08/2020 16:38:12
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO Marca: INTELBRÁS Fabricante: INTELBRÁS Modelo / Versão: TS 2510 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)* Agenda para 70 contatos Discagem rápida para até 10 números Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. 7 tipos de toque Funções Flash, Rediscar e Mudo Menu trilingue em português, espanhol e Inglês Eco Mode, para redução do consumo de energia Bloqueio de chamadas originadas Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*	Sim	Sim	5	R\$ 134,9000	R\$ 674,5000	25/08/2020 16:13:52

30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE Sim Sim 5 R\$ 134,9000 R\$ 674,5000 25/08/2020 17:05:03

Equipamentos de Informática Eireli
 Marca: INTELBRAS
 Fabricante: INTELBRAS
 Modelo / Versão: TS 40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Até 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Até 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)*» Agenda para 70 contatos» Discagem rápida para até 10 números» Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas.» 7 tipos de toque» Funções Flash, Rediscar e Mudo» Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia» Bloqueio de chamadas originadas» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*

24.259.694/0001-44 BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO Sim Sim 5 R\$ 134,9000 R\$ 674,5000 25/08/2020 17:12:36

Marca: INTELBRAS
 Fabricante: INTELBRAS
 Modelo / Versão: TS3110

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Até 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Até 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)*» Agenda para 70 contatos» Discagem rápida para até 10 números» Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas.» 7 tipos de toque» Funções Flash, Rediscar e Mudo» Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia» Bloqueio de chamadas originadas» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 674,5000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 674,5000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 674,5000	15.785.674/0001-16	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 674,5000	24.259.694/0001-44	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 670,0000	19.910.840/0001-10	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 650,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 649,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:47:21:147
R\$ 648,9000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 09:56:31:423
R\$ 648,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 09:59:16:743
R\$ 647,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:59:46:487
R\$ 646,9000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 10:00:52:197
R\$ 674,4000	15.785.674/0001-16	26/08/2020 10:00:56:963
R\$ 646,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 10:00:58:777
R\$ 669,9900	24.259.694/0001-44	26/08/2020 10:00:59:373
R\$ 645,9000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 10:01:11:017
R\$ 644,4000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:01:32:093
R\$ 644,3000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 10:01:40:303
R\$ 643,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:02:53:990
R\$ 642,9000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 10:02:44:343
R\$ 642,5000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:03:02:817
R\$ 642,4000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 10:03:09:503
R\$ 642,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:03:41:207
R\$ 641,9000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 10:03:47:327
R\$ 639,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:04:17:363
R\$ 638,9000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 10:04:26:200
R\$ 638,5000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:04:43:423
R\$ 638,4000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 10:04:53:643
R\$ 638,3000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:05:08:943
R\$ 638,2000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 10:05:16:213
R\$ 638,1000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:05:30:647
R\$ 638,0000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 10:05:42:083
R\$ 637,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:06:07:543
R\$ 636,9000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 10:06:20:190
R\$ 636,8000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 10:06:30:637
R\$ 636,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:07:00:650
R\$ 630,0000	33.250.293/0001-14	26/08/2020 10:12:49:177
R\$ 650,0000	24.259.694/0001-44	26/08/2020 10:12:56:123
R\$ 640,0000	15.785.674/0001-16	26/08/2020 10:12:56:403
R\$ 625,0000	30.915.834/0001-98	26/08/2020 10:14:11:807
R\$ 633,3300	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:16:15:217

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:45:33	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 10:11:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 636,0000 e R\$ 674,4000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 10:17:02	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 10:17:03	Item encerrado.
Aceite	26/08/2020 17:08:42	Acelte individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 625,0000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - TELA PROJEÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.487.739/0001-17	MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917 Marca: TRACEBOARD Fabricante: TRACEBOARD Modelo / Versão: TBTPS7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo: TBTPS70 Área de Projeção: 180 x 180 cm. Dimensões Embalada: 10 x 19 x 195 cm. Dimensões do Estojo Metálico: 07 x 07 x 187 cm. Altura do Tripé: 252 cm. Dimensões em Polegadas: 100" (polegadas). Peso da Embalagem: 9,5 Kg. Peso do Produto: 7,5 Kg. Formato: 1:1 (Quadrado). Garantia: 12 Meses. Bordas: Sim (preta). Tecido: Matte White. Código de Barras: 7897570141003	Sim	Sim	2	R\$ 500,0000	R\$ 1.000,0000	25/08/2020 20:55:25
22.614.545/0001-20	GRM - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Marca: GRM Fabricante: GRM Modelo / Versão: GRM/GTTM180 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE: 1,80x1,80- Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela	Sim	Sim	2	R\$ 510,0000	R\$ 1.020,0000	14/08/2020 15:03:11
18.448.863/0001-91	V P SILVA BRINQUEDOS Marca: tes Fabricante: tes Modelo / Versão: ttm180sa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80-Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela	Sim	Sim	2	R\$ 510,0000	R\$ 1.020,0000	25/08/2020 14:31:26
30.747.960/0001-80	AUGUSTO & COIMBRA LTDA Marca: TES Fabricante: TES Modelo / Versão: TTM180SA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80-Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela. MARCA/MODELO: TES TTM180SA	Sim	Sim	2	R\$ 510,0000	R\$ 1.020,0000	25/08/2020 17:12:22
24.259.694/0001-44	BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI Marca: TES Fabricante: TES Modelo / Versão: TTM180SA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80-Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.	Sim	Sim	2	R\$ 510,0000	R\$ 1.020,0000	25/08/2020 17:12:36
33.848.018/0001-05	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF Marca: TES Fabricante: TES Modelo / Versão: Ttm180sa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80-Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela. TES Ttm180sa	Sim	Sim	2	R\$ 510,0000	R\$ 1.020,0000	26/08/2020 07:58:50
05.876.869/0001-18	TRACE BOARD Marca: TRACEBOARD Fabricante: TRACEBOARD Modelo / Versão: TBTPS7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo: TBTPS70 Área de Projeção: 180 x 180 cm. Dimensões Embalada: 10 x 19 x 195 cm. Dimensões do Estojo Metálico: 07 x 07 x 187 cm. Altura do Tripé: 252 cm. Dimensões em Polegadas: 100" (polegadas). Peso da Embalagem: 9,5 Kg. Peso do Produto: 7,5 Kg. Formato: 1:1 (Quadrado). Garantia: 12 Meses. Bordas: Sim (preta). Tecido: Matte White. Código de Barras: 7897570141003	Sim	Sim	2	R\$ 600,0000	R\$ 1.200,0000	25/08/2020

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

16:53:48

Marca: TRACE BOARD

Fabricante: TELON AUDIO AND VISUAL EQUIPMENT CO.,LTD

Modelo / Versão: TBTPS70

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80-Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR Sim Sim 2 R\$ 617,0000 R\$ 1.234,0000 25/08/2020
COMERCIO 17:10:21
AUDIOVISUAL EIRELI

Marca: TRACEBOARD

Fabricante: TRACEBOARD

Modelo / Versão: TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ TBTPS70 1.80x1.80m

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo: TBTPS70 Área de Projeção: 180 x 180 cm. Dimensões Embalada: 10 x 19 x 195 cm. Dimensões do Estojó Metálico: 07 x 07 x 187 cm. Altura do Tripé: 252 cm. Dimensões em Polegadas: 100" (polegadas). Peso da Embalagem: 9,5 Kg. Peso do Produto: 7,5 Kg. Formato: 1:1 (Quadrado). Bordas: Sim (preta). Tecido: Matte White.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.234,0000	36.064.568/0001-13	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.200,0000	05.876.869/0001-18	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.020,0000	22.614.545/0001-20	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.020,0000	24.259.694/0001-44	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.020,0000	18.448.863/0001-91	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.020,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.020,0000	33.848.018/0001-05	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.000,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.057,1400	36.064.568/0001-13	26/08/2020 09:45:50:447
R\$ 1.010,0000	22.614.545/0001-20	26/08/2020 09:50:59:477
R\$ 999,0000	05.876.869/0001-18	26/08/2020 10:00:48:240
R\$ 998,5000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:01:00:143
R\$ 990,0000	22.614.545/0001-20	26/08/2020 10:01:03:270
R\$ 998,2000	33.848.018/0001-05	26/08/2020 10:01:04:973
R\$ 997,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:02:14:177
R\$ 989,0000	05.876.869/0001-18	26/08/2020 10:02:27:600
R\$ 996,0300	33.848.018/0001-05	26/08/2020 10:02:31:023
R\$ 988,0900	33.848.018/0001-05	26/08/2020 10:02:34:380
R\$ 987,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:02:50:800
R\$ 988,0000	22.614.545/0001-20	26/08/2020 10:03:02:050
R\$ 1.010,0000	18.448.863/0001-91	26/08/2020 10:03:19:550
R\$ 986,0000	05.876.869/0001-18	26/08/2020 10:03:33:383
R\$ 987,1000	33.848.018/0001-05	26/08/2020 10:03:35:447
R\$ 984,0000	22.614.545/0001-20	26/08/2020 10:03:45:657
R\$ 986,2400	33.848.018/0001-05	26/08/2020 10:03:49:063
R\$ 983,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:03:57:337
R\$ 985,3300	33.848.018/0001-05	26/08/2020 10:04:00:277
R\$ 982,9000	05.876.869/0001-18	26/08/2020 10:05:52:900
R\$ 983,2500	33.848.018/0001-05	26/08/2020 10:05:57:410
R\$ 980,0000	22.614.545/0001-20	26/08/2020 10:06:22:557
R\$ 982,1900	33.848.018/0001-05	26/08/2020 10:06:25:530
R\$ 979,5000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:06:47:087
R\$ 981,0000	05.876.869/0001-18	26/08/2020 10:07:28:767
R\$ 980,0400	33.848.018/0001-05	26/08/2020 10:07:33:257
R\$ 817,9900	18.448.863/0001-91	26/08/2020 10:11:59:617
R\$ 702,0000	05.876.869/0001-18	26/08/2020 10:12:07:580
R\$ 917,0000	33.848.018/0001-05	26/08/2020 10:12:56:883
R\$ 480,0000	30.747.960/0001-80	26/08/2020 10:12:57:443
R\$ 780,0000	22.614.545/0001-20	26/08/2020 10:13:22:837
R\$ 977,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:16:18:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

400

Aberto	26/08/2020 09:45:40	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 10:11:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 979,5000 e R\$ 1.057,1400.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 10:17:04	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 10:17:04	Item encerrado.
Recusa	26/08/2020 16:04:36	Recusa da proposta. Fornecedor: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 480,0000. Motivo: desclassificação a pedido do fornecedor- valor inexecutável.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:13:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, CNPJ/CPF: 05.876.869/0001-18.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:14:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, CNPJ/CPF: 05.876.869/0001-18.
Aceite	26/08/2020 17:18:54	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, CNPJ/CPF: 05.876.869/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 702,0000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS - CNPJ/CPF: 05.876.869/0001-18

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 23 - MICROFONE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.487.739/0001-17	MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917	Sim	Sim	2	R\$ 550,0000	R\$ 1.100,0000	25/08/2020 20:55:25

Marca: TOMATE

Fabricante: TOMATE

Modelo / Versão: MT-2202

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microfone Duplo Sem Fio Uhf Digital 60m Bivolt Wireless • Ideal para apresentar seu melhor som vocal com liberdade sem necessidade de fios. • Você terá um equipamento para falar de acordo com sua vontade, você pode usa-lo em eventos, shows, palestras escolares, reuniões, ou você pode cantar suas músicas preferidas nele e em qualquer das ocasiões terá um resultado excelente através dos efeitos obtidos no sistema sem fio. • Além de contar com um design moderno e inovador, com materiais de altíssima qualidade. • Simples instalação e operação, fácil transporte, gabinete durável e vida útil longa. • UHF sistema de microfone sem fio de frequência fica de dois canais. Ponto de frequência: (694. 11 630.4) (676.74 622.665). • Cada unidade de configuração tem um código de identificação individual para evitar outro sinal ou interferências com a mesma frequência. • NÃO usar dois equipamentos iguais no mesmo canal ou numa distância de, ao menos, 100 metros. Microfone- 1) Receptor; 2) Luz Indicadora; 3) Display LCD de alta resolução; 4) Interruptor de Alimentação; 5) Tampa Protetora. • Microfone dinâmico com tecnologia expansiva de compreensão de áudio, pode eliminar ruídos e amplificar o alcance. • Possui painel digital com luz indicativa que irá ser acionada assim que parear os sinais e quando a bateria estiver fraca. • Faixa de Frequência UHF 500-980 MHz. • Resposta de Frequência: 50-20,000 Hz. • Alcance Máximo: 60 metros. • Alimentação RF: 10mW. • Bateria: 2 x1,5V (pilhas AA). • Sensibilidade de Recepção: 2.1 mV/Pa. • Consumo de Energia: 0,3 W/h. Funcionamento: 1 - Alimentação: 2 Pilhas 1.5V AA para cada Microfone (INCLUSO). 2 - Ligue o microfone depois que inserir as pilhas corretamente, pressionando o botão "mute". O painel irá acender e mostrará a frequência e o canal do microfone. A luz indicativa mostrará se a bateria está carregada ou não. 3 - Para desligar, posicione o botão "mute", assim desligará o equipamento. Receptor- 1) Botão para ligar/desligar; 2) CHA/CHB Ajuste de volume; 3) CHA/CHB RF Sinal de luz; 4) Display LCD de alta resolução; 5) CHA/CHB Conector de antena; 6) Alimentação; 7) Saída MIX; 8) CHA/CHB Saída XLR. • Opera em alta frequência e em escalas múltiplas, tornando-se um equipamento de alta sensibilidade. • Faixa de Frequência UHF 500-980 MHz. • Saída de Áudio: Equalização máxima + 5 dbu. • Consumo de Energia: 2,025 W/h. • Sensibilidade: <-90dBm. • Alimentação: 12-18v DC. Funcionamento: 1 - Alimentação: Fonte 12V - Bivolt (INCLUSO). 2 - Conexão de saída de áudio: - Saída MIX: Uma extremidade para o cabo de áudio e outra para o amplificador de áudio (Entrada de MIC ou Auxiliar). 3 - Pressione o Interruptor de alimentação para ligar o equipamento. A luz indicadora irá acionar, quando o microfone estiver funcionando, a luz HA do receptor irá acusar no painel. O volume poderá ser alterado através do botão de volume. Sistema - • T.H.D (geral): <0,1%, garantindo um som limpo e preciso. • Sinal para Ruído: =96 db MHz, garante um fundo sem barulho. • Faixa de Frequência RF: 500-980 MHz. • Modulação: DQPSK. • Banda Larga: 300kHz. • Faixa Dinâmica: >90 d/B (A). • Amostragem de Áudio: 24 bit/48 kHz. • Sistema de Transmissão: PLL synthesizes. • Atraso de Áudio: 3 ms. • Codificador de Áudio: PT Live. • Resposta de Frequência: 20 - 20,000 Hz. • Alcance: 60 M. Dimensões: Receptor- Altura: 4 cm Largura: 13 cm Comprimento: 21 cm Antena- Altura: 11 cm Diâmetro: 0,5 cm Microfone- Altura: 24,5 cm Diâmetro: 5 cm Comprimento: Cabo p10- 96 cm Fonte Bivolt- 110 cm • Conteúdo: - 1 Receptor; - 2 Microfones sem fio com frequências diferentes; - 1 Fonte 12V Bivolt; - 1 Cabo p10; - 4 Pilhas AA, Não recarregáveis. • 1 Manual.

32.672.915/0001-30	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	Sim	Sim	2	R\$ 560,0000	R\$ 1.120,0000	25/08/2020 19:34:15
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	----------------	---------------------

Marca: lycó

Fabricante: lycó

Modelo / Versão: sem fio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50m Sistema de redução de ruído DBX. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras). Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN. Alcance de frequência: UHF 730-

491

830MHz.Estabilização de frequência: =30ppm.Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%.Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB).Resposta em frequência: 40Hz20KHz =3dB.Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV.Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz.Modulação: FM.Proporção P/N ou F/N: 80dB.Externo: DC 1620V.Desvio máximo: =50KHz.Harmônicos altos: 40dB.Intervalo de cobertura: 100M.Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.

35.834.956/0001-73 MARCIO COSTA Sim Sim 2 R\$ 567,0000 R\$ 1.134,0000 25/08/2020 16:43:32
GODOY

Marca: WEISRE

Fabricante: WEISRE

Modelo / Versão: WEISRE PGX 51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt.Sistema de redução de ruído DBX. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras).Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN.Alcance de frequência: UHF 730-830MHz.Estabilização de frequência: =30ppm.Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%.Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB).Resposta em frequência: 40Hz20KHz =3dB.Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV.Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz.Modulação: FM.Proporção P/N ou F/N: 80dB.Externo: DC 1620V.Desvio máximo: =50KHz.Harmônicos altos: 40dB.Intervalo de cobertura: 100M.Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.

01.682.745/0001-40 ISALTEC COMERCIO Sim Sim 2 R\$ 567,0000 R\$ 1.134,0000 25/08/2020 18:58:43
DE INSTRUMENTOS
DE MEDICAO LTDA

Marca: HARMONICS

Fabricante: HARMONICS

Modelo / Versão: HSF102

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf: Microfone sem fio de Mão Duplo UHF HSF-102 HARMONICS: Descrição Marca: HARMONICS Modelo: HSF-102 Características Cor: Preto Tipo: Sem Fio Duplo Resposta Frequência: 30 ~ 20KHz Frequência: 530-590Mhz Sensibilidade: <-94dBm, Relação S/N: >96dB Outros Informação adicional: - Método de modulação: p / 4-DQPSK - Taxa de Amostragem: 48KHz - Faixa dinâmica: >90dB - Distorção Harmonia Total: <0,1% - Tempo de atraso da transmissão do áudio: < 3ms

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR Sim Sim 2 R\$ 650,0000 R\$ 1.300,0000 25/08/2020 17:10:21
COMERCIO
AUDIOVISUAL EIRELI

Marca: TOMATE

Fabricante: TOMATE

Modelo / Versão: TOMATE - MT-2207

Descrição Detalhada do Objeto Ofertada: Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt:TOMATE - MT-2207 • Contém: 1 receptor, 2 microfones sem fio com frequências diferentes, 4 pilhas AA 1.5V (para os microfones), 1 fonte bivolt 13V, 1 cabo p10. • Você terá um equipamento para falar de acordo com sua vontade, você pode usa-lo em eventos, shows, palestras escolares, reuniões, ou você pode cantar suas músicas preferidas nele e em qualquer das ocasiões terá um resultado excelente através dos efeitos obtidos no sistema sem fio. • Além de contar com um design moderno e inovador, com materiais de altíssima qualidade. • Sistema de redução de ruído DBX. • Circuito estabilizador de cristal. • Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. • Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras). • Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN. • Alcance de frequência: UHF 730-830MHz. • Estabilização de frequência: <=30ppm. • Faixa dinâmica: >90dB.T.H.D: <0.5%. • Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB). • Resposta em frequência: 40Hz~20KHz =3dB. • Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV. • Fonte de energia: AC 100~240V (Bivolt)/45-60Hz. • Modulação: FM. • Proporção P/N ou F/N: >80dB. • Externo: DC 16~20V. • Desvio máximo: =50KHz. • Harmônicos altos: 40dB. • Intervalo de cobertura: 100M. • Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off. • Painel traseiro com saídas BALANCED A (microfone 1), BALANCED B (microfone 2) para equalização, saída para fonte e saída MIX p10. • Os microfones possui frequências e equalização diferentes. Para equalizar deverá ter 2 cabos p10 mono XLR (não incluso) para conectar a mesa de som. • Acompanha 2 microfones com frequências diferentes. • Acompanha 4 pilhas AA 1.5V para serem usadas nos microfones. • Acompanha fonte bivolt 13V. Comprimento do cabo: 90 cm. • Acompanha cabo p10. Comprimento: 130 cm. • Material: Plástico resistente. • Dimensões: Aparelho: Altura: 4,5 cm Largura: 18 cm Comprimento: 32 cm Antenas: Altura: 21,5 cm Diâmetro: 1,5 cm

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.300,0000	36.064.568/0001-13	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.134,0000	01.682.745/0001-40	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.134,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.120,0000	32.672.915/0001-30	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.100,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.133,8300	01.682.745/0001-40	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 1.119,9000	36.064.568/0001-13	26/08/2020 09:45:48:587
R\$ 1.010,0000	32.672.915/0001-30	26/08/2020 09:45:58:587
R\$ 1.000,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 09:49:45:790
R\$ 1.099,8500	01.682.745/0001-40	26/08/2020 09:57:10:469
R\$ 999,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:57:04:760
R\$ 998,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 09:59:27:020
R\$ 998,0100	32.672.915/0001-30	26/08/2020 09:59:31:087
R\$ 997,5000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 09:59:46:870
R\$ 996,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 10:00:04:027
R\$ 995,5000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:00:08:190
R\$ 994,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 10:00:22:660
		26/08/2020 10:00:24:467

R\$ 996,0100	32.672.915/0001-30	26/08/2020 10:00:26:733
R\$ 993,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:00:35:083
R\$ 994,0100	32.672.915/0001-30	26/08/2020 10:00:35:910
R\$ 992,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 10:00:37:347
R\$ 992,0100	32.672.915/0001-30	26/08/2020 10:00:51:283
R\$ 991,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:01:13:880
R\$ 990,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 10:01:15:803
R\$ 989,0000	36.487.739/0001-17	26/08/2020 10:01:45:310
R\$ 898,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 10:01:46:760
R\$ 899,0000	32.672.915/0001-30	26/08/2020 10:01:56:153
R\$ 1.114,2900	36.064.568/0001-13	26/08/2020 10:11:58:417
R\$ 1.099,0000	01.682.745/0001-40	26/08/2020 10:12:56:227
R\$ 730,0000	35.834.956/0001-73	26/08/2020 10:13:21:200
R\$ 867,0000	32.672.915/0001-30	26/08/2020 10:13:51:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:45:45	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 10:11:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 898,0000 e R\$ 1.119,9000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 10:17:05	Encerrada etapa fechada do Item.
Encerrado	26/08/2020 10:17:05	Item encerrado.
Recusa	26/08/2020 14:56:03	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCIO COSTA GODOY, CNPJ/CPF: 35.834.956/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 730,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU ITENS 10.8.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA, E 10.9.1 - DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Recusa	26/08/2020 14:56:33	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690; CNPJ/CPF: 32.672.915/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 867,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Recusa	26/08/2020 15:03:11	Recusa da proposta. Fornecedor: MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917, CNPJ/CPF: 36.487.739/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 989,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU OS ITENS 10.7.4 - FAZENDA ESTADUAL; 10.7.7 - CNDT; 10.8.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Recusa	26/08/2020 15:06:44	Recusa da proposta. Fornecedor: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.745/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 1.099,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU O ITEM 10.8.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:13:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.064.568/0001-13.
Aceite	26/08/2020 17:19:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.064.568/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 1.114,2900.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/08/2020 17:20:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.064.568/0001-13.
Negociação de valor	26/08/2020 17:33:34	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.064.568/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 1.114,2900 e com valor negociado a R\$ 1.114,2800. Motivo: valor da proposta ajustada
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI - CNPJ/CPF: 36.064.568/0001-13

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - PRATO DE BALANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 150,0000	R\$ 300,0000	24/08/2020 16:07:33

Marca: DURALEX

Fabricante: DURALEX

Modelo / Versão: 2638

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Pratos Fundos-Material: Vidro Temperado. 24 Peças. Medidas aproximadas: Diâmetro: 22 cm Altura: 3,2 cm. Marca de referência: Duralex.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R\$ 300,0000

CNPJ/CPF
00.535.560/0001-40

Data/Hora Registro
26/08/2020 09:00:24:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:45:51	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 10:11:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 300,0000 e R\$ 300,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 10:17:07	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 10:17:07	Item encerrado.
Recusa	26/08/2020 14:57:30	Recusa da proposta. Fornecedor: LPK LTDA, CNPJ/CPF: 00.535.560/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 300,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU ITEM 10.8.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Item cancelado no julgamento	27/08/2020 08:10:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado - fornecedor com proposta recusada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - PRATO DE BALANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 150,0000	R\$ 300,0000	24/08/2020 16:07:33
	Marca: DURALEX						
	Fabricante: DURALEX						
	Modelo / Versão: 2637						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Pratos Rasos- 24 Peças. Material: vidro temperado liso. Medidas aproximadas 22 cm de diâmetro. Marca de referência: Duralex.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R\$ 300,0000

CNPJ/CPF
00.535.560/0001-40

Data/Hora Registro
26/08/2020 09:00:24:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:45:56	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 10:11:56	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 300,0000 e R\$ 300,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 10:17:07	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 10:17:07	Item encerrado.
Recusa	26/08/2020 14:57:43	Recusa da proposta. Fornecedor: LPK LTDA, CNPJ/CPF: 00.535.560/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 300,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU ITEM 10.8.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Item cancelado no julgamento	27/08/2020 08:10:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: item fracassado - fornecedor com proposta recusada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - PANEIA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	26/08/2020 09:00:24	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

494

Item: 27 - ASSADEIRA

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo / Versão: NADIR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	Sim	Sim	2	R\$ 49,9000	R\$ 99,8000	25/08/2020 15:58:09
00.535.560/0001-40	LPK LTDA Marca: MARINEX Fabricante: MARINEX Modelo / Versão: 8538 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	Sim	Sim	2	R\$ 100,0000	R\$ 200,0000	24/08/2020 16:07:33

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	00.535.560/0001-40	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 99,8000	31.743.096/0001-01	26/08/2020 09:00:24:540
R\$ 99,7000	00.535.560/0001-40	26/08/2020 09:46:07:023
R\$ 66,7000	00.535.560/0001-40	26/08/2020 10:12:57:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:46:04	Item Aberto.
Início 1ª Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 10:11:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 99,7000 e R\$ 99,8000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 10:17:00	Encerrada etapa fechada do Item.
Encerrado	26/08/2020 10:17:01	Item encerrado.
Recusa	26/08/2020 14:58:00	Recusa da proposta. Fornecedor: LPK LTDA, CNPJ/CPF: 00.535.560/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 66,7000. Motivo: NÃO APRESENTOU ITEM 10.8.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Aceite	26/08/2020 17:19:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 99,8000.
Habilitado	27/08/2020 08:52:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01

Não existem intenções de recurso para o Item

Item: 28 - POTE DE CONDIMENTO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	26/08/2020 09:00:24	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - SOPEIRA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.535.560/0001-40	LPK LTDA Marca: CASA DO BARALHO Fabricante: CASA DO BARALHO Modelo / Versão: KIT MERENDA	Sim	Sim	4	R\$ 100,0000	R\$ 400,0000	24/08/2020 16:07:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de sopeiras em polipropileno. Capacidade: 350ml. Conjunto contendo 6 Peças

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400,0000	00.535.560/0001-40	26/08/2020 09:00:24:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:46:22	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 10:11:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 400,0000 e R\$ 400,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 10:17:08	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 10:17:08	Item encerrado.
Recusa	26/08/2020 14:58:18	Recusa da proposta. Fornecedor: LPK LTDA, CNPJ/CPF: 00.535.560/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 400,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU ITEM 10.8.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Item cancelado no julgamento	27/08/2020 08:10:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: item fracassado - fornecedor com proposta recusada

Não existem intenções de recurso para o item

Item 30 - UTENSÍLIO DOMÉSTICO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 50,0000	R\$ 100,0000	24/08/2020 16:07:33
	Marca: UNICASA						
	Fabricante: UNICASA						
	Modelo / Versão: 6228						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tábua de corte para cozinha. Material: Vidro Retangular, medidas aproximadas: 20x30cm						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	00.535.560/0001-40	26/08/2020 09:00:24:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/08/2020 09:46:28	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	26/08/2020 10:11:56	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 100,0000 e R\$ 100,0000.
Encerrada Disputa Fechada	26/08/2020 10:17:03	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	26/08/2020 10:17:03	Item encerrado.
Recusa	26/08/2020 14:58:32	Recusa da proposta. Fornecedor: LPK LTDA, CNPJ/CPF: 00.535.560/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 100,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU ITEM 10.8.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Item cancelado no julgamento	27/08/2020 08:10:51	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado - fornecedor com proposta recusada

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	26/08/2020 09:01:26	Prezados licitantes, bom dia
Pregoeiro	26/08/2020 09:01:39	Estamos Iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 28/2020. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	26/08/2020 09:01:52	O modo de disputa será o modo "ABERTO E FECHADO". Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

790

Pregoeiro	26/08/2020 09:02:05	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.
Pregoeiro	26/08/2020 09:02:15	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	26/08/2020 09:02:26	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	26/08/2020 09:02:38	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Pregoeiro	26/08/2020 09:02:46	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	26/08/2020 09:09:40	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:09:46	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2020 09:09:46	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:09:51	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:09:57	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:10:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:10:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:10:14	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2020 09:10:14	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:10:20	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:10:25	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:10:30	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:10:35	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:10:39	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:10:45	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:10:52	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:11:01	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4.439,9900 e R\$ 4.490,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:48 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.077,0000 e R\$ 1.077,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:48 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 971,0000 e R\$ 971,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:48 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 513,9400 e R\$ 513,9400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:48 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 580,0000 e R\$ 580,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:48 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 534,9000 e R\$ 540,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:48 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.015,4000 e R\$ 1.015,4400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:48 do

dia 26/08/2020.

Pregoeiro	26/08/2020 09:36:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.599,0000 e R\$ 1.600,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:48 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 325,9000 e R\$ 326,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:48 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.180,0000 e R\$ 1.184,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:49 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.004,0000 e R\$ 1.069,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:49 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8.320,0000 e R\$ 9.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:49 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.712,8800 e R\$ 1.823,3400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:49 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 990,0000 e R\$ 1.088,7500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:49 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 09:36:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.997,8500 e R\$ 2.999,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:49 do dia 26/08/2020.
Sistema	26/08/2020 09:41:55	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:41:55	O item 2 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:41:56	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.077,0000 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	26/08/2020 09:41:56	A etapa fechada do item 16 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:41:56	O item 16 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:41:57	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 580,0000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	26/08/2020 09:41:57	A etapa fechada do item 13 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:41:57	O item 13 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:41:57	A etapa fechada do item 12 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:41:57	O item 12 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:41:58	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 971,0000 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	26/08/2020 09:41:58	A etapa fechada do item 15 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:41:58	O item 15 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:41:58	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4.490,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	26/08/2020 09:41:58	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:41:59	O item 1 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:41:59	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 513,9400 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	26/08/2020 09:41:59	A etapa fechada do item 14 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:41:59	O item 14 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:42:00	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.015,4400 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	26/08/2020 09:42:00	A etapa fechada do item 11 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:42:00	O item 11 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:42:01	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.600,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.

Sistema	26/08/2020 09:42:01	A etapa fechada do item 9 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:42:01	O item 9 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:42:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 8.320,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	26/08/2020 09:42:02	A etapa fechada do item 5 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:42:02	O item 5 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:42:02	A etapa fechada do item 6 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:42:02	O item 6 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:42:03	A etapa fechada do item 7 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:42:03	O item 7 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:42:04	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.088,7500 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	26/08/2020 09:42:04	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 997,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	26/08/2020 09:42:04	A etapa fechada do item 3 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:42:04	O item 3 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:42:05	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.750,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	26/08/2020 09:42:05	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.823,3400 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	26/08/2020 09:42:05	A etapa fechada do item 4 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:42:05	O item 4 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 09:42:06	A etapa fechada do item 8 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 09:42:06	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro	26/08/2020 09:45:16	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:45:22	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2020 09:45:22	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:45:27	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:45:34	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:45:40	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:45:45	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:45:51	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:45:57	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:46:04	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:46:22	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 09:46:28	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/08/2020 10:11:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 100,0000 e R\$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:54 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 10:11:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 400,0000 e R\$ 400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:54 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 10:11:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 99,7000 e R\$ 99,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:54 do dia 26/08/2020.

26/08/2020.

Pregoeiro	26/08/2020 10:11:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 300,0000 e R\$ 300,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:55 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 10:11:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 300,0000 e R\$ 300,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:55 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 10:11:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 898,0000 e R\$ 1.119,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:55 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 10:11:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 979,5000 e R\$ 1.057,1400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:55 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 10:11:56	A etapa fechada foi iniciada para o Item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 636,0000 e R\$ 674,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:55 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 10:11:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 989,8800 e R\$ 1.057,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:55 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 10:11:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7.329,0000 e R\$ 7.329,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:55 do dia 26/08/2020.
Pregoeiro	26/08/2020 10:11:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 532,0000 e R\$ 532,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:56 do dia 26/08/2020.
Sistema	26/08/2020 10:17:00	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 99,8000 não enviou lance único e fechado para o item 27.
Sistema	26/08/2020 10:17:01	A etapa fechada do item 27 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 10:17:01	O item 27 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 10:17:01	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 532,0000 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	26/08/2020 10:17:01	A etapa fechada do item 17 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 10:17:01	O item 17 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 10:17:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7.329,0000 não enviou lance único e fechado para o item 18.
Sistema	26/08/2020 10:17:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7.329,8000 não enviou lance único e fechado para o item 18.
Sistema	26/08/2020 10:17:02	A etapa fechada do item 18 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 10:17:02	O item 18 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 10:17:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 670,0000 não enviou lance único e fechado para o item 21.
Sistema	26/08/2020 10:17:03	A etapa fechada do item 21 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 10:17:03	O item 21 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 10:17:03	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 100,0000 não enviou lance único e fechado para o item 30.
Sistema	26/08/2020 10:17:03	A etapa fechada do item 30 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 10:17:03	O item 30 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 10:17:04	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.057,1400 não enviou lance único e fechado para o item 22.
Sistema	26/08/2020 10:17:04	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.020,0000 não enviou lance único e fechado para o item 22.
Sistema	26/08/2020 10:17:04	A etapa fechada do item 22 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 10:17:04	O item 22 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 10:17:05	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 989,0000 não enviou lance único e fechado para o item 23.
Sistema	26/08/2020 10:17:05	A etapa fechada do item 23 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 10:17:05	O item 23 está encerrado.

Sistema	26/08/2020 10:17:06	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.057,0000 não enviou lance único e fechado para o item 19.
Sistema	26/08/2020 10:17:06	A etapa fechada do item 19 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 10:17:06	O item 19 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 10:17:06	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 300,0000 não enviou lance único e fechado para o item 25.
Sistema	26/08/2020 10:17:07	A etapa fechada do item 25 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 10:17:07	O item 25 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 10:17:07	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 300,0000 não enviou lance único e fechado para o item 24.
Sistema	26/08/2020 10:17:07	A etapa fechada do item 24 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 10:17:07	O item 24 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 10:17:08	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 400,0000 não enviou lance único e fechado para o item 29.
Sistema	26/08/2020 10:17:08	A etapa fechada do item 29 foi encerrada.
Sistema	26/08/2020 10:17:08	O item 29 está encerrado.
Sistema	26/08/2020 10:17:08	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	26/08/2020 10:20:38	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas.
Pregoeiro	26/08/2020 10:20:51	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2020 às 13:30 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Pregoeiro	26/08/2020 10:21:04	Peço que aguardem logados, visto que após encerrar a conferência dos documentos, estarei convocando para envio da PROPOSTA FINAL ATUALIZADA (item 11 do edital) cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio destas.
Pregoeiro	26/08/2020 13:38:07	Peço que aguardem mais alguns minutos
Pregoeiro	26/08/2020 15:24:09	Senhores, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito as empresas, desconto nos respectivos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	26/08/2020 15:24:30	Para J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - Sr. licitante, J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, é possível redução no valor final proposta dos itens 01, 03, 04, 16, 21?
Pregoeiro	26/08/2020 15:33:40	Para J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - Em especial o item 03, consegue chegar ao valor do menor lance dado pelo fornecedor com proposta recusada?
30.915.834/0001-98	26/08/2020 15:37:39	Sr ou Sra Pregoeiro(a) esse é o valor mínimo que podemos chegar
Pregoeiro	26/08/2020 15:39:22	Para AUGUSTO & COIMBRA LTDA - Sr. licitante, AUGUSTO & COIMBRA LTDA é possível redução no valor final proposta dos itens 05, 08, 22, 19 ? em especial para o item 19, consegue chegar ao valor do menor lance do fornecedor com proposta recusada?
Pregoeiro	26/08/2020 15:58:07	Para AUGUSTO & COIMBRA LTDA - Senhor licitante, é possível redução no valor?
30.747.960/0001-80	26/08/2020 16:00:36	Boa tarde pregoeiro, estamos no valor mínimo já. Gostaria de aproveitar e pedir desclassificação no item 22, acabamos dando lance pelo valor unitário, e como são 2 unidades o valor é inexequível. Agradeço desde já
Pregoeiro	26/08/2020 16:05:40	Para AUGUSTO & COIMBRA LTDA - ok, aceito o pedido de desclassificação do item 22.
Pregoeiro	26/08/2020 16:06:03	Para R2T TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, R2T TECNOLOGIA LTDA é possível redução no valor final proposta dos itens 06 e 07 ?
26.305.083/0001-10	26/08/2020 16:12:49	Boa tarde, já estamos no limite do nosso preço.
Pregoeiro	26/08/2020 16:15:52	Para BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI - Sr. licitante, BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI é possível redução no valor final da proposta do item 11?
Pregoeiro	26/08/2020 16:35:36	Senhores licitantes, peço a todos agilidade para respostas no chat, a fim de encerrarmos a sessão o quanto antes.
Pregoeiro	26/08/2020 16:35:54	Para BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI - Sr. licitante, BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI é possível redução no valor final da proposta do item 11?
Pregoeiro	26/08/2020 16:40:37	Para LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Sr. licitante LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI é possível redução no valor final da proposta para o item 12?

28.315.329/0001-60	26/08/2020 16:42:21	Boa tarde. Lamento, já ofertamos nosso melhor preço.
Pregoeiro	26/08/2020 16:43:23	Para CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - Sr. Licitante, CELI PRODUTOS DE ACO LTDA é possível redução no valor final da proposta para o item 13?
81.340.960/0001-00	26/08/2020 16:53:01	Boa tarde! Valor final, sem possibilidade de redução. Gratos
Pregoeiro	26/08/2020 16:53:58	Para FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI - Sr. Licitante FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI é possível redução no valor final da proposta para o item 23 ?
36.064.568/0001-13	26/08/2020 16:55:38	Boa tarde
36.064.568/0001-13	26/08/2020 16:56:01	Só um minuto
36.064.568/0001-13	26/08/2020 16:57:41	Infelizmente estamos no nosso limite.
Pregoeiro	26/08/2020 16:58:45	Para FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI - ok
Pregoeiro	26/08/2020 16:58:55	Para DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI - Sr. Licitante DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI é possível redução no valor final da proposta dos itens 14, 15, 17, 18 e 22?
31.743.096/0001-01	26/08/2020 17:01:01	infelizmente não, os valores ja estão a baixo da nossa margem de venda normal.
Pregoeiro	26/08/2020 17:02:55	Para TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS - Sr. Licitante TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS é possível redução no valor final da proposta do item 22?
05.876.869/0001-18	26/08/2020 17:07:24	Boa Tarde, Sres
05.876.869/0001-18	26/08/2020 17:07:48	Já ofertamos o no nosso melhor lance senhores
Pregoeiro	26/08/2020 17:09:19	A empresa convocada possui 02 (duas) horas úteis para envio da proposta ajustada, Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br
Pregoeiro	26/08/2020 17:09:56	Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.
Pregoeiro	26/08/2020 17:10:11	ESTAREI CONVOCANDO APENAS 1 ITEM POR EMPRESA, A QUAL DEVERÁ ENCAMINHAR UMA ÚNICA PROPOSTA COM TODOS OS ITENS GANHOS.
Sistema	26/08/2020 17:10:29	Senhor fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	26/08/2020 17:11:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	26/08/2020 17:11:42	Senhor fornecedor AUGUSTO & COIMBRA LTDA, CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	26/08/2020 17:12:00	Senhor fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	26/08/2020 17:12:17	Senhor fornecedor BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.259.694/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	26/08/2020 17:12:29	Senhor fornecedor LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.315.329/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	26/08/2020 17:12:53	Senhor fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	26/08/2020 17:13:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUGUSTO & COIMBRA LTDA, CNPJ/CPF: 30.747.960/0001-80, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	26/08/2020 17:13:14	Senhor fornecedor DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	26/08/2020 17:13:30	Senhor fornecedor FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.064.568/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	26/08/2020 17:13:53	Senhor fornecedor TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, CNPJ/CPF: 05.876.869/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	26/08/2020 17:14:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, CNPJ/CPF: 05.876.869/0001-18, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	26/08/2020 17:20:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.064.568/0001-13, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	26/08/2020 17:20:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.259.694/0001-44, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	26/08/2020 17:23:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	26/08/2020 17:25:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.743.096/0001-01, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	26/08/2020 17:27:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.315.329/0001-60, enviou o anexo para o item 12.
Pregoeiro	26/08/2020	Amanhã dia 27/08/2020 as 07:30 horas, será reaberto o item 02 para disputa, solicito

	17:30:50	que as empresas R2T TECNOLOGIA LTDA e EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, estejam logadas para oferecerem seus lances.
Sistema	26/08/2020 18:04:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00, enviou o anexo para o item 13.
Pregoeiro	27/08/2020 07:33:23	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 3.320,0000 R\$ 4.500,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 07:38:22 do dia 27/08/2020.
Sistema	27/08/2020 07:38:23	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3.320,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	27/08/2020 07:38:23	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4.500,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	27/08/2020 07:38:23	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	27/08/2020 07:38:23	O item 2 está encerrado.
Sistema	27/08/2020 07:38:23	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	27/08/2020 07:45:03	Para R2T TECNOLOGIA LTDA - Senhor Licitante, é possível redução no valor final da proposta para o item 02?
26.305.083/0001-10	27/08/2020 07:46:45	bom dia, R\$3.300,00 valor final.
Pregoeiro	27/08/2020 07:54:33	Para R2T TECNOLOGIA LTDA - ok
Pregoeiro	27/08/2020 07:54:57	Para R2T TECNOLOGIA LTDA - por gentileza, enviar a proposta ajustada o mais breve possível
Sistema	27/08/2020 07:55:38	Senhor fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
26.305.083/0001-10	27/08/2020 07:59:17	ok, por favor poderia abrir para enviar
26.305.083/0001-10	27/08/2020 07:59:32	abriu, obrigado
Pregoeiro	27/08/2020 08:01:05	Comunico a todos que a documentação apresentada pelas empresas J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, AUGUSTO & COIMBRA LTDA , R2T TECNOLOGIA LTDA , BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI , LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , CELI PRODUTOS DE ACO LTDA ,
Pregoeiro	27/08/2020 08:01:17	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI e TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	27/08/2020 08:04:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Sistema	27/08/2020 08:47:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	27/08/2020 08:50:37	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	27/08/2020 08:50:50	Cumpra salientar que, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	27/08/2020 08:51:38	Portanto, às 08:55 horas de hoje - dia 27/08/2020 - será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Pregoeiro	27/08/2020 08:52:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/08/2020 às 09:30:00.
Pregoeiro	27/08/2020 08:53:28	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 09:30 HORAS de hoje - dia 27/08/2020.
Pregoeiro	27/08/2020 08:53:37	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	27/08/2020 08:53:46	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@plenario.pr.gov.br, telefone: (46) 3555-8119 - Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	27/08/2020 08:04:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	27/08/2020 08:52:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/08/2020 às 09:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:32 horas do dia 27 de agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro Oficial

CEZAR AUGUSTO SOARES
Equipe de Apoio

FERNANDA SCHERER MARZEC
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Pregão Eletrônico Nº 00028/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.876.869/0001-18 - TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	<u>TELA PROJEÇÃO</u>	Unidade	2	R\$ 1.020,0000	R\$ 351,0000	R\$ 702,0000

Marca: TRACE BOARD

Fabricante: TELON AUDIO AND VISUAL EQUIPMENT CO.,LTD

Modelo / Versão: TBTPS70

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80-Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.

Total do Fornecedor: R\$ 702,0000

24.259.694/0001-44 - BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>MESA CANTO</u>	Unidade	2	R\$ 1.015,4400	R\$ 430,0000	R\$ 860,0000

Marca: PLATMOVEIS

Fabricante: PLATMOVEIS

Modelo / Versão: PLML150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.100% MDF espessura 15mm.

Total do Fornecedor: R\$ 860,0000

26.305.083/0001-10 - R2T TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>IMPRESSORA LASER</u>	Unidade	1	R\$ 3.320,0000	R\$ 3.300,0000	R\$ 3.300,0000

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo / Versão: 6402DW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características mínimas obrigatórias: 1 Tecnologia: 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera. 2 Impressora Monocromática Integrada: 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; 2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm); 2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; 2.6 Aceitar papéis com gramatura: 2.6.1 De 65 a 100 g/m² nas gavetas de grande capacidade; 2.6.2 De 65 a 160 g/m² na gaveta multiúso; 2.7 Capacidade das gavetas de entrada: 2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiúso; 2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade; 2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas; 2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752; 2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário; 3 Módulo de gerenciamento: 3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7

7 COLETOR DADOS

Marca: TANCA

Fabricante: TANCA

Modelo / Versão: TL220

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Características Mínimas Obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras; 1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores; 1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável. 2 Características Construtivas: 2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto; 2.2 Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho; 2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas. 3 Tecnologia: 3.1 Diodo Laser Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%. 4 Características Funcionais: 4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático; 4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED); 4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s; 4.4 Condições de Contraste e

7 CÂMERA VÍDEO

Marca: R2T

Fabricante: R2T

Modelo / Versão: 1080P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); 1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; 1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático; 1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embutido; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé. 2 Compatibilidade: 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior. 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug& Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.

Total do Fornecedor: R\$ 4.900,0000

28.315.329/0001-60 - LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

805



12 **FORNO MICROONDAS** Unidade 1 R\$ 541,7000 R\$ 482,0000 R\$ 482,0000

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: LIVA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO MICROONDAS - com 31 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.

Total do Fornecedor: R\$ 482,0000

30.747.960/0001-80 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	SCANNER	Unidade	2	R\$ 9.552,0000	R\$ 3.450,0000	R\$ 6.900,0000

Marca: Nitgenq
Fabricante: Nitgen

Modelo / Versão: eNBioScan D-Plus - DFDU500+

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptica com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente com o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possui 256 níveis de escala de cinza (8bits graylevel); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões Internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo: 3.1 Interfaces USB compatível com padrão 2.0; 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m. 4 Compatibilidade: 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação: 5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima; 6 Manuais, drivers e acessórios: 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos; 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo; 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.

8	LONA PARA PLOTER	Unidade	1	R\$ 351,2500	R\$ 250,0000	R\$ 250,0000
---	-------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: Full

Fabricante: Full

Modelo / Versão: TSB18V + banner 1,50m por 1,00m

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL Características Mínimas Obrigatórias: Banner padrão fotográfico para identidade; Fundo de cor branco fosco; Dimensões 1,50m por 1,00m. MARCA/MODELO: TRIPÉ FULL TSB18V + banner 1,50m por 1,00m

19	CAIXA SOM	Unidade	1	R\$ 1.057,3400	R\$ 690,0000	R\$ 690,0000
----	------------------	---------	---	----------------	--------------	--------------

Marca: Frahm

Fabricante: Frahm

Modelo / Versão: CM650

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar Tablets, Celulares, Mp3, CD, DVD, TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver - Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria Interna recarregável (lítio) ou bateria externa 12V Consumo Máximo: 140W MARCA/MODELO: Frahm CM650

Total do Fornecedor: R\$ 7.840,0000

30.915.834/0001-98 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	GABINETE PARA COMPUTADOR	Unidade	1	R\$ 4.490,0000	R\$ 3.790,0000	R\$ 3.790,0000

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo / Versão: V530S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO Características Mínimas Obrigatórias: 1 Processador de 64 bits: Arquitetura "desktop"; 1.1 Plataforma Intel: 1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz; 1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB; 1.1.3 Serão aceitas funções e versões superiores do processador; 1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS; 2.3 Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2; 2.3.1 2 (duas) ou mais portas no padrão SATA, mSATA ou M.2; 2.3.2 Cabos de ligação aos dispositivos que suportem o padrão solicitado; 2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos: 2.4.1 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0, ou superior; 2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior; 2.4.3 A soma de todas as Interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente; 2.5 Controladora de áudio analógico: 2.5.1 1 (uma) saída estéreo; 2.5.2 1 (uma) entrada de microfone; 2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo; 2.6 Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM; 2.7 Módulo TPM (Trusted Platform Module) para criptografia dos dados do disco rígido; 2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo; 2.7.2 Versão 2.0 ou superior; 2.8 Chipset: 2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador; 2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado; 2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel); 2.9 BIOS: 2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS; 2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS; 2.9.3 Suporte aos recursos PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN). 3 Interface de rede interna: 3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX; 3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0; 3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex); 3.4 Conector RJ-45. 4 Controladora de vídeo: 4.1 On-board; 4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort; 4.3 Suporte simultâneo a 2 monitores; 4.4 1,5 GB de memória compartilhada; 4.5 Resolução 1920 x 1080 dpi em ambas as saídas; 4.6 Compatível com o padrão DirectX 12, ou superior. 5 Memória RAM: 5.1 DDR4, 2.133 MHz; 5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB; 5.3 Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento. 6 Unidade de disco rígido: 6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2; 6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento; 6.3 Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior; 6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s; 6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s. 7 Gabinete: 7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trave todas as partes do gabinete; 7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS; 7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras; 7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio, sendo aceita interface tipo combo; 7.5 Fonte bivolt (127 e 220 V): 7.5.1 Com correção de fator de potência ativo; 7.5.2 Eficiência de no mínimo 87% com 20% e 100% de carga, no mínimo 90% com 50% de carga, medida sob 115 V, equivalente à certificação 80 PLUS Gold (<http://www.plugload.com>), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado; 7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores; 7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados; 7.5.5 Cabo de força NBR-14.136; 7.6 Abertura do gabinete e remoção

806

de componentes sem uso de ferramentas (tool less); 7.6.1 A unidade de disco poderá ser fixada com parafusos; 7.7 Volume máximo de 14.000 cm³ (altura x largura x profundidade); 7.8 Deverá ser fornecido com os acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical. 8 Periféricos: 8.1 Mouse ótico com

3 **MONITOR VÍDEO** Unidade 1 R\$ 1.088,7500 R\$ 920,0000 R\$ 920,0000

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 23.5 M 2470S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR: 1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas; 1.2 Tecnologia de iluminação LED; 1.3 Matriz ativa; 1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080; 1.5 Contraste: 1.5.1 Estático: 1.000:1; 1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1; 1.6 Luminância de 250 cd/m²; 1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior; 1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical; 1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI; 1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão; 1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior; 1.12 Cabo de força NBR-14.136; 1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações; 1.14 Pedestal: 1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm; 1.14.3 Regulagem de inclinação de -2° a +15°; 1.14.4 Cor predominante do monitor. 2 Manuais, drivers e acessórios: 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos

4 **SCANNER** Unidade 2 R\$ 1.823,3400 R\$ 650,0000 R\$ 1.300,0000

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: V19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de Imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); ctividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos

5 **TELEVISOR** Unidade 1 R\$ 1.077,0000 R\$ 1.077,0000 R\$ 1.077,0000

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 32S519S/78G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.

6 **TELEFONE SEM FIO** Unidade 5 R\$ 674,5000 R\$ 125,0000 R\$ 625,0000

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: TS 40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Até 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Até 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)** Agenda para 70 contatos» Discagem rápida para até 10 números» Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas.» 7 tipos de toque» Funções Flash, Rediscar e Mudo» Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia» Bloqueio de chamadas originadas» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*

Total do Fornecedor: R\$ 7.712,0000

31.743.096/0001-01 - DE SOUZA ELETRÔMOVEIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	FOGÃO GÁS	Unidade	1	R\$ 513,9400	R\$ 513,9400	R\$ 513,9400

Marca: REALCE

Fabricante: REALCE

Modelo / Versão: ARES PLUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO 04 BOCAS; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade ítima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca

15 **MOBILIÁRIO DE COZINHA** Unidade 1 R\$ 971,0000 R\$ 971,0000 R\$ 971,0000

Marca: UNIBRAS

Fabricante: UNIBRAS

Modelo / Versão: JULIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COZINHA AMERICANA COMPACTA material MDF 12mm, contendo uma pla de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.

17 **MÁQUINA LAVAR ROUPA** Unidade 1 R\$ 532,0000 R\$ 532,0000 R\$ 532,0000

Marca: WANKE

Fabricante: WANKE

Modelo / Versão: PAOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de lavar semi automática (tanquinho) capacidade mínima 10 kg. Potência mínima 450W, tensão 110V, mínimo 03 programas de lavagem com timer, painel com acionamento manual. Produto com garantia de no mínimo 12(doze) meses.

18 **MÁQUINA LAVAR ROUPA** Unidade 4 R\$ 7.329,8000 R\$ 1.832,2500 R\$ 7.329,0000

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo / Versão: LPR16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de Lavar Capacidade mínima 15 KG Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágua Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.

27 **ASSADEIRA** Unidade 2 R\$ 99,8000 R\$ 49,9000 R\$ 99,8000

Marca: NADIR

Fabricante: NADIR

Modelo / Versão: NADIR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.

Total do Fornecedor: R\$ 9.445,7400

36.064.568/0001-13 - FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	<u>MICROFONE</u> Marca: TOMATE Fabricante: TOMATE Modelo / Versão: TOMATE - MT-2207 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt TOMATE - MT-2207 • Contém: 1 receptor, 2 microfones sem fio com frequências diferentes, 4 pilhas AA 1.5V (para os microfones), 1 fonte bivolt 13V, 1 cabo p10. • Você terá um equipamento para falar de acordo com sua vontade, você pode usa-lo em eventos, shows, palestras escolares, reuniões, ou você pode cantar suas músicas preferidas nele e em qualquer das ocasiões terá um resultado excelente através dos efeitos obtidos no sistema sem fio. • Além de contar com um design moderno e inovador, com materiais de altíssima qualidade. • Sistema de redução de ruído DBX. • Circuito estabilizador de cristal. • Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. • Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras). • Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN. • Alcance de frequência: UHF 730-830MHz. • Estabilização de frequência: <=30ppm. • Faixa dinâmica: >90dB.T.H.D: <0.5%. • Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB). • Resposta em frequência: 40Hz~20KHz =3dB. • Saída de áudio: 0~500mV/D = 300mV. • Fonte de energia: AC 100~240V (Bivolt)/45-60Hz. • Modulação: FM. • Proporção P/N ou F/N: >80dB. • Externo: DC 16~20V. • Desvio máximo: =50KHz. • Harmônicos altos: 40dB. • Intervalo de cobertura: 100M. • Pannel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenase botão On/Off. • Pannel traseiro com saídas BALANCED A (microfone 1), BALANCED B (microfone 2) para equalização, saída para fonte e saída MIX p10. • Os microfones possui frequências e equalização diferentes. Para equalizar deverá ter 2 cabos p10 mono XLR (não incluso) para conectar a mesa de som. • Acompanha 2 microfones com frequências diferentes. • Acompanha 4 pilhas AA 1.5V para serem usadas nos microfones. • Acompanha fonte bivolt 13V. Comprimento do cabo: 90 cm. • Acompanha cabo P10. Comprimento: 130 cm. • Material: Plástico resistente. • Dimensões: Aparelho: Altura: 4,5 cm Largura: 18 cm Comprimento: 32 cm Antenas: Altura: 21,5 cm Diâmetro: 1,5 cm	Unidade	2	R\$ 1.135,8200	R\$ 557,1400	R\$ 1.114,2800
Total do Fornecedor:						R\$ 1.114,2800

81.340.968/0001-00 - CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>ARQUIVO ESCRITÓRIO</u> Marca: CELI Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA Modelo / Versão: ARMC1100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-oxidativo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,40x0,36m	Unidade	1	R\$ 580,7300	R\$ 580,0000	R\$ 580,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 580,0000

Valor Global da Ata: R\$ 33.636,0200

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 **Imprimir o Relatório**

Voltar



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos, a classificação ficou a seguinte:

AUGUSTO & COIMBRA LTDA EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	5	SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré- processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits graylevel); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo: 3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0; 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.	6.900,00	Classificado

Fernanda

cm

1

809



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			4 Compatibilidade: 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação: 5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima; 6 Manuais, drivers e acessórios: 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos; 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo; 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.		
1	1	8	BANNER FOTOGRÁFICO COM Características Mínimas Obrigatórias: Banner padrão fotográfico para identidade; Fundo de cor branco fosco; Dimensões 1,50m por 1,00m.	250,00	Classificado
1	1	19	Caixa de Som 600W Bluetooth com 1 Microfone. Potência Musical: 600W. Sistema acústico: Bass reflex. Amplificador: Classe D. Número de canais: 1. Canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD, rádio FM auxiliar - Tablets, Celulares, Mp3, CD,DVD,TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão e cavaquinho. Alto-Falante: 12 Driver - Alimentação: Bivolt automático 100-240V, Bateria interna recarregável (lítio) ou bateria externa 12V Consumo Máximo: 140W	690,00	Classificado
BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI - EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	11	MESA DE ESCRITÓRIO Mesa de canto para escritório (Com medidas aproximadas 1,20m +conexão+1,50m Profundidade 60 cm) com 2 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.100% MDF espessura 15mm.	860,00	Classificado
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	13	ARMÁRIO DUAS PORTAS Confeccionado em Chapa de Aço (26, 24 ou 22) com Tratamento Anti-Corrosivo e acabamento em Pintura Epóxi. Possui portas podendo ser com Chaves ou Maçaneta. Medidas (AxLxP) = 1,98x1,10x0,36m	580,00	Classificado
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI					

Fernanda

pm



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	14	FOGÃO 04 BOCAS Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca	513,94	Classificado
1	1	15	COZINHA AMERICANA COMPACTA material MDF 12mm, contendo uma pia de inox. Contendo pés de plásticos reguláveis. Corrediça e dobradiças metálicas. Balcão com no mínimo 04 portas e duas gavetas, e armários aéreos com 03 portas.	971,00	Classificado
1	1	17	Máquina de lavar semi automática (tanquinho) capacidade mínima 10 kg. Potência mínima 450W, tensão 110V, mínimo 03 programas de lavagem com timer, painel com acionamento manual. Produto com garantia de no mínimo 12(doze) meses.	532,00	Classificado
1	1	18	Máquina de Lavar Capacidade mínima Especificações técnicas: Medidas Aproximadas: LARGURA: 66.5cm ALTURA: 106.8cm PROFUNDIDADE: 73 cm COR: Branco Voltagem: 110 v Capacidade (Kg)15 Abertura da Tampa Superior Temperatura da Água Fria Pés Niveladores Ciclos de Lavagem Ciclo Edredom Especial, Enxágue Antialérgico, Três Opções de Agitação e Centrifugação quatro níveis de água Display Eletrônico Funções Lava, enxágua e centrifuga. Filtro, Centrifugação NORMAL, DELICADA. Potência 550 Cesto Inox com base de plástico Diluição Anti- mancha.	7.329,00	Classificado
1	1	27	Assadeira Retangular Vidro Temperado e com Tampa de Plástico Pequena 1,6 litros.	99,80	Classificado
FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	23	Microfone Sem Fio Duplo Wireless Uhf Digital Bivolt 50mt. Sistema de redução de ruído DBX. Circuito estabilizador de cristal. Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado. Alcance até 50 metros. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras). Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio SIN. Alcance de frequência: UHF 730-	1.114,28	Classificado

Fernanda

[Handwritten signature]

om



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			830MHz.Estabilização de frequência: =30ppm.Faixa dinâmica: 90dB.T.H.D: 0.5%.Sensibilidade: 5dBu (SINAD=20dB).Resposta em frequência: 40Hz20KHz =3dB.Saída de áudio: 0=500mV/0 = 300mV.Fonte de energia: AC 100-240V (Bivolt)/45-60Hz.Modulação: FM.Proporção P/N ou F/N: 80dB.Externo: DC 1620V.Desvio máximo: =50KHz.Harmônicos altos: 40dB.Intervalo de cobertura: 100M.Painel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off.		
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO Características Mínimas Obrigatórias: 1 Processador de 64 bits: Arquitetura "desktop"; 1.1 Plataforma Intel: 1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz; 1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB; 1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador; 1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS; 2.3 Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2: 2.3.1 2 (duas) ou mais portas no padrão SATA, mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s; 2.3.2 Cabos de ligação aos dispositivos que suportem o padrão solicitado; 2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos: 2.4.1 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0, ou superior;	3.790,00	Classificado

Fernanda

om

4

812



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior;</p> <p>2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente;</p> <p>2.5 Controladora de áudio analógico:</p> <p>2.5.1 1 (uma) saída estéreo;</p> <p>2.5.2 1 (uma) entrada de microfone;</p> <p>2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo;</p> <p>2.6 Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM;</p> <p>2.7 Módulo TPM (TrustedPlatform Module) para criptografia dos dados do disco rígido:</p> <p>2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo;</p> <p>2.7.2 Versão 2.0 ou superior;</p> <p>2.8 Chipset:</p> <p>2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado;</p> <p>2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel);</p> <p>2.9 BIOS:</p> <p>2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS;</p> <p>2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS;</p> <p>2.9.3 Suporte aos recursos PXE (Pre-bootExecutionEnvironment) e WOL (Wake on LAN).</p> <p>3 Interface de rede interna:</p> <p>3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0;</p> <p>3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex);</p> <p>3.4 Conector RJ-45.</p> <p>4 Controladora de vídeo:</p> <p>4.1 On-board;</p> <p>4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort;</p> <p>4.3 Suporte simultâneo a 2monitores;</p> <p>4.4 1,5 GB de memória compartilhada;</p> <p>4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas;</p> <p>4.6 Compatível com o padrão DirectX 12,</p>		
--	--	---	--	--

Fernanda

am



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			<p>ou superior.</p> <p>5 Memória RAM:</p> <p>5.1 DDR4, 2.133 MHz;</p> <p>5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB;</p> <p>5.3 Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento.</p> <p>6 Unidade de disco rígido:</p> <p>6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2;</p> <p>6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento;</p> <p>6.3 Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior;</p> <p>6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s;</p> <p>6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s.</p> <p>7 Gabinete:</p> <p>7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trave todas as partes do gabinete;</p> <p>7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS;</p> <p>7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras;</p> <p>7.4 Conector(es) de entrada</p>		
1	1	3	<p>MONITOR: 1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas;</p> <p>1.2 Tecnologia de iluminação LED;</p> <p>1.3 Matriz ativa;</p> <p>1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080;</p> <p>1.5 Contraste:</p> <p>1.5.1 Estático: 1.000:1;</p> <p>1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1;</p> <p>1.6 Luminância de 250 cd/m²;</p> <p>1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior;</p> <p>1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical;</p> <p>1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI;</p> <p>1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão;</p> <p>1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior;</p> <p>1.12 Cabo de força NBR-14.136;</p> <p>1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações;</p> <p>1.14 Pedestal:</p> <p>1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor</p>	920,00	Classificado

Fernanda

com 6

814



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			<p>ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm);</p> <p>1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm;</p> <p>1.14.3 Regulagem de inclinação de -2° a +15°;</p> <p>1.14.4 Cor predominante do monitor.</p> <p>2 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos</p>		
1	1	4	<p>SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS)</p> <p>Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Captador de imagens:</p> <p>1.1 Vidro de exposição (flatbed);</p> <p>1.2 Atividade USB 2.0;</p> <p>1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica);</p> <p>1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação;</p> <p>1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel;</p> <p>1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA;</p> <p>1.7 Capacidade de capturar fotografias.</p> <p>2 Software de digitalização com as funcionalidades:</p> <p>2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR);</p> <p>2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG;</p> <p>2.3 Correção de ângulo/inclinação;</p> <p>2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento;</p> <p>2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco;</p> <p>2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco;</p> <p>2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento;</p> <p>2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento;</p> <p>2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação;</p> <p>2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus.</p> <p>3 Compatibilidade:</p> <p>3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.</p> <p>4 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>	1.300,00	Classificado

cm 7



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	1	16	TV SMART APARELHO DE TELEVISÃO 32 POLEGADAS Descrição: TV 32" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. TelaLED e controle remoto.	1.077,00	Classificado
1	1	21	Aparelho de Telefone sem Fio Digital de Mesa com Bina. Cor: Preto ou Branco. Alcance: Ate 50 Metros em Ambientes Fechados e Com Barreiras, e Ate 300 metros em Local Aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)*» Agenda para 70 contatos» Discagem rápida para até 10 números» Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas.» 7 tipos de toque» Funções Flash, Rediscar e Mudo» Menu trilingue em português, espanhol e inglês » Eco Mode, para redução do consumo de energia» Bloqueio de chamadas originadas» Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas*.	625,00	Classificado

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	12	APARELHO MICROONDAS com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, preferencialmente branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência.	482,00	Classificado

R2T TECNOLOGIA LTDA

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	2	IMPRESSORA: Características mínimas obrigatórias: 1 Tecnologia: 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera. 2 Impressora Monocromática Integrada: 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; 2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta; 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos; 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm); 2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário; 2.6 Aceitar papéis com gramatura: 2.6.1 De 65 a 100 g/m ² nas gavetas de grande capacidade; 2.6.2 De 65 a 160 g/m ² na gaveta multiúso; 2.7 Capacidade das gavetas de entrada: 2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiúso;	3.300,00	Classificado

Fernando

om8



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		<p>2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade;</p> <p>2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas;</p> <p>2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752;</p> <p>2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário;</p> <p>3 Módulo de gerenciamento:</p> <p>3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7 polegadas, ou superior;</p> <p>3.2 Memória RAM instalada de 1 GB;</p> <p>3.3 Disco rígido, tecnologia Mecânica ou Flash ou Híbrida, com capacidade de 32 GB, ou superior;</p> <p>3.4 Interface USB Type A, preferencialmente frontal, para utilização de memória flash (pendrive) no processo de digitalização;</p> <p>3.5 Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP);</p> <p>3.6 Protocolo de gerenciamento SNMP versões 1 e 2;</p> <p>4 Interface de rede interna:</p> <p>4.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;</p> <p>4.2 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex);</p> <p>4.3 Conector RJ-45.</p> <p>5 Compatibilidade:</p> <p>5.1 Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;</p> <p>6 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p> <p>6.2 Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.</p>			
1	1	6	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS</p> <p>Características Mínimas Obrigatórias:</p> <p>1 Funcionalidade do Equipamento:</p> <p>1.1 Destinado à leitura de etiquetas com código de barras;</p> <p>1.2 Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores;</p> <p>1.3 Ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável.</p> <p>2 Características Construtivas:</p> <p>2.1 Carcaça em material resistente e que suporte queda até 1,5 m em chão de concreto;</p> <p>2.2 Apresentar acabamento externo com</p>	800,00	Classificado

Fernanda

9
om

817



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;</p> <p>2.3 Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;</p> <p>2.4 Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho;</p> <p>2.5 Tempo Médio Entre Falhas (MTBF) maior que 70.000 horas.</p> <p>3 Tecnologia:</p> <p>3.1 Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%.</p> <p>4 Características Funcionais:</p> <p>4.1 Acionamento através de gatilho e acionamento automático;</p> <p>4.2 Indicações de Leitura: Sonora (beep) e Luminosa (LED);</p> <p>4.3 Taxa de Leitura Mínima 70scan/s;</p> <p>4.4 Condições de Contraste e Reflexão: Mínimo de 20%;</p> <p>4.5 Ler etiqueta impressa de densidade de 3mils;</p> <p>4.6 Ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm;</p> <p>4.7 Alimentação fornecida pelo micro.</p> <p>5 Ambiente de Operação:</p> <p>5.1 Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux.</p> <p>6 Conectividade e Cabo:</p> <p>6.1 Interface USB compatível com os padrões 2.0;</p> <p>6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.</p> <p>7 Padrão de Simbologia:</p> <p>7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 – Intercalado 2 de 5.</p> <p>8 Compatibilidade:</p> <p>8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível;</p> <p>8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10.</p> <p>9 Homologação:</p> <p>9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações.</p> <p>10 Manuais, drivers e acessórios:</p> <p>10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;</p>		
--	--	---	--	--

fernanda

10

cm

8/8



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.		
1	1	7	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); 1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; 1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático; 1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embutido; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé. 2 Compatibilidade: 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior. 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug& Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.	800,00	Classificado
TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	22	Tela de Projeção com Tripé 1,80 x 1,80 Tela portátil. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.	702,00	Classificado

Planalto - PR, 27 de agosto de 2020.


CEZAR AUGUSTO
SOARES
Equipe de Apoio
066.452.549-03


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40


FERNANDA SCHERER
MARZEC
Equipe de Apoio
083.050.509-12



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 028/2020, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos, em favor das empresas **AUGUSTO & COIMBRA LTDA EPP, BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI - EPP, CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA EPP, DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, R2T TECNOLOGIA LTDA, TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI** e em consequência **ADJUDICA**, ratificando o objeto em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 03 de setembro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 028/2020, lavrada em 28 de agosto de 2020, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico. Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

EMPRESA: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

LOTE: 01
ITEM: 22
VALOR TOTAL: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

EMPRESA: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI - EPP
LOTE: 01
ITEM: 11
VALOR TOTAL: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

EMPRESA: R2T TECNOLOGIA LTDA
LOTE: 01
ITEM: 02, 06, 07
VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

EMPRESA: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
LOTE: 01
ITEM: 12
VALOR TOTAL: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).

EMPRESA: AUGUSTO & COIMBRA LTDA
LOTE: 01
ITEM: 05, 08, 19
VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

EMPRESA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP
LOTE: 01
ITEM: 01, 03, 04, 16, 21
VALOR TOTAL: R\$ 7.712,00 (sete mil setecentos e doze reais).

EMPRESA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
LOTE: 01
ITEM: 14, 15, 17, 18, 27
VALOR TOTAL: R\$ 9.445,74 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

EMPRESA: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI
LOTE: 01
ITEM: 23
VALOR TOTAL: R\$ 1.114,28 (um mil cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).

EMPRESA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
LOTE: 01
ITEM: 13
VALOR TOTAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

DATA: 03 de setembro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: ODAIR GRABOSKI ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza de áreas verdes e vias, compreendendo: corte de vegetação densa e fina, despraguejamento manual e mecânico, poda de árvores, limpeza de pátios, limpeza e conserto de mofo fio e canaletas, no âmbito do Município de Planalto - PR.
VALOR TOTAL: R\$22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

**EMISSÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

CARLA SARRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 09.220.204-00 de 15 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Lei nº 8669 de 17 de maio de 2014 de 21 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26 de 06 2007 e subsubstituindo pela 1ª vez a Sessão Pública de 21 de junho de 1993 e suas prorrogações alterações e alterações contratas: EMPRESA: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.220.204-00.

1. Objeto da Licitação:
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

- 2. Empresas Participantes:**
- 2.1 - MAIARA CAMILA NOVELLO 09506627997
 - 2.2 - L. A. FERRERIA SAUZA MAQUINAS
 - 2.3 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 - 2.4 - POLIFUNDA SOM E INFORMATICA LTDA
 - 2.5 - KEE'S COMERCIO E SERVICIOS DE INFORMATICA EIRELI
 - 2.6 - RAYE AUGELER SCHRAMM
 - 2.7 - FAGUNDES FERRAMENTAS LTDA
 - 2.8 - RZF TECNOLOGIA E.TDA
 - 2.9 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA
 - 2.10 - NADJA MARIA PEREIRA
 - 2.11 - LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 - 2.12 - S. S. DE TRÁ - COMUNICACAO E INFORMATICA
 - 2.13 - LIDIOBY PRODUCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 - 2.14 - CIBE ALGOMARAO COMERCIAL EIRELI
 - 2.15 - MARTIN DOS SANTOS TEIXEIRA 02968576090
 - 2.16 - BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
 - 2.17 - DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
 - 2.18 - LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 - 2.19 - ANDREI SANTOS SILVA
 - 2.20 - CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
 - 2.21 - MARGO COSTA GIBBY
 - 2.22 - MARI FREDRICK RODRIGUES DE LEEI ROSICYS EIRELI
 - 2.23 - CELI PRODUTOS RODRIGUES PANAZZINI
 - 2.24 - GRN - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
 - 2.25 - V.P SILVA BRINQUEDOS
 - 2.26 - TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS
 - 2.27 - FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI
 - 2.28 - ISABEL COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA
 - 2.29 - JPK LTDA

3. Empresas Vencedoras:

- 3.1 - TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.876.099/0001-18 situada na Rua Dória Coronadelli, 1084, bairro Heliópolis, no município de São Francisco, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar no item 22 com valor de importância de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).
- 3.2 - BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.259.004/0001-04 situada na Rua Jefferson Perobon, 309, Centro, no município de Santa Anagnã de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 11 com valor de importância de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
- 3.3 - R2T TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.405.083/0001-10 situada na Rua José Pessoa, 972, no município de Palhoça, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 02 com valor de importância de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
- 3.4 - LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.015.429/0001-00 situada na Rua São Nabaluna, 85, no município de Curitiba, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 12, totalizando a importância de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).
- 3.5 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.747.004/0001-00 situada na Rua Dona Francisca, 3300, Zona Industrial Norte, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar nos itens 05, 08, 19, totalizando a importância de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

3.6 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98 situada na Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro, no município de São José do Cedro, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar nos itens 01, 03, 04, 16, 21, totalizando a importância de R\$ 7.712,00 (sete mil setecentos e doze reais).

3.7 - DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.743.096/0001-01, situada na Rua Minas Gerais, 53, Centro, no município de Campo Erê, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar nos itens 14, 15, 17, 18, 27, totalizando a importância de R\$ 9.445,74 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

3.8 - FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.568/0001-13, situada na Av dos Engenheiros, 431, Maracá, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, classificada em 1º lugar no item 23, totalizando a importância de R\$ 1.114,28 (um mil cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).

3.9 - CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 81.349.960/0001-00, situada na Rua Gonçalves Icelo, 806, Monte Castelo, no município de Xaxerê, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar no item 13, totalizando a importância de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

4. Data da Abertura:

4.1. A Licitação Pregão Eletrônico Nº 028/2020 de 14 de agosto de 2020, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 26 de agosto de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1585, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2020.

CARLA SARRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 028/2020**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, vem por meio deste RETIFICAR o Resultado e Homologação da Dispensa nº 028/2020, publicada na edição 2089 de 05-09-2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
ITEM: 04.10
VALOR: R\$89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

EMITA-SE:

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
ITEM: 04.10
VALOR: R\$102,00 (cento e dois reais)

DATA: 04 de setembro de 2020

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 028/2020, lavrada em 27 de agosto de 2020, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

EMPRESA: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

LOTE: 01.

ITEM: 22

VALOR TOTAL: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

EMPRESA: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI - EPP

LOTE: 01.

ITEM: 11

VALOR TOTAL: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

EMPRESA: R2T TECNOLOGIA LTDA

LOTE: 01.

ITEM: 02, 06, 07.

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

EMPRESA: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LOTE: 01.

ITEM: 12.

VALOR TOTAL: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).

EMPRESA: AUGUSTO & COIMBRA LTDA

LOTE: 01.

ITEM: 05, 08, 19.

VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

EMPRESA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

LOTE: 01.

ITEM: 01, 03, 04, 16, 21.

VALOR TOTAL: R\$ 7.712,00 (sete mil setecentos e doze reais).

EMPRESA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

LOTE: 01.

ITEM: 14, 15, 17, 18, 27

VALOR TOTAL: R\$ 9.445,74 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

EMPRESA: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

LOTE: 01.

ITEM: 23.

VALOR TOTAL: R\$ 1.114,28 (um mil cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).

EMPRESA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

LOTE: 01.

ITEM: 13

VALOR TOTAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

DATA: 03 de setembro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:7116854D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/09/2020. Edição 2091

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 DE 26 DE
AGOSTO DE 2020.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2020, de 03 de fevereiro de 2020, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

2. Empresas Participantes:

- 2.1 - MAIARA CAMILA NOVELLO 08506829917
- 2.2 - L. A. FERREIRA SOUZA MAQUINAS
- 2.3 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
- 2.4 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
- 2.5 - EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
- 2.6- RAUL MUELLER SCHRAMM
- 2.7 - FAGUNDES FERRAMENTAS LTDA
- 2.8 - R2T TECNOLOGIA LTDA
- 2.9 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA
- 2.10 - NADJA MARINA PIRES
- 2.11 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
- 2.12 - V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI
- 2.13 - LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 2.14 - CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI
- 2.15- MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690
- 2.16- BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI
- 2.17- DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
- 2.18 - LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
- 2.19- ANDREI SANTOS SILVA
- 2.20 - CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
- 2.21 - MARCIO COSTA GODOY
- 2.22 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI
- 2.23 - CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
- 2.24 - GRM - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
- 2.25- V P SILVA BRINQUEDOS
- 2.26- TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS
- 2.27 - FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI
- 2.28 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
- 2.29- LPK LTDA

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

- 3.1 - TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.876.869/0001-18 situada na Rua Barão Coromandel, 1064, bairro Barreiro, no município de Belo

Horizonte, estado de Minas Gerais, classificada em 1º lugar no item 22 totalizando a importância de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

3.2 – BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI – EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.259.694/0001-44 situada na Rua Floriano Peixoto, 380, centro, no município de Santo Antonio da Platina estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 11 totalizando a importância de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

3.3 – R2T TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.305.083/0001-10 situada na Rua João Pessoa, 972, no município de Pato Branco, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 02, 06, 07, totalizando a importância de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

3.4 – LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.315.329/0001-60 situada na Rua Seiro Nakamura, 55, no município de Curitiba, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 12, totalizando a importância de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).

3.5 – AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80 situada na Rua Dona Francisca, 8300, Zona Industrial Norte, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar nos itens 05, 08, 19, totalizando a importância de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

3.6 – J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98 situada na Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro, no município de São José do Cedro, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar nos itens 01, 03, 04, 16, 21, totalizando a importância de R\$ 7.712,00 (sete mil setecentos e doze reais).

3.7– DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.743.096/00041-01, situada na Rua Minas Gerais, 53, Centro, no município de Campo Erê, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar nos itens 14, 15, 17, 18, 27, totalizando a importância de R\$ 9.445,74 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

3.8– FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.568/0001-13, situada na Av dos Engenheiros, 431, Manacás, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, classificada em 1º lugar no item 23, totalizando a importância de R\$ 1.114,28 (um mil cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).

3.9– CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, situada na Rua Gonçalves Ledo, 806, Monte Castelo, no município de Xanxerê, estado de Santa Catarina classificada em 1º lugar no item 13, totalizando a importância de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Eletrônico Nº 028/2020 de 14 de agosto de 2020, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregocira no dia 26 de agosto de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2020.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregocira

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:A48716A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2020. Edição 2091

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CONTRATADA: FREIRE AGUIAR COMERCIO
AUDIOVISUAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.114,28 (um mil cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:0FA7948D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2020, Edição 2094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2020

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 9.445,74 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:59528250

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2020, Edição 2094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2020

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CONTRATADA: AUGUSTO & COIMBRA LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:5D494A12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2020. Edição 2094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2020

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CONTRATADA: R2T TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:80D6C484

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2020. Edição 2094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2020

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CONTRATADA: TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9BEC4DA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2020. Edição 2094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CONTRATADA: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:A69877AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2020. Edição 2094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2020

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CONTRATADA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.712,00 (sete mil setecentos e doze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:CDEF46D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2020. Edição 2094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CONTRATADA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:E7F91566

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2020. Edição 2094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2020

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CONTRATADA: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO
INFORMATICA EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 860.00 (oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:F522C47B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2020. Edição 2094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: TRACE BOARD
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
AUDIOVISUAIS
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.
VALOR TOTAL: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: BETHEL INDUSTRIA E
COMERCIO INFORMATICA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.
VALOR TOTAL: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: R2T TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.
VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: LL COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.
VALOR TOTAL: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: AUGUSTO & COIMBRA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.
VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.
VALOR TOTAL: R\$ 7.712,00 (sete mil setecentos e doze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS
EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.
VALOR TOTAL: R\$ 9.445,74 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: FREIRE AGUIAR COMERCIO
AUDIOVISUAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.114,28 (um mil cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Posto de Identificação, e para atender as necessidades das demais Secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, visando viabilizar as ações e atividades desenvolvidas pelos mesmos.
VALOR TOTAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal